



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.022110/2021-36**,

RESOLVE prover, por acesso, de conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, a professora **MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE**, matrícula nº 214.874-9, do cargo de professor classe “SL” para o cargo de professor classe “SE”, integrante do Quadro do Magistério Público, do Ensino Médio e Fundamental, do Sistema Estadual de Ensino.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00010.000395/2022-45.

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, **ceder** o servidor **HUELLTON SIQUEIRA LIMA**, Policial Militar, RGPM nº 1014629-11, Matrícula nº 245027-5, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí – **PM/PI**, lotado na Força Tática da 1ª Companhia do 3º Batalhão, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para o exercício da função comissionada FC-01, Auxiliar Especializado, integrada ao Posto Avançado de Uruçuí - PI, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONILCE LIS SANTOS CASTRO MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARISA CORRÊA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TIÊGO BEZERRA COIMBRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Noberto Moura de Elesbão Veloso, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local João Luís de Moraes de Demerval Lobão, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARISA CORRÊA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, **interinamente**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL MIRANDA CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar o Coordenador de Fisioterapia da Secretaria de Saúde **ÍTALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, para responder, **interinamente**, cumulativamente e sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Noberto Moura de Elesbão Veloso, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar o Coordenador de Apoio Técnico da Secretaria de Saúde **JOSE MANOEL LIMA LOBO JUNIOR**, para responder, **interinamente**, cumulativamente e sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local João Luís de Moraes de Demerval Lobão, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

Of. 51

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 100, de 10 de março de 2022

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 17º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (17º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.005892/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 17º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (17º BPM), sediado em Teresina-PI, o CAP QOPM SAMUEL RODRIGUES PEREIRA, RGPM 10.11786-94.

Art. 2º - Transferir o referido Oficial PM, com ônus para o Estado, do 4º Batalhão Policial Militar (4º BPM), sediado em Picos-PI, para o 17º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (17º BPM), sediado em Teresina-PI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8**, Comandante Geral da PM-PI, em 11/03/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 181

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 17/2022

Credencia, em regime especial, as empresas OI S.A., CAGEP 19.452.807-3 e COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CAGEP 19.671.504-0, para impressão conjunta de Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação - NFST.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas na cláusula décima primeira do Convênio ICMS 126/98 e no art. 994 do Decreto 13.500/2008, CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 57/2022, constante no Processo nº 00009.026753/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, em regime especial, a empresa OI S.A., estabelecida nesta cidade à Av. Frei Serafim, nº 1.782, Parte, Centro, CAGEP 19.452.807-3, CNPJ 76.535.764/0004-96 e a empresa COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., estabelecida nessa cidade na Av. Jóquei Clube, nº 2.138 - Sala B, bairro São Cristóvão, CAGEP 19.671.504-0, CNPJ 36.012.579/0011-21, a proceder na forma como segue abaixo, no que diz respeito ao cumprimento das obrigações acessórias a seguir discriminadas.

Art. 2º. Fica autorizado às beneficiárias a imprimirem conjuntamente, em um único documento de cobrança, suas Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações - NFSTs, quando as mesmas se referirem ao mesmo usuário e ao mesmo período de apuração, em estrita observância às normas estabelecidas no convênio ICMS 126/98 e no art. 994 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º A emissão dos documentos fiscais será feita individualmente pelas empresas de telecomunicações envolvidas na impressão conjunta, por sistema eletrônico de processamento de dados.

Art. 4º A COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. encaminhará seus arquivos de NFST's para serem impressos conjuntamente com as NFSTs emitidas pela OI S.A., cabendo a esta última efetuar a impressão conjunta do documento fiscal, assim como o seu envio aos clientes.

Art. 5º Fica autorizado a utilização da Série "B", Subsérie "41" para o sistema de cofaturamento, para pessoas jurídicas e físicas, com a numeração de forma sequencial e consecutiva conforme Convênio ICMS 115/2003.

Art. 6º Aos contribuintes beneficiários do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 7º O Regime Especial ora concedido poderá ser cancelado de ofício se considerado prejudicial aos interesses do Fisco estadual ou incompatível com normas tributárias supervenientes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/2003)



PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 84/2022

Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 161/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 092/2018 ao estabelecimento da empresa FRINOR LTDA, CAGEP 19.602.053-0, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 71/2022 (SEI 3642600), de 07/03/2022, emitido em face do Processo nº 00009.006167/2022-18, de 03/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 161/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 092/2018 ao estabelecimento da empresa FRINOR LTDA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.602.053-0 e no CNPJ/MF sob o nº 27.763.592/0001-50, localizada na Rua Santa Catarina, 630, Galpão 01, Bairro Piçarra, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 07 de março de 2022.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 88/2022

Prorrogar a vigência do Regime Especial Nº 108/2018, aprovado pela Portaria SUPREC Nº 122/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa BEX COM E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CAGEP 19.468.346-0, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 75/2022 (SEI 3667007), de 09/03/2022, emitido em face do Processo nº 00009.004923/2022-74, de 17/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Regime Especial Nº 108/2018, aprovado pela Portaria SUPREC Nº 122/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa BEX COM E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.468.346-0 e no CNPJ/MF sob o nº 10.342.305/0001-35, localizada na Rua Celso Pinheiro, 2770, Bairro Três Andares, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 09 de março de 2022.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 89/2022

Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CAGEP 19.615.998-9, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 76/2022 (SEI 3669528), de 09/03/2022, emitido em face do Processo nº 00009.000602/2022-09, de 10/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CAGEP sob o nº 19.615.998-9 e no CNPJ/MF sob o nº 28.998.725/0001-30, localizada na Avenida Bernardo Bezerra, 1362, Sala B, Bairro Alto Bonito, Esperantina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de abril a 30 de setembro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 09 de março de 2022.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 90/2022

Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 148/2018, que concede o Regime Especial de Tributação nº 157/2018 ao estabelecimento da empresa JT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CAGEP 19.600.508-6, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 77/2022 (SEI 3676765), de 10/03/2022, emitido em face do Processo nº 00009.006239/2022-27, de 04/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 148/2018, que concede o Regime Especial de Tributação nº 157/2018 ao estabelecimento da empresa JT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.600.508-6 e no CNPJ/MF sob o nº 27.741.391/0001-51, localizada na Rua Cloves Avelino de Sousa, 673, Sala B, Bairro Ipueiras, Picos - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 10 de março de 2022.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita



PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 91/2022

Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 042/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 040/2018 ao estabelecimento da empresa FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CAGEP 19.437.452-1, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 78/2022 (SEI 3683596), de 10/03/2022, emitido em face do Processo nº 00009.005871/2022-53, de 25/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos fiscais da Portaria SUPREC nº 042/2018, de 05 de março de 2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 040/2018 ao estabelecimento da empresa FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.437.452-1 e no CNPJ/MF sob o nº 01.738.564/0001-99, localizada na Avenida Prefeito Wall Ferraz, 16445, Bairro Esplanada, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 813-A ao 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 10 de março de 2022.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 92/2022

Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa JADY GUEDES FRANCO EIRELI, CAGEP 19.662.941-1, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 79/2022 (SEI 3685737), de 10/03/2022, emitido em face do Processo nº 00009.006592/2022-15, de 08/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa JADY GUEDES FRANCO EIRELI, inscrita no CAGEP sob o nº 19.662.941-1 e no CNPJ/MF sob o nº 36.433.053/0001-43, localizada na Av. Nações Unidas, 1830, Bairro Macaúba, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de abril a 30 de setembro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 10 de março de 2022.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT Nº. 024/2022

Teresina-PI, 17 de março de 2022.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº 012/2022 o servidor **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.034.243-20, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº 012/2022 a servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.176.163-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto, o servidor **EDUARDO FERNANDES BRITO**, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, CPF nº. 428.618.963-53, Matrícula nº. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Redes, Infraestrutura e Segurança da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

I - Contrato nº. 012/2022 - PABLO TAFAREL DE OLIVEIRA ATAIDE.

II - Objeto do Contrato: Constitui objeto dos contratos a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas de Tecnologia da Informação no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, Processo nº 00009.002363/2020-15 e no que couber à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações

Parágrafo único: Os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado nos contratos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT Nº. 025/2022

Teresina-PI, 17 de março de 2022.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº 013/2022 o servidor **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.034.243-20, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº 013/2022 a servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.176.163-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto, o servidor **EDUARDO FERNANDES BRITO**, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, CPF nº. 428.618.963-53, Matrícula nº. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Redes, Infraestrutura e Segurança da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

I - Contrato nº. 013/2022 - CAUBI DE SOUSA MOURA JUNIOR.

II - Objeto do Contrato: Constitui objeto dos contratos a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas de Tecnologia da Informação no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, Processo nº 00009.002363/2020-15 e no que couber à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações

Parágrafo único: Os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado nos contratos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2



PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT Nº. 025/2022

Teresina-PI, 17 de março de 2022.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº 014/2022 o servidor **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.034.243-20, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº 014/2022 a servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.176.163-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto, o servidor **EDUARDO FERNANDES BRITO**, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, CPF nº. 428.618.963-53, Matrícula nº. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Redes, Infraestrutura e Segurança da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

I - Contrato nº. 014/2022 - JHONATAN MATHEUS SOUSA COSTA

II - Objeto do Contrato: Constitui objeto dos contratos a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas de Tecnologia da Informação no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, Processo nº 00009.002363/2020-15 e no que couber à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações

Parágrafo único: Os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado nos contratos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 85

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 225 /GS/2021

Teresina, 16 de março de 2022

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo nº 021/SSP-PI/2022 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para o que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

THAÍS LAGES PAZ, matrícula nº 269842-X, está designado para realizar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 021/SSP-PI/2022, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **REGRA 3 CONSULTORIA LTDA ME**, referente à realização de conferência, seguida de debate e lançamento do livro "CONEXÃO: Recife-MEDELINCOMPASZ" na cidade de Teresina – PI.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

PORTARIA Nº 223/GS/2022

Teresina, 16 de março de 2022

Altera as Portarias Nº (s) 283/GS/2016, 17/GS/2017, 17/GS/2020, 36/GS/2021, 70/GS/2021, 72/GS/2021, 18/GS/2022, 43/GS/2022, 47/GS/2022, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue, sem prejuízo às Portarias supra mencionadas, salvo o que dela se alterar na presente.

Artigo 2º - **Dispensar** a servidora **JACIONES DA COSTA BARROS**, matrícula Nº 09403-0 das funções de Fiscal de Contrato da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Artigo 3º - **Designar** a servidora **KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO**, matrícula Nº 286.819-9, como Fiscal de Contrato da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 10

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA PROGRAMA MAIS VIDA COM
CIDADANIA PARA O IDOSO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS

PORTARIA nº. 002/2022, de 11 de MARÇO de 2022

O Coordenador do Programa mais Vida com Cidadania para o Idoso, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ÂNGELA MARIA DE CARVALHO E FRANÇA**, portadora do CPF: 917.909.993-91, para exercer a função de fiscal dos contratos, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, **iniciados em 2022 até o final de suas vigências.**

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Coordenadoria do Programa mais Vida com Cidadania para o Idoso;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marllos Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio
Coordenador da CVCVI

Of. 17

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº. 003/2022

Teresina-PI, 16 de março de 2021

TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO DE
LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE
APTOS A REALIZAR LEILÕES NO ESTADO
DO PIAUÍ NO ANO DE 2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí –JUCEPI, no uso das atribuições legais, **torna público a relação por antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados e aptos a realizar leilões no Estado do Piauí** de acordo com o artigo 84º, V da Instrução Normativa DREI 72, de 19 de dezembro de 2019.

NOME	MATRICULA	DATA DA MATRICULA	CPF
Erico Lages Soares	02/94	28/03/1994	200.716.393-49
Suzana Conceição Medeiros de Carvalho	04/96	14/10/1996	305.187.091-91
Ítalo Trindade Moura	11/06	18/12/2006	412.537.443-00
Erico Sobral Soares	15/15	09/03/2015	043.261.883-08
Celso Alves Cunha	17/20	29/06/2020	476.348.474-53
José David Gonçalves De Melo	18/21	16/03/2021	435.734.524-34
Alex Willian Hoppe	19/21	16/03/2021	043.915.679-38
Sergio Roberto Nogueira Lima	20/21	16/03/2021	341.895.643-20
Daniel Elias Garcia	21/21	09/11/2021	910.192.149-53

PUBLIQUE -SE, CUMPRE-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 084



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Plenário da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI – no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no artigo 25º, VII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que incumbe o Presidente da Junta Comercial de assinar as deliberações e Resoluções do Plenário, estabelece procedimentos para cancelamento de processo em exigências

CONSIDERANDO que as exigências formuladas pela Junta Comercial deverão ser cumpridas em até trinta dias, contados do dia subsequente a data da ciência pelo interessado ou da publicação do despacho e que, se devolvido após este prazo, será considerado como novo pedido de arquivamento, sujeito ao pagamento dos preços dos serviços correspondentes, salvo devolução do prazo, no curso do mesmo, em razão de ato dependente de órgão da administração pública, conforme artigo 57º, parágrafos 3º e 4º do Decreto 1800/1996;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa – DREI n 81 no artigo 32º, parágrafo 2º, no artigo 53º, caput e parágrafo primeiro e no artigo 54º em seu caput; e

CONSIDERANDO que o volume de processos digitais, colocados em exigência e não cumpridas pelos usuários/requerentes nos prazos estabelecidas e, quando do seu retorno contribuem para o aumento do tempo computado pela REDESIM para abertura de empresas, prejudicando a avaliação do ambiente de negócios;

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar que os processos digitais, relativos a constituição de estabelecimento matriz ou filial colocados em exigência há mais de 30(trinta) dias, sem que ocorra qualquer movimentação nesse período, serão cancelados de forma automática, sem a necessidade de comunicação previa ao interessado.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí
Teresina – PI, 14 de março de 2022.

Of. 085

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 232/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO**, matrícula nº 343222-0 e CPF nº 024.251.073-63 e o servidor **MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA**, matrícula nº 290339-3 e CPF nº 021.298.723-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 003/2022/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **LIMPSEV EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.194.788/0001-63, que tem por objeto a contratação do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2020/SLC/DL/SEADPREV/PI, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em
Teresina-PI, 15 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado Piauí

Of. 036

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 79/2022 – GDG Teresina-PI, 17 de março de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.006082/2021**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 09 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a título precário a clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE CONSULTAS E EXAMES MV LTDA – CLÍNICA BARRO DURO**, CNPJ nº 32.367.073/0001-02, situada à Rua do Cajueiro, nº 43, Centro, CEP: 64.455-000, Barro Duro/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 17/03/2022 à 16/03/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogo: Ana Caroline Mota de Moura – CPF: 001.914.563-22 – CRP21/04171;

Médico: Pollyana Vasconcelos de Moraes Spinelli – CPF: 910.367.553-04 – CRM: 3656-PI;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIA Nº 80/2022 – GDG Teresina-PI, 17 de março de 2022.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.127.000023/2021**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 22 de fevereiro de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a título precário a clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **CLÍNICA SUPERE TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA – CLÍNICA PSICOTERAPEUTICA**, CNPJ nº 10.846.242/0002-35, situada à Rua David Caldas, nº 12, Centro, CEP:64.180-000, Esperantina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 17/03/2022 à 16/03/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Márcia Maria Matos de Sousa – CPF:226.275.963-49 – CRP21/00582;

Laélia Valéria Mota da Silva Melo – CPF: 754.780.933-68 – CRP21/03201;

Médicos: Gladstone dos Santos Silva – CPF:704.428.433-72 – CRM:3285-PI;

Ioamara Cavalcante de Castro – CPF:839.042.983-72 – CRM:3433-PI;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 81/2022 – GDG Teresina-PI, 17 de março de 2022.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.000913/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 09 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a título precário a clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **CARLOS RENAN FENELON FERREIRA – LUZITRANS**, CNPJ nº 15.657.540/0001-10, situada à Rua José Ribeiro Castro, nº 234, Sala 02, Morro da Chapadinha, CEP:64.180-000, Esperantina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 17/03/2022 à 16/03/2023.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Anne Karolyne Soares Teles – CPF:005.711.743-88 – CRP21/00837;

Médicos: Antônia Bonfim Moreira de Oliveira – CPF:303.185.483-72 – CRM:1954-PI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 49

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 29 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: **429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 29-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo
Of. 251



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**

PORTARIA/GSJ/Nº 16/2022

Determina os parâmetros de acolhimento de LGBTQIA+ em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em especial no artigo 5º caput, incisos III, XLI, XLVII, XLVIII e XLIX;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que instituiu a Lei de Execução Penal, em especial nos artigos 40, 41 e 45;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 60/2019/DIAMGE/CGAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

RESOLVE

**CAPÍTULO: I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Determinar os parâmetros de acolhimento de pessoas presas LGBTQIA+ em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

§1º Para efeitos desta Instrução Normativa, e de acordo com a Resolução Conjunta nº 1/14 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária- CNPCP e da Nota Técnica nº 60/2019/DIAMGE/CGAP/DIRPP/DEPEN/MJ, entende-se por LGBTQIA+ a população composta por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexual, assexual, considerando-se:

I - Lésbica: denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres;

II - Gay: denominação específica para homens que se relacionam afetiva e sexualmente com outros homens;

III - Bissexual: pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente com ambos os gêneros;

IV - Travesti: pessoas que pertencem ao gênero masculino na dimensão fisiológica, mas que socialmente se apresentam no gênero feminino, sem rejeitar o sexo biológico;

V - Transexual: pessoas que são psicologicamente de um sexo e anatomicamente de outro, rejeitando o próprio órgão sexual biológico;

VI - Queer: pessoas que não seguem o padrão de heterossexualidade ou binarismo de gênero;

VII - Intersexual: denominação de variedade de condição (genéticas e/ou somáticas) com que a pessoa nasce apresentando uma anatomia reprodutiva e sexual que não se ajusta às definições típicas do feminino ou do masculino;

VIII - Assexual: pessoa que sente pouca ou nenhuma atração sexual por quaisquer dos gêneros;

IX - Outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo (Agênero, Androgeno, Cisgênero, Crossdresser, Drag Queen/King, Gênero Fluido, Não Binário, Pansexual, entre outros).

**CAPÍTULO: II
DA PESSOA PRESA LGBTQIA+**

**Seção: I
Do Uso do Nome Social**

Art. 2º Constitui direito das pessoas presas LGBTQIA+ em privação de liberdade ser chamada pelo seu nome social, de acordo com sua identidade de gênero.

§1º Os registros de admissão de pessoas em privação de liberdade nas unidades prisionais geridas pela Secretaria de Estado de Justiça do Estado do Piauí deverão conter o nome civil e o nome social, este último se requerido expressamente pela pessoa interessada.

§2º A Secretaria de Estado de Justiça do Estado do Piauí poderá empregar o nome civil da pessoa presa travesti ou transexual, acompanhado do nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

**Seção: II
Da Destinação**

Art. 3º Aos travestis e aos gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas serão ofertados espaços de convivência específicos.

§1º Às mulheres transexuais privadas de liberdade em unidades prisionais femininas será dado tratamento isonômico nos termos do caput.

§2º Os ambientes destinados a essa população não devem ser os mesmos designados à aplicação de medida disciplinar.

§3º A transferência da pessoa presa para o ambiente de vivência específico estará vinculada a sua expressa manifestação de vontade.

§4º Os espaços de convivência a que se refere o caput deste artigo, serão disponibilizados, onde houver, de acordo com a estrutura da unidade prisional que a pessoa presa estiver custodiada.

Art. 4º As pessoas presas transexuais que ainda não realizaram a cirurgia de transgenitalização de sexo, serão encaminhadas as unidades prisionais conforme o sexo biológico, considerando a sua segurança e situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. No caso descrito no caput deste artigo, devem ser oferecidos espaços de vivências específicos, onde houver, de modo a assegurar sua dignidade, individualidade e adequado alojamento.

Art. 5º As pessoas presas transexuais femininas e masculinas que já realizaram a cirurgia de transgenitalização devem ser encaminhadas para as unidades prisionais de acordo com o sexo pós cirurgia.

Parágrafo único. As pessoas presas transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico aos demais em privação de liberdade.

**Seção: III
Da Admissão**

Art. 6º Os procedimentos para a apresentação e admissão de pessoas presas LGBTQIA+ nas Unidades Prisionais geridas pela Secretaria de Estado de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI, deverão ser executados em conformidade com a Portaria de nº 121/GSJ/2015, que regulamenta os procedimentos de admissão de pessoas presas no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.



Seção: IV Do Uso de Vestimenta

Art. 7º À pessoa presa transexual ou travesti em situação de privação de liberdade serão permitidos o uso de roupas íntimas femininas ou masculinas e a manutenção de cabelos compridos, de acordo com sua identidade de gênero, assegurando seus caracteres secundários. Parágrafo único. O uso do uniforme pela população LGBTQIA+ nas unidades prisionais administradas pela SEJUS/PI deverá atender ao padrão correspondente a unidade em que a pessoa presa estiver custodiada.

Seção: V Da Visita Íntima

Art. 8º É permitida a visita íntima para população LGBTQIA+ em situação de privação de liberdade, nos termos da Resolução CNPCP nº 4, de 29 de junho de 2011, Portaria de nº 121/GSJ/2015 e da Portaria de nº 326/GSJ/2017, que dispõe sobre os procedimentos de cadastramento e visitação a pessoas presas privadas de liberdade no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

§1º É facultado à pessoa presa LGBTQIA+ receber visita íntima do cônjuge ou companheiro (a), desde que comprove o vínculo afetivo, nos termos das Portarias de nº 121/GSJ/2015 e nº 326/GSJ/2017;

§2º As pessoas que integram o rol de visitas íntimas das pessoas presas devem ter preservado o direito à sua orientação sexual e identidade de gênero.

CAPÍTULO: III DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Seção: I Do Ingresso e da Revista de Pessoas

Art. 9º Para ingressar na Unidade Prisional o(a) visitante cadastrado deverá se submeter-se aos procedimentos de identificação, nos termos da Portaria de nº 121/GSJ/2015 e nº 326/GSJ/2017.

§1º O visitante transexual que não tenha realizado a cirurgia de transgenitalização, deverá ser revistado por servidor do mesmo sexo biológico.

§2º Nos casos em que o visitante transexual já tenha realizado a cirurgia de transgenitalização, a revista deverá ser realizada por servidor correspondente a sua redesignação sexual.

§3º O processo de revista deve evitar qualquer forma de constrangimento aos servidores e a população assistida, sendo oportuno o registro de ocorrências existentes em local apropriado e comunicando imediatamente ao gestor responsável para as medidas cabíveis.

CAPÍTULO: IV DA ASSISTÊNCIA Seção: I Da Assistência à Saúde

Art. 10 A SEJUS/PI promoverá a assistência à saúde da pessoa presa LGBTQIA+, nos termos da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), da Resolução Conjunta nº1/14 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária-CNPCP e Nota Técnica nº 60/2019/DIAMGE/CGAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

Art. 11 Serão assegurados à pessoa presa travesti e transexual em situação de privação de liberdade o tratamento hormonal, assim como sua manutenção e acompanhamento de saúde específico.

Seção: II Da Assistência Educacional

Art. 12 Serão assegurados à pessoa presa LGBTQIA+ o ingresso e a continuidade da sua formação educacional e profissional.

Seção: III Da Assistência Social

Art. 13 A SEJUS/PI promoverá à pessoa presa LGBTQIA+, em igualdade de condições, o acesso ao benefício do auxílio-reclusão aos dependentes, legalmente reconhecidos, do segurado recluso. Parágrafo único. Estende-se ao cônjuge ou companheiro(a) do mesmo gênero, em união estável, mediante ações das Assistências pertinentes.

CAPÍTULO: V DA COMISSÃO Seção: I Da Finalidade e Composição

Art. 14 Competem à Comissão Fiscalizadora de Políticas Penitenciárias para Acolhimento de Pessoas Presas LGBTQIA+ no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, o monitoramento, a aplicação e a execução das medidas adotadas por este instrumento normativo.

Art. 15. A Comissão Fiscalizadora de Políticas Penitenciárias para Acolhimento de Pessoas Presas LGBTQIA+ no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, compõe-se de cinco membros, a saber:

I. Diretor da Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária - DUAP;

II. Diretor da Diretoria de Inteligência Penitenciária - DINP;

III. Diretor da Diretoria de Assessoria Militar - DMIL;

IV. Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira - DAF;

V. Diretor da Diretoria de Humanização e Reintegração Social - DUHRS.

CAPÍTULO: VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 A aplicação das medidas regulamentadas por esta Portaria deve observar os critérios de segurança e disciplina, considerando as particularidades de cada unidade prisional.

Art. 17 As disposições regulamentadas por esta Portaria serão aplicadas gradativamente, de acordo com a capacidade administrativa e infraestrutural das unidades prisionais.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de março de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 128

Portaria Nº 118, de 14 de março de 2022

Sindicância Indenizatória nº 003/2022/NC/SEJUS/PI

Processo SEI nº 00095.001359/2021-25

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa A. C. C. DOS SANTOS JUNIOR - ME, conforme processo em epígrafe, atendendo ao Despacho decisório nº 17/2022/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI.

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de março de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 737

Portaria Nº 120, de 14 de março de 2022

Sindicância Indenizatória nº 004/2022/NC/SEJUS/PI

Processo SEI nº 00095.001362/2021-49

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa A. C. C. DOS SANTOS JUNIOR - ME, conforme processo em epígrafe, atendendo ao Despacho decisório nº 18/2022/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI.

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de março de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 739

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 49/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 17 de março de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 073

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Joyce Medeiros de Brito Coutinho; Matrícula: 339571-5; CPF: 058.074.993-28; CREA: 1918218358;

Kelson de França Sousa, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 350



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 19/2022

Teresina-PI, 11 de Março de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Rivanildo Alves da Costa, matrícula nº 030347-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de Março de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e
Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC
Nº 19 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	03/2022	NILTON TURISMO LTDA - ME Of. 178

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 08/2022

DATA: 17 de março de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 05/2022**, celebrado com a Liga Florianense de Futebol (Processo Administrativo 00337.000094/2022-39)

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
05/2022	LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL CNPJ: 05.520.671/0001-05	Patrocínio para realização do seguinte evento COPA COMÉRCIO DE FUTEBOL SOCIETY 2022.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **05/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **05/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **05/2022** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 334

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 002/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNPJ nº 06.533.564/0006-42, com endereço na Avenida do Contorno, S/N, bairro São Luís em Campo Maior-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Mireille Pires Lima Andrade Melo;

CREDORA: A empresa R\$ 979.968,00 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ 16.703.014/0001-01, com endereço na Rua VICTOR ANDRADE DE AGUIAR, SANTA CRUZ TERESINA-PI, neste ato representado por ERICKA JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 979.968,00 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme comprovam as notas de fornecimento atestadas pelo setor responsável desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR resultando no valor total de R\$ 979.968,00 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme comprovam as notas de fornecimento atestadas pelo setor responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os abastecimentos em questão foram efetuados pela empresa no período de setembro de 2021 a dezembro 2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, classificada, como: Fonte: 100 Natureza de Despesa: 339092.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento de mercadorias assinadas pelo Setor de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HRCM do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Campo Maior.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Campo Maior, 04 de Março de 2022.

PELO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
Mireille Pires Lima Andrade Melo
Diretora Geral

CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALAR LTDA-ME
ERICKA JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
Of. 276

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEL00012.005155-2022-17

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa DISTRIBUIDORA AVANTE LTDA, CNPJ: 35.473.975/0001-11, localizada na localizado na Rua Claudomiro Barros Torres nº 631, cidade de Bom Jesus-PI, neste ato representado por Sr. FRANCISCO WANDERSON BARROS FERNANDES, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2146962, inscrito no CPF sob o nº 663.294.183-49, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamentação a decisão lavrada pela Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº 06/2022

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 380.650,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17101, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 260-0001-685182541 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Bom Jesus-PI para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 03/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

DISTRIBUIDORA AVANTE LTDA
Empresa



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI N 00012.005347/2022-23

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº 21233670/0001-28 localizada na localidade na Rua R LIMA REBELO 220, BAIRRO NOIVOS, SALA 03, CEP64046-040, cidade de Teresina-PI, neste ato representado por MARCELO LUSTOSA COELHO inscrito(a) no CPF sob o nº 852.971.273-00, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1948946, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº09/2022

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 519.037,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E TRINTA E SETE REAIS), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.
§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001-33219-10667-4 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Bom Jesus-PI para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 23/02/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

GREEN MED DISTRIBUIDORA
Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:00012.005154-2022-72

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa J DE SOUSA ALVES, empresa privada situada na FERREIRRA CASTRO SN - BAIRRO PENITENCIAIA, BOM JESUS PI, CNPJ: 10204720000122 neste ato representado por JESUS DE SOUSA ALVES, brasileiro, RG nº 19789 SSPI, CPF: 867.552.853-15 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº07/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 05894 - 17319-3 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

J DE SOUSA ALVES
Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUMERO DO SEL:00012.005152-2022-83

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa MASTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.424.031/0001-44, com sede à Av Getúlio Vargas, S/N, centro, Bom Jesus neste ato representado por LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, RG nº 973254 SSPI, CPF: 319.864.203-53, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº04/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 0589 - 167258 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

MASTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELE, empresa privada situada na Av Dr Raimundo Santos nº 674- Bairro centro, Cidade de Bom Jesus - Piauí, CNPJ: 27025521/000-50, neste ato representado por Maihara Gomes Leal, brasileiro(a), RG nº 2929348, CPF: 038.076.363-07, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº 23/2022

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17101, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 05894 - 29669-4

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Bom Jesus-PI para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 15/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES EIRELE
Empresa



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:00012.005157-2022-14

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa MEDPLUSLTD A EPP, empresa privada situada na RUA BARROSO 1654 - BAIRRO VERMELHA, Teresina-PI, CNPJ: 11.401.085/0001-36 neste ato representado por ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA, brasileiro, RG nº 1566609 SSPI, CPF: 655.703.673-49, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº03/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 924.977,90 (novecentos e vinte quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 1640 - 000053899X que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

MEDPLUSLTD A EPP
Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:00012.005344-2022-90

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa OLIVEIRA E CAVALCANTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, empresa privada situada na Leônidas Melo, n 370 - BAIRRO PIÇARRA, Teresina-PI, CNPJ: 28067442000174 neste ato representado por JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, RG nº 2051120 SSPI, CPF: 964.607.413-87 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº05/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 88.585,00 (oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 4404 - 18652X que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

OLIVEIRA E CAVALCANTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:00012.005346-2022-89

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIADAGUIADASILVAPEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa XAVIER MIRANDA LTDA CNPJ nº 05.041.208/0001-72, empresa privada situada na praça 7 de setembro 165 - centro, BOM JESUS PI, CNPJ: 10204720000122 neste ato representado por RICARDO FERNANDES XAVIER, brasileiro, RG nº 1197436 SSPI, CPF: 490.622.553-53 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº07/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 05894 - 000077755 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).
Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA D A GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

XAVIER MIRANDA LTDA CNPJ
Empresa
Of. 62

Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI
Hospital Estadual Júlio Hartman - HEJH
Processo SEI nº 00012.016555/2021-77
Termo de Reconhecimento de Dívida

ERRATA

ONDE SELÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 184.940,57 (cento e oitenta e quatro mil reais e novecentos e quarenta reais cinquenta e sete centavos) conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de material hospitalar, resultando no valor total de R\$ 30.380,00 (trinta mil reais e trezentos e oitenta reais) conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 184.940,57 (cento e oitenta e quatro mil reais e novecentos e quarenta reais cinquenta e sete centavos) conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de material hospitalar, resultando no valor total de R\$ 184.940,57 (cento e oitenta e quatro mil reais e novecentos e quarenta reais cinquenta e sete centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

Tendo em vista que referida correção não afeta a legalidade do processo administrativo acima mencionado, ficam mantidas todas as cláusulas nela previstas.

Of. 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2022/PE

Pregão Eletrônico nº 008/2022. Contratante: P. M. de Isaías Coelho - PI. Contratada Global Mais Veículos Eireli, CNPJ/MF nº 32.247.281/0001-78. Objeto: Aquisição de um veículo tipo van para saúde. Fonte Do Recurso: Orçamento Geral do Município no exercício. Valor Estimado: R\$ 289.000,00. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 15/03/2022.

P. P. 6554

Extrato de Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 001/2021. Termo aditivo nº I ao Contrato nº 001-B/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico-hospitalar em atendimento à Secretaria municipal de Saúde. Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI CNPJ nº 26.113.505/0001-56 Termos do aditivo: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: cláusula sétima e art. artigo 57, inc. II da lei 8.666/93. Data do início da prorrogação: 15/03/2022. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e contratado supra citado.

Extrato de Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 001/2021. Termo aditivo nº I ao Contrato nº 001/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico-hospitalar em atendimento à Secretaria municipal de Saúde. Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: MEDPLUS EIRELLI, "MEDPLUS DISTRIBUIDORA". Termos do aditivo: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: cláusula sétima e art. artigo 57, inc. II da lei 8.666/93. Data do início da prorrogação: 15/03/2022. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e contratado supra citado.

P. P. 6559



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PRÉGIO ELETRÔNICO nº 013-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de merenda escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 30/03/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 30/03/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 704.659,50 RECURSO: Orçamento Geral / outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí (PI), 16 de março de 2022.

AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO
Pregoeiro
P. P. 6560

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000625/21-57
PROCESSO SEI Nº: 00152.000257/2021-61

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 045/22 ÀS 9H (NOVE) HORAS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE JATOBA - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 348.012,18 (trezentos e quarenta e oito mil, doze reais e dezoto centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00182. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosdet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 16 de março de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000231/22-83
PROCESSO SEI Nº: 00152.000257/2021-61

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 046/22 ÀS 11H (ONZE) HORAS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS

DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 5.173,00M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 560.003,97 (quinhentos e sessenta mil três reais e noventa e sete centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00193. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosdet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 17 de março de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 352

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº. 23.779.345/0001-90)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 1.398.038,77 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, trinta e oito reais e setenta e sete centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.07/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de urbanização da orla do açude central no município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

Teresina, 16 de Março de 2022.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº.07/2022, a licitante **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº. 23.779.345/0001-90)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 1.398.038,77 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, trinta e oito reais e setenta e sete centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.07/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de urbanização da orla do açude central no município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

Teresina, 12 de Janeiro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI** (CNPJ nº.06.226.439/0001-13), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.120.052,09 (Um milhão, cento e vinte mil, cinquenta e dois reais e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.22/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Pavussú-PI.

Teresina-PI, 16 de Março de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.22/2022**, a licitante **CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI** (CNPJ nº.06.226.439/0001-13), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.120.052,09 (Um milhão, cento e vinte mil, cinquenta e dois reais e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.22/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Pavussú-PI.

Teresina, 16 de Março de 2022.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 46/2021

Através do presente termo, fica adjudicado à **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº.24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$706.722,52 (Setecentos e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.46/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Manoel Emídio-PI.

Teresina-PI, 16 de Março de 2022

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 46/2021

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.46/2021**, a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº.24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 706.722,52 (Setecentos e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.46/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Manoel Emídio-PI.

Teresina, 16 de Março de 2022.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 40

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSOS SEI Nº 00310.000973/2021-88

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação com extensão de 12.239,95 m², no município de Parnaíba-PI, que declarou Habilitadas as empresas H.M. de Vasconcelos Serviços Eireli, MP Engenharia Eireli-ME e Ancal Construções Eireli e Inabilitadas as Empresas Matrinxã Serviços de Construções Ltda pelo não atendimento aos itens 9.1.2.1 e 9.1.2.2 do Edital e G.B. Pereira Engenharia-EPP pelo não atendimento ao item 7.1 (a) do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de março de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO SEI Nº 0310.000533/2021-21

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 15.038 m² de extensão, no município de Sigefredo Pacheco-PI, que declarou Habilitadas as empresas A.A. dos Santos Neto, GMC Construções Ltda, F. Costa Construtora Ltda-EPP, Tecnic Construtora Ltda, MP Engenharia Eireli-ME, Seac Construções e Projetos Ltda EPP, Conserve Empreendimentos Eireli, Concip Construção Civil Potiguar Ltda, Construir Empreendimentos Eireli e W.J. de Jesus Cavalcante Ltda, pelo atendimento, ao todo, do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de março de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO SEI Nº 00310.001107/2021-12

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 9.863,45m² de extensão para lote 01 e pavimentação em paralelepípedo de 4.555,88m² de extensão para lote 02, no município de Luís Correia -PI, que declarou Habilitadas as empresas Matrinxã Serviços de Construções Ltda, para Lotes 01 e 02, Ancal Construções Eireli, para Lotes 01 e 02 e MP Engenharia Eireli-ME, para Lotes 01 e 02, conforme o Edital e Inabilitada a empresa G. B. Pereira Engenharia-EPP por não atender ao item 7.1 (a) do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de março de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 212

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2022**

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: PABLO TAFAREL DE OLIVEIRA ATAÍDE.

CNPJ/CPF do Contratante: 069.889.453-77.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas em Desenvolvimento de Sistemas no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021.

Fundamento Legal: Este Contrato está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Processo nº 00009.002363/2020-15.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/03/2022.

Prazo de Execução: De 16/03/2022 à 16/03/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2022.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Classificação Orçamentária: Folha de pagamento

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: PABLO TAFAREL DE OLIVEIRA ATAÍDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2022

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: CAUBI DE SOUSA MOURA JUNIOR.

CNPJ/CPF do Contratante: 048.940.043-48.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas em Desenvolvimento de Sistemas no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021.

Fundamento Legal: Este Contrato está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Processo nº 00009.002363/2020-15.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/03/2022.

Prazo de Execução: De 10/03/2022 à 10/03/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2022.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Classificação Orçamentária: Folha de pagamento

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: CAUBI DE SOUSA MOURA JUNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2022

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: JHONATAN MATHEUS SOUSA COSTA.

CNPJ/CPF do Contratante: 062.592.223-94.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas em Desenvolvimento de Sistemas no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021.

Fundamento Legal: Este Contrato está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Processo nº 00009.002363/2020-15.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/03/2022.

Prazo de Execução: De 16/03/2022 à 16/03/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2022.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Classificação Orçamentária: Folha de pagamento

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: JHONATAN MATHEUS SOUSA COSTA.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 008/2019**

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: BANCODO BRASIL S/A

CNPJ/CPF da Contratada: 00.000.000/0001-91

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão da Cláusula Décima Nona de instrumentos pertinentes à Lei Federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 que estabelece as regras de Proteção de Dados Pessoais e Processo Administrativo nº 00009.002931/2022-86 ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 16/2022.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo fica atrelada à vigência do contrato nº 008/2019.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 10/03/2022.

Valor Global: Sem valor

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO.

Of. 85

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000689/21-19
CONVITE Nº 05/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA LOCALIDADE BURITIZINHO E BECO DOS COQUIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000689/21-19 referente à CONVITE Nº 05/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA LOCALIDADE BURITIZINHO E BECO DOS COQUIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa EVELIN & RODRIGUES LTDA (CNPJ nº 18.110.962/0001-69), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 171.805,57** (cento e setenta e um mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 17 de março de 2022.

HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000610/21-30
CONVITE Nº 10/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL-TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDIM DO MULATO-PI AO POVOADO BOA VISTA, COM UMA EXTENSÃO DE 12,26 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000610/21-30, referente à CONVITE Nº 10/2021, **RESOLVE:** Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL-TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDIM DO MULATO-PI AO POVOADO BOA VISTA, COM UMA EXTENSÃO DE 12,26 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 17.780.223/0001-11), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 282.806,20** (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 17 de março de 2022.

HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí
Of. 228

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00019.012280/2021-32
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003973
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SSP-PI/2021
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120201
Contratado	SUIWER ELECTRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	34.115.784/0001-15
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DOS SETORES DA PERÍCIA EXTERNA E INTERNA DA PERÍCIA CRIMINAL DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	08/03/2022
Valor global	R\$ 9.610,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3130
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00009
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02459
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: GISELE PINHEIRO KONRADT

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00019.012280/2021-32
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003973
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SSP-PI/2021
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120201
Contratado	TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	06.759.858/0001-10
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DOS SETORES DA PERÍCIA EXTERNA E INTERNA DA PERÍCIA CRIMINAL DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	08/03/2022
Valor global	RS 24.446,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3130
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00009
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02459
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: RAIMUNDA PATRÍCIA ÁGUILA DE SOUZA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00019.012280/2021-32
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003973
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SSP-PI/2021
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120201
Contratado	MONTREL CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	56.519.887/0001-83
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DOS SETORES DA PERÍCIA EXTERNA E INTERNA DA PERÍCIA CRIMINAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	08/03/2022
Valor global	RS 20.330,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3130
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00009
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02459
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: LUCAS ZANCOPÉ VALÉRIO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00019.012280/2021-32
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003973
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SSP-PI/2021
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120201
Contratado	BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.755.378/0001-56
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DOS SETORES DA PERÍCIA EXTERNA E INTERNA DA PERÍCIA CRIMINAL DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	08/03/2022
Valor global	R\$ 508.494,69 (QUINHENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3130
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00009
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02459
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: IGOR CHAMON SILVEIRA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 11/2021

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 59.598.946/0001-44

OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento hidrojateador para uso acoplado em caminhões, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

OS PREÇOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATADAS SÃO AS QUE SEGUEM:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA
1	1	618.096,00	618.096,00	EQUIPAMENTO COM OS SISTEMAS DE HIDROJATEAMENTO E DE SUCCÃO A VÁCUO INTEGRADO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTOR ESTACIONÁRIO, A DIESEL, TANQUES CILÍNDRICOS DE CAPACIDADE DE 12M³ DIVIDIDOS EM COMPARTIMENTOS PARA HIDROJATEAMENTO E GUARDA DE DETRITOS PROVENIENTES DE SUCCÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MODELO SLM-125	PROMINAS

VALOR TOTAL: R\$ 618.096,00 (seiscentos e dezoito mil e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº 966/2021

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 10/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
AO CONTRATO Nº 54/2021 - SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 30.891.968/0001-16

OBJETO: Construção de um escritório da AGESPISA no município de Altos, no Estado do Piauí.

ADITIVO: Fica pactuado o acréscimo dos quantitativos relativos ao objeto do Contrato, no percentual de 4,37 % (quatro vírgula trinta e sete por cento), o Contrato terá um aumento no valor total de R\$ 8.212,88 (oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos) passando o valor total do Contrato de R\$ 225.465,48 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para o valor total de R\$ 233.678,36 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO Nº 168/2022

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Of. 163

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022	
Nº do processo SEI	00030.000883/2021-33
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de Reforma da 1ª CIRETRAN - Parnaíba/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Endereço eletrônico https://www.detran.pi.gov.br/licitacoes/ e www.tce.pi.gov.br . Ou presencialmente na Comissão Permanente de Licitação, na sede do DETRAN-PI, com CD virgem ou Pen Drive.
Data e local de abertura e entrega das propostas	07/04/2022 às 10h00min Comissão Permanente de Licitação - sede do DETRAN-PI
Valor global estimado	R\$ R\$ 269.872,63 (Duzentos e sessenta e nove mil Oitocentos e setenta e dois reais e Sessenta e três centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 0090 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de recursos	0100001001
Natureza da despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00112

Patrícia Mª Freire Macêdo de Oliveira

Presidente da CPL/DETRAN-PI

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA

Processo SEI nº 00110.000098/2021-91

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo SEI nº 00110.000098/2021-91

Na publicação do Extrato do Contrato 008/2021 - DOE Nº 005, em 7 de janeiro de 2022:

Onde se lê:

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2021

Natureza da Despesa 44.90.51

Leia-se

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2021

Natureza da Despesa 33.90.39

Antonio Cardoso do Amaral
Presidente
Of. 47

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 05/2022. Processo SEI nº 00337.000147/2022-11. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a **CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI**, representado por seu Prefeita Municipal: Maria da Conceição Mendes Texeira. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 16.03.2022. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Maria da Conceição Mendes Texeira (pela Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI).

Of. 332

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 07/2022. Processo SEI nº 00337.000250/2022-61. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI**, representado por seu Prefeito Municipal: Maurício Martins Costa Silva. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 16.03.2022. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Pablo Custódio Mendes de Carvalho (pela Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - PI).

Of. 333

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 05/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a **LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL - LFF**, com a finalidade de patrocínio para a **COPA COMÉRCIO DE FUTEBOL SOCIETY 2022** buscar realizar o campeonato numa perspectiva de sintetizar o ponto de encontro entre a sociabilidade, a cultura, o exercício da cidadania e o processo desportivo que deve ser desenvolvido no contexto da comunidade esportiva através de uma metodologia de caráter abrangente, integradora e multidisciplinar. O campeonato é um evento esportivo da modalidade futebol society, em sua esfera amadora, que atende aos princípios do espírito esportivo, sendo de grande importância e necessidade para a comunidade esportiva de Floriano, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo **SEI nº 00337.000094/2022-39**, **DESPACHO DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 19/2022/CCOM-PI/GAB** da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI pelo valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) os quais serão pagos com recursos oriundos de patrocínio** de recurso do Governo do Estado, através da FUNDESPI na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100.Nota de Reserva: 2022NR00155 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO03014

Teresina, 17 de março de 2022

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 334

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ERRATA

Na Publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida, Cláusula Primeira ocorrida no DOE Nº 43/2022, datado de 04/03/2022, Pg.35, em virtude de equívoco na digitação do nº do processo administrativo SEI:

Onde se lê:

Cláusula primeira. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Chefe do Gabinete Militar nos autos do processo administrativo nº 00015.000870/2022-52.

Leia-se:

Cláusula primeira. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Chefe do Gabinete Militar nos autos do processo administrativo nº 00015.000870/2021-52.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 47

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADOCENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

Nº DO PROCESSO: 00012.003650/2022-91
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 22000798
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSABILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES - ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 36.846.568/0001-75.
RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022.
VALOR GLOBAL: 17.417,22
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00057
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO02977
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: THIEGO BENVINDO DE ARAUJO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022

Nº DO PROCESSO: 0436/2019/HEMOPI
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 22000941
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/HEMOPI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: NUTRIBRASIL EIRELI - ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 69.626.349/0001-30.
RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.
VALOR GLOBAL: 338.299,50
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00061
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO02976
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: RUBENS DA SILVA BEZERRA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 45

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.00008/2021-64
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BARRIGUDA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ/PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/imagens/sei_documento_interno
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	01/04/2022, AS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.200.658,50 (um milhão e duzentos mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00104

Of. 112

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

No presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao Contrato nº 01/2022, **CL BESERRA & CIA LTDA.**, publicado no D.O.E de 14 de Março de 2022, Nº 49, folha 48. Onde se lê: Resumo do objeto do Aditivo, **LEIA-SE: Resumo do objeto do CONTRATO.**

Teresina, 14 de Março de 2022.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi
Of. 47

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 091/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 066/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 091/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS, CNPJ Nº 06.554.786/0001-75;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI da obra de 77,90 km de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos trechos no município de José de Freitas/PI;
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ROGER COQUEIRO LINHARES – PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 146/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 530/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 146/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, CNPJ Nº 41.522.327/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 3.139,82 m² de revitalização na praça Raul da Silva Costa, no município de Lagoa Alegre/PI;
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CARLOS MAGNO FORTES MACHADO – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 177/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 492/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 177/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, CNPJ Nº 06.553.804/0001-02;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 7.435,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na Rua Principal do Povoado Tabatinga e Rua Principal do Povoado Cajazeira dos Gonçalves, no município de Picos/PI;
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GIL MARQUES DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 220/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 407/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 220/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, CNPJ Nº 06.554.760/0001-27;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 5.037,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Travessa Trintão – Bairro São Luís, Rua 04 – Bairro Alto Ville e Rua Principal dos Povoados Barreiro e Nova Esperança, no município de Água Branca;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 219/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 259/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 219/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, CNPJ Nº 06.553.937/0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a execução de 5.542,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona rural e urbana no município de Oeiras/PI;
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES – PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 212/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 371/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 212/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ Nº 06.554.869/0001-64;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a execução de 14.171,30 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina/PI;
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ PESSOA LEAL – PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA/PI.



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 223/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 223/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, CNPJ Nº 07.165.549/0001-85;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar calçamento na Zona Urbana no município de Aroeiras do Itaim/PI;
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E EDMILSON FRANCISCO DE DEUS – PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 209/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 372/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 209/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ Nº 06.554.869/0001-69;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar 8.772,40 m² de pavimentação em paralelepípedo nos bairros Samapi, Pedra Mole e Povoado Matapasto, no município de Teresina/PI;
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ PESSOA LEAL – PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 222/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 342/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 222/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, CNPJ Nº 01.612.805/0001-59;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de Recuperação de Estradas Vicinais com revestimento primário na zona rural de Sebastião Barros, com extensão de 30,52 km no município de Sebastião Barros;
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 323/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2020;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO, CNPJ Nº 01.499.149/0001-20;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de Recuperação de 25,90 km de estrada vicinal que ligam o Povoado Uberlândia à BR-316, a da BR-407, passando pelo Povoado Uberlândia, a da PI – 245 ao Povoado Barreira e a PI-245 ao Povoado Vargem Grande, no município de Geminiano/PI.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ERCULANO EDMILSON DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 550/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 125/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, CNPJ Nº 06.553.861/0001-83;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 6.918,60 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Piripiri/PI.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 226/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 194/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 226/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO, CNPJ Nº 01.612.569/0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a execução da construção de um Parque de Exposição na zona urbana no município de Capitão Gervásio de Oliveira/PI.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GABRIELA OLIVEIRA COELHO DALUZ – PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA/PI.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2022

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado do **JULGAMENTO DO RECURSO** impetrado na **CONCORRÊNCIA Nº 013/2022**, publicado no DOU nº 33, de 16 de fevereiro de 2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907037/2020/MDR/FUNASA**, após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar a empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI – CNPJ nº 08.866.317/0001-17.

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 728

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 100/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000237/2021-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 100/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/PI – ÁREA – 4.925,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/04/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 548.670,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – RECURSO TESOUREO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00204

Of. 731

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 037/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 037/2022**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 8.571,50 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta **CONCORRÊNCIA** no DOE nº 035 p. 35 da data do dia 18.02.22, após interposição de recurso desta recorrente, a COPEL/IDEPI reforma sua decisão habilitando a Empresa 1) ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 41.506.072/0001-92.

Publique-se.

Teresina (PI), 11 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 732

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ - ESTADO DO PIAUÍ – CONVÊNIO FUNASA Nº 907032/2020**, realizada abertura de proposta de preços no dia 08.03.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1º) PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.658.748/0001-00, com o valor de R\$ 983.923,78 (novecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). Desclassificar as empresas: 1) CASA FORTE CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 19.671.243/0001-80 pelo descumprimento dos itens 8.1.4.1 c/c 8.1.4.2; 2) UMBUZEIRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.507.488/0001-52, pelo descumprimento dos itens 8.1.4.1 c/c 8.1.4.2. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de março de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 733



JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 123/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 123/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 4.920 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - ESTADO DO PIAUÍ, realizada abertura de proposta de preços no dia 04.01.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1ª) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.226.439/0001 - 13, com o valor de R\$ 383.774,34 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). 2ª) THECON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.214.604/0001 - 73, com valor de R\$ 390.274,10 (trezentos e noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos). 3ª) BS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.767.222/0001 - 28, com valor de R\$ 404.272,21 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo). 4ª) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.400.713/0001 - 00, com valor de R\$ 426.731,30 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos). 5ª) PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001 - 70, com valor de R\$ 429.373,40 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos). 6ª) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.028.243/0001 - 57, com valor de R\$ 430.437,89 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos). 7ª) INVESTSERV SRVÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.779.345/0001 - 90, com valor de R\$ 430.568,23 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). E desclassificar as empresas: 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.323.084/0001 - 05, pelo descumprimento do item 8.10 do edital; 2) MP ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 23.559.275/0001 - 65, pelo descumprimento do item 8.1.8 do edital; 3) ROSA BARROS CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 08.866.317/0001-17 pelo descumprimento do item 8.1.8. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de março de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 734

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 104/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000277/2020-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 104/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI – ÁREA 5.719,00 M ²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	25/04/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 611.750,88 (seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00209

Of. 748

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00119.000424/2021-80
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 035/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI.
EMPRESA VENCEDORA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 532.520,48 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00119.000424/2021-80
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 035/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI.
EMPRESA VENCEDORA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 532.520,48 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE COPEL/IDEPI

Of. 752

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 390/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000402/2021-10
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 182/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 5.676,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA VENCEDORA: A.K. R. PRADO
CNPJ Nº: 19.074.597/0001-47
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 540.000,04 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 390/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000402/2021-10
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 182/2021
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 5.676,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA ADJUDICADA: A.K. R. PRADO
CNPJ nº: 19.074.597/0001-47
VALOR: R\$ 540.000,04 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 775

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 059/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 059/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI – ÁREA 6.057,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 22/02/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00; 2) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 4) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – CNPJ nº 02.390.220/0001-02; 5) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ nº 02.390.220/0001-02; 6) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57; 7) CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO – CNPJ nº 35.028.120/0001-81; 8) FR DE LIMA & CIA LTDA – ME – CNPJ nº 19.469.041/0001-50. Encontram-se Inabilitada a Empresas: 9) EXCEL EMPRE. EM CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 09.505.042/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 c/c 8.3.3.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 15 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 776

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 310/2020

PROCESSO SEI: 00119.000022/2021-85

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO COM CHAFARIZ, NAS LOCALIDADES LAGOA SECADA DOS BATALHAS, MADEIRA CORTADA, VACA BRAVA II E VOLTA DO RIO II, SITUADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PI.

EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 342.155,02 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 310/2020

PROCESSO SEI: 00119.000022/2021-85

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO COM CHAFARIZ, NAS LOCALIDADES LAGOA SECADA DOS BATALHAS, MADEIRA CORTADA, VACA BRAVA II E VOLTA DO RIO II, SITUADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PI.

EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 342.155,02 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/03/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 781

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 055/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 055/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI – ÁREA 14.323,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 16/02/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 1) CMS – EPP – CNPJ nº 17.214.439/0001-10; 2) CONSTRUIR CONSTR. LOC. DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI – CNPJ nº 10.525.283/0001-49; 3) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57; 4) L DE S FORTES EIRELI (JUSCON) – CNPJ nº 35.202.475/0001-45; 5) TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85; 6) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70; 7) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59; 8) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 09) BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP – CNPJ nº 19.988.502/0001-09; 10) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 11) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO – CNPJ nº 02.390.220/0001-02; 12) CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 16.990.345/0001-70. Encontram-se inabilitados as Empresas: 13) MEGA CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.685.193/0001-55, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.1.3 c/c 8.3.4.1.4; 14) CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ nº 19.329.492/0001-91, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3.; 15) TECNIC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 04.717.160/0001-07; 16) R. ALMEIDA CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.612.847/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.2.3 c/c 8.3.3.2; 17) CONSTRUTORA PINHEIROS – CNPJ nº 07.532.783/0001-01, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 15 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 785

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 229/2021

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000446/2021-40

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO – ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 22.851.187/0001-70

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 265.142,80 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 229/2021

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000446/2021-40

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 015/2022

ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO – ESTADO DO PIAUÍ



EMPRESA ADJUDICADA: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 22.851.187/0001-70
VALOR: R\$ 265.142,80 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 786

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 106/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000115/2022-91
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 106/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/PI – ÁREA 7.014,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	25/04/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 717.472,57 (SETECENTOS E DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00220

Of. 789

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 075/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 075/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE UNIAO/PI – ÁREA 17.930,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 11/03/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85; 2) CONSTRUIR CONSTRU. LOC DE EQUIP. E ADM DE OBRAS – CNPJ nº 10.525.283/0001-49; 3) BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP – CNPJ nº 19.988.502/0001-09; 4) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO – CNPJ nº 02.390.220/0001-02; 5) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70; 6) TECNIC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 04.717.160/0001-07; 7) CONSTRUÇÃO SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 8) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57. Encontram-se inabilitada as Empresas: 9) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 8.2 c/c item 8.3.3.2; 10) MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2; 11) BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, pelo não cumprimento do item 8.2 c/c 8.3.3.2 c/c 8.3.3.3. do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 16 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
 Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
 Diretor Geral – IDEPI

Of. 790

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 146/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 146/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES/PI – ÁREA 6.008,10 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 01.02.2022, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.780.223/0001-11, com valor total de R\$ 555.787,33 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos); 2) FORTI CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70, com valor total de R\$ 558.986,60 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); 3) SOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 565.508,08 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e oito centavos); 4) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57, com valor total de R\$ 570.225,63 (quinhentos e setenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos); 5) CONSTEL CONSTR. CIVIL E SERV. TECNICOS LTDA – CNPJ nº 07.467.238/0001-70, com valor total de R\$ 572.422,54 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos); 6) CONSTRUTORA CAXE – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 574.283,45 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas das empresas: 7) TWY CONSTRU. & CIA LTDA – CNPJ nº 09.034.960/0001-70, desclassificado pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2; 8) JDN EMPRE URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizada a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
 Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
 Diretor Geral – IDEPI

Of. 791

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 076/2022

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 076/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 13.880,00 M² NO MUNICÍPIO DE NAZARE DO PIAUÍ – PI**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 14/03/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI., inscrita no CNPJ Nº 25.213.162/0001-39; 2) SOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI., inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03 3) CONSTRUTORA CAXE EIRELI., inscrita no CNPJ Nº 06.226.439/0001-13. E inabilitar: 1) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI., inscrita no CNPJ Nº 10.525.283/0001-49, pelo descumprimento dos itens 8.3.2.4 do Edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 16 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
 Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
 Diretor Geral – IDEPI

Of. 797

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 057/2022

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 057/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 16.419,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ – PI**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 18/02/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI., inscrita no CNPJ Nº 10.525.283/0001-49; 2) CONCIP CONSTR. CIVIL POTIGUAR LTDA., inscrita no CNPJ Nº 03.954.069/0001-42; 3) PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ Nº 10.915.057/0001-74; 4) TECNIC CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.717.160/0001-07; 5) GMC CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.787.461/0001-59; 6) PRO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 7) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.779.294/0001-40. 8) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI., inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03. E inabilitar: 1) CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital. 2) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 02.390.220/0001-02, pelo descumprimento do item 8.3.2.4 do Edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 14 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 799

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 270/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000311/2021-84
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 128/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PI – ÁREA 2.765,00 M², CONVÊNIO Nº 889040/2019 – MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
EMPRESA VENCEDORA: MATRINXÁ SERV. DE CONSTR. LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 388.998,31 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 270/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000311/2021-84
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 128/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PI – ÁREA 2.765,00 M², CONVÊNIO Nº 889040/2019 – MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
EMPRESA VENCEDORA: MATRINXÁ SERV. DE CONSTR. LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 388.998,31 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 800

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 080/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA, CNPJ Nº 01.612.587/0001-52;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 9.756,60 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas: Rua Emílio Rosa, Rua Dez, Rua Lucí Pereira, Rua Antônio Pereira da Silva, Rua Maria Antônia Pereira, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, zona urbana, no município de Lagoinha/PI.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2020;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E KELLY ALVES ALENCAR – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA/PI.

Of. 798

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 011/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI – ÁREA 7.155,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 656.596,16 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos); 2) MATRINXÁ SERV. DE ENGENHARIA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 662.462,15 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos); Encontra-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 3) OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – ME – CNPJ nº 01.640.974/0001-20, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 c/c 9.2.4.1; 4) R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.369.974/0001-68, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 5) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 809



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 107/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000069/2022-27
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 107/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR LOTE
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS SEGUINTES MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ: LOTE I - AGRICOLÂNDIA, LOTE II - CABECIRAS, LOTE III - FRANCINÓPOLIS, LOTE IV - PIRANGA, LOTE V - MIGUEL LEÃO, LOTE VI - PASSAGEM FRANCA, LOTE VII - PAU D'ARCO, LOTE VIII - PORTO, LOTE IX - SÃO FÉLIX, LOTE X - SÃO GONÇALO, LOTE XI - SÃO PEDRO, LOTE XII - SIGEFREDO PACHECO, LOTE XIII - VÁRZEA GRANDE, E LOTE XIV - ELESBÁO VELOSO - SICONV-CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tec.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/04/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO (TOTAL DE TODOS OS LOTES)	R\$ 4.089.583,74 (QUATRO MILHOES, OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 210 - RECURSOS DE CONVÊNIO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 - RECURSOS DE CONVÊNIO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	LOTE I - 2022NR00235, LOTE II - 2022NR00236, LOTE III - 2022NR00237, LOTE IV - 2022NR00238, LOTE V - 2022NR00239, LOTE VI - 2022NR00240, LOTE VII - 2022NR00241, LOTE VIII - 2022NR00242, LOTE IX - 2022NR00243, LOTE X - 2022NR00244, LOTE XI - 2022NR00245, LOTE XII - 2022NR00246, LOTE XIII - 2022NR00247, E LOTE XIV - 2022NR00248.

Of. 811

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00119.000354/2021-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 267/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 147/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI - ÁREA 6.818,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: JAL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 41.908.752/0001-32
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 672.040,42 (seiscentos e setenta e dois mil, quarenta reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00119.000354/2021-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 267/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 147/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI - ÁREA 6.818,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: JAL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 41.908.752/0001-32
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 672.040,42 (seiscentos e setenta e dois mil, quarenta reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE COPEL/IDEPI

Of. 812

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00119.000442/2021-61
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 206/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI - ÁREA 7.149,50 M².
EMPRESA VENCEDORA: FF ENG - CNPJ nº 00.800.651/0001-66
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 680.328,83 (SEISCENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00119.000442/2021-61
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 206/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI - ÁREA 7.149,50 M².
EMPRESA VENCEDORA: FF ENG - CNPJ nº 00.800.651/0001-66
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 680.328,83 (SEISCENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 814

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATO Nº 01/2021 1º ADITIVO	
Nº do processo SEI	00003.000157/2022-29
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20002189
Modalidade de Licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IV/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - DUSLC/SEADPREV
Fundamento legal	ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	MERU VIAGENS EIRELI EPP
CNPJ/CPF do contratado	09.215.207/0001-58
Resumo do objeto contratado	SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
Prazo de vigência	22/03/2022 A 21/03/2023
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do aditivo	14/03/2022
Valor global	R\$ 103.943,90
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.33-01
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NR00036
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022R002533
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

PLÍNIO CLÉRTON FILHO
 Procurador Geral Do Estado

Of. 219

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022-CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.030191/2021-69
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000078 - AQUISIÇÃO DE REBOQUE.
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - CPL/PMPI
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93 E LEI 10.520/02
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	260101 - PMPI
Contratado	NAMI SOLUCOES & SERVICOS EIRELI.
CNPJ/CPF do Contratado	33.551.351/0001-40.
Resumo do objeto do contrato	OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE UM REBOQUE CARRETA TANQUE ABASTECEDORA E TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO.
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 5 (CINCO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 5 (CINCO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Data de assinatura do contrato	16 DE MARÇO DE 2022.
Valor global	R\$ 142.900,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS)
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 26101 06.785.0003.2011 - GESTÃO DE MOBILIDADES
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00073
Nº Nota Patrimonial no SIAFE ARO	2022R003000
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: MIKE NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Lindomar Castilho Melo - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

Of. 1874

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO: Tomada de Preços nº 003/2021
SEI nº 0323.003948/2021-15

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág. 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 003/2021 que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 9.052,00 m que liga vila São Pedro a Curral Grande/ Jacu a Lagoa e Morro do chapéu, conforme projeto básico, anexo I do edital, conforme projeto básico anexo I do edital.com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 08.03.2022 e Parecer PGE nº 147/2021/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 482/2021, Parecer Referencial CGE nº 02/2020, Em favor da empresa **Construir Construção Locação de Equipamentos e administração de Obras EIRELI CNPJ: 10.525.283/0001-49 com o valor de R\$ 659.571,15 (seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos).**Data da assinatura: 15/03/2022

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 271

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 038/2016 – PVSA

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 038/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Gracilândia e Tabocas, município de Pimenteiras – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 20.339.393/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 038/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Rosilene Evaristo de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 039/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 039/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Padre Marcos – ASCOP, município de Padre Marcos – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.541.032/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 039/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Gildenor Antônio de Macêdo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 001/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural do Assentamento Saco do Curtume, município de São João do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.696.884/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.



DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2022
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Lourival Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 018/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 018/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais sem Terra da Localidade Chapada da Aroeira, município de Campo Grande do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.161.145/0001-13
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 018/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.
DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2022
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Camilo Zacarias da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 050/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 050/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto Bonito, Alagoinha e Tamboril
CNPJ DA CONVENENTE: 04.352.478/0001-31
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 050/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 67 (sessenta e sete) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 67 (sessenta e sete) dias.
DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/03/2022
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Jonas Agnaldo De Almeida Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-64 do Município de Oeiras, município de Oeiras – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 20.168.246/0001-84
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 008/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses.
DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2022
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Hélio Adão Vieira de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 016/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Esperança dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Lagoa do Mato, município de Caracol – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.446.144/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses.
DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2022
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Nilva da Silva Barreto Costa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 021/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 021/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Chapadinha da Varjota, município de Francinópolis – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.053.524/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 021/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses.
DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2022
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Idelvan da Silva Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 027/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 027/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Fósforo, município de Jurema – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.062.793/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo

de vigência dos Termos de Colaboração nº 027/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Ricardo da Silva Ribeiro

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 002/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Serra Do Banguelo, Município De Elesbão Veloso – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.278.262/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Marcondes de Sousa Alencar

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, município de Caldeirão Grande do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 05.975.892/0001-60

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 007/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Marcondes de Sousa Alencar

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 010/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Comunitária Dos Moradores Do Canto Do Ferreiro, Município De Barra D' Alcântara – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 02.404.720/0001-48

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 010/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Sidnei Rocha

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Unida de Pequenos Produtores Rurais de Tanquinho, município de Jaicós – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 03.791.967/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 013/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: José Valdemar de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bacamarte, município de Lagoa do Sítio – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 02.281.054/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: José Leylson Gomes do Nascimento

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 020/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Apicultores do Município de São João da Canabrava, município de São João da Canabrava – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.876.202/0001-88

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 020/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Antônio de Sousa Lima

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação das Mulheres Pequenas Produtoras de São Julião, município de São Julião – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.826.984/0001-88

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 024/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Ronimaura Maria Farias da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 026/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Estado do Piauí, município de Picos – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.428.671/0001-83

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 026/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Marlene Pinheiro

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 027/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Produtores de Mandioca da Serra de Marcolândia, município de Marcolândia – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.173.779/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 027/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Douglas de Araújo Silva

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 030/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Comunitária de Furta-lhe a Volta, município de Ipiranga do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 23.625.304/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 030/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Francisco da Silva Vieira Filho

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 031/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Artesãos de Ipiranga do Piauí, município de Ipiranga do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 13.727.633/0001-48

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 031/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Lídia Ribeiro de Andrade

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 033/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CNPJ DA CONVENENTE: 05.889.125/0001-38
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 010/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Risoleide Maria de Carvalho Reis

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 034/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores do Maquiné, município de Pimenteiras – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 17.904.311/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 034/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: José Lucas Pinheiro Loiola

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 036/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação De Pequenos Produtores Rurais Santa Maria, Município De Valença Do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.889.125/0001-38
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termos de Colaboração nº 036/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Maria da Cruz Paiva da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 037/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Pai Chicô, município de Várzea Grande – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 19.039.313/0001-81
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 037/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Antônia Simomeide Ferreira de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 038/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Trás da Serra, município de São Francisco de Assis do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 08.769.223/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 038/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/12/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Cornélio Paulo de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 040/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Caprinocultores, Apicultores e Irrigantes da Comunidade Tanquinho e Torre, município de São João do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 09.596.227/0001-16
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 040/2019 – PVSA que

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: José Domingos Enéas de Macedo

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 041/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense, município de São Raimundo Nonato – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 16.964.271/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 041/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Manoel Aragão Ribeiro

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 043/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade Calango, município de São Raimundo Nonato – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.072.165/0001-31

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 043/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 122 (cento e vinte e dois) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 122 (cento e vinte e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Andréia de Miranda Santos

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

Of. 310

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019	
Nº do Processo SEI	00323.000034/2022-75
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	19000180
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ da Contratada	14.926.785/0001-32
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	03 / 03 / 2022
Valor do Contrato	Mensal: R\$ 6.024,00 Anual: R\$ 72.288,00
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0010 Projeto/atividade: 2000
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00057
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02888
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 312

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 103/2021	
Processo SEI	00323.001934/2021-59
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CPF do Contratado	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato 103/2021, que tem por objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 103/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	10 / 03 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 313

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 155/2021	
Processo SEI	00323.002340/2021-65
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CPF do Contratado	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato 155/2021, que tem por objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 155/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	10 / 03 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 314

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 166/2021	
Processo SEI	00323.002593/2021-39
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CPF do Contratado	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato 166/2021, que tem por objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 166/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	10 / 03 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 315

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 217/2021	
Processo SEI	00323.003231/2021-65
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CPF do Contratado	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato 217/2021, que tem por objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 217/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	10 / 03 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 318

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 218/2021	
Processo SEI	00323.003229/2021-96
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CPF do Contratado	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato 218/2021, que tem por objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 218/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	10 / 03 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 319

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00323.003799/2021-86.
MENOR PREÇO POR ITEM
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR –SAF.

OBJETO: Aquisição de veículos (automóveis e motocicletas), através de Sistema de Registro de Preços, visando atender os convênios 820703/2015 Cocais, 819137/2015 Alto Parnaíba e 818230/2015 Planície Litorânea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Disponibilidade e Retirada do Edital: A partir do dia 23/03/2022, às 14:00h.

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br

Valor Global estimado: R\$ **1.099.733,00** (um milhão e noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais).

Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 05/04/2022.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/04/2022.

Fim do acolhimento das propostas: Às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05/04/2022.

INFORMAÇÕES: CPL/SAF, Rua João Cabral, 2319 – Bairro Pirajá, Teresina – PIAUÍ, CEP 64002-150 FONE (86) 3216-2160 - FAX (86) 3216-2189/ e-mail: licitacaosaf@gmail.com;

Teresina (PI), 16 de março de 2022.

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Pregoeira/CPL/SAF

De acordo
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar
Of. 324

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 180/2021	
Processo SEI	00323.002834/2021-40
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CPF do Contratado	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato 180/2021, que tem por objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 180/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	10 / 03 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 317

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022 - CPL/SASC	
REABERTURA	
Nº do Processo SEI	00024.000074/2021-19
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor preço.
Identificação do Licitante:	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Nome do órgão/entidade pública estadual	- SASC.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, para prestação dos serviços de reprodução gráfica, fornecimento de alimentação (almoço e coffee break) e locação de auditório, visando dar suporte a realização de seminários de Direitos Humanos e Políticas Públicas, para gestores, técnicos, educadores e comunidade em geral que trabalhem e discutam as temáticas correlatas, no Estado do Piauí.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Junto à Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 08:00 às 13:30 no endereço supramencionado. Banco do Brasil - Licitações – www.licitacoes-e.com.br TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Data de abertura, Disponibilidade do Edital e Local da entrega das propostas, Email	Abertura de Propostas: 01/04/2022, às 10h, Banco do Brasil - Licitações – www.licitacoes-e.com.br Disponibilidade do Edital: 21/03/2022, no endereço eletrônico do Portal de Licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br – Horário: 10:00 h – Local: Banco do Brasil - Licitações – www.licitacoes-e.com.br Email: cplsasc2020@gmail.com
Valor global estimado	R\$ 284.090,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e noventa reais).
Dotação orçamentária	08.244.0007.4128
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	30102
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00037

Teresina-PI, 16 de Março de 2022.

Sergio de Santana Alencar
Presidente da CPL/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 032

AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº. 005/2022 – CPL/SASC	
Nº do Processo SEI	00024.000272/2021-74
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica. Objetivando a realização de Registro de Preços Setorial.
Tipo de Licitação	Menor preço.
Identificação do Licitante: Nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza e Higiene para atender a demanda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC/PI).
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Junto à Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 08:00 às 13:30 no endereço supramencionado. Banco do Brasil – Licitações-E – www.licitacoes-e.com.br TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Data de abertura, Disponibilidade do Edital e Local da entrega das propostas, E-mail:	Disponibilidade do Edital: 22/03/2022, no endereço eletrônico do Portal de Licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br – Horário: 10:30 (dez e trinta) horas. Abertura de Propostas: 05/04/2022, às 10:30 (dez e trinta) horas. Local: Banco do Brasil - Licitações – www.licitacoes-e.com.br E-mail: cplsasc2020@gmail.com
Valor global estimado:	R\$ 876.612,00 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e doze reais).
Dotação orçamentária	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato
Fonte de recurso	ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.
Natureza da Despesa	

Teresina-PI, 17 de março de 2022.

Sergio de Santana Alencar
Pregoeiro da CPL/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 034

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000615/21-58
PROCESSO SEI Nº: 00152.000045/2022-64

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 23/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01; URBANA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.316.735/0001-07; SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 33.246.920/0001-43; Fica designado para o dia 18 de março de 2022 às 11:00h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.**

Teresina (PI), 16 de março de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 348

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000217/2021-99
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21005000
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço nº 12/2021
Fundamento Legal	Parecer PGE nº 19 e Parecer Referencial CGE nº 18/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ do Contratado	19.103.388/0001 84
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PI.
Prazo de Vigência	17 de março de 2023
Prazo de Execução	90(noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	17 de março de 2022
Valor Global	R\$ 462.410,11 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00172
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO03062
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Antônio Cícero Moreira Bezerra

Of. 42

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC****AVISO DE RETIFICAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 001/2022

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, dá ciência a todos os interessados da retificação do **Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n. 01/2022**, Processo Administrativo n. 00011.015051/2020-69, publicado no DOE nº 48, pág. 88, de 11/03/2022, Jornal Meio Norte, de 12/03/2022 e DOU nº 49, pag. 218, de 14/03/2022, **onde se lê:** R\$ 19.199.553,75 (dezenove milhões cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), **leia-se:** 19.580.670,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil seiscentos e setenta reais). Permanecem-se inalteradas as demais disposições contidas no referida edital.

Teresina (PI), 16 de março 2022.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão de Licitação/SEDUC/PI
Of. 159

Aviso de Retificação
Dispensa nº 01/2022
Contrato nº 76/2022

Processo Administrativo n. 00011.053500/2021-58

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que no **Aviso de Ratificação da Dispensa nº 01/2022** e no **Extrato do Contrato nº 76/2022**, publicado no DOE nº 50, pág. 52, de 15/03/2022, tem-se as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:	
Objeto:	Reforma do Centro de Apoio Pedagógico para atendimento às pessoas com deficiência visual - CAP em Teresina
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
LEIA-SE:	
Objeto:	Realização da edição do Sistema de Avaliação Educacional do Piauí – SAEPI 2022 - Avaliação de Entrada e Saída, sendo a Avaliação de Entrada, prevista para março, contemplando turmas de 2º e 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF) das redes municipais e 2º ano da rede estadual, e a Avaliação de Saída, prevista para novembro, para as turmas de 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental das redes municipais e 2º, 5º, 6º, 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º séries do Ensino Médio Regular (EMR) e Integrado (EMI) da rede estadual
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses

Teresina (PI), 16 de março 2022.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão de Licitação/SEDUC/PI
Of. 166

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI00114.000309/2021-55, relativo ao processo de licitação autuado como CONCORRÊNCIA de nº 008/2021 - CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de restauração rodoviária com tratamento superficial duplo – tsd e microrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero no entroncamento da rodovia PI 211 ao mun. de Caxingó - PI, com extensão total de 12,03km, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como CONCORRÊNCIA de nº 008/2021 - CEL, acima referida;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Concorrência de nº 008/2021, a primeira classificada no certame aqui homologado, empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI – CNPJ/MF 02.725.914/0001 – 45 no valor de R\$ 2.611.262,64 (dois milhões e seiscentos e onze mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 26.782. 0008. 3097; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 16 de março de 2022.

JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA
Of. 366

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
Tomada de Preços Nº 02/2022-CPL
Processo Administrativo SEI nº 00114.000588/2021-57

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada destinada à contratação de empresa especializada para Implantação do Sistema de Iluminação Pública em LED e Reforço de Rede Elétrica em Baixa Tensão nas Avenidas Machado Filho e Zuleide Aguiar, zona urbana do município de Luzilândia – PI, foi REVOGADA PARCIALMENTE, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93, assegurado os prazos recursais, a contar da data da publicação para que exerçam o contraditório e ampla defesa de seus interesses. Publique-se.

Teresina (PI), de 16 de março de 2022.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí
Of. 368

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO	
Nº do processo SEI	00017.000017/2022-00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19000059- LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO – nº 027/2017 –DL/ SEADPREV/PI
Fundamento legal	LEI 10.520/2002 de 17/07/2022
Contratante	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO PIAUÍ
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101- SEPLAN
Contratado	R. F. C. CARVALHO – ME (FÁCIL AUTO SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	13.921.374/0001-25
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2018, referente a prestação de serviços de locação de 01 (um) Veículo - Tipo Picape (sem motorista), para suprir as necessidades dessa Secretaria d Estado do Planejamento — SEPLAN, por mais 12 meses, pelo período de 16/03/2022 a 16/03/2023, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. 00050055)
Prazo de vigência	12 meses (período de 16/03/2022 a 16/03/2023)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	15/02/2022
Valor global	R\$ 49.608,00 (quarenta e nove mil seiscientos e oito)
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00036
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02118
Signatários do contrato	Pela Contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: ROMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

REJANE TAVARES DA SILVA

Secretária de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI

Of. 171

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022-CPL/SESAPI	
Nº do Processo	00012.000013/2021-82
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ADAPTADO COM SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS a fim de suprir as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2022 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2022 às 09h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2022 às 09h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/03/2022 às 10h00min; LOCAL: <u>licitações-e do Banco do Brasil - ID:927956.</u>
Valor global estimado	R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais)
Dotação orçamentária	17.17101.10.302.0001.30009
Fonte de recursos	100 - Tesouro
Natureza de Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00580.

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 063

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referente ao Processo nº 00012.023900/2021-29, da empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, Publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 25/02/2022, nº 40, pág. 71, conforme a seguir:

Onde se lê:

DEZEMBRO/2021

Leia-se:

NOVEMBRO/2021
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA – PI, 16 DE MARÇO DE 2022.

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1602



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002452/2022-19
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de expediente, alimentos, itens saneantes e materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$150.212,16 (cento e cinquenta mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GIOGI TELMO LEAL MESQUITA - DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE.

Of. 1622

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO PORTO DE LUÍS CORREIA- PI, COM A EXECUÇÃO DO MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ DO ACESSO AO PORTO DE LUÍS CORREIA- PI, NO TRECHO DA AV. TERESINA/PORTO DE LUÍS CORREIA, COM 970,00 M DE EXTENSÃO

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 06.2018;

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O valor contratual passa a ser de R\$ 6.730.422,64 (seis milhões e setecentos e trinta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), em razão de acréscimo de

R\$ 1.089.401,68 (um milhão e oitenta e nove mil e quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos) equivalente a 19,31% (dezenove vírgula trinta e um por cento) do valor originário do contrato, conforme Parecer Técnico emitido pelo diretor da Unidade de Transportes Modais da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí.

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Classificação Institucional: 46.101.26.782.0008.1905

Unidade Gestora: 46.101

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0008

Elemento da Despesa (Natureza): 44.90.51

PI (Projeto Atividade): 1895

NOTA DE RESERVA: 2022NR00093

Nº DO SIAFE: 21005034

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO02971

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 223

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000158/2021-79**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo em vias públicas no município de Várzea Branca/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa A.K.R. PRADO EIRELI – EPP, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 17 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 250

**AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000153/2021-46**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em paralelepípedo do acesso a orla da Barragem Surubim no município de Campo Maior/PI.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 21 de março de 2022 às 10:00(dez)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 17 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000110/2021-61**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de estrada vicinal no município de Piri-piri- PI.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 21 de março de 2022 às 09:00(nove)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 17 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 252

**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, E A EMPRESA CIA DO LED ENTRETENIMENTOS.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA**, Sr(a). **SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.953.513 SSPPI, inscrito (a) no CPF sob o nº 834.038.83-20; e a Empresa **CIA DO LED ENTRETENIMENTOS** com sede e foro na cidade de Timon, Estado do Maranhão, estabelecida à Rua José Inácio da Silva, nº. 1084- Parque Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 13.107.216/0001-00, aqui representada por **JURACI PORTELA VALE JUNIOR**, Gerente Comercial, inscrito(a) no CPF sob o nº 644402903-10, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1715112 SSPPI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00317000072/2022-15, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 39.550,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)**, referente à locação de estrutura para o evento “ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO AGROPECUARIO”, que ocorreu no dia 06 de dezembro de 2021, no Parque de Exposições Dirceu Arcoverde, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade:520101
Fonte: 100
Programa de Trabalho:1973
Elemento de Despesa: 33.90.37
PI:1973

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 21 de Fevereiro de 2022.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SEAGRO/PI
ADMINISTRAÇÃO

CIA DO LED ENTRETENIMENTOS
GERENTE COMERCIAL
CONTRATADO

Of. 113

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEJUS-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2022

Referente ao Contrato Nº 020/2022 - SEJUS/PI

(Publicado no DOE, Edição Nº 51, de 16 de março de 2022, pág. 93)

Nº Processo SEI	00095.000228/2022-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000777
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	CSA CONTROLE SONDA GEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ do Contratado	22.595.220/0001-48
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de Serviços de Engenharia com vistas a execução Ensaio de Percussão em solo do Tipo “SPT”
Prazo de Vigência	180 dias
Prazo de Execução	30 dias
Valor Global do Aditivo	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Dotação Orçamentária	22101.14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00097
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO02936

Teresina, 17 de março de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES B. DE SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Of. 770



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.007402/2022-10

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa RICEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 63.339.147/0001-20, com endereço na Rua Rio Poti, 2970, Bairro Horto Florestal, Teresina – PI, neste ato representada por Livia Maria Veras Magalhães de Azevedo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 678.504,03 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e três centavos), conforme comprovam Notas de Entrega assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o fornecimento foi prestado entre os meses de janeiro a março de 2022, totalizando um valor de R\$ 678.504,03 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e três centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer materiais hospitalares e medicamentos para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa RICEL DISTRIBUIDORA LTDA, não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes materiais se deu no período de 03 de janeiro a 11 de março de 2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 09/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das Notas de Entrega assinadas pela Central de Abastecimento do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 09/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano – PI, 17 de março de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO
Diretor Geral HRTN

RICEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 63.339.147/0001-20

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.007405/2022-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa RICEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 63.339.147/0001-20, com endereço na Rua Rio Poti, 2970, Bairro Horto Florestal, Teresina – PI, neste ato representada por Livia Maria Veras Magalhães de Azevedo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 885.960,97 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), conforme comprovam Notas de Entrega assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o fornecimento foi prestado entre os meses de outubro a dezembro de 2021, totalizando um valor de R\$ 885.960,97 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer materiais hospitalares e medicamentos para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa RICEL DISTRIBUIDORA LTDA, não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes materiais se deu no período de 05 de outubro a 14 de dezembro de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 10/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339092.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das Notas de Entrega assinadas pela Central de Abastecimento do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 10/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.
Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano – PI, 17 de março de 2022.

DAVYDTELES BASÍLIO
Diretor Geral HRTN

RICEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 63.339.147/0001-20

Of. 121

OUTROS

GESSO INTEGRAL LTDA, CNPJ sob o Nº 00.913.051/0001-04, torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI, a Licença de Instalação (LI), para o empreendimento: Extração de Calcário no Município de São Julião-PI.

P. P. 6553

PAULO ALVES RAMOS, de CPF:299.812.748-79, empresário, brasileiro, casado, residente à RUA AVELINO RESENDE, 396, CENTRO, Piripiri(PI), torna público que requereu à SEMAD de Município de Piripiri-PI, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de bovinocultura e ovinocaprinocultura, a ser implantado, no imóvel ANGELIM, CARNEIRO E MALHADA GRANDE, situados na DATA BAIXA COMPRIDA, situada a 6,0 Km de Piripiri, pela BR-222 Sentido Piripiri / São João da Fronteira, zona rural do município de Piripiri (PI), de Coordenadas Geográficas: Latitude Sul 04°13'16,21" e Longitude Oeste 41°42'48,33".

P. P. 6556

RAZÃO SOCIAL: POSTO GASOLINE LTDA, CNPJ: 12.095.662/0001-71 torna público que REQUEREU SEMAR -PI, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: AV CANDIDO COELHO Nº 416, Bairro: CENTRO Cidade: SAO JOAO DO PIAUI-PI

P. P. 6558

CONSTRUTORA ESTRELA DAMANHÃ LTDA - CNPJ nº 07.718.869/0001-15, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO de um poço a ser perfurado no CONDOMÍNIO VILA ESPERANÇA (Rua Território Fernando de Noronha, 2940, Primavera, Teresina-PI), Sub-bacia Difusa do Baixo Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 03' 28,96" S / 42° 49' 02,27" W para reservar 8.136,18 m³/ano para IRRIGAÇÃO.

P. P. 6561

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. DARSI FRITZEN, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Operação do Projeto Agrícola da Fazenda Alvorada, localizada na zona rural do município de Gilbués - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. JANAILTON FRITZEN, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Previa, Instalação e de Operação do Projeto Agrícola da Fazenda Santa Clara II, localizada na zona rural do município de Bom Jesus - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. LUIZ GUILHERME BRUNO BEVILAQUA FILHO, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o de Licença Previa, Instalação e de Operação do Projeto Agropecuário da Fazenda Salinas, localizada na zona rural do município de Riacho Frio - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. RAFAEL ESMANIOTO SOARES, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o de Licença Previa, Instalação e de Operação do Projeto Agropecuário da Fazenda Sete Lagoas, localizada na zona rural do município de Curimatá - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. RAFAEL ESMANIOTO SOARES, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o de Licença Previa, Instalação e de Operação do Projeto Agropecuário da Fazenda Morais, localizada na zona rural do município de Parnaguá - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A L. E. FACILITES LTDA, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o de Licença Previa, Instalação e de Operação do Projeto Agropecuário da Fazenda Mogi, localizada na zona rural do município de Cristalândia do Piauí - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. EVANDRO REIS DA SILVA FILHO, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o de Licença Previa, Instalação e de Operação do Projeto Agropecuário da Fazenda Araçá de Baixo, localizada na zona rural do município de Corrente - PI.

P. P. 6555

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Publicação da Solicitação da licença pela SEMAR-PI:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que Solicita da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – a Declaração De Baixo Impacto Ambiental – DBIA Para a Obra de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Pista de Rolamento E Tratamento Superficial Simples Com Banho Diluído nos Acostamentos, Mun. de Valença do Piauí No Trecho: Entroncamento Br-316 (Valença Do Piauí - PI / Barragem Mesa De Pedra)

Of. 787

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	15.628.896.485,58	DESPESAS CORRENTES	10.517.761.605,12
TRIBUTÁRIAS	7.090.357.897,55	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.052.131.763,41
CONTRIBUIÇÕES	952.070.558,78	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	215.703.440,18
PATRIMONIAIS	124.608.826,64	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.249.926.401,53
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	33.259.947,63		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.377.339.780,23		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.259.474,75		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.555.424.579,68		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.555.424.579,68		
TOTAL (A)	12.073.471.905,90	TOTAL (A)	10.517.761.605,12
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	1.555.710.300,78
TOTAL I (A + B)	12.073.471.905,90	TOTAL I (A + B)	12.073.471.905,90
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.065.111,36	DESPESAS DE CAPITAL	2.381.870.629,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.506.420.242,28	INVESTIMENTOS	1.735.453.973,49
ALIENAÇÃO DE BENS	3.686.565,74	INVERSÕES FINANCEIRAS	145.583.256,67
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	158.866,64	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.833.399,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	89.799.436,70		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	1.600.065.111,36	TOTAL (C)	2.381.870.629,97
DÉFICIT (D)	781.805.518,61	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	2.381.870.629,97	TOTAL II (C + D)	2.381.870.629,97
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.566.294.811,79	DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.538.395.457,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.566.294.811,79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.373.996.990,17
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.791.988,33
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	62.606.479,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
TOTAL (E)	1.566.294.811,79	TOTAL (E)	1.538.395.457,68
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	0,00	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	27.899.354,11
TOTAL III (E+F)	1.566.294.811,79	TOTAL III (E+F)	1.566.294.811,79
TOTAL (I + II + III)	16.021.637.347,66	TOTAL (I + II + III)	16.021.637.347,66
RECEITAS CORRENTES	15.628.896.485,58	DESPESAS CORRENTES	10.517.761.605,12
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.065.111,36	DESPESAS DE CAPITAL	2.381.870.629,97
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.566.294.811,79	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.538.395.457,68
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,00	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	801.804.136,28
DEDUÇÕES	-3.555.424.579,68		
TOTAL	15.239.831.829,05	TOTAL	15.239.831.829,05

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			15.628.896.485,58
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.090.357.897,55	
111 - Impostos		6.704.209.514,75	
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	596.511.446,06		
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	596.511.446,06		
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	596.511.446,06		
1118 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	6.107.698.068,69		
111801 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	407.575.914,89		
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	355.984.746,99		
11180123 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	5.481.291,32		
11180131 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Principal	46.109.876,58		
111802 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.700.122.153,80		
11180211 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	5.426.464.112,30		
11180212 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	10.988.879,63		
11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	2.817.731,09		
11180221 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	259.851.430,78		
112 - Taxas		386.148.382,80	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	381.705.425,77		
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	272.890.439,97		
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	272.890.439,97		
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	108.814.985,80		
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	108.699.398,57		
11220212 - Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	115.587,23		
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.442.957,03		
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.442.957,03		
11280191 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	4.442.957,03		
12 - Contribuições		952.070.558,78	
121 - Contribuições Sociais		952.070.558,78	
1210 - Contribuições Sociais	355.091.097,22		
121006 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	355.091.097,22		
12100611 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	158.121.541,12		
12100631 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Principal	143.268.406,34		
12100691 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal	53.701.149,76		

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	596.979.461,56		
121801 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	419.925.164,53		
12180111 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	341.335.194,06		
12180121 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	27.057.393,14		
12180131 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	51.532.577,33		
121803 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	73.255,52		
12180311 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	73.255,52		
121805 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	176.981.041,51		
12180511 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	34.775.278,86		
12180521 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	142.205.762,65		
13 - Receita Patrimonial		124.608.826,64	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		4.952.149,95	
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.952.149,95		
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	420,00		
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	420,00		
131002 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	399.988,87		
13100211 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	399.988,87		
131099 - Outras Receitas Imobiliárias	4.551.741,08		
13109911 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.551.741,08		
132 - Valores Mobiliários		115.112.781,31	
1321 - Juros e Correções Monetárias	115.112.781,31		
132100 - Juros e Correções Monetárias	115.112.781,31		
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	113.124.420,78		
13210041 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.988.360,53		
136 - Cessão de Direitos		3.227.698,29	
1360 - Cessão de Direitos	3.227.698,29		
136001 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	3.227.698,29		
13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	3.227.698,29		
139 - Demais Receitas Patrimoniais		1.316.197,09	
1390 - Demais Receitas Patrimoniais	1.316.197,09		
139000 - Demais Receitas Patrimoniais	1.316.197,09		
13900011 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.316.197,09		
16 - Receita de Serviços		33.259.947,63	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		29.089.872,55	
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.089.872,55		
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.077.569,07		
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.077.569,07		
161002 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.047.514,76		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.047.514,76		
161004 - Serviços de Informação e Tecnologia	3.964.788,72		
16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.964.788,72		
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		4.170.075,08	
1638 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	4.170.075,08		
163801 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	4.170.075,08		
16380111 - Serviços Hospitalares - Principal	4.170.075,08		
17 - Transferências Correntes		7.377.339.780,23	
171 - Transferências da União e de suas Entidades		6.467.648.675,11	
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.467.648.675,11		
171801 - Participação na Receita da União	5.471.931.869,19		
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	5.457.862.054,23		
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	2.053.796,12		
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.277.930,24		
17180181 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	738.088,60		
171802 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	29.483.752,25		
17180211 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	562.884,24		
17180221 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	403.071,38		
17180261 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	28.517.796,63		
171803 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	531.834.579,75		
17180311 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.584.000,00		
17180321 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	327.493.199,13		
17180331 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	11.319.689,85		
17180341 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	955.174,62		
17180351 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	110.000,00		
17180391 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	190.372.516,15		
171805 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	41.419.274,08		
17180511 - Transferências do Salário-Educação - Principal	14.432.703,69		

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
17180531 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	23.438.551,40		
17180541 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.548.018,99		
171809 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	250.729.753,52		
17180911 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	250.729.753,52		
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	111.068.553,33		
17181011 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	726.670,41		
17181021 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	12.980.640,00		
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	97.361.242,92		
171812 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	496.259,25		
17181211 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	496.259,25		
171899 - Outras Transferências da União	30.684.633,74		
17189911 - Outras Transferências da União - Principal	30.684.633,74		
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		347.979,81	
1738 - Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	347.979,81		
173810 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	347.979,81		
17381091 - Outras Transferências Correntes de Convênios dos Municípios - Principal	347.979,81		
174 - Transferências de Instituições Privadas		815.632,61	
1748 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	815.632,61		
174810 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	815.632,61		
17481011 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	815.632,61		
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		908.527.492,70	
1758 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	908.527.492,70		
175801 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	908.527.492,70		
17580111 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	908.527.492,70		
19 - Outras Receitas Correntes		51.259.474,75	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.678.611,37	
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.678.611,37		
191001 - Multas Previstas em Legislação Específica	4.042.887,11		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.042.887,11		
191007 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.261.087,18		
19100711 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.261.087,18		
191008 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	19.277,83		
19100811 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	19.277,83		
191009 - Multas e Juros Previstos em Contratos	355.359,25		
19100911 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	355.359,25		
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		11.720.091,76	
1922 - Restituições	5.300,00		
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	4.820,00		
19220611 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.820,00		
192299 - Outras Restituições	480,00		
19229911 - Outras Restituições - Principal	480,00		
1923 - Ressarcimentos	832,50		
192399 - Outros Ressarcimentos	832,50		
19239911 - Outros Ressarcimentos - Principal	832,50		
1928 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	11.713.959,26		
192801 - Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	309,07		
19280111 - Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	309,07		
192802 - Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	6.464,03		
19280291 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	6.464,03		
192803 - Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	11.707.186,16		
19280311 - Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	11.707.186,16		
199 - Demais Receitas Correntes		33.860.771,62	
1990 - Demais Receitas Correntes	33.860.771,62		
199003 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	21.512.414,85		
19900311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	21.512.414,85		
199012 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	276.514,91		
19901221 - Ônus de Sucumbência - Principal	276.514,91		
199099 - Outras Receitas	12.071.841,86		
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	4.846.847,53		
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	7.224.994,33		
2 - Receitas de Capital			1.600.065.111,36
21 - Operações de Crédito		1.506.420.242,28	
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno		1.410.787.862,09	
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	1.154.277,79		
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.154.277,79		

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
21180131 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	1.154.277,79		
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.409.633.584,30		
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.409.633.584,30		
21190011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.409.633.584,30		
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo		95.632.380,19	
2128 - Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	21.408.000,00		
212801 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	21.408.000,00		
21280151 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	21.408.000,00		
2129 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	74.224.380,19		
212900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	74.224.380,19		
21290011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	74.224.380,19		
22 - Alienação de Bens		3.686.565,74	
221 - Alienação de Bens Móveis		3.686.565,74	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.686.565,74		
221300 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.686.565,74		
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.686.565,74		
23 - Amortização de Empréstimos		158.866,64	
230 - Amortização de Empréstimos		158.866,64	
2300 - Amortização de Empréstimos	158.866,64		
230007 - Amortização de Financiamentos	158.866,64		
23000711 - Amortização de Financiamentos - Principal	158.866,64		
24 - Transferências de Capital		89.799.436,70	
241 - Transferências da União e de suas Entidades		89.799.436,70	
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	89.799.436,70		
241804 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.215.792,00		
24180421 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	18.550.358,00		
24180441 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	636.789,00		
24180461 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	7.028.645,00		
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	28.347.272,33		
24181021 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	366.360,36		
24181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	27.980.911,97		
241899 - Outras Transferências da União	35.236.372,37		
24189911 - Outras Transferências da União - Principal	35.236.372,37		
29 - Outras Receitas de Capital		0,00	
299 - Demais Receitas de Capital		0,00	
2990 - Demais Receitas de Capital	0,00		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
299000 - Demais Receitas de Capital	0,00		
29900011 - Demais Receitas de Capital - Principal	0,00		
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS			1.566.294.811,79
72 - Contribuições - Intra OFSS		1.566.294.811,79	
721 - Contribuições Sociais - Intra OFSS		1.566.294.811,79	
7210 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	725.785.566,98		
721004 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intra OFSS	725.785.566,98		
72100411 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intra OFSS - Principal	725.785.566,98		
7218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS	840.509.244,81		
721801 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios - Intra OFSS	644.815.917,13		
72180121 - Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos - Intra OFSS - Principal	487.997.845,71		
72180131 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis - Intra OFSS - Principal	156.818.071,42		
721802 - Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS	195.693.327,68		
72180211 - Contribuição Patronal do Militar Ativo - Intra OFSS - Principal	114.334.394,64		
72180251 - Contribuição Patronal do Militar Inativo - Intra OFSS - Principal	81.254.413,17		
72180261 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Intra OFSS - Principal	104.519,87		
8 - Receitas de Capital - Intra OFSS			0,00
89 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS		0,00	
899 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS		0,00	
8990 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00		
899000 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00		
89900011 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS - Principal	0,00		
TOTAL RECEITAS			18.795.256.408,73
1 - Receitas Correntes			-3.555.424.579,68
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-2.459.835.366,10	
111 - Impostos		-2.455.076.418,82	
1118 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-2.455.076.418,82		
111801 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-226.182.547,74		
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	-213.628.391,42		
11180123 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	-3.288.774,80		
11180131 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Principal	-9.265.381,52		
111802 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-2.228.893.871,08		
11180211 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	-2.171.400.940,64		

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
11180212 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	-4.395.551,86		
11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	-1.127.092,42		
11180221 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	-51.970.286,16		
112 - Taxas		-4.758.947,28	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	-4.758.947,28		
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	-357.968,08		
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-357.968,08		
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	-4.400.979,20		
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	-4.400.979,20		
12 - Contribuições		-252.061,11	
121 - Contribuições Sociais		-252.061,11	
1210 - Contribuições Sociais	-644,76		
121004 - Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00		
12100431 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00		
12100441 - Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	0,00		
121006 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	-644,76		
12100631 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	-644,76		
1218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-251.416,35		
121801 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	-231.143,58		
12180121 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	-227.047,58		
12180131 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	-4.096,00		
121805 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	-20.272,77		
12180521 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	-20.272,77		
13 - Receita Patrimonial		-18.268,41	
132 - Valores Mobiliários		-18.268,41	
1321 - Juros e Correções Monetárias	-18.268,41		
132100 - Juros e Correções Monetárias	-18.268,41		
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-18.268,41		
17 - Transferências Correntes		-1.095.213.410,87	
171 - Transferências da União e de suas Entidades		-1.095.213.410,87	
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.095.213.410,87		
171801 - Participação na Receita da União	-1.095.213.410,87		
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	-1.091.572.410,53		
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	-821.517,78		

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	-2.819.482,56		
19 - Outras Receitas Correntes		-105.473,19	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-104.767,34	
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-104.767,34		
191001 - Multas Previstas em Legislação Específica	-104.267,34		
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-104.267,34		
191009 - Multas e Juros Previstos em Contratos	-500,00		
19100911 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-500,00		
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	
1922 - Restituições	0,00		
192299 - Outras Restituições	0,00		
19229911 - Outras Restituições - Principal	0,00		
199 - Demais Receitas Correntes		-705,85	
1990 - Demais Receitas Correntes	-705,85		
199099 - Outras Receitas	-705,85		
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	-705,85		
TOTAL DE DEDUÇÕES			-3.555.424.579,68
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			15.239.831.829,05
RESUMO GERAL			18.795.256.408,73
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.090.357.897,55	
12 - Contribuições		952.070.558,78	
13 - Receita Patrimonial		124.608.826,64	
16 - Receita de Serviços		33.259.947,63	
17 - Transferências Correntes		7.377.339.780,23	
19 - Outras Receitas Correntes		51.259.474,75	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			15.628.896.485,58
21 - Operações de Crédito		1.506.420.242,28	
22 - Alienação de Bens		3.686.565,74	
23 - Amortização de Empréstimos		158.866,64	
24 - Transferências de Capital		89.799.436,70	
29 - Outras Receitas de Capital		0,00	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			1.600.065.111,36
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS		1.566.294.811,79	
8 - Receitas de Capital - Intra OFSS		0,00	
TOTAL RECEITAS INTRA			1.566.294.811,79
TOTAL GERAL			18.795.256.408,73
DEDUÇÕES DA RECEITA			-3.555.424.579,68
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			15.239.831.829,05

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
 Diretor da Unidade Contábil
 CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00 - Despesas Correntes			11.993.550.583,62
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		7.426.128.753,58	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	6.052.131.763,41		
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	1.803.275.165,12		
3.1.90.03 - Pensões	530.588.683,13		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	54.518.539,01		
3.1.90.07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	592.777,68		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.957.501.410,39		
3.1.90.12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	393.151.788,61		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	112.054.273,28		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	71.046.743,30		
3.1.90.17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	3.520,00		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	9.325.850,25		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	107.383.357,18		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.956.395,16		
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	6.733.260,30		
3.1.91.00 - Aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades	1.373.996.990,17		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	1.368.474.174,60		
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.522.815,57		
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida		215.703.440,18	
3.2.90.00 - Aplicações Diretas	215.703.440,18		
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	184.214.859,55		
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	31.488.580,63		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		4.351.718.389,86	
3.3.20.00 - Transferências à União	4.662.216,00		
3.3.20.41 - Contribuições	4.662.216,00		
3.3.22.00 - Execução Orçamentária Delegada a União	388.118,22		
3.3.22.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359.800,00		
3.3.22.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.318,22		
3.3.40.00 - Transferências a Municípios	69.975.015,03		
3.3.40.41 - Contribuições	69.975.015,03		
3.3.41.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	86.720.368,64		
3.3.41.41 - Contribuições	86.720.368,64		
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.570.922,05		
3.3.50.41 - Contribuições	29.128.977,34		
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	10.441.944,71		
3.3.60.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	11.165.405,13		
3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	11.165.405,13		
3.3.67.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	66.541.651,16		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.67.83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garanti	66.541.651,16		
3.3.71.00 - Consórcios Públicos	781.275,00		
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	781.275,00		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	3.968.775.234,84		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	4.953.758,52		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	16.887.020,74		
3.3.90.15 - Diárias - Militar	4.621.919,32		
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.729.581,11		
3.3.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.201.968,44		
3.3.90.30 - Material de Consumo	435.473.855,71		
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	771.648,80		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	20.047.012,32		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.915.873,82		
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	193.178.380,32		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	8.436.286,84		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	514.690.167,91		
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	238.634.507,70		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.288.856.340,04		
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.330.784,55		
3.3.90.41 - Contribuições	163.182.083,03		
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	154.778.399,01		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	216.093.985,81		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	52.535.100,25		
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	52.384.853,62		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	13.849.439,20		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	400.233.166,53		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	65.961.851,18		
3.3.90.98 - Compensações ao RGPS	27.250,07		
3.3.91.00 - Aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades	101.791.988,33		
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.778.953,92		
3.3.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.013.034,41		
3.3.95.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	1.346.195,46		
3.3.95.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.346.195,46		
4.0.00.00 - Despesas de Capital			2.444.477.109,15
4.4.00.00 - Investimentos		1.735.453.973,49	
4.4.40.00 - Transferências a Municípios	15.685.805,67		
4.4.40.41 - Contribuições	15.685.805,67		
4.4.41.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	5.976.082,21		
4.4.41.41 - Contribuições	5.976.082,21		

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.560.742,51		
4.4.50.41 - Contribuições	5.560.742,51		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	1.708.231.343,10		
4.4.90.14 - Diárias - Civil	119.403,75		
4.4.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	105.770,00		
4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00		
4.4.90.35 - Serviços de Consultoria	9.682.455,30		
4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	460.582,50		
4.4.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	1.072.557,59		
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.106.773,13		
4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	81.872.666,31		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.201.195.551,44		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	294.470.052,92		
4.4.90.91 - Sentenças Judiciais	1.445.395,19		
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	101.204.648,31		
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	10.395.486,66		
4.5.00.00 - Inversões Financeiras		145.583.256,67	
4.5.60.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	3.061.087,29		
4.5.60.66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.061.087,29		
4.5.90.00 - Aplicações Diretas	142.522.169,38		
4.5.90.65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	142.522.169,38		
4.6.00.00 - Amortização da Dívida		563.439.878,99	
4.6.90.00 - Aplicações Diretas	500.833.399,81		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.833.399,81		
4.6.91.00 - Aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades	62.606.479,18		
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	62.606.479,18		
Total			14.438.027.692,77
RESUMO GERAL			
			14.438.027.692,77
DESPESAS CORRENTES			11.993.550.583,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.426.128.753,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			215.703.440,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.351.718.389,86
TOTAL DO GRUPO			11.993.550.583,62
DESPESAS DE CAPITAL			2.444.477.109,15
INVESTIMENTOS			1.735.453.973,49
INVERSÕES FINANCEIRAS			145.583.256,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			563.439.878,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			2.444.477.109,15

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPEZA TOTAL			14.438.027.692,77

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01 - LEGISLATIVA	0,00	425.865.125,38	0,00	425.865.125,38
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	425.865.125,38	0,00	425.865.125,38
0014 - GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	425.865.125,38	0,00	425.865.125,38
2600 - GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	0,00	195.280.072,93	0,00	195.280.072,93
4082 - AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO ASSEMBLEIA	0,00	48.863,00	0,00	48.863,00
4085 - COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	0,00	225.018.904,92	0,00	225.018.904,92
4098 - ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	0,00	5.517.284,53	0,00	5.517.284,53
Total da UO	0,00	425.865.125,38	0,00	425.865.125,38
Total do Órgão	0,00	425.865.125,38	0,00	425.865.125,38
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
01 - LEGISLATIVA	5.301.626,52	146.849.290,69	0,00	152.150.917,21
032 - CONTROLE EXTERNO	5.301.626,52	146.849.290,69	0,00	152.150.917,21
0017 - CONTROLE EXTERNO EM DEFESA DA SOCIEDADE	5.301.626,52	146.849.290,69	0,00	152.150.917,21
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	136.101.681,70	0,00	136.101.681,70
3007 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E REVITALIZAÇÃO	4.971.337,53	0,00	0,00	4.971.337,53
3040 - PARCERIAS E CONVÊNIO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
3042 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA	242.288,99	0,00	0,00	242.288,99
4121 - GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	0,00	10.747.608,99	0,00	10.747.608,99
Total da UO	5.301.626,52	146.849.290,69	0,00	152.150.917,21
02102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS				
01 - LEGISLATIVA	409.832,00	0,00	0,00	409.832,00
032 - CONTROLE EXTERNO	409.832,00	0,00	0,00	409.832,00
0017 - CONTROLE EXTERNO EM DEFESA DA SOCIEDADE	409.832,00	0,00	0,00	409.832,00
3045 - CAPACITAÇÃO	409.832,00	0,00	0,00	409.832,00
Total da UO	409.832,00	0,00	0,00	409.832,00
Total do Órgão	5.711.458,52	146.849.290,69	0,00	152.560.749,21
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
02 - JUDICIÁRIA	0,00	688.417.878,02	0,00	688.417.878,02
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	688.417.878,02	0,00	688.417.878,02
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	688.417.878,02	0,00	688.417.878,02
2600 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	627.790.525,03	0,00	627.790.525,03
2864 - CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	0,00	37.667.786,36	0,00	37.667.786,36
2865 - CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	0,00	15.614.697,25	0,00	15.614.697,25
2866 - GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	3.231.776,20	0,00	3.231.776,20
2867 - APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	0,00	4.113.093,18	0,00	4.113.093,18
Total da UO	0,00	688.417.878,02	0,00	688.417.878,02
04103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA				
02 - JUDICIÁRIA	0,00	3.328.935,54	0,00	3.328.935,54
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	3.328.935,54	0,00	3.328.935,54
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	3.328.935,54	0,00	3.328.935,54

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2885 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	0,00	2.519.393,60	0,00	2.519.393,60
2886 - APOIO ADMINISTRATIVO AO 1º GRAU	0,00	441.820,00	0,00	441.820,00
2889 - FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DA JUSTIÇA	0,00	367.721,94	0,00	367.721,94
Total da UO	0,00	3.328.935,54	0,00	3.328.935,54
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ				
02 - JUDICIÁRIA	34.446.336,96	0,00	0,00	34.446.336,96
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	34.446.336,96	0,00	0,00	34.446.336,96
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	34.446.336,96	0,00	0,00	34.446.336,96
1845 - MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO	5.233.681,84	0,00	0,00	5.233.681,84
1846 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	2.867.537,98	0,00	0,00	2.867.537,98
1847 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	375.670,86	0,00	0,00	375.670,86
1848 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	3.086.751,75	0,00	0,00	3.086.751,75
1849 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	22.882.694,53	0,00	0,00	22.882.694,53
Total da UO	34.446.336,96	0,00	0,00	34.446.336,96
04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ				
02 - JUDICIÁRIA	0,00	1.915.431,30	0,00	1.915.431,30
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	1.915.431,30	0,00	1.915.431,30
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	1.915.431,30	0,00	1.915.431,30
2870 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	0,00	1.053.982,38	0,00	1.053.982,38
2871 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	0,00	861.448,92	0,00	861.448,92
Total da UO	0,00	1.915.431,30	0,00	1.915.431,30
04107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA				
02 - JUDICIÁRIA	0,00	150.879,28	0,00	150.879,28
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	150.879,28	0,00	150.879,28
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	150.879,28	0,00	150.879,28
2890 - PROMOÇÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE E FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	0,00	150.879,28	0,00	150.879,28
Total da UO	0,00	150.879,28	0,00	150.879,28
Total do Órgão	34.446.336,96	693.813.124,14	0,00	728.259.461,10
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO				
11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.283.533,56	0,00	5.283.533,56
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.283.533,56	0,00	5.283.533,56
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.283.533,56	0,00	5.283.533,56
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	652.987,03	0,00	652.987,03
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	4.578.602,21	0,00	4.578.602,21
2883 - ARTICULAÇÃO E APOIO A PROJETOS SOCIAIS	0,00	51.944,32	0,00	51.944,32
Total da UO	0,00	5.283.533,56	0,00	5.283.533,56
11103 - GABINETE MILITAR				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	35.653.251,73	0,00	35.653.251,73
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	35.653.251,73	0,00	35.653.251,73
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	35.653.251,73	0,00	35.653.251,73
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	18.665.308,06	0,00	18.665.308,06
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	16.987.943,67	0,00	16.987.943,67



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total da UO	0,00	35.653.251,73	0,00	35.653.251,73
11110 - SECRETARIA DE GOVERNO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	52.059.129,97	0,00	52.059.129,97
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	52.059.129,97	0,00	52.059.129,97
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	52.059.129,97	0,00	52.059.129,97
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	8.795.835,12	0,00	8.795.835,12
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	43.263.294,85	0,00	43.263.294,85
Total da UO	0,00	52.059.129,97	0,00	52.059.129,97
11111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.227.923,72	0,00	3.227.923,72
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.227.923,72	0,00	3.227.923,72
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.227.923,72	0,00	3.227.923,72
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	713.082,21	0,00	713.082,21
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.514.841,51	0,00	2.514.841,51
Total da UO	0,00	3.227.923,72	0,00	3.227.923,72
11113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.187.116,31	0,00	1.187.116,31
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	974.377,28	0,00	974.377,28
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	974.377,28	0,00	974.377,28
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	974.377,28	0,00	974.377,28
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	212.739,03	0,00	212.739,03
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	212.739,03	0,00	212.739,03
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	212.739,03	0,00	212.739,03
Total da UO	0,00	1.187.116,31	0,00	1.187.116,31
11114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS				
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.171.630,13	869.156,51	0,00	9.040.786,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.171.630,13	869.156,51	0,00	9.040.786,64
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	8.171.630,13	35.233,75	0,00	8.206.863,88
1345 - FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	8.171.630,13	0,00	0,00	8.171.630,13
2036 - PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O USO DE DROGAS	0,00	35.053,75	0,00	35.053,75
2831 - CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	180,00	0,00	180,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	833.922,76	0,00	833.922,76
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	162.961,98	0,00	162.961,98
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	670.960,78	0,00	670.960,78
Total da UO	8.171.630,13	869.156,51	0,00	9.040.786,64
11115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.354.550,40	0,00	1.354.550,40
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.354.550,40	0,00	1.354.550,40
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	1.354.550,40	0,00	1.354.550,40
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	262.836,92	0,00	262.836,92
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.091.713,48	0,00	1.091.713,48
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.225.880,61	0,00	0,00	1.225.880,61
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.225.880,61	0,00	0,00	1.225.880,61
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	1.225.880,61	0,00	0,00	1.225.880,61
3001 - CRIAÇÃO DE CASA ABRIGO E DA CASA DA MULHER PIAUIENSE	193.950,79	0,00	0,00	193.950,79
3050 - EXPANSÃO DA FERRAMENTA VAMOS! PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.	669.900,07	0,00	0,00	669.900,07

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
3110 - PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	289.111,35	0,00	0,00	289.111,35
3113 - MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO FEMINICÍDIO	72.918,40	0,00	0,00	72.918,40
Total da UO	1.225.880,61	1.354.550,40	0,00	2.580.431,01
11117 - COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	843.576,64	0,00	843.576,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	843.576,64	0,00	843.576,64
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	843.576,64	0,00	843.576,64
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	843.576,64	0,00	843.576,64
20 - AGRICULTURA	4.129.955,15	984.502,05	0,00	5.114.457,20
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	984.502,05	0,00	984.502,05
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	984.502,05	0,00	984.502,05
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	984.502,05	0,00	984.502,05
607 - IRRIGAÇÃO	4.129.955,15	0,00	0,00	4.129.955,15
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	4.129.955,15	0,00	0,00	4.129.955,15
1945 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	1.835.500,45	0,00	0,00	1.835.500,45
1978 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	2.294.454,70	0,00	0,00	2.294.454,70
Total da UO	4.129.955,15	1.828.078,69	0,00	5.958.033,84
11119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	261.799,87	0,00	261.799,87
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	261.799,87	0,00	261.799,87
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	261.799,87	0,00	261.799,87
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	261.799,87	0,00	261.799,87
Total da UO	0,00	261.799,87	0,00	261.799,87
11201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.668.538,73	0,00	1.668.538,73
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.668.538,73	0,00	1.668.538,73
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	1.668.538,73	0,00	1.668.538,73
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	16.412,50	0,00	16.412,50
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.652.126,23	0,00	1.652.126,23
Total da UO	0,00	1.668.538,73	0,00	1.668.538,73
Total do Órgão	13.527.465,89	103.393.079,49	0,00	116.920.545,38
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
12101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	11.934.437,68	364.642.109,57	0,00	376.576.547,25
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	362.935.268,04	0,00	362.935.268,04
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	21.649.588,50	0,00	21.649.588,50
2988 - MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	0,00	21.649.588,50	0,00	21.649.588,50
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	341.285.679,54	0,00	341.285.679,54
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	15.880.968,55	0,00	15.880.968,55
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	325.404.710,99	0,00	325.404.710,99
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.706.841,53	0,00	1.706.841,53
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	1.706.841,53	0,00	1.706.841,53

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2054 - CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.706.841,53	0,00	1.706.841,53
181 - POLICIAMENTO	11.934.437,68	0,00	0,00	11.934.437,68
0003 - PIAUÍ SEGURO	11.934.437,68	0,00	0,00	11.934.437,68
1991 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	9.216.501,00	0,00	0,00	9.216.501,00
3057 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS	157.864,16	0,00	0,00	157.864,16
3078 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.560.072,52	0,00	0,00	2.560.072,52
Total da UO	11.934.437,68	364.642.109,57	0,00	376.576.547,25
12102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	4.363.099,44	0,00	4.363.099,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.816.050,00	0,00	1.816.050,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	1.816.050,00	0,00	1.816.050,00
2909 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL	0,00	1.816.050,00	0,00	1.816.050,00
181 - POLICIAMENTO	0,00	2.547.049,44	0,00	2.547.049,44
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	2.547.049,44	0,00	2.547.049,44
2910 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	0,00	2.547.049,44	0,00	2.547.049,44
Total da UO	0,00	4.363.099,44	0,00	4.363.099,44
12201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	27.054.781,92	0,00	0,00	27.054.781,92
181 - POLICIAMENTO	27.054.781,92	0,00	0,00	27.054.781,92
0003 - PIAUÍ SEGURO	27.054.781,92	0,00	0,00	27.054.781,92
3130 - COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	27.054.781,92	0,00	0,00	27.054.781,92
Total da UO	27.054.781,92	0,00	0,00	27.054.781,92
Total do Órgão	38.989.219,60	369.005.209,01	0,00	407.994.428,61
13 - SECRETARIA DA FAZENDA				
13101 - SECRETARIA DA FAZENDA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	51.595.482,05	396.655.091,50	0,00	448.250.573,55
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	396.655.091,50	0,00	396.655.091,50
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	396.655.091,50	0,00	396.655.091,50
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	91.545.104,79	0,00	91.545.104,79
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	305.109.986,71	0,00	305.109.986,71
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	51.595.482,05	0,00	0,00	51.595.482,05
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	51.595.482,05	0,00	0,00	51.595.482,05
1900 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ-PRODAF/PROFISCO II	51.595.482,05	0,00	0,00	51.595.482,05
Total da UO	51.595.482,05	396.655.091,50	0,00	448.250.573,55
13116 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT				
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.568.382,47	0,00	0,00	1.568.382,47
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.568.382,47	0,00	0,00	1.568.382,47
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.568.382,47	0,00	0,00	1.568.382,47
1878 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	1.568.382,47	0,00	0,00	1.568.382,47
Total da UO	1.568.382,47	0,00	0,00	1.568.382,47
13204 - FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP				

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	109.562,17	0,00	109.562,17
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	109.562,17	0,00	109.562,17
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	109.562,17	0,00	109.562,17
2331 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	0,00	109.562,17	0,00	109.562,17
Total da UO	0,00	109.562,17	0,00	109.562,17
13205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	3.088.954,62	0,00	3.088.954,62
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	27.867,33	0,00	27.867,33
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	27.867,33	0,00	27.867,33
2330 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	0,00	27.867,33	0,00	27.867,33
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	3.061.087,29	0,00	3.061.087,29
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.061.087,29	0,00	3.061.087,29
4144 - CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	0,00	3.061.087,29	0,00	3.061.087,29
Total da UO	0,00	3.088.954,62	0,00	3.088.954,62
13206 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITO INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	17.785.619,78	0,00	17.785.619,78
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.785.619,78	0,00	17.785.619,78
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	17.785.619,78	0,00	17.785.619,78
2935 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA	0,00	17.785.619,78	0,00	17.785.619,78
Total da UO	0,00	17.785.619,78	0,00	17.785.619,78
Total do Órgão	53.163.864,52	417.639.228,07	0,00	470.803.092,59
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
12 - EDUCAÇÃO	0,00	24.928.583,51	0,00	24.928.583,51
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.164.241,20	0,00	24.164.241,20
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	24.164.241,20	0,00	24.164.241,20
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	24.164.241,20	0,00	24.164.241,20
364 - ENSINO SUPERIOR	0,00	723.042,05	0,00	723.042,05
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	723.042,05	0,00	723.042,05
2921 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	0,00	147.222,58	0,00	147.222,58
2922 - MANUTENÇÃO DOS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA NO PIAUÍ	0,00	575.819,47	0,00	575.819,47
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	41.300,26	0,00	41.300,26
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	41.300,26	0,00	41.300,26
4055 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	41.300,26	0,00	41.300,26
Total da UO	0,00	24.928.583,51	0,00	24.928.583,51
14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
12 - EDUCAÇÃO	436.963.687,64	1.504.079.052,60	0,00	1.941.042.740,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	179.353.361,16	0,00	179.353.361,16
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	179.353.361,16	0,00	179.353.361,16
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	179.353.361,16	0,00	179.353.361,16
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	119.603.685,41	0,00	119.603.685,41
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	119.603.685,41	0,00	119.603.685,41
2955 - APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.819.270,46	0,00	6.819.270,46
2963 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	0,00	112.784.414,95	0,00	112.784.414,95
362 - ENSINO MÉDIO	0,00	1.003.293.991,43	0,00	1.003.293.991,43

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	1.003.293.991,43	0,00	1.003.293.991,43
MÉDIO				
2956 - APOIO AO EDUCANDO - ENSINO	0,00	43.723.885,17	0,00	43.723.885,17
2964 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	0,00	959.570.106,26	0,00	959.570.106,26
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.303.619,06	3.080.807,99	0,00	4.384.427,05
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.303.619,06	3.080.807,99	0,00	4.384.427,05
1897 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	933.619,06	0,00	0,00	933.619,06
1901 - REORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E APROXIMAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO PIAUIENSE	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
2919 - MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	0,00	3.080.807,99	0,00	3.080.807,99
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	196.881.435,09	0,00	196.881.435,09
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	196.881.435,09	0,00	196.881.435,09
2892 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	175.617.144,73	0,00	175.617.144,73
2906 - MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	21.264.290,36	0,00	21.264.290,36
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	435.660.068,58	1.865.771,52	0,00	437.525.840,10
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	435.660.068,58	1.865.771,52	0,00	437.525.840,10
1944 - PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	1.483.827,79	0,00	0,00	1.483.827,79
1956 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	410.868.658,40	0,00	0,00	410.868.658,40
1957 - EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	21.745.684,29	0,00	0,00	21.745.684,29
1959 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	774.466,90	0,00	0,00	774.466,90
2958 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	0,00	1.865.771,52	0,00	1.865.771,52
3058 - EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO E NO CAMPO	787.431,20	0,00	0,00	787.431,20
Total da UO	436.963.687,64	1.504.079.052,60	0,00	1.941.042.740,24
14201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI				
12 - EDUCAÇÃO	1.915.232,02	215.169.025,75	0,00	217.084.257,77
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	208.265.506,17	0,00	208.265.506,17
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	208.265.506,17	0,00	208.265.506,17
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	23.715.428,72	0,00	23.715.428,72
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	184.550.077,45	0,00	184.550.077,45
364 - ENSINO SUPERIOR	1.915.232,02	6.903.519,58	0,00	8.818.751,60
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.915.232,02	6.903.519,58	0,00	8.818.751,60
2167 - PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO	0,00	669.745,87	0,00	669.745,87
3169 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	1.915.232,02	0,00	0,00	1.915.232,02
4008 - ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	0,00	1.064.046,40	0,00	1.064.046,40
4011 - ENSINO A DISTÂNCIA	0,00	169.530,00	0,00	169.530,00
4012 - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA	0,00	33.300,00	0,00	33.300,00
4013 - PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	0,00	3.859.192,11	0,00	3.859.192,11
4014 - PROMOÇÃO PESQUISA E TECNOLOGIA	0,00	657.600,00	0,00	657.600,00

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
4046 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	450.105,20	0,00	450.105,20
Total da UO	1.915.232,02	215.169.025,75	0,00	217.084.257,77
14203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.852.084,53	0,00	6.852.084,53
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.852.084,53	0,00	6.852.084,53
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	6.852.084,53	0,00	6.852.084,53
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.170.430,79	0,00	3.170.430,79
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	3.681.653,74	0,00	3.681.653,74
12 - EDUCAÇÃO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
2994 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	17.831.861,49	2.974.690,58	0,00	20.806.552,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	2.974.690,58	0,00	3.064.690,58
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	90.000,00	2.974.690,58	0,00	3.064.690,58
3028 - PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS E FORMAÇÃO. PARA PROFISSIONAS ESPORTIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE ENTIDADES ESPORTIVAS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
4020 - ADMINISTRAÇÃO DA POTYCABANA	0,00	2.974.690,58	0,00	2.974.690,58
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	4.209.922,00	0,00	0,00	4.209.922,00
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.209.922,00	0,00	0,00	4.209.922,00
3011 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	4.209.922,00	0,00	0,00	4.209.922,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	13.531.939,49	0,00	0,00	13.531.939,49
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	13.531.939,49	0,00	0,00	13.531.939,49
3020 - PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	13.341.939,49	0,00	0,00	13.341.939,49
3033 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
Total da UO	17.831.861,49	9.916.775,11	0,00	27.748.636,60
14204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.888.430,64	0,00	5.888.430,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.888.430,64	0,00	5.888.430,64
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.888.430,64	0,00	5.888.430,64
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	454.145,87	0,00	454.145,87
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	5.434.284,77	0,00	5.434.284,77
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
722 - TELECOMUNICAÇÕES	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
2895 - EXPANSÃO DO SINAL DIGITAL	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
Total da UO	0,00	5.961.930,64	0,00	5.961.930,64
Total do Órgão	456.710.781,15	1.760.055.367,61	0,00	2.216.766.148,76
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR				
15101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	17.742.338,61	0,00	17.742.338,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.742.338,61	0,00	17.742.338,61

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	17.742.338,61	0,00	17.742.338,61
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.571.077,78	0,00	3.571.077,78
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	14.171.260,83	0,00	14.171.260,83
20 - AGRICULTURA	72.273.782,80	74.062,50	0,00	72.347.845,30
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	8.927.195,71	0,00	0,00	8.927.195,71
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	8.927.195,71	0,00	0,00	8.927.195,71
3008 - VIVA O SEMIÁRIDO	4.516.085,05	0,00	0,00	4.516.085,05
3102 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	4.411.110,66	0,00	0,00	4.411.110,66
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.044.896,45	0,00	0,00	2.044.896,45
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	2.044.896,45	0,00	0,00	2.044.896,45
1958 - POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.044.896,45	0,00	0,00	2.044.896,45
544 - RECURSOS HÍDRICOS	2.670.355,46	0,00	0,00	2.670.355,46
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	2.670.355,46	0,00	0,00	2.670.355,46
1995 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	2.670.355,46	0,00	0,00	2.670.355,46
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	58.631.335,18	74.062,50	0,00	58.705.397,68
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	58.631.335,18	74.062,50	0,00	58.705.397,68
1993 - FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	509.804,36	0,00	0,00	509.804,36
3027 - FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	46.282.694,31	0,00	0,00	46.282.694,31
3082 - FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
3087 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	6.770.548,34	0,00	0,00	6.770.548,34
3107 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	171.072,17	0,00	0,00	171.072,17
3150 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	4.662.216,00	0,00	0,00	4.662.216,00
4083 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	0,00	74.062,50	0,00	74.062,50
Total da UO	72.273.782,80	17.816.401,11	0,00	90.090.183,91
15201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	21.584.214,54	0,00	21.584.214,54
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	21.584.214,54	0,00	21.584.214,54
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	7.636.648,16	0,00	7.636.648,16
2236 - GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS.	0,00	271.747,60	0,00	271.747,60
2240 - MODERNIZAÇÃO DO INTERPI	0,00	162.108,39	0,00	162.108,39
2244 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	0,00	132.495,00	0,00	132.495,00
2953 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	0,00	7.070.297,17	0,00	7.070.297,17
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	13.947.566,38	0,00	13.947.566,38
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	7.371.886,48	0,00	7.371.886,48
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	6.575.679,90	0,00	6.575.679,90
Total da UO	0,00	21.584.214,54	0,00	21.584.214,54

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	36.057.058,46	0,00	36.057.058,46
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	36.057.058,46	0,00	36.057.058,46
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	36.057.058,46	0,00	36.057.058,46
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.755.329,56	0,00	2.755.329,56
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	33.301.728,90	0,00	33.301.728,90
20 - AGRICULTURA	1.621.021,95	1.282.480,80	0,00	2.903.502,75
606 - EXTENSÃO RURAL	1.621.021,95	1.282.480,80	0,00	2.903.502,75
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	1.621.021,95	1.282.480,80	0,00	2.903.502,75
1942 - PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	934.480,46	0,00	0,00	934.480,46
1949 - MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	671.796,49	0,00	0,00	671.796,49
2928 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0,00	1.282.480,80	0,00	1.282.480,80
3128 - PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	14.745,00	0,00	0,00	14.745,00
Total da UO	1.621.021,95	37.339.539,26	0,00	38.960.561,21
Total do Órgão	73.894.804,75	76.740.154,91	0,00	150.634.959,66
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
16101 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.300.750,88	0,00	6.300.750,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.300.750,88	0,00	6.300.750,88
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	6.300.750,88	0,00	6.300.750,88
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.237.972,91	0,00	2.237.972,91
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	4.062.777,97	0,00	4.062.777,97
15 - URBANISMO	13.639.695,74	700.000,00	0,00	14.339.695,74
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	13.639.695,74	700.000,00	0,00	14.339.695,74
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	13.639.695,74	700.000,00	0,00	14.339.695,74
2923 - APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
3104 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	13.639.695,74	0,00	0,00	13.639.695,74
17 - SANEAMENTO	1.116.960,11	0,00	0,00	1.116.960,11
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.116.960,11	0,00	0,00	1.116.960,11
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.116.960,11	0,00	0,00	1.116.960,11
1984 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	1.116.960,11	0,00	0,00	1.116.960,11
18 - GESTÃO AMBIENTAL	9.779.220,99	0,00	0,00	9.779.220,99
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	9.779.220,99	0,00	0,00	9.779.220,99
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	9.779.220,99	0,00	0,00	9.779.220,99
1907 - CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM	9.779.220,99	0,00	0,00	9.779.220,99
26 - TRANSPORTE	1.434.295,11	0,00	0,00	1.434.295,11
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.434.295,11	0,00	0,00	1.434.295,11
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.434.295,11	0,00	0,00	1.434.295,11
3097 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1.434.295,11	0,00	0,00	1.434.295,11
Total da UO	25.970.171,95	7.000.750,88	0,00	32.970.922,83
16208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	17.600,00	6.150.494,24	0,00	6.168.094,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.600,00	6.150.494,24	0,00	6.168.094,24
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
3122 - MODERNIZAÇÃO DA SEDE E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	6.150.494,24	0,00	6.150.494,24

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.502.439,36	0,00	3.502.439,36
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.648.054,88	0,00	2.648.054,88
15 - URBANISMO	92.545.969,96	0,00	0,00	92.545.969,96
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	92.545.969,96	0,00	0,00	92.545.969,96
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	92.545.969,96	0,00	0,00	92.545.969,96
3030 - CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	3.522.480,33	0,00	0,00	3.522.480,33
3067 - OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	81.073.790,20	0,00	0,00	81.073.790,20
3071 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	424.507,98	0,00	0,00	424.507,98
3083 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	7.525.191,45	0,00	0,00	7.525.191,45
16 - HABITAÇÃO	7.427.640,65	0,00	0,00	7.427.640,65
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	7.427.640,65	0,00	0,00	7.427.640,65
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	7.427.640,65	0,00	0,00	7.427.640,65
3072 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	7.427.640,65	0,00	0,00	7.427.640,65
17 - SANEAMENTO	27.602.143,72	0,00	0,00	27.602.143,72
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	7.460.857,46	0,00	0,00	7.460.857,46
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	7.460.857,46	0,00	0,00	7.460.857,46
3046 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	7.460.857,46	0,00	0,00	7.460.857,46
544 - RECURSOS HÍDRICOS	20.141.286,26	0,00	0,00	20.141.286,26
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	20.141.286,26	0,00	0,00	20.141.286,26
3076 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	19.136.000,00	0,00	0,00	19.136.000,00
3081 - CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.005.286,26	0,00	0,00	1.005.286,26
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.044.635,52	0,00	0,00	1.044.635,52
542 - CONTROLE AMBIENTAL	378.648,42	0,00	0,00	378.648,42
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	378.648,42	0,00	0,00	378.648,42
3024 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA	378.648,42	0,00	0,00	378.648,42
544 - RECURSOS HÍDRICOS	665.987,10	0,00	0,00	665.987,10
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	665.987,10	0,00	0,00	665.987,10
3086 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	665.987,10	0,00	0,00	665.987,10
26 - TRANSPORTE	143.356.817,20	0,00	0,00	143.356.817,20
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	143.356.817,20	0,00	0,00	143.356.817,20
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	143.356.817,20	0,00	0,00	143.356.817,20
1998 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	143.356.817,20	0,00	0,00	143.356.817,20
Total da UO	271.994.807,05	6.150.494,24	0,00	278.145.301,29
Total do Órgão	297.964.979,00	13.151.245,12	0,00	311.116.224,12
17 - SECRETARIA DA SAÚDE				
17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL				
10 - SAÚDE	61.814.387,72	1.261.708.012,21	0,00	1.323.522.399,93
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2222 - MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJASUS (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO) E PLANIFICASUS	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	743.589.885,07	0,00	743.589.885,07
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	743.589.885,07	0,00	743.589.885,07
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	132.137.400,32	0,00	132.137.400,32
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	611.426.039,25	0,00	611.426.039,25
4086 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	0,00	26.445,50	0,00	26.445,50
301 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	67.516.663,53	0,00	67.516.663,53
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	67.516.663,53	0,00	67.516.663,53
2395 - COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	67.503.126,03	0,00	67.503.126,03
4071 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	13.537,50	0,00	13.537,50
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.667.978,27	429.933.433,13	0,00	491.601.411,40
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	61.667.978,27	429.933.433,13	0,00	491.601.411,40
2394 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	327.036.154,51	0,00	327.036.154,51
2420 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	20.413.152,87	0,00	20.413.152,87
3009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	14.541.357,11	0,00	0,00	14.541.357,11
3036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	18.527.940,00	0,00	0,00	18.527.940,00
3038 - AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	19.730.204,42	0,00	0,00	19.730.204,42
3135 - INCENTIVO À SAÚDE	8.868.476,74	0,00	0,00	8.868.476,74
4999 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	82.484.125,75	0,00	82.484.125,75
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	20.441.442,23	0,00	20.441.442,23
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	20.441.442,23	0,00	20.441.442,23
2241 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	0,00	5.293.396,72	0,00	5.293.396,72
2419 - CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	0,00	11.234.446,21	0,00	11.234.446,21
4077 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.895.149,30	0,00	3.895.149,30
4078 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	0,00	18.450,00	0,00	18.450,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	146.409,45	224.240,75	0,00	370.650,20
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	146.409,45	224.240,75	0,00	370.650,20
3123 - ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	146.409,45	0,00	0,00	146.409,45
4075 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. SAÚDE.	0,00	224.240,75	0,00	224.240,75
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	787,50	0,00	787,50
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	787,50	0,00	787,50
4070 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	787,50	0,00	787,50
Total da UO	61.814.387,72	1.261.708.012,21	0,00	1.323.522.399,93

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS				
10 - SAÚDE	0,00	19.133.482,14	0,00	19.133.482,14
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	19.133.482,14	0,00	19.133.482,14
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	19.133.482,14	0,00	19.133.482,14
2074 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	0,00	19.133.482,14	0,00	19.133.482,14
Total da UO	0,00	19.133.482,14	0,00	19.133.482,14
17103 - HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO				
10 - SAÚDE	0,00	114.068.134,40	0,00	114.068.134,40
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	114.068.134,40	0,00	114.068.134,40
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	114.068.134,40	0,00	114.068.134,40
2077 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	0,00	114.068.134,40	0,00	114.068.134,40
Total da UO	0,00	114.068.134,40	0,00	114.068.134,40
17104 - HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA				
10 - SAÚDE	0,00	1.007.496,59	0,00	1.007.496,59
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.007.496,59	0,00	1.007.496,59
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	1.007.496,59	0,00	1.007.496,59
4073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA.	0,00	1.007.496,59	0,00	1.007.496,59
Total da UO	0,00	1.007.496,59	0,00	1.007.496,59
17106 - HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO				
10 - SAÚDE	0,00	34.863.332,34	0,00	34.863.332,34
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	34.863.332,34	0,00	34.863.332,34
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	34.863.332,34	0,00	34.863.332,34
2081 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	0,00	34.863.332,34	0,00	34.863.332,34
Total da UO	0,00	34.863.332,34	0,00	34.863.332,34
17107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS				
10 - SAÚDE	0,00	28.871.282,44	0,00	28.871.282,44
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	28.871.282,44	0,00	28.871.282,44
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	28.871.282,44	0,00	28.871.282,44
2280 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS	0,00	28.871.282,44	0,00	28.871.282,44
Total da UO	0,00	28.871.282,44	0,00	28.871.282,44
17108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR				
10 - SAÚDE	0,00	21.967.564,15	0,00	21.967.564,15
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	21.967.564,15	0,00	21.967.564,15

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	21.967.564,15	0,00	21.967.564,15
2082 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	0,00	21.967.564,15	0,00	21.967.564,15
Total da UO	0,00	21.967.564,15	0,00	21.967.564,15
17109 - HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE				
10 - SAÚDE	0,00	12.633.622,81	0,00	12.633.622,81
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	12.633.622,81	0,00	12.633.622,81
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	12.633.622,81	0,00	12.633.622,81
2084 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	0,00	12.633.622,81	0,00	12.633.622,81
Total da UO	0,00	12.633.622,81	0,00	12.633.622,81
17110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS				
10 - SAÚDE	0,00	31.097.193,74	0,00	31.097.193,74
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	31.097.193,74	0,00	31.097.193,74
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	31.097.193,74	0,00	31.097.193,74
2085 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	0,00	31.097.193,74	0,00	31.097.193,74
Total da UO	0,00	31.097.193,74	0,00	31.097.193,74
17111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI				
10 - SAÚDE	0,00	54.396.246,19	0,00	54.396.246,19
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	54.396.246,19	0,00	54.396.246,19
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	54.396.246,19	0,00	54.396.246,19
2086 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	0,00	54.396.246,19	0,00	54.396.246,19
Total da UO	0,00	54.396.246,19	0,00	54.396.246,19
17112 - LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	8.298.033,12	0,00	8.298.033,12
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	8.298.033,12	0,00	8.298.033,12
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	8.298.033,12	0,00	8.298.033,12
2213 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	0,00	8.298.033,12	0,00	8.298.033,12
Total da UO	0,00	8.298.033,12	0,00	8.298.033,12
17113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	37.458.326,92	0,00	37.458.326,92
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	37.458.326,92	0,00	37.458.326,92
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	37.458.326,92	0,00	37.458.326,92
2981 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	0,00	37.458.326,92	0,00	37.458.326,92
Total da UO	0,00	37.458.326,92	0,00	37.458.326,92

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17114 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	3.825.796,91	0,00	3.825.796,91
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.825.796,91	0,00	3.825.796,91
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	3.825.796,91	0,00	3.825.796,91
4074 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	0,00	3.825.796,91	0,00	3.825.796,91
Total da UO	0,00	3.825.796,91	0,00	3.825.796,91
17115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	92.722.710,85	0,00	92.722.710,85
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	92.722.710,85	0,00	92.722.710,85
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	92.722.710,85	0,00	92.722.710,85
2920 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	0,00	92.722.710,85	0,00	92.722.710,85
Total da UO	0,00	92.722.710,85	0,00	92.722.710,85
17116 - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	31.347.092,62	0,00	31.347.092,62
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	31.347.092,62	0,00	31.347.092,62
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	31.347.092,62	0,00	31.347.092,62
4072 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	0,00	31.347.092,62	0,00	31.347.092,62
Total da UO	0,00	31.347.092,62	0,00	31.347.092,62
17118 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	17.896.736,91	0,00	17.896.736,91
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	17.896.736,91	0,00	17.896.736,91
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	17.896.736,91	0,00	17.896.736,91
2002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	0,00	17.896.736,91	0,00	17.896.736,91
Total da UO	0,00	17.896.736,91	0,00	17.896.736,91
17119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA				
10 - SAÚDE	0,00	118.325.538,01	0,00	118.325.538,01
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	118.325.538,01	0,00	118.325.538,01
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	118.325.538,01	0,00	118.325.538,01
2087 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	0,00	118.325.538,01	0,00	118.325.538,01
Total da UO	0,00	118.325.538,01	0,00	118.325.538,01
17121 - HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA				
10 - SAÚDE	0,00	40.925.501,53	0,00	40.925.501,53
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	40.925.501,53	0,00	40.925.501,53
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	40.925.501,53	0,00	40.925.501,53

Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2088 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	40.925.501,53	0,00	40.925.501,53
Total da UO	0,00	40.925.501,53	0,00	40.925.501,53
17123 - HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES				
10 - SAÚDE	0,00	4.824.478,85	0,00	4.824.478,85
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	4.824.478,85	0,00	4.824.478,85
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	4.824.478,85	0,00	4.824.478,85
2089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	0,00	4.824.478,85	0,00	4.824.478,85
Total da UO	0,00	4.824.478,85	0,00	4.824.478,85
17124 - HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ				
10 - SAÚDE	0,00	14.642.089,19	0,00	14.642.089,19
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	14.642.089,19	0,00	14.642.089,19
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	14.642.089,19	0,00	14.642.089,19
2090 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	0,00	14.642.089,19	0,00	14.642.089,19
Total da UO	0,00	14.642.089,19	0,00	14.642.089,19
17125 - HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ				
10 - SAÚDE	0,00	7.841.657,73	0,00	7.841.657,73
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	7.841.657,73	0,00	7.841.657,73
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	7.841.657,73	0,00	7.841.657,73
2091 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	0,00	7.841.657,73	0,00	7.841.657,73
Total da UO	0,00	7.841.657,73	0,00	7.841.657,73
17126 - HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUÍ				
10 - SAÚDE	0,00	16.231.470,35	0,00	16.231.470,35
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	16.231.470,35	0,00	16.231.470,35
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	16.231.470,35	0,00	16.231.470,35
2092 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUÍ	0,00	16.231.470,35	0,00	16.231.470,35
Total da UO	0,00	16.231.470,35	0,00	16.231.470,35
17128 - HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI				
10 - SAÚDE	0,00	4.066.325,61	0,00	4.066.325,61
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	4.066.325,61	0,00	4.066.325,61
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	4.066.325,61	0,00	4.066.325,61
2093 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	0,00	4.066.325,61	0,00	4.066.325,61
Total da UO	0,00	4.066.325,61	0,00	4.066.325,61

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17129 - I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA				
10 - SAÚDE	0,00	143.347,56	0,00	143.347,56
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	143.347,56	0,00	143.347,56
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	143.347,56	0,00	143.347,56
4056 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	0,00	143.347,56	0,00	143.347,56
Total da UO	0,00	143.347,56	0,00	143.347,56
17130 - III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI				
10 - SAÚDE	0,00	365.954,93	0,00	365.954,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	365.954,93	0,00	365.954,93
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	365.954,93	0,00	365.954,93
4088 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	0,00	365.954,93	0,00	365.954,93
Total da UO	0,00	365.954,93	0,00	365.954,93
17131 - V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR				
10 - SAÚDE	0,00	308.692,44	0,00	308.692,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	308.692,44	0,00	308.692,44
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	308.692,44	0,00	308.692,44
4089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	0,00	308.692,44	0,00	308.692,44
Total da UO	0,00	308.692,44	0,00	308.692,44
17132 - VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ				
10 - SAÚDE	0,00	188.746,19	0,00	188.746,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	188.746,19	0,00	188.746,19
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	188.746,19	0,00	188.746,19
4090 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	0,00	188.746,19	0,00	188.746,19
Total da UO	0,00	188.746,19	0,00	188.746,19
17133 - IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS				
10 - SAÚDE	0,00	287.600,74	0,00	287.600,74
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	287.600,74	0,00	287.600,74
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	287.600,74	0,00	287.600,74
4091 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	0,00	287.600,74	0,00	287.600,74
Total da UO	0,00	287.600,74	0,00	287.600,74
17134 - X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO				
10 - SAÚDE	0,00	121.088,43	0,00	121.088,43
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	121.088,43	0,00	121.088,43
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	121.088,43	0,00	121.088,43
4092 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	0,00	121.088,43	0,00	121.088,43
Total da UO	0,00	121.088,43	0,00	121.088,43
17135 - XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO				
10 - SAÚDE	0,00	334.509,94	0,00	334.509,94
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	334.509,94	0,00	334.509,94
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	334.509,94	0,00	334.509,94
4093 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	0,00	334.509,94	0,00	334.509,94
Total da UO	0,00	334.509,94	0,00	334.509,94

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17136 - XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS				
10 - SAÚDE	0,00	298.800,03	0,00	298.800,03
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	298.800,03	0,00	298.800,03
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	298.800,03	0,00	298.800,03
4094 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	0,00	298.800,03	0,00	298.800,03
Total da UO	0,00	298.800,03	0,00	298.800,03
17137 - IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	202.726,95	0,00	202.726,95
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	202.726,95	0,00	202.726,95
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	202.726,95	0,00	202.726,95
4095 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	0,00	202.726,95	0,00	202.726,95
Total da UO	0,00	202.726,95	0,00	202.726,95
17138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO				
10 - SAÚDE	0,00	4.673.420,91	0,00	4.673.420,91
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	4.673.420,91	0,00	4.673.420,91
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	4.673.420,91	0,00	4.673.420,91
2190 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	0,00	4.673.420,91	0,00	4.673.420,91
Total da UO	0,00	4.673.420,91	0,00	4.673.420,91
17139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE				
10 - SAÚDE	46.611.783,59	0,00	0,00	46.611.783,59
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	46.611.783,59	0,00	0,00	46.611.783,59
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	46.611.783,59	0,00	0,00	46.611.783,59
1740 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	35.226.475,40	0,00	0,00	35.226.475,40
3004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	11.385.308,19	0,00	0,00	11.385.308,19
Total da UO	46.611.783,59	0,00	0,00	46.611.783,59
17140 - VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS				
10 - SAÚDE	0,00	258.690,42	0,00	258.690,42
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	258.690,42	0,00	258.690,42
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	258.690,42	0,00	258.690,42
4096 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	0,00	258.690,42	0,00	258.690,42
Total da UO	0,00	258.690,42	0,00	258.690,42
17141 - XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI				
10 - SAÚDE	0,00	223.192,00	0,00	223.192,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	223.192,00	0,00	223.192,00
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	223.192,00	0,00	223.192,00
4097 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	0,00	223.192,00	0,00	223.192,00
Total da UO	0,00	223.192,00	0,00	223.192,00
17142 - HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE				
10 - SAÚDE	0,00	4.657.182,54	0,00	4.657.182,54

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	4.657.182,54	0,00	4.657.182,54
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	4.657.182,54	0,00	4.657.182,54
2288 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	0,00	4.657.182,54	0,00	4.657.182,54
Total da UO	0,00	4.657.182,54	0,00	4.657.182,54
17143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO				
10 - SAÚDE	0,00	14.066.662,02	0,00	14.066.662,02
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	14.066.662,02	0,00	14.066.662,02
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	14.066.662,02	0,00	14.066.662,02
2201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	0,00	14.066.662,02	0,00	14.066.662,02
Total da UO	0,00	14.066.662,02	0,00	14.066.662,02
17144 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCÁINA				
10 - SAÚDE	0,00	1.189.441,01	0,00	1.189.441,01
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.189.441,01	0,00	1.189.441,01
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	1.189.441,01	0,00	1.189.441,01
2995 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCÁINA	0,00	1.189.441,01	0,00	1.189.441,01
Total da UO	0,00	1.189.441,01	0,00	1.189.441,01
17145 - HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO				
10 - SAÚDE	0,00	7.658.496,87	0,00	7.658.496,87
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	7.658.496,87	0,00	7.658.496,87
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	7.658.496,87	0,00	7.658.496,87
2036 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	0,00	7.658.496,87	0,00	7.658.496,87
Total da UO	0,00	7.658.496,87	0,00	7.658.496,87
17146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS				
10 - SAÚDE	0,00	8.649.502,17	0,00	8.649.502,17
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	8.649.502,17	0,00	8.649.502,17
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	8.649.502,17	0,00	8.649.502,17
2240 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	0,00	8.649.502,17	0,00	8.649.502,17
Total da UO	0,00	8.649.502,17	0,00	8.649.502,17
17147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES				
10 - SAÚDE	0,00	1.213.344,05	0,00	1.213.344,05
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.213.344,05	0,00	1.213.344,05
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	1.213.344,05	0,00	1.213.344,05
2242 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	0,00	1.213.344,05	0,00	1.213.344,05

Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total da UO	0,00	1.213.344,05	0,00	1.213.344,05
17148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA				
10 - SAÚDE	0,00	3.739.387,47	0,00	3.739.387,47
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.739.387,47	0,00	3.739.387,47
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	3.739.387,47	0,00	3.739.387,47
2243 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	0,00	3.739.387,47	0,00	3.739.387,47
Total da UO	0,00	3.739.387,47	0,00	3.739.387,47
17149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA				
10 - SAÚDE	0,00	363.901,79	0,00	363.901,79
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	363.901,79	0,00	363.901,79
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	363.901,79	0,00	363.901,79
2260 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA	0,00	363.901,79	0,00	363.901,79
Total da UO	0,00	363.901,79	0,00	363.901,79
17150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS				
10 - SAÚDE	0,00	1.066.401,37	0,00	1.066.401,37
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.066.401,37	0,00	1.066.401,37
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	1.066.401,37	0,00	1.066.401,37
2271 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	0,00	1.066.401,37	0,00	1.066.401,37
Total da UO	0,00	1.066.401,37	0,00	1.066.401,37
17151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS				
10 - SAÚDE	0,00	1.672.494,60	0,00	1.672.494,60
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.672.494,60	0,00	1.672.494,60
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	1.672.494,60	0,00	1.672.494,60
2272 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	1.672.494,60	0,00	1.672.494,60
Total da UO	0,00	1.672.494,60	0,00	1.672.494,60
17152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA				
10 - SAÚDE	0,00	4.234.789,19	0,00	4.234.789,19
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	4.234.789,19	0,00	4.234.789,19
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	4.234.789,19	0,00	4.234.789,19
2278 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - ELESBÃO VELOSO	0,00	4.234.789,19	0,00	4.234.789,19
Total da UO	0,00	4.234.789,19	0,00	4.234.789,19
17153 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PAES LANDIM				
10 - SAÚDE	0,00	710.667,32	0,00	710.667,32
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	710.667,32	0,00	710.667,32
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	710.667,32	0,00	710.667,32
4145 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	710.667,32	0,00	710.667,32

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total da UO	0,00	710.667,32	0,00	710.667,32
Total do Órgão	108.426.171,31	2.034.781.166,55	0,00	2.143.207.337,86
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO				
19101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	21.334.115,91	0,00	21.334.115,91
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.218.405,06	0,00	1.218.405,06
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	1.218.405,06	0,00	1.218.405,06
4136 - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS	0,00	840,00	0,00	840,00
4137 - PLANEJA PIAUÍ	0,00	1.217.565,06	0,00	1.217.565,06
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	19.116.903,78	0,00	19.116.903,78
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	19.116.903,78	0,00	19.116.903,78
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.837.849,74	0,00	2.837.849,74
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	16.279.054,04	0,00	16.279.054,04
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	998.807,07	0,00	998.807,07
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	998.807,07	0,00	998.807,07
PIAUÍ 4135 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO	0,00	982.127,07	0,00	982.127,07
4143 - APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	16.680,00	0,00	16.680,00
Total da UO	0,00	21.334.115,91	0,00	21.334.115,91
Total do Órgão	0,00	21.334.115,91	0,00	21.334.115,91
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.414.063,11	0,00	9.414.063,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.414.063,11	0,00	9.414.063,11
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	9.414.063,11	0,00	9.414.063,11
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.600.570,50	0,00	3.600.570,50
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	5.813.492,61	0,00	5.813.492,61
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.219.897,72	4.429.500,00	0,00	31.649.397,72
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
1976 - FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	27.050.897,72	4.429.500,00	0,00	31.480.397,72
0005 - AVANÇA PIAUÍ	27.050.897,72	4.429.500,00	0,00	31.480.397,72
1979 - EMPREENDER PARA CRESCER	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1982 - FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	17.508,53	0,00	0,00	17.508,53
1994 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	26.933.389,19	0,00	0,00	26.933.389,19
4998 - AUXÍLIO EMERGENCIAL DECORRENTE DA COVID-19	0,00	4.429.500,00	0,00	4.429.500,00
Total da UO	27.219.897,72	13.843.563,11	0,00	41.063.460,83
20201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.568.146,11	0,00	6.568.146,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.568.146,11	0,00	6.568.146,11
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	6.568.146,11	0,00	6.568.146,11
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.551.085,55	0,00	2.551.085,55
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	4.017.060,56	0,00	4.017.060,56
Total da UO	0,00	6.568.146,11	0,00	6.568.146,11
20203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.282.468,45	0,00	2.282.468,45
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.282.468,45	0,00	2.282.468,45

Diário Oficial

84



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	2.282.468,45	0,00	2.282.468,45
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	936.433,59	0,00	936.433,59
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.346.034,86	0,00	1.346.034,86
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.748.841,07	7.294.215,00	0,00	12.043.056,07
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.748.841,07	0,00	0,00	4.748.841,07
0005 - AVANÇA PIAUÍ	4.748.841,07	0,00	0,00	4.748.841,07
1259 - BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	596.810,00	0,00	0,00	596.810,00
1266 - REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	89.920,00	0,00	0,00	89.920,00
1268 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO	518.600,00	0,00	0,00	518.600,00
1270 - FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	49.937,50	0,00	0,00	49.937,50
3160 - FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	3.155.398,57	0,00	0,00	3.155.398,57
3163 - PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	338.175,00	0,00	0,00	338.175,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	7.294.215,00	0,00	7.294.215,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	0,00	7.294.215,00	0,00	7.294.215,00
2530 - FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	0,00	2.495.600,00	0,00	2.495.600,00
2794 - FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	0,00	4.798.615,00	0,00	4.798.615,00
Total da UO	4.748.841,07	9.576.683,45	0,00	14.325.524,52
20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.714.825,28	0,00	8.714.825,28
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.666.713,66	0,00	8.666.713,66
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	8.666.713,66	0,00	8.666.713,66
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.979.637,19	0,00	4.979.637,19
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	3.687.076,47	0,00	3.687.076,47
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	48.111,62	0,00	48.111,62
0005 - AVANÇA PIAUÍ	0,00	48.111,62	0,00	48.111,62
2927 - METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	0,00	48.111,62	0,00	48.111,62
Total da UO	0,00	8.714.825,28	0,00	8.714.825,28
Total do Órgão	31.968.738,79	38.703.217,95	0,00	70.671.956,74
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA				
21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	41.585,06	73.233.797,78	0,00	73.275.382,84
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.585,06	73.233.797,78	0,00	73.275.382,84
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	41.585,06	73.233.797,78	0,00	73.275.382,84
1854 - GERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO E IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	41.585,06	0,00	0,00	41.585,06
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	24.550.573,30	0,00	24.550.573,30
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	42.077.227,19	0,00	42.077.227,19
2868 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	173.734,33	0,00	173.734,33

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2869 - FORTALECER ESTRATEGIAS EM QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO - CIASPI	0,00	339.510,00	0,00	339.510,00
2876 - MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	2.047.132,10	0,00	2.047.132,10
2879 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA	0,00	3.742.493,50	0,00	3.742.493,50
2882 - PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	303.127,36	0,00	303.127,36
Total da UO	41.585,06	73.233.797,78	0,00	73.275.382,84
21201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	26.788.902,19	0,00	26.788.902,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	26.788.902,19	0,00	26.788.902,19
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	26.788.902,19	0,00	26.788.902,19
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.440.203,20	0,00	4.440.203,20
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	22.348.698,99	0,00	22.348.698,99
10 - SAÚDE	0,00	310.700.311,47	0,00	310.700.311,47
301 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	87.931.393,42	0,00	87.931.393,42
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	87.931.393,42	0,00	87.931.393,42
2967 - IASPI SAÚDE	0,00	87.931.393,42	0,00	87.931.393,42
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	222.768.918,05	0,00	222.768.918,05
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	222.768.918,05	0,00	222.768.918,05
2930 - PLAMTA	0,00	222.768.918,05	0,00	222.768.918,05
Total da UO	0,00	337.489.213,66	0,00	337.489.213,66
21204 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.264.929,63	0,00	5.264.929,63
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.264.929,63	0,00	5.264.929,63
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.264.929,63	0,00	5.264.929,63
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.754.657,50	0,00	3.754.657,50
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.510.272,13	0,00	1.510.272,13
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	77.984.602,11	12.565.412,56	0,00	90.550.014,67
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.984.602,11	12.565.412,56	0,00	90.550.014,67
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	77.984.602,11	12.565.412,56	0,00	90.550.014,67
1943 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA	73.073.864,84	0,00	0,00	73.073.864,84
1946 - AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO COM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	4.910.737,27	0,00	0,00	4.910.737,27
2949 - MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	0,00	4.606.049,48	0,00	4.606.049,48
2950 - NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	2.672.662,63	0,00	2.672.662,63
2951 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	0,00	3.386.700,45	0,00	3.386.700,45
2952 - EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Total da UO	77.984.602,11	17.830.342,19	0,00	95.814.944,30
21205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	17.837,74	110.830.924,01	0,00	110.848.761,75
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.837,74	110.830.924,01	0,00	110.848.761,75
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	17.837,74	110.830.924,01	0,00	110.848.761,75
1880 - REGULARIZAÇÕES DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS HABITACIONAIS	17.837,74	0,00	0,00	17.837,74



Diário Oficial

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	9.008.421,64	0,00	9.008.421,64
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	101.822.502,37	0,00	101.822.502,37
Total da UO	17.837,74	110.830.924,01	0,00	110.848.761,75
21207 - FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.922.505,56	0,00	7.922.505,56
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.922.505,56	0,00	7.922.505,56
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	7.922.505,56	0,00	7.922.505,56
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.253.337,28	0,00	3.253.337,28
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	4.669.168,28	0,00	4.669.168,28
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	10.473.338,52	0,00	10.473.338,52
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.473.338,52	0,00	10.473.338,52
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	10.473.338,52	0,00	10.473.338,52
2888 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	0,00	10.473.338,52	0,00	10.473.338,52
Total da UO	0,00	18.395.844,08	0,00	18.395.844,08
21208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.495.447,53	0,00	1.495.447,53
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.495.447,53	0,00	1.495.447,53
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	1.495.447,53	0,00	1.495.447,53
2897 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.495.447,53	0,00	1.495.447,53
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.381.234.362,64	2.381.234.362,64
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	2.381.234.362,64	2.381.234.362,64
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	0,00	2.381.234.362,64	2.381.234.362,64
0001 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	2.381.234.362,64	2.381.234.362,64
Total da UO	0,00	1.495.447,53	2.381.234.362,64	2.382.729.810,17
Total do Órgão	78.044.024,91	559.275.569,25	2.381.234.362,64	3.018.553.956,80
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA				
22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	131.951.903,09	0,00	131.951.903,09
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	131.951.903,09	0,00	131.951.903,09
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	131.951.903,09	0,00	131.951.903,09
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.224.809,14	0,00	1.224.809,14
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	130.727.093,95	0,00	130.727.093,95
10 - SAÚDE	251.250,31	0,00	0,00	251.250,31
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	251.250,31	0,00	0,00	251.250,31
0003 - PIAUÍ SEGURO	251.250,31	0,00	0,00	251.250,31
3047 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DE PRESOS E INTERNADOS	251.250,31	0,00	0,00	251.250,31
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	952.464,50	62.760.192,88	0,00	63.712.657,38
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	952.464,50	62.760.192,88	0,00	63.712.657,38
0003 - PIAUÍ SEGURO	952.464,50	62.760.192,88	0,00	63.712.657,38
2992 - MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	0,00	61.308.316,24	0,00	61.308.316,24
3048 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00
3136 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	940.664,50	0,00	0,00	940.664,50
4025 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	0,00	1.451.876,64	0,00	1.451.876,64
Total da UO	1.203.714,81	194.712.095,97	0,00	195.915.810,78
22201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	6.742.458,50	0,00	0,00	6.742.458,50
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	6.742.458,50	0,00	0,00	6.742.458,50

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0003 - PIAUÍ SEGURO	6.742.458,50	0,00	0,00	6.742.458,50
3049 - FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	6.742.458,50	0,00	0,00	6.742.458,50
Total da UO	6.742.458,50	0,00	0,00	6.742.458,50
Total do Órgão	7.946.173,31	194.712.095,97	0,00	202.658.269,28
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	142.522.169,38	142.522.169,38
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	142.522.169,38	142.522.169,38
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	142.522.169,38	142.522.169,38
0902 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTÁTAIS	0,00	0,00	142.522.169,38	142.522.169,38
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.454.188.976,88	1.454.188.976,88
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	485.607.857,33	485.607.857,33
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	485.607.857,33	485.607.857,33
0905 - SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	423.001.378,15	423.001.378,15
0908 - PARCELAMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	62.606.479,18	62.606.479,18
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	287.757.914,31	287.757.914,31
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	287.757.914,31	287.757.914,31
0906 - SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	287.757.914,31	287.757.914,31
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	680.823.205,24	680.823.205,24
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	680.823.205,24	680.823.205,24
0901 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.754.957,30	1.754.957,30
0904 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	565.852.314,84	565.852.314,84
0907 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	0,00	0,00	3.335.933,25	3.335.933,25
0909 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	0,00	0,00	109.879.999,85	109.879.999,85
Total da UO	0,00	0,00	1.596.711.146,26	1.596.711.146,26
Total do Órgão	0,00	0,00	1.596.711.146,26	1.596.711.146,26
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO				
25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	238.278.301,19	0,00	238.278.301,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	238.001.395,10	0,00	238.001.395,10
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	238.001.395,10	0,00	238.001.395,10
2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	49.400.549,19	0,00	49.400.549,19
2600 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	187.306.060,80	0,00	187.306.060,80
2980 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	0,00	1.294.785,11	0,00	1.294.785,11
124 - CONTROLE INTERNO	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00
2960 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	274.956,09	0,00	274.956,09
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	274.956,09	0,00	274.956,09
2940 - APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	0,00	274.956,09	0,00	274.956,09
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	419.431,07	0,00	419.431,07
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	419.431,07	0,00	419.431,07

Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	419.431,07	0,00	419.431,07
2999 - PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	0,00	419.431,07	0,00	419.431,07
Total da UO	0,00	238.697.732,26	0,00	238.697.732,26
25102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	3.062.269,43	0,00	3.062.269,43
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.062.269,43	0,00	3.062.269,43
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	3.062.269,43	0,00	3.062.269,43
4102 - MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	3.062.269,43	0,00	3.062.269,43
Total da UO	0,00	3.062.269,43	0,00	3.062.269,43
25104 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPCD				
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	1.612.357,65	0,00	1.612.357,65
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.612.357,65	0,00	1.612.357,65
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	1.612.357,65	0,00	1.612.357,65
4104 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	1.612.357,65	0,00	1.612.357,65
Total da UO	0,00	1.612.357,65	0,00	1.612.357,65
Total do Órgão	0,00	243.372.359,34	0,00	243.372.359,34
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ				
26101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.538.868,31	522.678.868,23	0,00	525.217.736,54
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.538.868,31	468.847.541,14	0,00	471.386.409,45
0003 - PIAUÍ SEGURO	2.538.868,31	0,00	0,00	2.538.868,31
1886 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	2.538.868,31	0,00	0,00	2.538.868,31
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	468.847.541,14	0,00	468.847.541,14
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.994.556,71	0,00	3.994.556,71
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	464.852.984,43	0,00	464.852.984,43
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	72.273,90	0,00	72.273,90
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	72.273,90	0,00	72.273,90
2901 - GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	0,00	72.273,90	0,00	72.273,90
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.869.629,18	0,00	3.869.629,18
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	3.869.629,18	0,00	3.869.629,18
2902 - GESTÃO DE FORMAÇÕES E VALORIZAÇÕES	0,00	3.869.629,18	0,00	3.869.629,18
181 - POLICIAMENTO	0,00	49.881.192,01	0,00	49.881.192,01
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	49.881.192,01	0,00	49.881.192,01
2270 - GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	0,00	13.146.880,31	0,00	13.146.880,31
2899 - GESTÃO DE FROTAS	0,00	33.650.441,70	0,00	33.650.441,70
2900 - GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	0,00	3.083.870,00	0,00	3.083.870,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	8.232,00	0,00	8.232,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	8.232,00	0,00	8.232,00
4006 - GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	8.232,00	0,00	8.232,00
Total da UO	2.538.868,31	522.678.868,23	0,00	525.217.736,54
26102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - TERESINA				
10 - SAÚDE	0,00	36.671.571,75	0,00	36.671.571,75
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	13.528.854,43	0,00	13.528.854,43
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	13.528.854,43	0,00	13.528.854,43
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	13.528.854,43	0,00	13.528.854,43
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	23.142.717,32	0,00	23.142.717,32

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	23.142.717,32	0,00	23.142.717,32
2863 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	23.142.717,32	0,00	23.142.717,32
Total da UO	0,00	36.671.571,75	0,00	36.671.571,75
26103 - 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PARNAÍBA				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	167.949,16	0,00	167.949,16
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	167.949,16	0,00	167.949,16
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	167.949,16	0,00	167.949,16
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	167.949,16	0,00	167.949,16
Total da UO	0,00	167.949,16	0,00	167.949,16
26104 - 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	341.941,15	0,00	341.941,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	341.941,15	0,00	341.941,15
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	341.941,15	0,00	341.941,15
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	341.941,15	0,00	341.941,15
Total da UO	0,00	341.941,15	0,00	341.941,15
26105 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	131.369,91	0,00	131.369,91
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	131.369,91	0,00	131.369,91
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	131.369,91	0,00	131.369,91
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	131.369,91	0,00	131.369,91
Total da UO	0,00	131.369,91	0,00	131.369,91
26106 - 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CORRENTE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	135.001,82	0,00	135.001,82
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	135.001,82	0,00	135.001,82
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	135.001,82	0,00	135.001,82
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	135.001,82	0,00	135.001,82
Total da UO	0,00	135.001,82	0,00	135.001,82
26107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	114.725,89	0,00	114.725,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	114.725,89	0,00	114.725,89
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	114.725,89	0,00	114.725,89
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	114.725,89	0,00	114.725,89
Total da UO	0,00	114.725,89	0,00	114.725,89
26108 - 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - URUCUI				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	63.368,64	0,00	63.368,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	63.368,64	0,00	63.368,64
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	63.368,64	0,00	63.368,64
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	63.368,64	0,00	63.368,64
Total da UO	0,00	63.368,64	0,00	63.368,64
26109 - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SÃO RAIMUNDO NONATO				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	39.434,11	0,00	39.434,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	39.434,11	0,00	39.434,11
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	39.434,11	0,00	39.434,11
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	39.434,11	0,00	39.434,11
Total da UO	0,00	39.434,11	0,00	39.434,11
26110 - 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PIRIPIRI				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	99.997,50	0,00	99.997,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	99.997,50	0,00	99.997,50
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	99.997,50	0,00	99.997,50
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	99.997,50	0,00	99.997,50

Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total da UO	0,00	99.997,50	0,00	99.997,50
26111 - 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	43.985,00	0,00	43.985,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	43.985,00	0,00	43.985,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	43.985,00	0,00	43.985,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	43.985,00	0,00	43.985,00
Total da UO	0,00	43.985,00	0,00	43.985,00
26112 - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	54.963,64	0,00	54.963,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	54.963,64	0,00	54.963,64
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	54.963,64	0,00	54.963,64
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	54.963,64	0,00	54.963,64
Total da UO	0,00	54.963,64	0,00	54.963,64
26113 - 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PAULISTANA				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	34.912,66	0,00	34.912,66
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	34.912,66	0,00	34.912,66
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	34.912,66	0,00	34.912,66
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	34.912,66	0,00	34.912,66
Total da UO	0,00	34.912,66	0,00	34.912,66
26114 - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE TURISMO - CIPTUR - LUÍS CORREIA				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	54.322,33	0,00	54.322,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	54.322,33	0,00	54.322,33
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	54.322,33	0,00	54.322,33
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	54.322,33	0,00	54.322,33
Total da UO	0,00	54.322,33	0,00	54.322,33
26115 - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - JOSÉ DE FREITAS				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	60.717,00	0,00	60.717,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	60.717,00	0,00	60.717,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	60.717,00	0,00	60.717,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	60.717,00	0,00	60.717,00
Total da UO	0,00	60.717,00	0,00	60.717,00
26116 - 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - ÁGUA BRANCA				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	69.930,00	0,00	69.930,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	69.930,00	0,00	69.930,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	69.930,00	0,00	69.930,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	69.930,00	0,00	69.930,00
Total da UO	0,00	69.930,00	0,00	69.930,00
26117 - 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BOM JESUS				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	47.001,33	0,00	47.001,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	47.001,33	0,00	47.001,33
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	47.001,33	0,00	47.001,33
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	47.001,33	0,00	47.001,33
Total da UO	0,00	47.001,33	0,00	47.001,33
Total do Órgão	2.538.868,31	560.810.060,12	0,00	563.348.928,43
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS				
28101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	12.598.052,75	0,00	12.598.052,75
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.598.052,75	0,00	12.598.052,75
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	12.598.052,75	0,00	12.598.052,75

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.344.672,40	0,00	4.344.672,40
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	8.253.380,35	0,00	8.253.380,35
18 - GESTÃO AMBIENTAL	5.408.829,98	0,00	0,00	5.408.829,98
542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.437.341,89	0,00	0,00	2.437.341,89
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.437.341,89	0,00	0,00	2.437.341,89
1919 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	1.733.540,09	0,00	0,00	1.733.540,09
1920 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	703.801,80	0,00	0,00	703.801,80
544 - RECURSOS HÍDRICOS	2.971.488,09	0,00	0,00	2.971.488,09
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.971.488,09	0,00	0,00	2.971.488,09
1921 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	84.690,00	0,00	0,00	84.690,00
1930 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.886.798,09	0,00	0,00	2.886.798,09
Total da UO	5.408.829,98	12.598.052,75	0,00	18.006.882,73
Total do Órgão	5.408.829,98	12.598.052,75	0,00	18.006.882,73
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
30101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.505.831,73	0,00	40.505.831,73
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.505.831,73	0,00	40.505.831,73
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	40.505.831,73	0,00	40.505.831,73
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	40.505.831,73	0,00	40.505.831,73
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.986.178,73	28.094.394,55	0,00	66.080.573,28
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.512.558,00	0,00	16.512.558,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	16.512.558,00	0,00	16.512.558,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	16.512.558,00	0,00	16.512.558,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	210.421,71	0,00	210.421,71
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	0,00	210.421,71	0,00	210.421,71
4127 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAUÍ	0,00	210.421,71	0,00	210.421,71
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	37.855.795,73	11.371.414,84	0,00	49.227.210,57
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	37.855.795,73	11.371.414,84	0,00	49.227.210,57
2891 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	0,00	1.627,50	0,00	1.627,50
3131 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.	29.498,75	0,00	0,00	29.498,75
3133 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	54.211,45	0,00	0,00	54.211,45
3141 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	17.403,75	0,00	0,00	17.403,75
3142 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SIVAN	6.401.976,00	0,00	0,00	6.401.976,00
3144 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	8.769.609,64	0,00	0,00	8.769.609,64
3145 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC	907.167,36	0,00	0,00	907.167,36



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
3146 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	21.675.928,78	0,00	0,00	21.675.928,78
4026 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.514.120,00	0,00	1.514.120,00
4039 - INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	0,00	9.855.667,34	0,00	9.855.667,34
334 - FOMENTO AO TRABALHO	130.383,00	0,00	0,00	130.383,00
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	130.383,00	0,00	0,00	130.383,00
3066 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO EM PARCERIA COM O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA	130.383,00	0,00	0,00	130.383,00
Total da UO	37.986.178,73	68.600.226,28	0,00	106.586.405,01
30102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000.418,14	4.699.740,66	0,00	10.700.158,80
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	568.207,78	69.555,00	0,00	637.762,78
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	568.207,78	69.555,00	0,00	637.762,78
1996 - FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	568.207,78	0,00	0,00	568.207,78
2983 - PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL	0,00	69.555,00	0,00	69.555,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	5.432.210,36	4.630.185,66	0,00	10.062.396,02
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	5.432.210,36	4.630.185,66	0,00	10.062.396,02
2957 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAS	0,00	4.349.826,54	0,00	4.349.826,54
3147 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	2.936.500,00	0,00	0,00	2.936.500,00
3148 - REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	2.495.710,36	0,00	0,00	2.495.710,36
4060 - FORTALECIMENTO DA CADASTRO ÚNICO E DA INTERSETORIALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	132.139,82	0,00	132.139,82
4128 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	148.219,30	0,00	148.219,30
Total da UO	6.000.418,14	4.699.740,66	0,00	10.700.158,80
30104 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA				
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.791,24	0,00	0,00	115.791,24
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.791,24	0,00	0,00	115.791,24
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	115.791,24	0,00	0,00	115.791,24
3116 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CONSELHO	84.891,24	0,00	0,00	84.891,24
3137 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00
Total da UO	115.791,24	0,00	0,00	115.791,24

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
30105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	927.864,63	0,00	927.864,63
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	927.864,63	0,00	927.864,63
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	927.864,63	0,00	927.864,63
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	28.089,39	0,00	28.089,39
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	899.775,24	0,00	899.775,24
Total da UO	0,00	927.864,63	0,00	927.864,63
Total do Órgão	44.102.388,11	74.227.831,57	0,00	118.330.219,68
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
33101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.367.361,19	0,00	5.367.361,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.367.361,19	0,00	5.367.361,19
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	5.367.361,19	0,00	5.367.361,19
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.987.696,78	0,00	1.987.696,78
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	3.379.664,41	0,00	3.379.664,41
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	79.047.822,14	0,00	79.047.822,14
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	79.047.822,14	0,00	79.047.822,14
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	79.047.822,14	0,00	79.047.822,14
2873 - DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	0,00	79.047.822,14	0,00	79.047.822,14
Total da UO	0,00	84.415.183,33	0,00	84.415.183,33
Total do Órgão	0,00	84.415.183,33	0,00	84.415.183,33
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				
35101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	90.799.889,95	0,00	90.799.889,95
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	90.799.889,95	0,00	90.799.889,95
0016 - GESTÃO EFICIENTE ORIENTADA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES	0,00	90.799.889,95	0,00	90.799.889,95
2600 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	71.977.238,20	0,00	71.977.238,20
2848 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	24.213,72	0,00	24.213,72
2850 - APRIMORAR QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
2851 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	0,00	2.626.725,92	0,00	2.626.725,92
2855 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI	0,00	15.581.650,39	0,00	15.581.650,39
2856 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS COLETIVOS	0,00	71.430,17	0,00	71.430,17
2857 - FORTALECER A SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	0,00	15.631,55	0,00	15.631,55
Total da UO	0,00	90.799.889,95	0,00	90.799.889,95
35102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FMADPEP				
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	213.284,40	0,00	213.284,40
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	213.284,40	0,00	213.284,40
0016 - GESTÃO EFICIENTE ORIENTADA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES	0,00	213.284,40	0,00	213.284,40
2858 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.787,89	0,00	5.787,89
2859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	0,00	195.315,00	0,00	195.315,00

Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2861 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI	0,00	12.181,51	0,00	12.181,51
Total da UO	0,00	213.284,40	0,00	213.284,40
Total do Órgão	0,00	91.013.174,35	0,00	91.013.174,35
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
36101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	9.000,00	46.155.860,85	0,00	46.164.860,85
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	46.155.860,85	0,00	46.164.860,85
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	9.000,00	46.155.860,85	0,00	46.164.860,85
1877 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	573.590,22	0,00	573.590,22
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	45.582.270,63	0,00	45.582.270,63
Total da UO	9.000,00	46.155.860,85	0,00	46.164.860,85
Total do Órgão	9.000,00	46.155.860,85	0,00	46.164.860,85
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
37101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	25.585.976,62	0,00	25.585.976,62
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	25.585.976,62	0,00	25.585.976,62
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	25.585.976,62	0,00	25.585.976,62
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	390.991,95	0,00	390.991,95
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	25.147.040,24	0,00	25.147.040,24
4131 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	47.944,43	0,00	47.944,43
Total da UO	0,00	25.585.976,62	0,00	25.585.976,62
Total do Órgão	0,00	25.585.976,62	0,00	25.585.976,62
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
38101 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.229.138,56	0,00	2.229.138,56
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.229.138,56	0,00	2.229.138,56
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	2.229.138,56	0,00	2.229.138,56
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	340.132,48	0,00	340.132,48
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.889.006,08	0,00	1.889.006,08
10 - SAÚDE	670.975,50	0,00	0,00	670.975,50
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	670.975,50	0,00	0,00	670.975,50
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	670.975,50	0,00	0,00	670.975,50
1364 - AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	670.975,50	0,00	0,00	670.975,50
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.826.475,95	0,00	0,00	1.826.475,95
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.826.475,95	0,00	0,00	1.826.475,95
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	1.826.475,95	0,00	0,00	1.826.475,95
1374 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	588.672,69	0,00	0,00	588.672,69
1947 - APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.237.803,26	0,00	0,00	1.237.803,26
Total da UO	2.497.451,45	2.229.138,56	0,00	4.726.590,01
Total do Órgão	2.497.451,45	2.229.138,56	0,00	4.726.590,01
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
44101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	40.643.063,60	0,00	40.643.063,60
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.643.063,60	0,00	40.643.063,60
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	197.438,60	0,00	197.438,60

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2916 - APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	143.993,60	0,00	143.993,60
2937 - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	0,00	53.445,00	0,00	53.445,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	40.445.625,00	0,00	40.445.625,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.786.469,21	0,00	4.786.469,21
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	35.659.155,79	0,00	35.659.155,79
Total da UO	0,00	40.643.063,60	0,00	40.643.063,60
Total do Órgão	0,00	40.643.063,60	0,00	40.643.063,60
45 - SECRETARIA DAS CIDADES				
45101 - SECRETARIA DAS CIDADES				
04 - ADMINISTRAÇÃO	290.000,00	6.160.661,19	0,00	6.450.661,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.000,00	6.160.661,19	0,00	6.450.661,19
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1873 - APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	6.160.661,19	0,00	6.160.661,19
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.122.947,82	0,00	4.122.947,82
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.037.713,37	0,00	2.037.713,37
15 - URBANISMO	25.634.402,45	0,00	0,00	25.634.402,45
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	25.634.402,45	0,00	0,00	25.634.402,45
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	25.634.402,45	0,00	0,00	25.634.402,45
1871 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	25.634.402,45	0,00	0,00	25.634.402,45
17 - SANEAMENTO	1.601.287,35	0,00	0,00	1.601.287,35
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.601.287,35	0,00	0,00	1.601.287,35
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.601.287,35	0,00	0,00	1.601.287,35
1872 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	1.601.287,35	0,00	0,00	1.601.287,35
26 - TRANSPORTE	69.909.375,04	0,00	0,00	69.909.375,04
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	69.909.375,04	0,00	0,00	69.909.375,04
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	69.909.375,04	0,00	0,00	69.909.375,04
1870 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	69.909.375,04	0,00	0,00	69.909.375,04
Total da UO	97.435.064,84	6.160.661,19	0,00	103.595.726,03
45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN				
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.030.093,63	86.903.777,21	0,00	96.933.870,84
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.030.093,63	86.903.777,21	0,00	96.933.870,84
0003 - PIAUÍ SEGURO	10.030.093,63	0,00	0,00	10.030.093,63
3053 - MELHORIA NO TRÂNSITO	10.030.093,63	0,00	0,00	10.030.093,63
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	86.903.777,21	0,00	86.903.777,21
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	58.129.309,48	0,00	58.129.309,48
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	28.774.467,73	0,00	28.774.467,73
Total da UO	10.030.093,63	86.903.777,21	0,00	96.933.870,84
45202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.400.587,27	0,00	4.400.587,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.400.587,27	0,00	4.400.587,27
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	4.400.587,27	0,00	4.400.587,27
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.563.396,04	0,00	2.563.396,04
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.837.191,23	0,00	1.837.191,23
16 - HABITAÇÃO	7.464.719,39	0,00	0,00	7.464.719,39
482 - HABITAÇÃO URBANA	7.464.719,39	0,00	0,00	7.464.719,39



Diário Oficial

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	7.464.719,39	0,00	0,00	7.464.719,39
FUNDIÁRIA				
3098 - REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO	2.110,89	0,00	0,00	2.110,89
3100 - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	172.008,62	0,00	0,00	172.008,62
HABITACIONAIS				
3101 - MELHORIA HABITACIONAL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
3103 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	7.150.599,88	0,00	0,00	7.150.599,88
Total da UO	7.464.719,39	4.400.587,27	0,00	11.865.306,66
45203 - INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.153.662,88	0,00	6.153.662,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.810.183,10	0,00	3.810.183,10
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.810.183,10	0,00	3.810.183,10
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.574.475,64	0,00	1.574.475,64
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.235.707,46	0,00	2.235.707,46
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	2.343.479,78	0,00	2.343.479,78
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	0,00	2.343.479,78	0,00	2.343.479,78
4124 - AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	0,00	2.343.479,78	0,00	2.343.479,78
Total da UO	0,00	6.153.662,88	0,00	6.153.662,88
Total do Órgão	114.929.877,86	103.618.688,55	0,00	218.548.566,41
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES				
46101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.634.022,35	0,00	7.634.022,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.634.022,35	0,00	7.634.022,35
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	7.634.022,35	0,00	7.634.022,35
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.470.191,08	0,00	4.470.191,08
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	3.163.831,27	0,00	3.163.831,27
26 - TRANSPORTE	277.122.247,41	29.260.460,50	0,00	306.382.707,91
781 - TRANSPORTE AÉREO	31.334.659,07	0,00	0,00	31.334.659,07
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	31.334.659,07	0,00	0,00	31.334.659,07
1888 - ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	31.334.659,07	0,00	0,00	31.334.659,07
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	242.517.002,50	29.260.460,50	0,00	271.777.463,00
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	242.517.002,50	29.260.460,50	0,00	271.777.463,00
1892 - PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	63.900.542,48	0,00	0,00	63.900.542,48
1895 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	146.504.926,28	0,00	0,00	146.504.926,28
1903 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	6.936.847,62	0,00	0,00	6.936.847,62
1905 - OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	25.174.686,12	0,00	0,00	25.174.686,12
2907 - FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	0,00	29.260.460,50	0,00	29.260.460,50
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2.260.085,84	0,00	0,00	2.260.085,84
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.260.085,84	0,00	0,00	2.260.085,84
1906 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	2.260.085,84	0,00	0,00	2.260.085,84
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.010.500,00	0,00	0,00	1.010.500,00
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.010.500,00	0,00	0,00	1.010.500,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
1912 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE LUIS CORREIA E HIDROVIAS	1.010.500,00	0,00	0,00	1.010.500,00
Total da UO	277.122.247,41	36.894.482,85	0,00	314.016.730,26
46201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI				
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.963.531,62	28.693.661,71	0,00	30.657.193,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.963.531,62	28.693.661,71	0,00	30.657.193,33
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.963.531,62	0,00	0,00	1.963.531,62
1964 - RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS E RENOVÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1.963.531,62	0,00	0,00	1.963.531,62
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	28.693.661,71	0,00	28.693.661,71
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.917.193,62	0,00	1.917.193,62
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	26.776.468,09	0,00	26.776.468,09
26 - TRANSPORTE	255.369.372,09	72.685.492,30	0,00	328.054.864,39
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	255.369.372,09	72.685.492,30	0,00	328.054.864,39
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	255.369.372,09	72.685.492,30	0,00	328.054.864,39
1965 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	5.830.936,57	0,00	0,00	5.830.936,57
1966 - REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	4.072.291,82	0,00	0,00	4.072.291,82
1967 - RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	245.466.143,70	0,00	0,00	245.466.143,70
2968 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	72.685.492,30	0,00	72.685.492,30
Total da UO	257.332.903,71	101.379.154,01	0,00	358.712.057,72
46202 - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.388.537,37	0,00	10.388.537,37
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.388.537,37	0,00	10.388.537,37
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	10.388.537,37	0,00	10.388.537,37
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.918.979,78	0,00	4.918.979,78
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	5.469.557,59	0,00	5.469.557,59
26 - TRANSPORTE	98,16	0,00	0,00	98,16
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	98,16	0,00	0,00	98,16
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	98,16	0,00	0,00	98,16
3111 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	98,16	0,00	0,00	98,16
Total da UO	98,16	10.388.537,37	0,00	10.388.635,53
Total do Órgão	534.455.249,28	148.662.174,23	0,00	683.117.423,51
47 - SECRETARIA DO TURISMO				
47101 - SECRETARIA DO TURISMO				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.793.752,81	0,00	4.793.752,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.793.752,81	0,00	4.793.752,81
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	4.793.752,81	0,00	4.793.752,81
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	2.669.561,97	0,00	2.669.561,97
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.124.190,84	0,00	2.124.190,84
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	62.978.582,90	8.203.842,00	0,00	71.182.424,90
695 - TURISMO	62.978.582,90	8.203.842,00	0,00	71.182.424,90
0005 - AVANÇA PIAUÍ	62.978.582,90	8.203.842,00	0,00	71.182.424,90
3069 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	62.603.582,90	0,00	0,00	62.603.582,90
3075 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
4047 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	8.203.842,00	0,00	8.203.842,00
Total da UO	62.978.582,90	12.997.594,81	0,00	75.976.177,71
Total do Órgão	62.978.582,90	12.997.594,81	0,00	75.976.177,71
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL				

Diário Oficial

98



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.599.506,62	0,00	3.599.506,62
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.599.506,62	0,00	3.599.506,62
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.599.506,62	0,00	3.599.506,62
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.476.787,01	0,00	1.476.787,01
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.122.719,61	0,00	2.122.719,61
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	33.438.605,93	0,00	0,00	33.438.605,93
182 - DEFESA CIVIL	33.438.605,93	0,00	0,00	33.438.605,93
0003 - PIAUÍ SEGURO	33.438.605,93	0,00	0,00	33.438.605,93
1191 - PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	4.688.118,53	0,00	0,00	4.688.118,53
3124 - OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	12.218.409,02	0,00	0,00	12.218.409,02
3151 - RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	16.532.078,38	0,00	0,00	16.532.078,38
Total da UO	33.438.605,93	3.599.506,62	0,00	37.038.112,55
Total do Órgão	33.438.605,93	3.599.506,62	0,00	37.038.112,55
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS				
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.130.089,70	0,00	1.130.089,70
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.130.089,70	0,00	1.130.089,70
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	1.130.089,70	0,00	1.130.089,70
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	342.008,01	0,00	342.008,01
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	788.081,69	0,00	788.081,69
25 - ENERGIA	798.182,98	0,00	0,00	798.182,98
752 - ENERGIA ELÉTRICA	798.182,98	0,00	0,00	798.182,98
0005 - AVANÇA PIAUÍ	798.182,98	0,00	0,00	798.182,98
1887 - PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	798.182,98	0,00	0,00	798.182,98
Total da UO	798.182,98	1.130.089,70	0,00	1.928.272,68
Total do Órgão	798.182,98	1.130.089,70	0,00	1.928.272,68
51 - SECRETARIA DA CULTURA				
51101 - SECRETARIA DA CULTURA				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	17.373.980,19	0,00	17.373.980,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.373.980,19	0,00	17.373.980,19
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	17.373.980,19	0,00	17.373.980,19
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.157.218,70	0,00	3.157.218,70
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	14.216.761,49	0,00	14.216.761,49
13 - CULTURA	120.000,00	17.045.892,65	0,00	17.165.892,65
392 - DIFUSÃO CULTURAL	120.000,00	17.045.892,65	0,00	17.165.892,65
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	120.000,00	17.045.892,65	0,00	17.165.892,65
1852 - PROGRAMA CULTURA VIVA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2244 - DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	0,00	14.364.384,36	0,00	14.364.384,36
2875 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	0,00	2.681.508,29	0,00	2.681.508,29
Total da UO	120.000,00	34.419.872,84	0,00	34.539.872,84
Total do Órgão	120.000,00	34.419.872,84	0,00	34.539.872,84
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL				
52101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL				
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.609.647,88	0,00	6.609.647,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.609.647,88	0,00	6.609.647,88

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	6.609.647,88	0,00	6.609.647,88
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.003.096,52	0,00	4.003.096,52
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	2.606.551,36	0,00	2.606.551,36
20 - AGRICULTURA	70.410.937,74	0,00	0,00	70.410.937,74
605 - ABASTECIMENTO	70.410.937,74	0,00	0,00	70.410.937,74
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	70.410.937,74	0,00	0,00	70.410.937,74
1973 - IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	70.410.937,74	0,00	0,00	70.410.937,74
22 - INDÚSTRIA	8.368.434,60	0,00	0,00	8.368.434,60
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.368.434,60	0,00	0,00	8.368.434,60
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	8.368.434,60	0,00	0,00	8.368.434,60
1972 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.368.434,60	0,00	0,00	8.368.434,60
Total da UO	78.779.372,34	6.609.647,88	0,00	85.389.020,22
52201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI				
20 - AGRICULTURA	0,00	31.825.490,25	0,00	31.825.490,25
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	31.584.702,75	0,00	31.584.702,75
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	31.584.702,75	0,00	31.584.702,75
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	3.479.432,03	0,00	3.479.432,03
2500 - GESTÃO DE PESSOAS	0,00	28.105.270,72	0,00	28.105.270,72
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	0,00	28.522,50	0,00	28.522,50
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	28.522,50	0,00	28.522,50
2911 - PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	0,00	28.522,50	0,00	28.522,50
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	202.005,00	0,00	202.005,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	202.005,00	0,00	202.005,00
2894 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	0,00	189.915,00	0,00	189.915,00
2912 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	0,00	12.090,00	0,00	12.090,00
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	10.260,00	0,00	10.260,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	10.260,00	0,00	10.260,00
2917 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	0,00	10.260,00	0,00	10.260,00
Total da UO	0,00	31.825.490,25	0,00	31.825.490,25
Total do Órgão	78.779.372,34	38.435.138,13	0,00	117.214.510,47
Total Geral	2.080.850.427,85	8.379.231.756,02	3.977.945.508,90	14.438.027.692,77

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
 Diretor da Unidade Contábil
 CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	5.711.458,52	572.714.416,07	0,00	578.425.874,59
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	425.865.125,38	0,00	425.865.125,38
0014 - GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	425.865.125,38	0,00	425.865.125,38
032 - CONTROLE EXTERNO	5.711.458,52	146.849.290,69	0,00	152.560.749,21
0017 - CONTROLE EXTERNO EM DEFESA DA SOCIEDADE	5.711.458,52	146.849.290,69	0,00	152.560.749,21
02 - JUDICIÁRIA	34.446.336,96	693.813.124,14	0,00	728.259.461,10
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	34.446.336,96	693.813.124,14	0,00	728.259.461,10
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	34.446.336,96	693.813.124,14	0,00	728.259.461,10
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	333.966.102,62	0,00	333.966.102,62
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	91.013.174,35	0,00	91.013.174,35
0016 - GESTÃO EFICIENTE ORIENTADA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES	0,00	91.013.174,35	0,00	91.013.174,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	241.063.664,53	0,00	241.063.664,53
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	241.063.664,53	0,00	241.063.664,53
124 - CONTROLE INTERNO	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	274.956,09	0,00	274.956,09
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	274.956,09	0,00	274.956,09
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.612.357,65	0,00	1.612.357,65
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	1.612.357,65	0,00	1.612.357,65
04 - ADMINISTRAÇÃO	73.705.142,70	1.340.438.662,78	142.522.169,38	1.556.665.974,86
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.218.405,06	0,00	1.218.405,06
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	1.218.405,06	0,00	1.218.405,06
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.109.660,65	1.335.617.120,22	0,00	1.357.726.780,87
0003 - PIAUÍ SEGURO	10.030.093,63	0,00	0,00	10.030.093,63
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	7.636.648,16	0,00	7.636.648,16
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	8.171.630,13	35.233,75	0,00	8.206.863,88
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.271.131,62	0,00	0,00	2.271.131,62
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.636.805,27	1.326.449.790,78	0,00	1.328.086.596,05
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	1.495.447,53	0,00	1.495.447,53
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	142.522.169,38	142.522.169,38
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	142.522.169,38	142.522.169,38
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	48.111,62	0,00	48.111,62
0005 - AVANÇA PIAUÍ	0,00	48.111,62	0,00	48.111,62



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	998.807,07	0,00	998.807,07
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	998.807,07	0,00	998.807,07
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	51.595.482,05	0,00	0,00	51.595.482,05
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	51.595.482,05	0,00	0,00	51.595.482,05
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	212.739,03	0,00	212.739,03
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	212.739,03	0,00	212.739,03
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	2.343.479,78	0,00	2.343.479,78
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	0,00	2.343.479,78	0,00	2.343.479,78
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	74.966.693,84	933.786.760,98	0,00	1.008.753.454,82
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.538.868,31	875.701.542,92	0,00	878.240.411,23
0003 - PIAUÍ SEGURO	2.538.868,31	23.663.077,10	0,00	26.201.945,41
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	852.038.465,82	0,00	852.038.465,82
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	72.273,90	0,00	72.273,90
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	72.273,90	0,00	72.273,90
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.576.470,71	0,00	5.576.470,71
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	5.576.470,71	0,00	5.576.470,71
181 - POLICIAMENTO	38.989.219,60	52.428.241,45	0,00	91.417.461,05
0003 - PIAUÍ SEGURO	38.989.219,60	52.428.241,45	0,00	91.417.461,05
182 - DEFESA CIVIL	33.438.605,93	0,00	0,00	33.438.605,93
0003 - PIAUÍ SEGURO	33.438.605,93	0,00	0,00	33.438.605,93
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	8.232,00	0,00	8.232,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	0,00	8.232,00	0,00	8.232,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.102.388,11	32.794.135,21	0,00	76.896.523,32
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.512.558,00	0,00	16.512.558,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	16.512.558,00	0,00	16.512.558,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	683.999,02	279.976,71	0,00	963.975,73
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	683.999,02	279.976,71	0,00	963.975,73
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	43.288.006,09	16.001.600,50	0,00	59.289.606,59
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	43.288.006,09	16.001.600,50	0,00	59.289.606,59
334 - FOMENTO AO TRABALHO	130.383,00	0,00	0,00	130.383,00
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	130.383,00	0,00	0,00	130.383,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	10.473.338,52	2.381.234.362,64	2.391.707.701,16
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.473.338,52	0,00	10.473.338,52
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	10.473.338,52	0,00	10.473.338,52
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	2.381.234.362,64	2.381.234.362,64
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	0,00	2.381.234.362,64	2.381.234.362,64

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10 - SAÚDE	109.348.397,12	2.382.153.049,77	0,00	2.491.501.446,89
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	759.852.089,13	0,00	759.852.089,13
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	759.852.089,13	0,00	759.852.089,13
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	670.975,50	0,00	0,00	670.975,50
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	670.975,50	0,00	0,00	670.975,50
301 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	155.448.056,95	0,00	155.448.056,95
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	67.516.663,53	0,00	67.516.663,53
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	87.931.393,42	0,00	87.931.393,42
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	108.279.761,86	1.446.184.873,21	0,00	1.554.464.635,07
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	108.279.761,86	1.223.415.955,16	0,00	1.331.695.717,02
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	222.768.918,05	0,00	222.768.918,05
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	20.441.442,23	0,00	20.441.442,23
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	20.441.442,23	0,00	20.441.442,23
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	146.409,45	224.240,75	0,00	370.650,20
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	146.409,45	224.240,75	0,00	370.650,20
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	787,50	0,00	787,50
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	787,50	0,00	787,50
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	251.250,31	0,00	0,00	251.250,31
0003 - PIAUÍ SEGURO	251.250,31	0,00	0,00	251.250,31
12 - EDUCAÇÃO	438.878.919,66	1.744.266.661,86	0,00	2.183.145.581,52
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	411.783.108,53	0,00	411.783.108,53
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	411.783.108,53	0,00	411.783.108,53
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	119.603.685,41	0,00	119.603.685,41
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	119.603.685,41	0,00	119.603.685,41
362 - ENSINO MÉDIO	0,00	1.003.293.991,43	0,00	1.003.293.991,43
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	1.003.293.991,43	0,00	1.003.293.991,43
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.303.619,06	3.080.807,99	0,00	4.384.427,05
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.303.619,06	3.080.807,99	0,00	4.384.427,05
364 - ENSINO SUPERIOR	1.915.232,02	7.626.561,63	0,00	9.541.793,65
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.915.232,02	7.626.561,63	0,00	9.541.793,65
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	196.881.435,09	0,00	196.881.435,09
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	196.881.435,09	0,00	196.881.435,09
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	435.660.068,58	1.907.071,78	0,00	437.567.140,36
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	435.660.068,58	1.907.071,78	0,00	437.567.140,36
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13 - CULTURA	120.000,00	17.045.892,65	0,00	17.165.892,65
392 - DIFUSÃO CULTURAL	120.000,00	17.045.892,65	0,00	17.165.892,65

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	120.000,00	17.045.892,65	0,00	17.165.892,65
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	10.747.279,56	62.760.192,88	0,00	73.507.472,44
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.826.475,95	0,00	0,00	1.826.475,95
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	1.826.475,95	0,00	0,00	1.826.475,95
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	7.694.923,00	62.760.192,88	0,00	70.455.115,88
0003 - PIAUÍ SEGURO	7.694.923,00	62.760.192,88	0,00	70.455.115,88
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.225.880,61	0,00	0,00	1.225.880,61
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	1.225.880,61	0,00	0,00	1.225.880,61
15 - URBANISMO	131.820.068,15	700.000,00	0,00	132.520.068,15
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	131.820.068,15	700.000,00	0,00	132.520.068,15
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	131.820.068,15	700.000,00	0,00	132.520.068,15
16 - HABITAÇÃO	14.892.360,04	0,00	0,00	14.892.360,04
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	7.427.640,65	0,00	0,00	7.427.640,65
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	7.427.640,65	0,00	0,00	7.427.640,65
482 - HABITAÇÃO URBANA	7.464.719,39	0,00	0,00	7.464.719,39
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	7.464.719,39	0,00	0,00	7.464.719,39
17 - SANEAMENTO	30.320.391,18	0,00	0,00	30.320.391,18
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	7.460.857,46	0,00	0,00	7.460.857,46
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	7.460.857,46	0,00	0,00	7.460.857,46
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.116.960,11	0,00	0,00	1.116.960,11
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.116.960,11	0,00	0,00	1.116.960,11
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.601.287,35	0,00	0,00	1.601.287,35
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.601.287,35	0,00	0,00	1.601.287,35
544 - RECURSOS HÍDRICOS	20.141.286,26	0,00	0,00	20.141.286,26
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	20.141.286,26	0,00	0,00	20.141.286,26
18 - GESTÃO AMBIENTAL	16.232.686,49	0,00	0,00	16.232.686,49
542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.815.990,31	0,00	0,00	2.815.990,31
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.815.990,31	0,00	0,00	2.815.990,31
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	9.779.220,99	0,00	0,00	9.779.220,99
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	9.779.220,99	0,00	0,00	9.779.220,99
544 - RECURSOS HÍDRICOS	3.637.475,19	0,00	0,00	3.637.475,19
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	3.637.475,19	0,00	0,00	3.637.475,19
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	82.733.443,18	19.859.627,56	0,00	102.593.070,74
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.984.602,11	12.565.412,56	0,00	90.550.014,67

Diário Oficial

104



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	77.984.602,11	12.565.412,56	0,00	90.550.014,67
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.748.841,07	0,00	0,00	4.748.841,07
0005 - AVANÇA PIAUÍ	4.748.841,07	0,00	0,00	4.748.841,07
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	7.294.215,00	0,00	7.294.215,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	0,00	7.294.215,00	0,00	7.294.215,00
20 - AGRICULTURA	148.435.697,64	34.166.535,60	0,00	182.602.233,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	32.569.204,80	0,00	32.569.204,80
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	32.569.204,80	0,00	32.569.204,80
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	8.927.195,71	0,00	0,00	8.927.195,71
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	8.927.195,71	0,00	0,00	8.927.195,71
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.044.896,45	0,00	0,00	2.044.896,45
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	2.044.896,45	0,00	0,00	2.044.896,45
544 - RECURSOS HÍDRICOS	2.670.355,46	0,00	0,00	2.670.355,46
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	2.670.355,46	0,00	0,00	2.670.355,46
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	0,00	28.522,50	0,00	28.522,50
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	28.522,50	0,00	28.522,50
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	202.005,00	0,00	202.005,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	202.005,00	0,00	202.005,00
605 - ABASTECIMENTO	70.410.937,74	0,00	0,00	70.410.937,74
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	70.410.937,74	0,00	0,00	70.410.937,74
606 - EXTENSÃO RURAL	1.621.021,95	1.282.480,80	0,00	2.903.502,75
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	1.621.021,95	1.282.480,80	0,00	2.903.502,75
607 - IRRIGAÇÃO	4.129.955,15	0,00	0,00	4.129.955,15
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	4.129.955,15	0,00	0,00	4.129.955,15
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	58.631.335,18	74.062,50	0,00	58.705.397,68
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	58.631.335,18	74.062,50	0,00	58.705.397,68
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	10.260,00	0,00	10.260,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	0,00	10.260,00	0,00	10.260,00
22 - INDÚSTRIA	8.368.434,60	0,00	0,00	8.368.434,60
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.368.434,60	0,00	0,00	8.368.434,60
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	8.368.434,60	0,00	0,00	8.368.434,60
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	90.198.480,62	15.831.858,79	0,00	106.030.339,41
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	27.867,33	0,00	27.867,33
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	27.867,33	0,00	27.867,33
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	27.050.897,72	4.429.500,00	0,00	31.480.397,72
0005 - AVANÇA PIAUÍ	27.050.897,72	4.429.500,00	0,00	31.480.397,72
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	3.170.649,46	0,00	3.170.649,46
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.170.649,46	0,00	3.170.649,46

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
695 - TURISMO	62.978.582,90	8.203.842,00	0,00	71.182.424,90
0005 - AVANÇA PIAUÍ	62.978.582,90	8.203.842,00	0,00	71.182.424,90
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	79.121.322,14	0,00	79.121.322,14
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	79.047.822,14	0,00	79.047.822,14
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	79.047.822,14	0,00	79.047.822,14
722 - TELECOMUNICAÇÕES	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
25 - ENERGIA	798.182,98	0,00	0,00	798.182,98
752 - ENERGIA ELÉTRICA	798.182,98	0,00	0,00	798.182,98
0005 - AVANÇA PIAUÍ	798.182,98	0,00	0,00	798.182,98
26 - TRANSPORTE	747.192.205,01	101.945.952,80	0,00	849.138.157,81
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	143.356.817,20	0,00	0,00	143.356.817,20
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	143.356.817,20	0,00	0,00	143.356.817,20
781 - TRANSPORTE AÉREO	31.334.659,07	0,00	0,00	31.334.659,07
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	31.334.659,07	0,00	0,00	31.334.659,07
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	569.230.044,74	101.945.952,80	0,00	671.175.997,54
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	569.230.044,74	101.945.952,80	0,00	671.175.997,54
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2.260.184,00	0,00	0,00	2.260.184,00
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.260.184,00	0,00	0,00	2.260.184,00
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.010.500,00	0,00	0,00	1.010.500,00
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.010.500,00	0,00	0,00	1.010.500,00
27 - DESPORTO E LAZER	17.831.861,49	2.974.690,58	0,00	20.806.552,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	2.974.690,58	0,00	3.064.690,58
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	90.000,00	2.974.690,58	0,00	3.064.690,58
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	4.209.922,00	0,00	0,00	4.209.922,00
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.209.922,00	0,00	0,00	4.209.922,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	13.531.939,49	0,00	0,00	13.531.939,49
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	13.531.939,49	0,00	0,00	13.531.939,49
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	419.431,07	1.454.188.976,88	1.454.608.407,95
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	485.607.857,33	485.607.857,33
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	485.607.857,33	485.607.857,33
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	287.757.914,31	287.757.914,31
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	287.757.914,31	287.757.914,31
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	419.431,07	680.823.205,24	681.242.636,31
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0,00	0,00	680.823.205,24	680.823.205,24
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	419.431,07	0,00	419.431,07

Diário Oficial

106



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL	2.080.850.427,85	8.379.231.756,02	3.977.945.508,90	14.438.027.692,77

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
 Diretor da Unidade Contábil
 CRC: 9.930/O - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	578.016.042,59	409.832,00	578.425.874,59
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	425.865.125,38	0,00	425.865.125,38
0014 - GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	425.865.125,38	0,00	425.865.125,38
032 - CONTROLE EXTERNO	152.150.917,21	409.832,00	152.560.749,21
0017 - CONTROLE EXTERNO EM DEFESA DA SOCIEDADE	152.150.917,21	409.832,00	152.560.749,21
02 - JUDICIÁRIA	650.432.164,99	77.827.296,11	728.259.461,10
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	650.432.164,99	77.827.296,11	728.259.461,10
0015 - JUSTIÇA E CIDADANIA	650.432.164,99	77.827.296,11	728.259.461,10
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	329.078.191,14	4.887.911,48	333.966.102,62
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	90.799.889,95	213.284,40	91.013.174,35
0016 - GESTÃO EFICIENTE ORIENTADA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES	90.799.889,95	213.284,40	91.013.174,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	238.001.395,10	3.062.269,43	241.063.664,53
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	238.001.395,10	3.062.269,43	241.063.664,53
124 - CONTROLE INTERNO	1.950,00	0,00	1.950,00
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	1.950,00	0,00	1.950,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	274.956,09	0,00	274.956,09
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	274.956,09	0,00	274.956,09
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.612.357,65	1.612.357,65
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	0,00	1.612.357,65	1.612.357,65
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.468.164.251,61	88.501.723,25	1.556.665.974,86
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	883.280,00	335.125,06	1.218.405,06
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	883.280,00	335.125,06	1.218.405,06
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.332.832.552,57	24.894.228,30	1.357.726.780,87
0003 - PIAUÍ SEGURO	8.205.300,28	1.824.793,35	10.030.093,63
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	169.192,50	7.467.455,66	7.636.648,16
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	8.206.863,88	0,00	8.206.863,88
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	2.271.131,62	0,00	2.271.131,62
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.313.980.064,29	14.106.531,76	1.328.086.596,05
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	1.495.447,53	1.495.447,53
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	131.590.014,00	10.932.155,38	142.522.169,38
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	131.590.014,00	10.932.155,38	142.522.169,38
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	48.111,62	48.111,62
0005 - AVANÇA PIAUÍ	0,00	48.111,62	48.111,62
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	839.403,75	159.403,32	998.807,07
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	839.403,75	159.403,32	998.807,07
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	51.595.482,05	51.595.482,05
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	51.595.482,05	51.595.482,05
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	212.739,03	0,00	212.739,03
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	212.739,03	0,00	212.739,03
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.806.262,26	537.217,52	2.343.479,78
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.806.262,26	537.217,52	2.343.479,78
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	951.629.754,78	57.123.700,04	1.008.753.454,82
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	877.169.412,90	1.070.998,33	878.240.411,23
0003 - PIAUÍ SEGURO	26.004.506,81	197.438,60	26.201.945,41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	851.164.906,09	873.559,73	852.038.465,82
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72.273,90	0,00	72.273,90
0003 - PIAUÍ SEGURO	72.273,90	0,00	72.273,90
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.939.156,49	637.314,22	5.576.470,71
0003 - PIAUÍ SEGURO	4.939.156,49	637.314,22	5.576.470,71
181 - POLICIAMENTO	53.434.328,13	37.983.132,92	91.417.461,05
0003 - PIAUÍ SEGURO	53.434.328,13	37.983.132,92	91.417.461,05
182 - DEFESA CIVIL	16.006.351,36	17.432.254,57	33.438.605,93
0003 - PIAUÍ SEGURO	16.006.351,36	17.432.254,57	33.438.605,93
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	8.232,00	0,00	8.232,00
0003 - PIAUÍ SEGURO	8.232,00	0,00	8.232,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.042.369,90	1.854.153,42	76.896.523,32
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.512.558,00	0,00	16.512.558,00
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	16.512.558,00	0,00	16.512.558,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	326.212,95	637.762,78	963.975,73
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	326.212,95	637.762,78	963.975,73
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	58.073.215,95	1.216.390,64	59.289.606,59
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	58.073.215,95	1.216.390,64	59.289.606,59
334 - FOMENTO AO TRABALHO	130.383,00	0,00	130.383,00
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	130.383,00	0,00	130.383,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	114.916.572,27	2.276.791.128,89	2.391.707.701,16
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.473.338,52	10.473.338,52
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0,00	10.473.338,52	10.473.338,52
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	114.916.572,27	2.266.317.790,37	2.381.234.362,64
0011 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	114.916.572,27	2.266.317.790,37	2.381.234.362,64
10 - SAÚDE	1.612.738.531,69	878.762.915,20	2.491.501.446,89
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.560,00	1.560,00
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	1.560,00	1.560,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	722.146.540,50	37.705.548,63	759.852.089,13
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	722.146.540,50	37.705.548,63	759.852.089,13
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	473.685,50	197.290,00	670.975,50
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	473.685,50	197.290,00	670.975,50
301 - ATENÇÃO BÁSICA	67.503.126,03	87.944.930,92	155.448.056,95
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	67.503.126,03	13.537,50	67.516.663,53
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	87.931.393,42	87.931.393,42
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	806.560.772,18	747.903.862,89	1.554.464.635,07
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	806.560.772,18	525.134.944,84	1.331.695.717,02
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	222.768.918,05	222.768.918,05
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	16.037.960,43	4.403.481,80	20.441.442,23
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	16.037.960,43	4.403.481,80	20.441.442,23
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	370.650,20	370.650,20
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	370.650,20	370.650,20
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	787,50	787,50
0001 - PIAUÍ SAUDÁVEL	0,00	787,50	787,50
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	16.447,05	234.803,26	251.250,31

Diário Oficial

108



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0003 - PIAUÍ SEGURO	16.447,05	234.803,26	251.250,31
12 - EDUCAÇÃO	1.078.956.739,74	1.104.188.841,78	2.183.145.581,52
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	411.671.735,94	111.372,59	411.783.108,53
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	411.671.735,94	111.372,59	411.783.108,53
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.582.075,17	111.021.610,24	119.603.685,41
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	8.582.075,17	111.021.610,24	119.603.685,41
362 - ENSINO MÉDIO	71.473.694,42	931.820.297,01	1.003.293.991,43
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	71.473.694,42	931.820.297,01	1.003.293.991,43
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.350.751,50	3.033.675,55	4.384.427,05
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.350.751,50	3.033.675,55	4.384.427,05
364 - ENSINO SUPERIOR	9.038.516,53	503.277,12	9.541.793,65
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	9.038.516,53	503.277,12	9.541.793,65
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	175.582.113,75	21.299.321,34	196.881.435,09
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	175.582.113,75	21.299.321,34	196.881.435,09
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	401.257.852,43	36.309.287,93	437.567.140,36
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	401.257.852,43	36.309.287,93	437.567.140,36
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	90.000,00	90.000,00
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	90.000,00	90.000,00
13 - CULTURA	16.589.787,04	576.105,61	17.165.892,65
392 - DIFUSÃO CULTURAL	16.589.787,04	576.105,61	17.165.892,65
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	16.589.787,04	576.105,61	17.165.892,65
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	62.678.868,79	10.828.603,65	73.507.472,44
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	409.674,90	1.416.801,05	1.826.475,95
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	409.674,90	1.416.801,05	1.826.475,95
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	62.269.193,89	8.185.921,99	70.455.115,88
0003 - PIAUÍ SEGURO	62.269.193,89	8.185.921,99	70.455.115,88
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.225.880,61	1.225.880,61
0007 - PIAUÍ INCLUSIVO	0,00	1.225.880,61	1.225.880,61
15 - URBANISMO	74.948.999,45	57.571.068,70	132.520.068,15
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	74.948.999,45	57.571.068,70	132.520.068,15
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	74.948.999,45	57.571.068,70	132.520.068,15
16 - HABITAÇÃO	11.727.022,23	3.165.337,81	14.892.360,04
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	4.262.302,84	3.165.337,81	7.427.640,65
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	4.262.302,84	3.165.337,81	7.427.640,65
482 - HABITAÇÃO URBANA	7.464.719,39	0,00	7.464.719,39
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	7.464.719,39	0,00	7.464.719,39
17 - SANEAMENTO	2.536.712,25	27.783.678,93	30.320.391,18
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	1.364.007,00	6.096.850,46	7.460.857,46
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.364.007,00	6.096.850,46	7.460.857,46
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	1.116.960,11	1.116.960,11
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	0,00	1.116.960,11	1.116.960,11
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.095.837,45	505.449,90	1.601.287,35
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.095.837,45	505.449,90	1.601.287,35
544 - RECURSOS HÍDRICOS	76.867,80	20.064.418,46	20.141.286,26
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	76.867,80	20.064.418,46	20.141.286,26



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL	11.043.451,12	5.189.235,37	16.232.686,49
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.082.450,22	1.733.540,09	2.815.990,31
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.082.450,22	1.733.540,09	2.815.990,31
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	9.177.273,76	601.947,23	9.779.220,99
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	9.177.273,76	601.947,23	9.779.220,99
544 - RECURSOS HÍDRICOS	783.727,14	2.853.748,05	3.637.475,19
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	783.727,14	2.853.748,05	3.637.475,19
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	95.478.651,40	7.114.419,34	102.593.070,74
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	84.966.250,79	5.583.763,88	90.550.014,67
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	84.966.250,79	5.583.763,88	90.550.014,67
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.218.185,61	1.530.655,46	4.748.841,07
0005 - AVANÇA PIAUÍ	3.218.185,61	1.530.655,46	4.748.841,07
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.294.215,00	0,00	7.294.215,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	7.294.215,00	0,00	7.294.215,00
20 - AGRICULTURA	125.245.396,60	57.356.836,64	182.602.233,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.569.204,80	0,00	32.569.204,80
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	32.569.204,80	0,00	32.569.204,80
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	3.292.931,19	5.634.264,52	8.927.195,71
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	3.292.931,19	5.634.264,52	8.927.195,71
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.570.140,28	474.756,17	2.044.896,45
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	1.570.140,28	474.756,17	2.044.896,45
544 - RECURSOS HÍDRICOS	2.342.321,16	328.034,30	2.670.355,46
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	2.342.321,16	328.034,30	2.670.355,46
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	28.522,50	0,00	28.522,50
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	28.522,50	0,00	28.522,50
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	202.005,00	0,00	202.005,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	202.005,00	0,00	202.005,00
605 - ABASTECIMENTO	34.394.440,31	36.016.497,43	70.410.937,74
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	34.394.440,31	36.016.497,43	70.410.937,74
606 - EXTENSÃO RURAL	2.162.776,05	740.726,70	2.903.502,75
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	2.162.776,05	740.726,70	2.903.502,75
607 - IRRIGAÇÃO	1.835.500,45	2.294.454,70	4.129.955,15
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	1.835.500,45	2.294.454,70	4.129.955,15
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	46.837.294,86	11.868.102,82	58.705.397,68
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	46.837.294,86	11.868.102,82	58.705.397,68
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	10.260,00	0,00	10.260,00
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	10.260,00	0,00	10.260,00
22 - INDÚSTRIA	8.368.434,60	0,00	8.368.434,60
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.368.434,60	0,00	8.368.434,60
0006 - PIAUÍ PRODUTIVO	8.368.434,60	0,00	8.368.434,60
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	63.164.262,63	42.866.076,78	106.030.339,41
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.867,33	0,00	27.867,33
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	27.867,33	0,00	27.867,33
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	169.000,00	0,00	169.000,00
0005 - AVANÇA PIAUÍ	169.000,00	0,00	169.000,00

Diário Oficial

110



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
692 - COMERCIALIZAÇÃO	24.710.426,96	6.769.970,76	31.480.397,72
0005 - AVANÇA PIAUÍ	24.710.426,96	6.769.970,76	31.480.397,72
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	1.597.755,92	1.572.893,54	3.170.649,46
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.597.755,92	1.572.893,54	3.170.649,46
695 - TURISMO	36.659.212,42	34.523.212,48	71.182.424,90
0005 - AVANÇA PIAUÍ	36.659.212,42	34.523.212,48	71.182.424,90
24 - COMUNICAÇÕES	77.124.808,81	1.996.513,33	79.121.322,14
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	77.051.308,81	1.996.513,33	79.047.822,14
0010 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	77.051.308,81	1.996.513,33	79.047.822,14
722 - TELECOMUNICAÇÕES	73.500,00	0,00	73.500,00
0002 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	73.500,00	0,00	73.500,00
25 - ENERGIA	526.506,21	271.676,77	798.182,98
752 - ENERGIA ELÉTRICA	526.506,21	271.676,77	798.182,98
0005 - AVANÇA PIAUÍ	526.506,21	271.676,77	798.182,98
26 - TRANSPORTE	242.866.067,29	606.272.090,52	849.138.157,81
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	27.781.840,19	115.574.977,01	143.356.817,20
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	27.781.840,19	115.574.977,01	143.356.817,20
781 - TRANSPORTE AÉREO	18.106.569,99	13.228.089,08	31.334.659,07
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	18.106.569,99	13.228.089,08	31.334.659,07
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	195.555.145,42	475.620.852,12	671.175.997,54
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	195.555.145,42	475.620.852,12	671.175.997,54
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	412.011,69	1.848.172,31	2.260.184,00
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	412.011,69	1.848.172,31	2.260.184,00
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.010.500,00	0,00	1.010.500,00
0008 - PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	1.010.500,00	0,00	1.010.500,00
27 - DESPORTO E LAZER	13.029.359,93	7.777.192,14	20.806.552,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.064.690,58	0,00	3.064.690,58
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.064.690,58	0,00	3.064.690,58
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	3.945.259,00	264.663,00	4.209.922,00
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.945.259,00	264.663,00	4.209.922,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	6.019.410,35	7.512.529,14	13.531.939,49
0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	6.019.410,35	7.512.529,14	13.531.939,49
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.441.098.801,59	13.509.606,36	1.454.608.407,95
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	473.421.559,29	12.186.298,04	485.607.857,33
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	473.421.559,29	12.186.298,04	485.607.857,33
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	287.757.914,31	0,00	287.757.914,31
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	287.757.914,31	0,00	287.757.914,31
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	679.919.327,99	1.323.308,32	681.242.636,31
0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	679.499.896,92	1.323.308,32	680.823.205,24
0013 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ RESOLUTIVO	419.431,07	0,00	419.431,07
TOTAL	9.105.401.748,65	5.332.625.944,12	14.438.027.692,77

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
Siafe-PI / SEFAZ-PI
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

112



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170121 - HOSPITAL EST. DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170123 - HOSPITAL EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170124 - HOSPITAL REG TERESINHA N BARROS - SAO JOAO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170125 - HOSPITAL REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170126 - HOSPITAL REG. SEN DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170128 - HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170129 - 1 DIRETORIA REG DE SAUDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170130 - 3 DIRETORIA REGIONAL SAUDE - PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170131 - 5 DIRETORIA REG SAUDE - CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170132 - 7 DIRETORIA REG DE SAUDE - VALENCA DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170133 - 9 DIRETORIA REG DE SAUDE - PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170134 - 10 DIRETORIA REG DE SAUDE - FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAUDE DE S RDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAUDE - BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170140 - 8 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - OERAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170141 - 15 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170142 - HOSPITAL REG. DR. FRANCISCO AYRES - AMARANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170144 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE BOCAINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170145 - HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170147 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE AVELINO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170153 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PAES LANDIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	21.334.115,91	0,00	0,00
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	21.334.115,91	0,00	0,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	26.979.502,95	0,00	0,00
200101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	9.414.063,11	0,00	0,00
200201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	6.568.146,11	0,00	0,00
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	2.282.468,45	0,00	0,00
200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	8.714.825,28	0,00	0,00
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	225.595.929,50	0,00	0,00
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	73.275.382,84	0,00	0,00
210201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUI-ASPI	0,00	0,00	0,00	26.788.902,19	0,00	0,00
210204 - AGENCIA DE TECNOL. DA INFORM. DO EST. DO PI	0,00	0,00	0,00	5.264.929,63	0,00	0,00
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	110.848.761,75	0,00	0,00
210207 - FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	7.922.505,56	0,00	0,00
210208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	1.495.447,53	0,00	0,00
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	131.951.903,09	0,00	0,00
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	131.951.903,09	0,00	0,00
220201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	142.522.169,38	0,00	0,00
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	142.522.169,38	0,00	0,00
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	242.952.928,27	0,00	0,00	0,00
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	0,00	0,00	238.278.301,19	0,00	0,00	0,00
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	3.062.269,43	0,00	0,00	0,00
250104 - FUNDO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	1.612.357,65	0,00	0,00	0,00
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	526.677.356,68	0,00
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	525.217.736,54	0,00
260102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260103 - 2 BATALHAO POLICIA MILITAR PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	167.949,16	0,00
260104 - 3 BATALHAO POLICIA MILITAR FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	341.941,15	0,00
260105 - 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	131.369,91	0,00
260106 - 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	135.001,82	0,00
260107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP	0,00	0,00	0,00	0,00	114.725,89	0,00
260108 - 10 BATALHAO POLICIA MILITAR URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	63.368,64	0,00
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	39.434,11	0,00
260110 - 12 BATALHAO POLICIA MILITAR PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	99.997,50	0,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OERAS	0,00	0,00	0,00	0,00	43.985,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
260112 - 15 BATALHAO POLICIA MILITAR CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	54.963,64	0,00
260113 - 20 BATALHAO POLICIA MILITAR PAULISTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	34.912,66	0,00
260114 - CIA INDEP. DE POLICIA DE TURISMO LUIS CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	54.322,33	0,00
260115 - 16 BATALHAO POLICIA MILITAR JOSE DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.717,00	0,00
260116 - 18 BATALHAO POLICIA MILITAR AGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	69.930,00	0,00
260117 - 19 BATALHAO POLICIA MILITAR BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	47.001,33	0,00
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	12.598.052,75	0,00	0,00
280101 - SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	12.598.052,75	0,00	0,00
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	41.433.696,36	0,00	76.896.523,32
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	40.505.831,73	0,00	66.080.573,28
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700.158,80
300104 - FUNDO EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.791,24
300105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00	927.864,63	0,00	0,00
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	5.367.361,19	0,00	0,00
330101 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	5.367.361,19	0,00	0,00
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	91.013.174,35	0,00	0,00	0,00
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	90.799.889,95	0,00	0,00	0,00
350102 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	213.284,40	0,00	0,00	0,00
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	46.164.860,85	0,00	0,00
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	46.164.860,85	0,00	0,00
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	25.585.976,62	0,00	0,00
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	25.585.976,62	0,00	0,00
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.229.138,56	0,00	0,00
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	2.229.138,56	0,00	0,00
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	40.643.063,60	0,00
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	40.643.063,60	0,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	113.938.782,18	0,00	0,00
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	6.450.661,19	0,00	0,00
450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	96.933.870,84	0,00	0,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
450202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	0,00	0,00	0,00	4.400.587,27	0,00	0,00
450203 - INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	0,00	0,00	0,00	6.153.662,88	0,00	0,00
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	48.679.753,05	0,00	0,00
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	7.634.022,35	0,00	0,00
460201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	30.657.193,33	0,00	0,00
460202 - CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	10.388.537,37	0,00	0,00
47 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	4.793.752,81	0,00	0,00
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	4.793.752,81	0,00	0,00
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	3.599.506,62	33.438.605,93	0,00
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	3.599.506,62	33.438.605,93	0,00
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	1.130.089,70	0,00	0,00
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV.	0,00	0,00	0,00	1.130.089,70	0,00	0,00
51 - SECRETARIA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	17.373.980,19	0,00	0,00
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	17.373.980,19	0,00	0,00
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	6.609.647,88	0,00	0,00
520101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	6.609.647,88	0,00	0,00
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	578.425.874,59	728.259.461,10	333.966.102,62	1.556.665.974,86	1.008.753.454,82	76.896.523,32

Diário Oficial

114



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.880,61
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110103 - GABINETE MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.880,61
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120101 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUTARIA FUNDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
130204 - FUNDO GARANTIDOR MIC. E PEQ. EMP. - FUNGEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUCAO - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130206 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.183.145.581,52	0,00	0,00
140101 - SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	24.928.583,51	0,00	0,00
140102 - RECURSOS P DESENV DA EDUCACAO BASICA	0,00	0,00	1.941.042.740,24	0,00	0,00
140201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	0,00	0,00	217.084.257,77	0,00	0,00
140203 - FUNDACAO DOS ESPORTES DO PIAUI	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
140204 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150202 - INST. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160101 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	2.143.207.337,86	0,00	0,00	0,00
170101 - FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	0,00	1.323.522.399,93	0,00	0,00	0,00
170102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS B JESUS	0,00	19.133.482,14	0,00	0,00	0,00
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	0,00	114.068.134,40	0,00	0,00	0,00
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	0,00	1.007.496,59	0,00	0,00	0,00
170106 - HOSPITAL REG. SENADOR CANDIDO FERRAZ - S.R.N.	0,00	34.863.332,34	0,00	0,00	0,00
170107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS	0,00	28.871.282,44	0,00	0,00	0,00
170108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	0,00	21.967.564,15	0,00	0,00	0,00
170109 - HOSP.REG.DR. JOAO PACHECO CAVALCANTE CORRENTE	0,00	12.633.622,81	0,00	0,00	0,00
170110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	0,00	31.097.193,74	0,00	0,00	0,00
170111 - HOSPITAL REGIONAL DR.CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	0,00	54.396.246,19	0,00	0,00	0,00
170112 - LAB.CEN.DE SAUDE PUB. DR.COSTA ALVARENGA-THE	0,00	8.298.033,12	0,00	0,00	0,00
170113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - THE	0,00	37.458.326,92	0,00	0,00	0,00
170114 - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU TERESINA	0,00	3.825.796,91	0,00	0,00	0,00
170115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	0,00	92.722.710,85	0,00	0,00	0,00
170116 - INST DE DOENCAS TROP NATAN PORTELA TERESINA	0,00	31.347.092,62	0,00	0,00	0,00
170118 - CEN DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI THE	0,00	17.896.736,91	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

115

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	0,00	118.325.538,01	0,00	0,00	0,00
170121 - HOSPITAL EST. DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	40.925.501,53	0,00	0,00	0,00
170123 - HOSPITAL EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	0,00	4.824.478,85	0,00	0,00	0,00
170124 - HOSPITAL REG TERESINHA N BARROS - SAO JOAO PI	0,00	14.642.089,19	0,00	0,00	0,00
170125 - HOSPITAL REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI	0,00	7.841.657,73	0,00	0,00	0,00
170126 - HOSPITAL REG. SEN.DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	0,00	16.231.470,35	0,00	0,00	0,00
170128 - HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI	0,00	4.066.325,61	0,00	0,00	0,00
170129 - 1 DIRETORIA REG DE SAUDE - PARNAIBA	0,00	143.347,56	0,00	0,00	0,00
170130 - 3 DIRETORIA REGIONAL SAUDE - PIRIPIRI	0,00	365.954,93	0,00	0,00	0,00
170131 - 5 DIRETORIA REG SAUDE - CAMPO MAIOR	0,00	308.692,44	0,00	0,00	0,00
170132 - 7 DIRETORIA REG DE SAUDE - VALENCA DO PAUI	0,00	188.746,19	0,00	0,00	0,00
170133 - 9 DIRETORIA REG DE SAUDE - PICOS	0,00	287.600,74	0,00	0,00	0,00
170134 - 10 DIRETORIA REG DE SAUDE - FLORIANO	0,00	121.088,43	0,00	0,00	0,00
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAUDE DE S RDO NONATO	0,00	334.509,94	0,00	0,00	0,00
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAUDE - BOM JESUS	0,00	298.800,03	0,00	0,00	0,00
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - TERESINA	0,00	202.726,95	0,00	0,00	0,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO	0,00	4.673.420,91	0,00	0,00	0,00
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	0,00	46.611.783,59	0,00	0,00	0,00
170140 - 8 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - OEIRAS	0,00	258.690,42	0,00	0,00	0,00
170141 - 15 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - URUCUI	0,00	223.192,00	0,00	0,00	0,00
170142 - HOSPITAL REG. DR. FRANCISCO AYRES - AMARANTE	0,00	4.657.182,54	0,00	0,00	0,00
170143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	0,00	14.066.662,02	0,00	0,00	0,00
170144 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE BOCAINA	0,00	1.189.441,01	0,00	0,00	0,00
170145 - HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÉDO	0,00	7.658.496,87	0,00	0,00	0,00
170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	0,00	8.649.502,17	0,00	0,00	0,00
170147 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE AVELINO LOPES	0,00	1.213.344,05	0,00	0,00	0,00
170148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	0,00	3.739.387,47	0,00	0,00	0,00
170149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA	0,00	363.901,79	0,00	0,00	0,00
170150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCIÓPOLIS	0,00	1.066.401,37	0,00	0,00	0,00
170151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	1.672.494,60	0,00	0,00	0,00
170152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA	0,00	4.234.789,19	0,00	0,00	0,00
170153 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PAES LANDIM	0,00	710.667,32	0,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	2.391.707.701,16	310.700.311,47	0,00	0,00	0,00
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUI-ASPI	0,00	310.700.311,47	0,00	0,00	0,00
210204 - AGENCIA DE TECNOL. DA INFORM. DO EST. DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210207 - FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA	10.473.338,52	0,00	0,00	0,00	0,00
210208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUI	2.381.234.362,64	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	251.250,31	0,00	0,00	70.455.115,88
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	0,00	251.250,31	0,00	0,00	63.712.657,38
220201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	6.742.458,50
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250104 - FUNDO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	0,00	36.671.571,75	0,00	0,00	0,00
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	0,00	36.671.571,75	0,00	0,00	0,00
260103 - 2 BATALHAO POLICIA MILITAR PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260104 - 3 BATALHAO POLICIA MILITAR FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260105 - 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260106 - 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260108 - 10 BATALHAO POLICIA MILITAR URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260110 - 12 BATALHAO POLICIA MILITAR PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

116

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
260112 - 15 BATALHAO POLICIA MILITAR CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260113 - 20 BATALHAO POLICIA MILITAR PAULISTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260114 - CIA INDEP. DE POLICIA DE TURISMO LUIS CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260115 - 16 BATALHAO POLICIA MILITAR JOSE DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260116 - 18 BATALHAO POLICIA MILITAR AGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260117 - 19 BATALHAO POLICIA MILITAR BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280101 - SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300104 - FUNDO EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330101 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350102 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	670.975,50	0,00	0,00	1.826.475,95
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	0,00	670.975,50	0,00	0,00	1.826.475,95
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
450202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450203 - INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460202 - CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - SECRETARIA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	17.165.892,65	0,00
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	17.165.892,65	0,00
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.391.707.701,16	2.491.501.446,89	2.183.145.581,52	17.165.892,65	73.507.472,44

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

117

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.114.457,20
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110103 - GABINETE MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.114.457,20
110119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUTARIA FUNDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
130204 - FUNDO GARANTIDOR MIC. E PEQ. EMP. - FUNGEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130206 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140101 - SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140102 - RECURSOS P DESENV DA EDUCACAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140203 - FUNDACAO DOS ESPORTES DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140204 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.251.348,05
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.347.845,30
150201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150202 - INST. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903.502,75
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	106.885.665,70	7.427.640,65	28.719.103,83	10.823.856,51	0,00	0,00
160101 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PI	14.339.695,74	0,00	1.116.960,11	9.779.220,99	0,00	0,00
160208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	92.545.969,96	7.427.640,65	27.602.143,72	1.044.635,52	0,00	0,00
17 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170101 - FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS B JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170106 - HOSPITAL REG. SENADOR CANDIDO FERRAZ - S.R.N.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170109 - HOSP. REG. DR. JOAO PACHECO CAVALCANTE CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170112 - LAB. CEN. DE SAUDE PUB. DR. COSTA ALVARENGA - THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170114 - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170116 - INST DE DOENCAS TROP NATAN PORTELA TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170118 - CEN DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

118



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170121 - HOSPITAL EST. DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170123 - HOSPITAL EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170124 - HOSPITAL REG TERESINHA N BARROS - SAO JOAO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170125 - HOSPITAL REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170126 - HOSPITAL REG. SEN.DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170128 - HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170129 - 1 DIRETORIA REG DE SAUDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170130 - 3 DIRETORIA REGIONAL SAUDE - PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170131 - 5 DIRETORIA REG SAUDE - CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170132 - 7 DIRETORIA REG DE SAUDE - VALENCA DO PAIUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170133 - 9 DIRETORIA REG DE SAUDE - PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170134 - 10 DIRETORIA REG DE SAUDE - FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAUDE DE S RDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAUDE - BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170140 - 8 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170141 - 15 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170142 - HOSPITAL REG. DR. FRANCISCO AYRES - AMARANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170144 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170145 - HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCIÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170153 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PAES LANDIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	12.043.056,07	0,00
200101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	12.043.056,07	0,00
200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	90.550.014,67	0,00
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUI-IASPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210204 - AGENCIA DE TECNOL. DA INFORM. DO EST. DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	90.550.014,67	0,00
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210207 - FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250104 - FUNDO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260103 - 2 BATALHAO POLICIA MILITAR PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260104 - 3 BATALHAO POLICIA MILITAR FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260105 - 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260106 - 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260108 - 10 BATALHAO POLICIA MILITAR URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260110 - 12 BATALHAO POLICIA MILITAR PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

119

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
260112 - 15 BATALHAO POLICIA MILITAR CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260113 - 20 BATALHAO POLICIA MILITAR PAULISTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260114 - CIA INDEP. DE POLICIA DE TURISMO LUIS CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260115 - 16 BATALHAO POLICIA MILITAR JOSE DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260116 - 18 BATALHAO POLICIA MILITAR AGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260117 - 19 BATALHAO POLICIA MILITAR BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	5.408.829,98	0,00	0,00
280101 - SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	5.408.829,98	0,00	0,00
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300104 - FUNDO EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330101 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350102 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES	25.634.402,45	7.464.719,39	1.601.287,35	0,00	0,00	0,00
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	25.634.402,45	0,00	1.601.287,35	0,00	0,00	0,00
450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo IX da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
450202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	0,00	7.464.719,39	0,00	0,00	0,00	0,00
450203 - INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460202 - CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - SECRETARIA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.236.427,99
520101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.410.937,74
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.825.490,25
TOTAL	132.520.068,15	14.892.360,04	30.320.391,18	16.232.686,49	102.593.070,74	182.602.233,24

Diário Oficial

120



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110103 - GABINETE MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120101 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	3.198.516,79	0,00	0,00	0,00
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUTARIA FUNDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
130204 - FUNDO GARANTIDOR MIC. E PEQ. EMP. - FUNGEP	0,00	109.562,17	0,00	0,00	0,00
130205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUCAO - FEP	0,00	3.088.954,62	0,00	0,00	0,00
130206 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	73.500,00	0,00	20.806.552,07
140101 - SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140102 - RECURSOS P DESENV DA EDUCACAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140203 - FUNDACAO DOS ESPORTES DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	20.806.552,07
140204 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PIAUI	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150202 - INST. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	144.791.112,31	0,00
160101 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PI	0,00	0,00	0,00	1.434.295,11	0,00
160208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	0,00	0,00	0,00	143.356.817,20	0,00
17 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170101 - FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS B JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170106 - HOSPITAL REG. SENADOR CANDIDO FERAZ - S.R.N.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170109 - HOSP.REG.DR. JOAO PACHECO CAVALCANTE CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170111 - HOSPITAL REGIONAL DR.CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170112 - LAB.CEN.DE SAUDE PUB. DR.COSTA ALVARENGA-THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170114 - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170116 - INST DE DOENCAS TROP NATAN PORTELA TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170118 - CEN DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI THE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

121

Anexo IX da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170121 - HOSPITAL EST. DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170123 - HOSPITAL EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170124 - HOSPITAL REG TERESINHA N BARROS - SAO JOAO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170125 - HOSPITAL REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170126 - HOSPITAL REG. SEN.DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170128 - HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170129 - 1 DIRETORIA REG DE SAUDE - PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170130 - 3 DIRETORIA REGIONAL SAUDE - PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170131 - 5 DIRETORIA REG SAUDE - CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170132 - 7 DIRETORIA REG DE SAUDE - VALENCA DO PAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170133 - 9 DIRETORIA REG DE SAUDE - PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170134 - 10 DIRETORIA REG DE SAUDE - FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAUDE DE S RDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAUDE - BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170140 - 8 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170141 - 15 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170142 - HOSPITAL REG. DR. FRANCISCO AYRES - AMARANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170144 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE BOCAINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170145 - HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÉDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCIÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170153 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PAES LANDIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo IX da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	31.649.397,72	0,00	0,00	0,00
200101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	31.649.397,72	0,00	0,00	0,00
200201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUI-HASPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210204 - AGENCIA DE TECNOL. DA INFORM. DO EST. DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210207 - FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250104 - FUNDO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260103 - 2 BATALHAO POLICIA MILITAR PARNAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260104 - 3 BATALHAO POLICIA MILITAR FLORIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260105 - 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260106 - 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260108 - 10 BATALHAO POLICIA MILITAR URUCUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260110 - 12 BATALHAO POLICIA MILITAR PIRIPIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

122



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
260112 - 15 BATALHAO POLICIA MILITAR CAMPO MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260113 - 20 BATALHAO POLICIA MILITAR PAULISTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260114 - CIA INDEP. DE POLICIA DE TURISMO LUIS CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260115 - 16 BATALHAO POLICIA MILITAR JOSE DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260116 - 18 BATALHAO POLICIA MILITAR AGUA BRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260117 - 19 BATALHAO POLICIA MILITAR BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280101 - SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300104 - FUNDO EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	79.047.822,14	0,00	0,00
330101 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	79.047.822,14	0,00	0,00
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350102 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	69.909.375,04	0,00
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	69.909.375,04	0,00
450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
450202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450203 - INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	634.437.670,46	0,00
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	306.382.707,91	0,00
460201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	328.054.864,39	0,00
460202 - CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	98,16	0,00
47 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	71.182.424,90	0,00	0,00	0,00
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	71.182.424,90	0,00	0,00	0,00
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - SECRETARIA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	8.368.434,60	0,00	0,00	0,00	0,00
520101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	8.368.434,60	0,00	0,00	0,00	0,00
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.368.434,60	106.030.339,41	79.121.322,14	849.138.157,81	20.806.552,07

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	425.865.125,38
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	425.865.125,38
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	152.560.749,21
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	152.150.917,21
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	409.832,00
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	728.259.461,10
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	688.417.878,02
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	3.328.935,54
040105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	34.446.336,96
040106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	0,00	1.915.431,30
040107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	150.879,28
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO	0,00	116.920.545,38
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	5.283.533,56
110103 - GABINETE MILITAR	0,00	35.653.251,73
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	52.059.129,97
110111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	0,00	3.227.923,72
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	0,00	1.187.116,31
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	0,00	9.040.786,64
110115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	0,00	2.580.431,01
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	0,00	5.958.033,84
110119 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	0,00	261.799,87
110201 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI	0,00	1.668.538,73
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	407.994.428,61
120101 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	0,00	376.576.547,25
120102 - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	0,00	4.363.099,44
120201 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO PIAUI	0,00	27.054.781,92
13 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	470.803.092,59
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	448.250.573,55
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUTARIA FUNDAT	0,00	1.568.382,47

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
130204 - FUNDO GARANTIDOR MIC. E PEQ. EMP. - FUNGEP	0,00	109.562,17
130205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUCAO - FEP	0,00	3.088.954,62
130206 - FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	0,00	17.785.619,78
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	2.216.766.148,76
140101 - SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	0,00	24.928.583,51
140102 - RECURSOS P DESENV DA EDUCACAO BASICA	0,00	1.941.042.740,24
140201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	0,00	217.084.257,77
140203 - FUNDACAO DOS ESPORTES DO PIAUI	0,00	27.748.636,60
140204 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PIAUI	0,00	5.961.930,64
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	150.634.959,66
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	90.090.183,91
150201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI	0,00	21.584.214,54
150202 - INST. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. PI	0,00	38.960.561,21
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	311.116.224,12
160101 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PI	0,00	32.970.922,83
160208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	0,00	278.145.301,29
17 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	2.143.207.337,86
170101 - FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	0,00	1.323.522.399,93
170102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS B JESUS	0,00	19.133.482,14
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	0,00	114.068.134,40
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	0,00	1.007.496,59
170106 - HOSPITAL REG. SENADOR CANDIDO FERRAZ - S.R.N.	0,00	34.863.332,34
170107 - HOSPITAL REGIONAL DR. LEONIDAS MELO - BARRAS	0,00	28.871.282,44
170108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	0,00	21.967.564,15
170109 - HOSP.REG.DR. JOAO PACHECO CAVALCANTE CORRENTE	0,00	12.633.622,81
170110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	0,00	31.097.193,74
170111 - HOSPITAL REGIONAL DR.CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	0,00	54.396.246,19
170112 - LAB.CEN.DE SAUDE PUB. DR.COSTA ALVARENGA-THE	0,00	8.298.033,12
170113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - THE	0,00	37.458.326,92
170114 - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU TERESINA	0,00	3.825.796,91
170115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	0,00	92.722.710,85
170116 - INST DE DOENCAS TROP NATAN PORTELA TERESINA	0,00	31.347.092,62
170118 - CEN DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI THE	0,00	17.896.736,91

Diário Oficial

124



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	0,00	118.325.538,01
170121 - HOSPITAL EST. DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	0,00	40.925.501,53
170123 - HOSPITAL EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	0,00	4.824.478,85
170124 - HOSPITAL REG TERESINHA N BARROS - SAO JOAO PI	0,00	14.642.089,19
170125 - HOSPITAL REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI	0,00	7.841.657,73
170126 - HOSPITAL REG. SEN.DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	0,00	16.231.470,35
170128 - HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI	0,00	4.066.325,61
170129 - 1 DIRETORIA REG DE SAUDE - PARNAIBA	0,00	143.347,56
170130 - 3 DIRETORIA REGIONAL SAUDE - PIRIPIRI	0,00	365.954,93
170131 - 5 DIRETORIA REG SAUDE - CAMPO MAIOR	0,00	308.692,44
170132 - 7 DIRETORIA REG DE SAUDE - VALENCA DO PAIUI	0,00	188.746,19
170133 - 9 DIRETORIA REG DE SAUDE - PICOS	0,00	287.600,74
170134 - 10 DIRETORIA REG DE SAUDE - FLORIANO	0,00	121.088,43
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAUDE DE S RDO NONATO	0,00	334.509,94
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAUDE - BOM JESUS	0,00	298.800,03
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - TERESINA	0,00	202.726,95
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO	0,00	4.673.420,91
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	0,00	46.611.783,59
170140 - 8 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - OEIRAS	0,00	258.690,42
170141 - 15 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - URUCUI	0,00	223.192,00
170142 - HOSPITAL REG. DR. FRANCISCO AYRES - AMARANTE	0,00	4.657.182,54
170143 - HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	0,00	14.066.662,02
170144 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAÍNA	0,00	1.189.441,01
170145 - HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO	0,00	7.658.496,87
170146 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	0,00	8.649.502,17
170147 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	0,00	1.213.344,05
170148 - HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	0,00	3.739.387,47
170149 - UNIDADE MISTA DE SANTA FILOMENA	0,00	363.901,79
170150 - UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	0,00	1.066.401,37
170151 - UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	0,00	1.672.494,60
170152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA	0,00	4.234.789,19
170153 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PAES LANDIM	0,00	710.667,32
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	21.334.115,91
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	21.334.115,91

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	70.671.956,74
200101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	41.063.460,83
200201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	6.568.146,11
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	14.325.524,52
200205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	8.714.825,28
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	3.018.553.956,80
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	73.275.382,84
210201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUI-IASPI	0,00	337.489.213,66
210204 - AGENCIA DE TECNOL. DA INFORM. DO EST. DO PI	0,00	95.814.944,30
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI	0,00	110.848.761,75
210207 - FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA	0,00	18.395.844,08
210208 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUI	0,00	2.382.729.810,17
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	202.658.269,28
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	0,00	195.915.810,78
220201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	0,00	6.742.458,50
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.454.188.976,88	1.596.711.146,26
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.454.188.976,88	1.596.711.146,26
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO	419.431,07	243.372.359,34
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	419.431,07	238.697.732,26
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO	0,00	3.062.269,43
250104 - FUNDO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	1.612.357,65
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUI	0,00	563.348.928,43
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI	0,00	525.217.736,54
260102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	0,00	36.671.571,75
260103 - 2 BATALHAO POLICIA MILITAR PARNAIBA	0,00	167.949,16
260104 - 3 BATALHAO POLICIA MILITAR FLORIANO	0,00	341.941,15
260105 - 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS	0,00	131.369,91
260106 - 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE	0,00	135.001,82
260107 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP	0,00	114.725,89
260108 - 10 BATALHAO POLICIA MILITAR URUCUI	0,00	63.368,64
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	0,00	39.434,11
260110 - 12 BATALHAO POLICIA MILITAR PIRIPIRI	0,00	99.997,50
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OEIRAS	0,00	43.985,00

Anexo IX. da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
260112 - 15 BATALHAO POLICIA MILITAR CAMPO MAIOR	0,00	54.963,64
260113 - 20 BATALHAO POLICIA MILITAR PAULISTANA	0,00	34.912,66
260114 - CIA INDEP. DE POLICIA DE TURISMO LUIS CORREIA	0,00	54.322,33
260115 - 16 BATALHAO POLICIA MILITAR JOSE DE FREITAS	0,00	60.717,00
260116 - 18 BATALHAO POLICIA MILITAR AGUA BRANCA	0,00	69.930,00
260117 - 19 BATALHAO POLICIA MILITAR BOM JESUS	0,00	47.001,33
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	18.006.882,73
280101 - SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	18.006.882,73
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	118.330.219,68
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	0,00	106.586.405,01
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.700.158,80
300104 - FUNDO EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	115.791,24
300105 - COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO	0,00	927.864,63
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	84.415.183,33
330101 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	84.415.183,33
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	91.013.174,35
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	0,00	90.799.889,95
350102 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA DEFENSORIA PUBLICA	0,00	213.284,40
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	46.164.860,85
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	46.164.860,85
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	25.585.976,62
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	25.585.976,62
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	4.726.590,01
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	0,00	4.726.590,01
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	40.643.063,60
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	40.643.063,60
45 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	218.548.566,41
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	103.595.726,03
450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI	0,00	96.933.870,84

Anexo IX. da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
450202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	0,00	11.865.306,66
450203 - INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	0,00	6.153.662,88
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	683.117.423,51
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0,00	314.016.730,26
460201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI	0,00	358.712.057,72
460202 - CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PUBLICOS	0,00	10.388.635,53
47 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	75.976.177,71
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	75.976.177,71
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	37.038.112,55
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	37.038.112,55
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	0,00	1.928.272,68
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENER. RENOV.	0,00	1.928.272,68
51 - SECRETARIA DA CULTURA	0,00	34.539.872,84
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	0,00	34.539.872,84
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	117.214.510,47
520101 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	0,00	85.389.020,22
520201 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	0,00	31.825.490,25
TOTAL	1.454.608.407,95	14.438.027.692,77

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

Diário Oficial

126



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - Receitas Correntes	13.391.734.561,00	15.628.896.485,58	2.237.161.924,58	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.945.712.118,00	7.090.357.897,55	1.144.645.779,55	0,00
111 - Impostos	5.612.481.554,00	6.704.209.514,75	1.091.727.960,75	0,00
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	563.005.440,00	596.511.446,06	33.506.006,06	0,00
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	563.005.440,00	596.511.446,06	33.506.006,06	0,00
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	563.005.440,00	596.511.446,06	33.506.006,06	0,00
1118 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.049.476.114,00	6.107.698.068,69	1.058.221.954,69	0,00
111801 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	366.333.454,00	407.575.914,89	41.242.460,89	0,00
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	311.517.983,00	355.984.746,99	44.466.763,99	0,00
11180123 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	12.811.950,00	5.481.291,32	0,00	7.330.658,68
11180131 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Principal	42.003.521,00	46.109.876,58	4.106.355,58	0,00
111802 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.683.142.660,00	5.700.122.153,80	1.016.979.493,80	0,00
11180211 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	4.464.814.371,00	5.426.464.112,30	961.649.741,30	0,00
11180212 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	10.505.169,00	10.988.879,63	483.710,63	0,00
11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	5.241.628,00	2.817.731,09	0,00	2.423.896,91
11180221 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	202.581.492,00	259.851.430,78	57.269.938,78	0,00
112 - Taxas	333.230.564,00	386.148.382,80	52.917.818,80	0,00
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	330.277.284,00	381.705.425,77	51.428.141,77	0,00
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	247.207.530,00	272.890.439,97	25.682.909,97	0,00
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	247.207.530,00	272.890.439,97	25.682.909,97	0,00
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	83.069.754,00	108.814.985,80	25.745.231,80	0,00
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	82.980.054,00	108.699.398,57	25.719.344,57	0,00
11220212 - Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	89.700,00	115.587,23	25.887,23	0,00
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.953.280,00	4.442.957,03	1.489.677,03	0,00
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.953.280,00	4.442.957,03	1.489.677,03	0,00
11280191 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.953.280,00	4.442.957,03	1.489.677,03	0,00
12 - Contribuições	877.057.285,00	952.070.558,78	75.013.273,78	0,00
121 - Contribuições Sociais	877.057.285,00	952.070.558,78	75.013.273,78	0,00
1210 - Contribuições Sociais	357.387.968,00	355.091.097,22	0,00	2.296.870,78
121006 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	357.387.968,00	355.091.097,22	0,00	2.296.870,78
12100611 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	176.096.157,00	158.121.541,12	0,00	17.974.615,88
12100631 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Principal	136.746.235,00	143.268.406,34	6.522.171,34	0,00
12100691 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal	44.545.576,00	53.701.149,76	9.155.573,76	0,00
1218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	519.669.317,00	596.979.461,56	77.310.144,56	0,00
121801 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	460.030.853,00	419.925.164,53	0,00	40.105.688,47
12180111 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	305.003.339,00	341.335.194,06	36.331.855,06	0,00
12180121 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	119.135.909,00	27.057.393,14	0,00	92.078.515,86
12180131 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	35.891.605,00	51.532.577,33	15.640.972,33	0,00
121803 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	52.457,00	73.255,52	20.798,52	0,00
12180311 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	52.457,00	73.255,52	20.798,52	0,00
121805 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	59.586.007,00	176.981.041,51	117.395.034,51	0,00
12180511 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	31.409.596,00	34.775.278,86	3.365.682,86	0,00
12180521 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	19.354.355,00	142.205.762,65	122.851.407,65	0,00
12180531 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	8.822.056,00	0,00	0,00	8.822.056,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

127

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
13 - Receita Patrimonial	258.082.789,00	124.608.826,64	0,00	133.473.962,36
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.139.275,00	4.952.149,95	812.874,95	0,00
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.139.275,00	4.952.149,95	812.874,95	0,00
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	75.225,00	420,00	0,00	74.805,00
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	75.225,00	420,00	0,00	74.805,00
131002 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	495.693,00	399.988,87	0,00	95.704,13
13100211 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	495.693,00	399.988,87	0,00	95.704,13
131099 - Outras Receitas Imobiliárias	3.568.357,00	4.551.741,08	983.384,08	0,00
13109911 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.568.357,00	4.551.741,08	983.384,08	0,00
132 - Valores Mobiliários	150.452.182,00	115.112.781,31	0,00	35.339.400,69
1321 - Juros e Correções Monetárias	50.452.182,00	115.112.781,31	64.660.599,31	0,00
132100 - Juros e Correções Monetárias	50.452.182,00	115.112.781,31	64.660.599,31	0,00
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.476.919,00	113.124.420,78	63.647.501,78	0,00
13210041 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	975.263,00	1.988.360,53	1.013.097,53	0,00
1329 - Outros Valores Mobiliários	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
132900 - Outros Valores Mobiliários	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
13290011 - Outros Valores Mobiliários - Principal	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
136 - Cessão de Direitos	102.370.975,00	3.227.698,29	0,00	99.143.276,71
1360 - Cessão de Direitos	102.370.975,00	3.227.698,29	0,00	99.143.276,71
136001 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	102.370.975,00	3.227.698,29	0,00	99.143.276,71
13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	102.370.975,00	3.227.698,29	0,00	99.143.276,71
139 - Demais Receitas Patrimoniais	1.120.357,00	1.316.197,09	195.840,09	0,00
1390 - Demais Receitas Patrimoniais	1.120.357,00	1.316.197,09	195.840,09	0,00
139000 - Demais Receitas Patrimoniais	1.120.357,00	1.316.197,09	195.840,09	0,00
13900011 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.120.357,00	1.316.197,09	195.840,09	0,00
16 - Receita de Serviços	21.721.222,00	33.259.947,63	11.538.725,63	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.321.728,00	29.089.872,55	11.768.144,55	0,00
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.321.728,00	29.089.872,55	11.768.144,55	0,00
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.825.226,00	20.077.569,07	4.252.343,07	0,00
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.825.226,00	20.077.569,07	4.252.343,07	0,00
161002 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	113.825,00	5.047.514,76	4.933.689,76	0,00
16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	113.825,00	5.047.514,76	4.933.689,76	0,00
161003 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.382.677,00	0,00	0,00	1.382.677,00
16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.382.677,00	0,00	0,00	1.382.677,00
161004 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	3.964.788,72	3.964.788,72	0,00
16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	3.964.788,72	3.964.788,72	0,00
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	604.553,00	0,00	0,00	604.553,00
1620 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	604.553,00	0,00	0,00	604.553,00
162002 - Serviços de Transporte	604.553,00	0,00	0,00	604.553,00
16200211 - Serviços de Transporte - Principal	604.553,00	0,00	0,00	604.553,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	3.794.941,00	4.170.075,08	375.134,08	0,00
1638 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	3.794.941,00	4.170.075,08	375.134,08	0,00
163801 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	3.794.941,00	4.170.075,08	375.134,08	0,00
16380111 - Serviços Hospitalares - Principal	3.794.941,00	4.170.075,08	375.134,08	0,00

Diário Oficial

128



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
17 - Transferências Correntes	6.240.379.025,00	7.377.339.780,23	1.136.960.755,23	0,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.462.661.195,00	6.467.648.675,11	1.004.987.480,11	0,00
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.462.661.195,00	6.467.648.675,11	1.004.987.480,11	0,00
171801 - Participação na Receita da União	4.399.937.009,00	5.471.931.869,19	1.071.994.860,19	0,00
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	4.375.147.528,00	5.457.862.054,23	1.082.714.526,23	0,00
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	931.535,00	2.053.796,12	1.122.261,12	0,00
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.777.360,00	11.277.930,24	0,00	12.499.429,76
17180181 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	80.586,00	738.088,60	657.502,60	0,00
171802 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	17.985.194,00	29.483.752,25	11.498.558,25	0,00
17180211 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	661.197,00	562.884,24	0,00	98.312,76
17180221 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	244.486,00	403.071,38	158.585,38	0,00
17180261 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17.079.511,00	28.517.796,63	11.438.285,63	0,00
171803 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	573.567.894,00	531.834.579,75	0,00	41.733.314,25
17180311 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	14.422.652,00	1.584.000,00	0,00	12.838.652,00
17180321 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	313.012.649,00	327.493.199,13	14.480.550,13	0,00
17180331 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	10.836.342,00	11.319.689,85	483.347,85	0,00
17180341 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	2.477.530,00	955.174,62	0,00	1.522.355,38
17180351 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	201.960,00	110.000,00	0,00	91.960,00
17180391 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	232.616.761,00	190.372.516,15	0,00	42.244.244,85
171805 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	59.434.960,00	41.419.274,08	0,00	18.015.685,92
17180511 - Transferências do Salário-Educação - Principal	23.221.440,00	14.432.703,69	0,00	8.788.736,31
17180531 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	29.886.908,00	23.438.551,40	0,00	6.448.356,60
17180541 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	6.326.612,00	3.548.018,99	0,00	2.778.593,01
171809 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	308.299.139,00	250.729.753,52	0,00	57.569.385,48
17180911 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	308.299.139,00	250.729.753,52	0,00	57.569.385,48
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	73.488.579,00	111.068.553,33	37.579.974,33	0,00
17181011 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.390.500,00	726.670,41	0,00	663.829,59
17181021 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	14.278.176,00	12.980.640,00	0,00	1.297.536,00
17181051 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.610.148,00	0,00	0,00	3.610.148,00
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	54.209.755,00	97.361.242,92	43.151.487,92	0,00
171811 - Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	15.735.357,00	0,00	0,00	15.735.357,00
17181111 - Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	15.735.357,00	0,00	0,00	15.735.357,00
171812 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.015.865,00	496.259,25	0,00	1.519.605,75
17181211 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.015.865,00	496.259,25	0,00	1.519.605,75
171899 - Outras Transferências da União	12.197.198,00	30.684.633,74	18.487.435,74	0,00
17189911 - Outras Transferências da União - Principal	12.197.198,00	30.684.633,74	18.487.435,74	0,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	214.760,00	347.979,81	133.219,81	0,00
1738 - Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	214.760,00	347.979,81	133.219,81	0,00
173810 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	214.760,00	347.979,81	133.219,81	0,00
17381091 - Outras Transferências Correntes de Convênios dos Municípios - Principal	214.760,00	347.979,81	133.219,81	0,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.175.651,00	815.632,61	0,00	360.018,39
1748 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.175.651,00	815.632,61	0,00	360.018,39
174810 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.175.651,00	815.632,61	0,00	360.018,39

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

129

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
17481011 - Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.175.651,00	815.632,61	0,00	360.018,39
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	776.327.419,00	908.527.492,70	132.200.073,70	0,00
1758 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	776.327.419,00	908.527.492,70	132.200.073,70	0,00
175801 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	776.327.419,00	908.527.492,70	132.200.073,70	0,00
17580111 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	776.327.419,00	908.527.492,70	132.200.073,70	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	48.782.122,00	51.259.474,75	2.477.352,75	0,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.288.925,00	5.678.611,37	0,00	3.610.313,63
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.288.925,00	5.678.611,37	0,00	3.610.313,63
191001 - Multas Previstas em Legislação Específica	8.301.927,00	4.042.887,11	0,00	4.259.039,89
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.301.927,00	4.042.887,11	0,00	4.259.039,89
191007 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	773.183,00	1.261.087,18	487.904,18	0,00
19100711 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	773.183,00	1.261.087,18	487.904,18	0,00
191008 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	17.825,00	19.277,83	1.452,83	0,00
19100811 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	17.825,00	19.277,83	1.452,83	0,00
191009 - Multas e Juros Previstos em Contratos	195.990,00	355.359,25	159.369,25	0,00
19100911 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	195.990,00	355.359,25	159.369,25	0,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.294.349,00	11.720.091,76	2.425.742,76	0,00
1922 - Restituições	6.235,00	5.300,00	0,00	935,00
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	6.235,00	4.820,00	0,00	1.415,00
19220611 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.235,00	4.820,00	0,00	1.415,00
192299 - Outras Restituições	0,00	480,00	480,00	0,00
19229911 - Outras Restituições - Principal	0,00	480,00	480,00	0,00
1923 - Ressarcimentos	177,00	832,50	655,50	0,00
192399 - Outros Ressarcimentos	177,00	832,50	655,50	0,00
19239911 - Outros Ressarcimentos - Principal	177,00	832,50	655,50	0,00
1928 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	9.287.937,00	11.713.959,26	2.426.022,26	0,00
192801 - Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	116.856,00	309,07	0,00	116.546,93
19280111 - Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	116.856,00	309,07	0,00	116.546,93
192802 - Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	82.086,00	6.464,03	0,00	75.621,97
19280291 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	82.086,00	6.464,03	0,00	75.621,97
192803 - Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	9.088.995,00	11.707.186,16	2.618.191,16	0,00
19280311 - Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	9.088.995,00	11.707.186,16	2.618.191,16	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	30.198.848,00	33.860.771,62	3.661.923,62	0,00
1990 - Demais Receitas Correntes	30.198.848,00	33.860.771,62	3.661.923,62	0,00
199003 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	17.312.373,00	21.512.414,85	4.200.041,85	0,00
19900311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	17.312.373,00	21.512.414,85	4.200.041,85	0,00
199012 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	447.732,00	276.514,91	0,00	171.217,09
19901221 - Ônus de Sucumbência - Principal	447.732,00	276.514,91	0,00	171.217,09
199099 - Outras Receitas	12.438.743,00	12.071.841,86	0,00	366.901,14
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	5.005.004,00	4.846.847,53	0,00	158.156,47
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	7.433.739,00	7.224.994,33	0,00	208.744,67
2 - Receitas de Capital	1.577.993.809,00	1.600.065.111,36	22.071.302,36	0,00
21 - Operações de Crédito	1.149.835.282,00	1.506.420.242,28	356.584.960,28	0,00
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno	791.091.796,00	1.410.787.862,09	619.696.066,09	0,00

Diário Oficial

130



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	47.329.154,00	1.154.277,79	0,00	46.174.876,21
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	47.329.154,00	1.154.277,79	0,00	46.174.876,21
21180131 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	32.885.837,00	1.154.277,79	0,00	31.731.559,21
21180151 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
21180171 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	10.943.317,00	0,00	0,00	10.943.317,00
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	743.762.642,00	1.409.633.584,30	665.870.942,30	0,00
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	743.762.642,00	1.409.633.584,30	665.870.942,30	0,00
21190011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	743.762.642,00	1.409.633.584,30	665.870.942,30	0,00
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo	358.743.486,00	95.632.380,19	0,00	263.111.105,81
2128 - Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	47.111.565,00	21.408.000,00	0,00	25.703.565,00
212801 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	47.111.565,00	21.408.000,00	0,00	25.703.565,00
21280151 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	47.111.565,00	21.408.000,00	0,00	25.703.565,00
2129 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	311.631.921,00	74.224.380,19	0,00	237.407.540,81
212900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	311.631.921,00	74.224.380,19	0,00	237.407.540,81
21290011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	311.631.921,00	74.224.380,19	0,00	237.407.540,81
22 - Alienação de Bens	266.330.936,00	3.686.565,74	0,00	262.644.370,26
221 - Alienação de Bens Móveis	4.330.936,00	3.686.565,74	0,00	644.370,26
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.330.936,00	3.686.565,74	0,00	644.370,26
221300 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.330.936,00	3.686.565,74	0,00	644.370,26
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.330.936,00	3.686.565,74	0,00	644.370,26
222 - Alienação de Bens Imóveis	262.000.000,00	0,00	0,00	262.000.000,00
2220 - Alienação de Bens Imóveis	262.000.000,00	0,00	0,00	262.000.000,00
222000 - Alienação de Bens Imóveis	262.000.000,00	0,00	0,00	262.000.000,00
22200011 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	262.000.000,00	0,00	0,00	262.000.000,00
23 - Amortização de Empréstimos	200.820,00	158.866,64	0,00	41.953,36
230 - Amortização de Empréstimos	200.820,00	158.866,64	0,00	41.953,36
2300 - Amortização de Empréstimos	200.820,00	158.866,64	0,00	41.953,36
230007 - Amortização de Financiamentos	200.820,00	158.866,64	0,00	41.953,36
23000711 - Amortização de Financiamentos - Principal	200.820,00	158.866,64	0,00	41.953,36
24 - Transferências de Capital	148.949.507,00	89.799.436,70	0,00	59.150.070,30
241 - Transferências da União e de suas Entidades	144.793.537,00	89.799.436,70	0,00	54.994.100,30
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	144.793.537,00	89.799.436,70	0,00	54.994.100,30
241804 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.471.894,00	26.215.792,00	20.743.898,00	0,00
24180421 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	4.288.654,00	18.550.358,00	14.261.704,00	0,00
24180441 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	1.183.240,00	636.789,00	0,00	546.451,00
24180461 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	7.028.645,00	7.028.645,00	0,00
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	133.721.643,00	28.347.272,33	0,00	105.374.370,67
24181011 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	291.160,00	0,00	0,00	291.160,00
24181021 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	22.544.780,00	366.360,36	0,00	22.178.419,64
24181051 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	5.002.093,00	0,00	0,00	5.002.093,00
24181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	105.883.610,00	27.980.911,97	0,00	77.902.698,03
241899 - Outras Transferências da União	5.600.000,00	35.236.372,37	29.636.372,37	0,00
24189911 - Outras Transferências da União - Principal	5.600.000,00	35.236.372,37	29.636.372,37	0,00
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.155.970,00	0,00	0,00	4.155.970,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

131

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADA

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
2438 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.155.970,00	0,00	0,00	4.155.970,00
243810 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	4.155.970,00	0,00	0,00	4.155.970,00
24381091 - Outras Transferências Capital de Convênios dos Municípios - Principal	4.155.970,00	0,00	0,00	4.155.970,00
29 - Outras Receitas de Capital	12.677.264,00	0,00	0,00	12.677.264,00
299 - Demais Receitas de Capital	12.677.264,00	0,00	0,00	12.677.264,00
2990 - Demais Receitas de Capital	12.677.264,00	0,00	0,00	12.677.264,00
299000 - Demais Receitas de Capital	12.677.264,00	0,00	0,00	12.677.264,00
29900011 - Demais Receitas de Capital - Principal	12.677.264,00	0,00	0,00	12.677.264,00
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1.234.504.675,00	1.566.294.811,79	331.790.136,79	0,00
72 - Contribuições - Intra OFSS	1.234.504.675,00	1.566.294.811,79	331.790.136,79	0,00
721 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	1.234.504.675,00	1.566.294.811,79	331.790.136,79	0,00
7210 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	630.125.785,00	725.785.566,98	95.659.781,98	0,00
721004 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intra OFSS	630.125.785,00	725.785.566,98	95.659.781,98	0,00
72100411 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intra OFSS - Principal	630.125.785,00	725.785.566,98	95.659.781,98	0,00
7218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS	604.378.890,00	840.509.244,81	236.130.354,81	0,00
721801 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios - Intra OFSS	427.712.099,00	644.815.917,13	217.103.818,13	0,00
72180121 - Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos - Intra OFSS - Principal	340.079.565,00	487.997.845,71	147.918.280,71	0,00
72180131 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis - Intra OFSS - Principal	87.632.534,00	156.818.071,42	69.185.537,42	0,00
721802 - Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS	176.666.791,00	195.693.327,68	19.026.536,68	0,00
72180211 - Contribuição Patronal do Militar Ativo - Intra OFSS - Principal	94.691.195,00	114.334.394,64	19.643.199,64	0,00
72180251 - Contribuição Patronal do Militar Inativo - Intra OFSS - Principal	56.237.050,00	81.254.413,17	25.017.363,17	0,00
72180261 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Intra OFSS - Principal	25.738.546,00	104.519,87	0,00	25.634.026,13
8 - Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
89 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
899 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
8990 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
899000 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
89900011 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receitas Correntes	-2.876.569.590,00	-3.555.424.579,68	0,00	678.854.989,68
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-1.995.223.130,00	-2.459.835.366,10	0,00	464.612.236,10
111 - Impostos	-1.995.223.130,00	-2.455.076.418,82	0,00	459.853.288,82
1118 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-1.995.223.130,00	-2.455.076.418,82	0,00	459.853.288,82
111801 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-202.998.663,00	-226.182.547,74	0,00	23.183.884,74
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	-186.910.789,00	-213.628.391,42	0,00	26.717.602,42
11180123 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	-7.687.170,00	-3.288.774,80	4.398.395,20	0,00
11180131 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Principal	-8.400.704,00	-9.265.381,52	0,00	864.677,52
111802 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-1.792.224.467,00	-2.228.893.871,08	0,00	436.669.404,08
11180211 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	-1.785.925.749,00	-2.171.400.940,64	0,00	385.475.191,64
11180212 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	-4.202.067,00	-4.395.551,86	0,00	193.484,86
11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	-2.096.651,00	-1.127.092,42	969.558,58	0,00
11180221 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	0,00	-51.970.286,16	0,00	51.970.286,16
112 - Taxas	0,00	-4.758.947,28	0,00	4.758.947,28
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-4.758.947,28	0,00	4.758.947,28
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-357.968,08	0,00	357.968,08

Diário Oficial

132



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-357.968,08	0,00	357.968,08
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	-4.400.979,20	0,00	4.400.979,20
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	0,00	-4.400.979,20	0,00	4.400.979,20
12 - Contribuições	0,00	-252.061,11	0,00	252.061,11
121 - Contribuições Sociais	0,00	-252.061,11	0,00	252.061,11
1210 - Contribuições Sociais	0,00	-644,76	0,00	644,76
121004 - Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
12100431 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
12100441 - Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
121006 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	0,00	-644,76	0,00	644,76
12100631 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	0,00	-644,76	0,00	644,76
1218 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-251.416,35	0,00	251.416,35
121801 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	0,00	-231.143,58	0,00	231.143,58
12180121 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	-227.047,58	0,00	227.047,58
12180131 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	-4.096,00	0,00	4.096,00
121805 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	0,00	-20.272,77	0,00	20.272,77
12180521 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	0,00	-20.272,77	0,00	20.272,77
13 - Receita Patrimonial	0,00	-18.268,41	0,00	18.268,41
132 - Valores Mobiliários	0,00	-18.268,41	0,00	18.268,41
1321 - Juros e Correções Monetárias	0,00	-18.268,41	0,00	18.268,41
132100 - Juros e Correções Monetárias	0,00	-18.268,41	0,00	18.268,41
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-18.268,41	0,00	18.268,41
17 - Transferências Correntes	-881.346.460,00	-1.095.213.410,87	0,00	213.866.950,87
171 - Transferências da União e de suas Entidades	-881.346.460,00	-1.095.213.410,87	0,00	213.866.950,87
1718 - Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	-881.346.460,00	-1.095.213.410,87	0,00	213.866.950,87
171801 - Participação na Receita da União	-881.346.460,00	-1.095.213.410,87	0,00	213.866.950,87
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	-875.029.506,00	-1.091.572.410,53	0,00	216.542.904,53
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	-372.614,00	-821.517,78	0,00	448.903,78
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	-5.944.340,00	-2.819.482,56	3.124.857,44	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	-105.473,19	0,00	105.473,19
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-104.767,34	0,00	104.767,34
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-104.767,34	0,00	104.767,34
191001 - Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	-104.267,34	0,00	104.267,34
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	-104.267,34	0,00	104.267,34
191009 - Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	-500,00	0,00	500,00
19100911 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	-500,00	0,00	500,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1922 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
192299 - Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
19229911 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	0,00	-705,85	0,00	705,85
1990 - Demais Receitas Correntes	0,00	-705,85	0,00	705,85
199099 - Outras Receitas	0,00	-705,85	0,00	705,85
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	-705,85	0,00	705,85

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
SUBTOTAL DA RECEITA	16.204.233.045,00	18.795.256.408,73	2.591.023.363,73	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	-2.876.569.590,00	-3.555.424.579,68	0,00	678.854.989,68
TOTAL GERAL	13.327.663.455,00	15.239.831.829,05	1.912.168.374,05	0,00

FONTE: SIAPE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/0 - PI

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

133

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.906.350,00	0,00	195.906.350,00	195.280.072,93	626.277,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.570.712,00	0,00	224.570.712,00	223.616.320,87	954.391,13
TOTAL DESPESAS CORRENTES	420.477.062,00	0,00	420.477.062,00	418.896.393,80	1.580.668,20
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.453.168,00	0,00	1.453.168,00	1.451.447,05	1.720,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00	5.517.284,53	2.715,47
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6.973.168,00	0,00	6.973.168,00	6.968.731,58	4.436,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	427.450.230,00	0,00	427.450.230,00	425.865.125,38	1.585.104,62
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.684.316,00	0,00	104.684.316,00	104.443.064,52	241.251,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.556.511,00	0,00	44.556.511,00	42.707.434,64	1.849.076,36
TOTAL DESPESAS CORRENTES	149.240.827,00	0,00	149.240.827,00	147.150.499,16	2.090.327,84
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	6.040.254,00	0,00	6.040.254,00	5.410.250,05	630.003,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6.040.254,00	0,00	6.040.254,00	5.410.250,05	630.003,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	155.281.081,00	0,00	155.281.081,00	152.560.749,21	2.720.331,79
04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	531.829.863,00	0,00	531.829.863,00	531.271.094,91	558.768,09

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.630.122,00	0,00	170.630.122,00	161.435.722,84	9.194.399,16
TOTAL DESPESAS CORRENTES	170.630.122,00	0,00	170.630.122,00	161.435.722,84	9.194.399,16
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	47.927.549,00	0,00	47.927.549,00	35.552.643,35	12.374.905,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	47.927.549,00	0,00	47.927.549,00	35.552.643,35	12.374.905,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	218.557.671,00	0,00	218.557.671,00	196.988.366,19	21.569.304,81
11 - GOVERNADORIA DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.276.194,00	0,00	73.276.194,00	70.817.900,90	2.458.293,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.554.935,00	800.000,00	50.354.935,00	39.752.969,78	10.601.965,22
TOTAL DESPESAS CORRENTES	122.831.129,00	800.000,00	123.631.129,00	110.570.870,68	13.060.258,32
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	7.037.396,00	8.852.512,00	15.889.908,00	6.349.674,70	9.540.233,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	7.037.396,00	8.852.512,00	15.889.908,00	6.349.674,70	9.540.233,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	129.868.525,00	9.652.512,00	139.521.037,00	116.920.545,38	22.600.491,62
12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.842.953,00	0,00	316.842.953,00	315.448.649,86	1.394.303,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.238.296,00	0,00	83.238.296,00	61.944.725,05	21.293.570,95
TOTAL DESPESAS CORRENTES	400.081.249,00	0,00	400.081.249,00	377.393.374,91	22.687.874,09

Diário Oficial

134



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	56.673.137,00	9.220.000,00	65.893.137,00	30.601.053,70	35.292.083,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	56.673.137,00	9.220.000,00	65.893.137,00	30.601.053,70	35.292.083,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	456.754.386,00	9.220.000,00	465.974.386,00	407.994.428,61	57.979.957,39
13 - SECRETARIA DA FAZENDA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.049.425,00	0,00	298.049.425,00	297.137.512,51	911.912,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.453.482,00	0,00	120.453.482,00	117.523.173,26	2.930.308,74
TOTAL DESPESAS CORRENTES	418.502.907,00	0,00	418.502.907,00	414.660.685,77	3.842.221,23
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	77.057.500,00	0,00	77.057.500,00	53.081.319,53	23.976.180,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.803.534,00	0,00	3.803.534,00	3.061.087,29	742.446,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	80.861.034,00	0,00	80.861.034,00	56.142.406,82	24.718.627,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	499.363.941,00	0,00	499.363.941,00	470.803.092,59	28.560.848,41
14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.115.335.553,00	0,00	1.115.335.553,00	1.080.718.632,06	34.616.920,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.119.699.323,00	0,00	1.119.699.323,00	878.567.375,03	241.131.947,97
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.235.034.876,00	0,00	2.235.034.876,00	1.959.286.007,09	275.748.868,91
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	410.869.697,00	18.168.511,00	429.038.208,00	257.480.141,67	171.558.066,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	410.869.697,00	18.168.511,00	429.038.208,00	257.480.141,67	171.558.066,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	2.645.904.573,00	18.168.511,00	2.664.073.084,00	2.216.766.148,76	447.306.935,24
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.620.139,00	0,00	55.620.139,00	53.196.571,95	2.423.567,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.157.425,00	0,00	109.157.425,00	66.926.968,60	42.230.456,40
TOTAL DESPESAS CORRENTES	164.777.564,00	0,00	164.777.564,00	120.123.540,55	44.654.023,45
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	103.645.342,00	13.820.359,00	117.465.701,00	30.511.419,11	86.954.281,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	103.645.342,00	13.820.359,00	117.465.701,00	30.511.419,11	86.954.281,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	268.422.906,00	13.820.359,00	282.243.265,00	150.634.959,66	131.608.305,34
16 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.901.750,00	0,00	6.901.750,00	6.554.531,33	347.218,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.844.753,00	0,00	7.844.753,00	5.896.713,79	1.948.039,21
TOTAL DESPESAS CORRENTES	14.746.503,00	0,00	14.746.503,00	12.451.245,12	2.295.257,88
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	244.328.252,00	371.849.934,00	616.178.186,00	298.664.979,00	317.513.207,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	244.328.252,00	371.849.934,00	616.178.186,00	298.664.979,00	317.513.207,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

135

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	259.074.755,00	371.849.934,00	630.924.689,00	311.116.224,12	319.808.464,88
17 - SECRETARIA DA SAÚDE					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.697.061,00	0,00	568.697.061,00	564.871.193,27	3.825.867,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.685.071.780,00	11.881.000,00	1.696.952.780,00	1.474.975.284,58	221.977.495,42
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.253.768.841,00	11.881.000,00	2.265.649.841,00	2.039.846.477,85	225.803.363,15
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	182.699.798,00	25.286.964,00	207.986.762,00	103.360.860,01	104.625.901,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	182.699.798,00	25.286.964,00	207.986.762,00	103.360.860,01	104.625.901,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	2.436.468.639,00	37.167.964,00	2.473.636.603,00	2.143.207.337,86	330.429.265,14
19 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.607.289,00	0,00	16.607.289,00	15.958.832,64	648.456,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.846.237,00	0,00	14.846.237,00	4.229.790,66	10.616.446,34
TOTAL DESPESAS CORRENTES	31.453.526,00	0,00	31.453.526,00	20.188.623,30	11.264.902,70
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.378.180,00	0,00	1.378.180,00	1.145.492,61	232.687,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.378.180,00	0,00	1.378.180,00	1.145.492,61	232.687,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	32.831.706,00	0,00	32.831.706,00	21.334.115,91	11.497.590,09

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.467.545,00	0,00	14.467.545,00	13.493.976,31	973.568,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.117.613,00	6.000.000,00	45.117.613,00	33.808.097,42	11.309.515,58
TOTAL DESPESAS CORRENTES	53.585.158,00	6.000.000,00	59.585.158,00	47.302.073,73	12.283.084,27
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	36.290.343,00	56.205.802,00	92.496.145,00	23.369.883,01	69.126.261,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	36.290.343,00	56.205.802,00	92.496.145,00	23.369.883,01	69.126.261,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	89.875.501,00	62.205.802,00	152.081.303,00	70.671.956,74	81.409.346,26
21 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.539.869.325,00	0,00	2.539.869.325,00	2.524.895.769,43	14.973.555,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	567.438.930,00	0,00	567.438.930,00	479.217.723,99	88.221.206,01
TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.107.308.255,00	0,00	3.107.308.255,00	3.004.113.493,42	103.194.761,58
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	27.080.659,00	0,00	27.080.659,00	14.440.463,38	12.640.195,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	27.080.659,00	0,00	27.080.659,00	14.440.463,38	12.640.195,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	3.134.388.914,00	0,00	3.134.388.914,00	3.018.553.956,80	115.834.957,20
22 - SECRETARIA DA JUSTIÇA					
DESPESAS CORRENTES					

Diário Oficial

136



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.404.960,00	0,00	133.404.960,00	127.227.294,56	6.177.665,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.260.135,00	0,00	79.260.135,00	67.601.499,66	11.658.635,34
TOTAL DESPESAS CORRENTES	212.665.095,00	0,00	212.665.095,00	194.828.794,22	17.836.300,78
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	17.241.777,00	5.700.000,00	22.941.777,00	7.829.475,06	15.112.301,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	17.241.777,00	5.700.000,00	22.941.777,00	7.829.475,06	15.112.301,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	229.906.872,00	5.700.000,00	235.606.872,00	202.658.269,28	32.948.602,72
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	578.703.127,00	0,00	578.703.127,00	567.429.308,03	11.273.818,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	216.103.171,00	0,00	216.103.171,00	215.681.756,82	421.414,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.264.779,00	0,00	118.264.779,00	113.393.897,21	4.870.881,79
TOTAL DESPESAS CORRENTES	913.071.077,00	0,00	913.071.077,00	896.504.962,06	16.566.114,94
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.715.221,00	0,00	1.715.221,00	0,00	1.715.221,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	143.639.393,00	0,00	143.639.393,00	142.522.169,38	1.117.223,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	564.004.101,00	0,00	564.004.101,00	557.684.014,82	6.320.086,18
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	709.358.715,00	0,00	709.358.715,00	700.206.184,20	9.152.530,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.622.429.792,00	0,00	1.622.429.792,00	1.596.711.146,26	25.718.645,74
25 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.725.497,00	0,00	187.725.497,00	187.725.491,87	5,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.684,00	0,00	21.684,00	21.683,36	0,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.068.097,00	0,00	52.068.097,00	51.559.501,09	508.595,91

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL DESPESAS CORRENTES	239.815.278,00	0,00	239.815.278,00	239.306.676,32	508.601,68
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	5.944.888,00	0,00	5.944.888,00	3.827.103,38	2.117.784,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	238.580,00	0,00	238.580,00	238.579,64	0,36
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6.183.468,00	0,00	6.183.468,00	4.065.683,02	2.117.784,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	245.998.746,00	0,00	245.998.746,00	243.372.359,34	2.626.386,66
26 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	452.235.952,00	0,00	452.235.952,00	440.038.837,91	12.197.114,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.348.225,00	0,00	148.348.225,00	121.827.346,54	26.520.878,46
TOTAL DESPESAS CORRENTES	600.584.177,00	0,00	600.584.177,00	561.866.184,45	38.717.992,55
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	6.429.074,00	0,00	6.429.074,00	1.482.743,98	4.946.330,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6.429.074,00	0,00	6.429.074,00	1.482.743,98	4.946.330,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	607.013.251,00	0,00	607.013.251,00	563.348.928,43	43.664.322,57
28 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.532.896,00	0,00	7.532.896,00	7.485.103,16	47.792,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.894.402,00	0,00	30.894.402,00	9.314.494,88	21.579.907,12
TOTAL DESPESAS CORRENTES	38.427.298,00	0,00	38.427.298,00	16.799.598,04	21.627.699,96
DESPESAS DE CAPITAL					

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

137

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
INVESTIMENTOS	23.070.577,00	0,00	23.070.577,00	1.207.284,69	21.863.292,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	23.070.577,00	0,00	23.070.577,00	1.207.284,69	21.863.292,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	61.497.875,00	0,00	61.497.875,00	18.006.882,73	43.490.992,27
30 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.731.925,00	0,00	33.731.925,00	32.843.031,00	888.894,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.134.905,00	0,00	111.134.905,00	85.168.952,12	25.965.952,88
TOTAL DESPESAS CORRENTES	144.866.830,00	0,00	144.866.830,00	118.011.983,12	26.854.846,88
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.388.700,00	0,00	1.388.700,00	318.236,56	1.070.463,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.388.700,00	0,00	1.388.700,00	318.236,56	1.070.463,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	146.255.530,00	0,00	146.255.530,00	118.330.219,68	27.925.310,32
33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.224.619,00	0,00	3.224.619,00	3.211.065,25	13.553,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.370.907,00	0,00	82.370.907,00	81.204.118,08	1.166.788,92
TOTAL DESPESAS CORRENTES	85.595.526,00	0,00	85.595.526,00	84.415.183,33	1.180.342,67
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	85.595.526,00	0,00	85.595.526,00	84.415.183,33	1.180.342,67
35 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.983.324,00	0,00	65.983.324,00	65.980.691,18	2.632,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.474.204,00	0,00	25.474.204,00	22.227.942,25	3.246.261,75
TOTAL DESPESAS CORRENTES	91.457.528,00	0,00	91.457.528,00	88.208.633,43	3.248.894,57
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	4.284.797,00	0,00	4.284.797,00	2.804.540,92	1.480.256,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.284.797,00	0,00	4.284.797,00	2.804.540,92	1.480.256,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	95.742.325,00	0,00	95.742.325,00	91.013.174,35	4.729.150,65
36 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.644.660,00	0,00	44.644.660,00	42.781.740,32	1.862.919,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.272.148,00	0,00	4.272.148,00	3.383.120,53	889.027,47
TOTAL DESPESAS CORRENTES	48.916.808,00	0,00	48.916.808,00	46.164.860,85	2.751.947,15
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

Diário Oficial

138



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	48.996.808,00	0,00	48.996.808,00	46.164.860,85	2.831.947,15
37 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.753.481,00	0,00	23.753.481,00	23.718.384,36	35.096,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.494.349,00	0,00	2.494.349,00	1.819.647,83	674.701,17
TOTAL DESPESAS CORRENTES	26.247.830,00	0,00	26.247.830,00	25.538.032,19	709.797,81
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	152.832,00	0,00	152.832,00	47.944,43	104.887,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	152.832,00	0,00	152.832,00	47.944,43	104.887,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	26.400.662,00	0,00	26.400.662,00	25.585.976,62	814.685,38
38 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.860.586,00	0,00	1.860.586,00	1.826.962,32	33.623,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.410.959,00	0,00	2.410.959,00	1.166.260,75	1.244.698,25
TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.271.545,00	0,00	4.271.545,00	2.993.223,07	1.278.321,93
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	2.618.343,00	0,00	2.618.343,00	1.733.366,94	884.976,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.618.343,00	0,00	2.618.343,00	1.733.366,94	884.976,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	6.889.888,00	0,00	6.889.888,00	4.726.590,01	2.163.297,99

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
39 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.677,00	0,00	21.677,00	0,00	21.677,00
TOTAL DO ÓRGÃO	21.677,00	0,00	21.677,00	0,00	21.677,00
44 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.960.871,00	0,00	34.960.871,00	34.306.881,79	653.989,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.108.511,00	0,00	9.108.511,00	6.192.188,21	2.916.322,79
TOTAL DESPESAS CORRENTES	44.069.382,00	0,00	44.069.382,00	40.499.070,00	3.570.312,00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.184.400,00	0,00	1.184.400,00	143.993,60	1.040.406,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.184.400,00	0,00	1.184.400,00	143.993,60	1.040.406,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	45.253.782,00	0,00	45.253.782,00	40.643.063,60	4.610.718,40
45 - SECRETARIA DAS CIDADES					
DESPESAS CORRENTES					

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

139

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.552.683,00	0,00	36.552.683,00	34.553.964,45	1.998.718,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.779.023,00	0,00	87.779.023,00	72.723.140,81	15.055.882,19
TOTAL DESPESAS CORRENTES	124.331.706,00	0,00	124.331.706,00	107.277.105,26	17.054.600,74
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	180.189.979,00	62.539.902,00	242.729.881,00	111.271.461,15	131.458.419,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	180.189.979,00	62.539.902,00	242.729.881,00	111.271.461,15	131.458.419,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	304.521.685,00	62.539.902,00	367.061.587,00	218.548.566,41	148.513.020,59
46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.400.615,00	0,00	35.400.615,00	34.448.383,08	952.231,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.411.742,97	0,00	58.411.742,97	55.913.383,54	2.498.359,43
TOTAL DESPESAS CORRENTES	93.812.357,97	0,00	93.812.357,97	90.361.766,62	3.450.591,35
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	613.177.248,03	373.317.980,00	986.495.228,03	592.755.656,89	393.739.571,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	613.177.248,03	373.317.980,00	986.495.228,03	592.755.656,89	393.739.571,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	706.989.606,00	373.317.980,00	1.080.307.586,00	683.117.423,51	397.190.162,49
47 - SECRETARIA DO TURISMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.111.854,00	0,00	2.111.854,00	2.089.182,20	22.671,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.586.286,00	0,00	12.586.286,00	11.283.412,61	1.302.873,39

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL DESPESAS CORRENTES	14.698.140,00	0,00	14.698.140,00	13.372.594,81	1.325.545,19
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	59.715.035,00	67.022.592,00	126.737.627,00	62.603.582,90	64.134.044,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	59.715.035,00	67.022.592,00	126.737.627,00	62.603.582,90	64.134.044,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	74.413.175,00	67.022.592,00	141.435.767,00	75.976.177,71	65.459.589,29
49 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.092.137,00	0,00	2.092.137,00	2.051.900,03	40.236,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.083.491,00	0,00	22.083.491,00	19.350.345,50	2.733.145,50
TOTAL DESPESAS CORRENTES	24.175.628,00	0,00	24.175.628,00	21.402.245,53	2.773.382,47
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	14.456.950,00	40.483.461,00	54.940.411,00	15.635.867,02	39.304.543,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	14.456.950,00	40.483.461,00	54.940.411,00	15.635.867,02	39.304.543,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	38.632.578,00	40.483.461,00	79.116.039,00	37.038.112,55	42.077.926,45
50 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	808.941,00	0,00	808.941,00	774.529,69	34.411,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.315,00	0,00	1.050.315,00	355.560,01	694.754,99
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.859.256,00	0,00	1.859.256,00	1.130.089,70	729.166,30
DESPESAS DE CAPITAL					

Diário Oficial

140



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
INVESTIMENTOS	1.539.505,00	300.000,00	1.839.505,00	798.182,98	1.041.322,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.539.505,00	300.000,00	1.839.505,00	798.182,98	1.041.322,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	3.398.761,00	300.000,00	3.698.761,00	1.928.272,68	1.770.488,32
51 - SECRETARIA DA CULTURA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.221.200,00	0,00	13.221.200,00	13.033.592,52	187.607,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.735.794,00	737.487,00	24.473.281,00	18.676.772,03	5.796.508,97
TOTAL DESPESAS CORRENTES	36.956.994,00	737.487,00	37.694.481,00	31.710.364,55	5.984.116,45
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	6.833.397,00	1.468.438,00	8.301.835,00	2.829.508,29	5.472.326,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6.833.397,00	1.468.438,00	8.301.835,00	2.829.508,29	5.472.326,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	43.790.391,00	2.205.925,00	45.996.316,00	34.539.872,84	11.456.443,16
52 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.199.318,00	0,00	32.199.318,00	30.514.607,24	1.684.710,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.530.935,00	0,00	21.530.935,00	17.954.505,70	3.576.429,30
TOTAL DESPESAS CORRENTES	53.730.253,00	0,00	53.730.253,00	48.469.112,94	5.261.140,06
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	20.500.292,00	118.730.070,00	139.230.362,00	68.745.397,53	70.484.964,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	20.500.292,00	118.730.070,00	139.230.362,00	68.745.397,53	70.484.964,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	74.230.545,00	118.730.070,00	192.960.615,00	117.214.510,47	75.746.104,53
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.528.236.409,00	0,00	7.528.236.409,00	7.426.128.753,58	102.107.655,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	216.124.855,00	0,00	216.124.855,00	215.703.440,18	421.414,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.129.459.326,97	19.418.487,00	5.148.877.813,97	4.351.718.389,86	797.159.424,11
TOTAL DESPESAS CORRENTES	12.873.820.590,97	19.418.487,00	12.893.239.077,97	11.993.550.583,62	899.688.494,35
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	2.163.004.290,03	1.172.966.525,00	3.335.970.815,03	1.735.453.973,49	1.600.516.841,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	147.442.927,00	0,00	147.442.927,00	145.583.256,67	1.859.670,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	569.762.681,00	0,00	569.762.681,00	563.439.878,99	6.322.802,01
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.880.209.898,03	1.172.966.525,00	4.053.176.423,03	2.444.477.109,15	1.608.699.313,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.677,00	0,00	21.677,00	0,00	21.677,00
TOTAL GERAL	15.754.052.166,00	1.192.385.012,00	16.946.437.178,00	14.438.027.692,77	2.508.409.485,23

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONSELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

141

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	11.749.669.646,00	11.749.669.646,00	13.639.766.717,69	1.890.097.071,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.950.488.988,00	3.950.488.988,00	4.630.522.531,45	680.033.543,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.111.561.960,00	2.111.561.960,00	2.518.113.309,46	406.551.349,46
RECEITA PATRIMONIAL	258.082.789,00	258.082.789,00	124.590.558,23	-133.492.230,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.721.222,00	21.721.222,00	33.259.947,63	11.538.725,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.359.032.565,00	5.359.032.565,00	6.282.126.369,36	923.093.804,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.782.122,00	48.782.122,00	51.154.001,56	2.371.879,56
Receitas de Capital (II)	1.577.993.809,00	1.577.993.809,00	1.600.065.111,36	22.071.302,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.149.835.282,00	1.149.835.282,00	1.506.420.242,28	356.584.960,28
ALIENAÇÃO DE BENS	266.330.936,00	266.330.936,00	3.686.565,74	-262.644.370,26
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	200.820,00	200.820,00	158.866,64	-41.953,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	148.949.507,00	148.949.507,00	89.799.436,70	-59.150.070,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.677.264,00	12.677.264,00	0,00	-12.677.264,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.327.663.455,00	13.327.663.455,00	15.239.831.829,05	1.912.168.374,05
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.327.663.455,00	13.327.663.455,00	15.239.831.829,05	1.912.168.374,05
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.327.663.455,00	13.327.663.455,00	15.239.831.829,05	1.912.168.374,05
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	1.616.911.200,00	1.616.911.200,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.616.911.200,00	1.616.911.200,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (VIII)	11.104.451.859,00	12.893.239.077,97	11.993.550.583,62	11.677.867.464,63	11.168.940.355,01	899.688.494,35
Pessoal e Encargos Sociais	6.580.281.354,00	7.528.236.409,00	7.426.128.753,58	7.412.713.242,71	7.127.385.624,80	102.107.654,22
Juros e Encargos da Dívida	262.153.926,00	216.124.855,00	215.703.440,18	215.703.440,18	215.703.440,18	421.414,82
Outras Despesas Correntes	4.262.016.579,00	5.148.877.813,97	4.351.718.389,86	4.049.450.781,74	3.825.851.290,03	797.159.424,11
Despesas de Capital (IX)	2.211.211.596,00	4.053.176.423,03	2.444.477.109,15	1.898.484.240,91	1.727.403.532,94	1.608.699.313,88
Investimentos	1.680.043.421,00	3.335.970.815,03	1.735.453.973,49	1.189.461.105,25	1.022.433.777,39	1.600.516.841,54
Inversões Financeiras	22.940.257,00	147.442.927,00	145.583.256,67	145.583.256,67	141.529.876,56	1.859.670,33
Amortização da Dívida	508.227.918,00	569.762.681,00	563.439.878,99	563.439.878,99	563.439.878,99	6.322.802,01
Reserva de Contingência (X)	12.000.000,00	21.677,00	0,00	0,00	0,00	21.677,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	13.327.663.455,00	16.946.437.178,00	14.438.027.692,77	13.576.351.705,54	12.896.343.887,95	2.508.409.485,23
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	13.327.663.455,00	16.946.437.178,00	14.438.027.692,77	13.576.351.705,54	12.896.343.887,95	2.508.409.485,23
Superávit (XIII)	0,00	0,00	801.804.136,28	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XIII + XII)	13.327.663.455,00	16.946.437.178,00	15.239.831.829,05	13.576.351.705,54	12.896.343.887,95	2.508.409.485,23
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

142



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	85.416.519,88	231.584.257,52	153.474.394,65	153.474.394,65	56.566.344,27	106.960.038,48
Pessoal e Encargos Sociais	2.068.364,05	23.990.390,40	9.048.167,60	9.048.167,60	3.347.514,61	13.663.072,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	83.348.155,83	207.593.867,12	144.426.227,05	144.426.227,05	53.218.829,66	93.296.966,24
Despesas de Capital	30.081.538,97	94.645.448,44	59.812.382,18	59.812.382,18	16.001.930,85	48.912.674,38
Investimentos	30.081.538,97	93.645.448,44	58.812.382,18	58.812.382,18	16.001.930,85	48.912.674,38
Inversões Financeiras	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	115.498.058,85	326.229.705,96	213.286.776,83	213.286.776,83	72.568.275,12	155.872.712,86

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	241.391.587,13	1.051.241.125,07	1.084.537.203,96	54.446.503,62	153.649.004,62
Pessoal e Encargos Sociais	137.577.900,73	834.656.605,37	908.292.426,00	29.805.488,30	34.136.591,80
Juros e Encargos da Dívida	710.852,59	0,00	260.123,04	450.729,55	-0,00
Outras Despesas Correntes	103.102.833,81	216.584.519,70	175.984.654,92	24.190.285,77	119.512.412,82
Despesas de Capital	46.252.513,61	40.852.629,17	32.853.200,80	7.657.443,19	46.594.498,79
Investimentos	45.114.159,98	40.504.871,65	31.767.341,84	7.631.238,59	46.220.451,20
Inversões Financeiras	604.885,57	347.757,52	578.595,50	0,00	374.047,59
Amortização da Dívida	533.468,06	0,00	507.263,46	26.204,60	0,00
TOTAL	287.644.100,74	1.092.093.754,24	1.117.390.404,76	62.103.946,81	200.243.503,41

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

BALANÇO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2021

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	15.239.831.829,05	13.868.364.239,72
Ordinária	8.843.716.155,05	9.288.418.413,41
Recursos do Tesouro	8.843.716.155,05	9.288.418.413,41
Vinculada	6.396.115.674,00	4.579.945.826,31
Recursos de Convênio	145.966.368,45	136.778.411,84
Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	8.494.651,71	13.070.887,56
Recursos do SUS	567.000.870,08	541.443.994,18
Recursos do FNDE	42.804.205,75	45.425.971,48
Valorização do Ensino	1.163.451.903,41	902.706.010,62
Operação de Crédito Interna	1.426.513.584,56	133.071.136,20
Operação de Crédito Externa	97.555.135,08	149.724.757,13
Recursos dos Fundos Especiais	167.418.832,90	152.464.780,50
Recursos do Fundo de Previdência	2.190.667.479,87	1.766.029.817,15
Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência	0,00	0,00
Recursos do IASP e do PLAMTA	357.818.480,83	339.569.024,38
Recursos do FECOP	207.945.540,67	212.294.922,14
Recursos do Auxílio Financeiro LC 173/2020	0,00	143.265.115,85
Recursos das Transferências Especiais da União	20.422.191,73	8.447.888,82
Recursos da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)	56.428,96	35.653.108,46
Transferências Financeiras Recebidas (II)	12.255.656.211,15	9.806.507.413,26
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.965.539.759,97	9.189.155.235,53
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	290.116.451,18	617.352.177,73
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	14.021.902.744,12	12.961.083.126,57
Dívida Flutuante	14.021.902.744,12	12.961.083.126,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	861.675.987,23	330.946.560,34
Inscrição em Restos a Pagar Processados	680.007.817,59	1.087.376.899,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.013.291.692,94	7.172.881.828,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.466.927.246,36	4.369.877.837,67
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	3.453.150.282,07	1.964.181.656,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.453.150.282,07	1.964.051.079,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	130.577,10
TOTAL INGRESSO	44.970.541.066,39	38.600.136.436,22

Diário Oficial

144

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

BALANÇO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2021

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	14.438.027.692,77	12.475.050.142,67
Ordinária	8.773.890.745,11	7.849.687.482,61
Recursos do Tesouro	8.773.890.745,11	7.849.687.482,61
Vinculada	5.664.136.947,66	4.625.362.660,06
Recursos de Convênio	186.848.428,18	177.405.628,98
Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	9.036.258,23	13.195.017,53
Recurso do SUS	527.949.687,68	539.063.577,17
Recursos do FNDE	47.083.422,35	41.394.214,03
Valorização do Ensino	1.041.493.803,26	942.827.988,34
Operação de Crédito Interna	690.054.891,91	134.921.893,71
Operação de Crédito Externa	107.442.595,29	150.132.259,95
Recursos dos Fundos Especiais	121.483.713,00	110.491.007,47
Recursos do Fundo de Previdência	2.281.539.913,70	1.747.870.557,30
Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência	0,00	0,00
Recursos do IASP e do PLAMTA	310.749.848,38	297.012.409,48
Recursos do FECOP	331.511.003,54	294.496.660,07
Recursos do Auxílio Financeiro LC 173/2020	0,00	139.179.660,03
Recursos das Transferências Especiais da União	8.606.582,14	1.792.136,00
Recursos da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)	336.800,00	35.579.650,00
Transferências Financeiras Concedidas	12.255.656.211,15	9.806.507.413,26
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	11.965.539.759,97	9.189.155.235,53
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	290.116.451,18	617.352.177,73
Pagamentos Extraorçamentários	13.803.990.031,31	12.865.428.598,22
Dívida Flutuante	13.803.990.031,31	12.865.428.598,22
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	213.286.776,83	172.701.037,92
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.117.390.404,76	1.147.395.316,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.006.385.603,36	7.175.454.199,86
Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.466.927.246,36	4.369.877.837,67
Desincorporação de Ativo Financeiro	0,00	206,32
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte	4.472.867.131,16	3.453.150.282,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.472.867.131,16	3.453.150.282,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO	44.970.541.066,39	38.600.136.436,22

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

145

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
BALANÇO PATRIMONIAL
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.472.867.131,16	3.453.150.282,07
Créditos a Curto Prazo	125.869.157,64	184.374.148,87
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.677.536,61	2.618.172,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	81.780.193,68	61.290.434,99
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	4.684.194.019,09	3.701.433.038,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	3.184.244.357,32	2.969.818.048,12
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.279.410.085,96	1.135.887.916,58
Imobilizado	8.627.917.267,51	7.384.518.343,53
Intangível	150.925.741,38	90.739.790,31
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	13.242.497.452,17	11.580.964.098,54
TOTAL DO ATIVO	17.926.691.471,26	15.282.397.137,07

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	226.507.492,77	1.620.417.609,27
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	1.262.395,47
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	575.239.127,62	330.536.888,95
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	10.324.753,31	7.932.554,57
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	370.210.902,80	568.430.658,58
Total Passivo Circulante	1.182.282.276,50	2.528.580.106,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	1.565.225.735,27	263.492.980,49
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	7.259.352.967,63	5.980.044.328,13
Fornecedores a Longo Prazo	138.481.579,71	157.051.126,04
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	22.456.556.155,93	25.471.283.549,26
Demais Obrigações a Longo Prazo	11.291.825,93	12.865.830,99
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	31.430.908.264,47	31.884.737.814,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-14.686.499.069,71	-19.130.920.784,68
Resultado do Exercício	4.932.277.592,68	3.899.406.745,28
Resultados de Exercícios Anteriores	-21.389.889.962,24	-24.712.970.698,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.771.113.299,85	1.682.643.168,14
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	-14.686.499.069,71	-19.130.920.784,68
TOTAL DO PASSIVO	17.926.691.471,26	15.282.397.137,07

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

Nota: 1. Os saldos das contas intragovernamentais foram excluídas para viabilizar a consolidação das contas no ente em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.2.1.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
 Diretor da Unidade Contábil
 CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

146



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

CONSOLIDADO

Acumulado até 14/2021

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	4.472.867.131,16	3.453.150.282,07
1.1.1.1.1.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO - 2021	4.472.867.131,16	3.453.150.282,07
1.1.1.1.2.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS - 2021	0,00	0,00
1.1.1.2.1.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONSOLIDAÇÃO - 2021	0,00	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO - 2021	0,00	0,00
1.1.3.8.1.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	0,00	0,00
Ativo Permanente	13.605.402.500,30	12.049.253.377,63
1.1.2.1.1.00.00 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO - 2021	6.321.005,40	45.492.072,93
1.1.2.1.2.00.00 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS - 2021	83.432.840,01	219.777.032,89
1.1.2.2.1.00.00 - CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO - 2021	119.548.152,24	138.882.075,94
1.1.3.1.1.00.00 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO - 2021	3.677.536,61	2.618.172,60
1.1.3.7.2.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - INTRA OFSS - 2021	68.145.320,19	229.489,74
1.1.5.6.1.00.00 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	81.780.193,68	61.290.434,99
1.2.1.1.1.00.00 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	3.137.441.289,81	2.923.014.980,61
1.2.1.2.1.00.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	46.803.067,51	46.803.067,51
1.2.2.1.1.00.00 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO - 2021	1.262.040.348,24	1.118.518.178,86
1.2.2.7.1.00.00 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO - 2021	17.369.737,72	17.369.737,72
1.2.3.1.1.00.00 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO - 2021	1.770.695.063,96	1.527.245.434,59
1.2.3.2.1.00.00 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO - 2021	6.857.262.480,20	5.857.272.908,94
1.2.3.8.1.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO - 2021	-40.276,65	0,00
1.2.4.1.1.00.00 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO - 2021	150.925.741,38	90.739.790,31
Total do Ativo	18.078.269.631,46	15.502.403.659,70
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.905.400.390,31	1.822.159.899,43
2.1.1.1.1.00.00 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO - 2021	59.032.453,55	413.855.697,15
2.1.1.2.1.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO - 2021	0,00	0,00
2.1.1.2.3.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO - 2021	0,00	0,00
2.1.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO - 2021	77.518,37	651.925,28
2.1.1.4.2.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS - 2021	78.119.453,62	214.596.178,17
2.1.1.4.3.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO - 2021	21.231.470,00	30.597.135,07
2.1.2.1.1.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	0,00	424.260,89
2.1.2.1.2.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTRA - 2021	0,00	0,00
2.1.2.1.3.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO - 2021	0,00	109.207,17
2.1.2.2.1.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO CONSOLIDAÇÃO - 2021	0,00	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	0,00	227.720,10
2.1.2.5.3.00.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO - 2021	0,00	483.132,47
2.1.2.6.1.00.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	0,00	0,02
2.1.3.1.1.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	349.224.781,62	196.771.271,13

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

147

2.1.3.1.2.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS - 2021	67.915.756,32	229.489,74
2.1.3.1.3.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO - 2021	0,00	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	1.102.258,75	1.012.898,46
2.1.4.1.3.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO - 2021	3.466.281,89	2.299.028,81
2.1.4.3.5.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.187,88	3.540,30
2.1.8.8.1.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO - 2021	313.091.682,98	479.239.076,15
2.1.8.9.1.00.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	33.031.854,65	75.128.789,95
6.2.2.1.3.00.00 - CREDITO UTILIZADO - 2021	842.975.801,22	0,00
6.3.1.1.1.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - 2021	136.129.889,46	406.530.548,57
Passivo Permanente	31.838.474.001,54	33.217.695.093,52
2.1.1.1.1.00.00 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO - 2021	131.363.510,94	1.159.454.257,11
2.1.1.2.1.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO - 2021	3.798,24	3.798,24
2.1.1.2.3.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO - 2021	0,00	0,00
2.1.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO - 2021	236.993,48	234.647,95
2.1.1.4.2.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS - 2021	4.828.634,67	4.466.539,13
2.1.1.4.3.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO - 2021	14.561.748,19	15.620.148,47
2.1.2.1.1.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	0,00	0,00
2.1.2.1.2.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTRA - 2021	0,00	52.419,79
2.1.2.1.3.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO - 2021	0,00	18.074,82
2.1.2.2.1.00.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO - 2021	0,00	0,00
2.1.3.1.1.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO -	226.014.346,00	133.765.617,82
2.1.3.1.2.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS - 2021	0,00	0,00
2.1.3.1.3.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	522.196,84	515.777,66
2.1.4.1.3.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO - 2021	5.172.793,07	4.101.309,19
2.1.4.3.5.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	60.034,88	0,15
2.1.8.8.1.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO - 2021	8.631.607,34	-832.178,93
2.1.8.9.1.00.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	15.455.757,83	14.894.971,41
2.1.8.9.2.00.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS - 2021	0,00	0,00
2.1.8.9.4.00.00 - OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO-INTER OFSS-ESTADOS - 2021	0,00	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO - 2021	1.565.225.735,27	263.492.980,49
2.2.2.1.1.00.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	3.989.839.928,01	2.722.915.008,36
2.2.2.1.3.00.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO - 2021	220.831.610,01	254.757.966,82
2.2.2.2.1.00.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO - 2021	3.048.681.429,61	3.002.371.352,95
2.2.3.1.1.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	138.481.579,71	157.051.126,04
2.2.4.2.2.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS - 2021	714.315,59	661.895,80
2.2.7.2.1.00.00 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - 2021	22.456.556.155,93	25.471.283.549,26
2.2.8.8.1.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO - 2021	11.291.825,93	12.865.830,99
Total do Passivo	33.743.874.391,85	35.039.854.992,95
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-15.665.604.760,39	-19.537.451.333,25

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.666.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

148



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

CONSOLIDADO

Acumulado até 14/2021

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	7.600.369,22	694.279,64
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	1.976.078.890,49	1.393.488.708,97
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.983.679.259,71	1.394.182.988,61
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	898.700.471,13	799.094.251,48
Obrigações contratuais	32.663.799.051,08	28.041.981.095,78
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	33.562.499.522,21	28.841.075.347,26

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade Contábil

CRC: 9.930/O - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - RECURSOS DO TESOURO	985.214.860,69	806.615.504,45
10 - RECURSOS DE CONVÊNIO	203.145.394,29	240.074.647,30
11 - COTA-PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE	-304.561,66	237.044,86
13 - RECURSOS DO SUS	166.099.127,47	116.258.934,83
14 - RECURSOS DO FNDE	21.980.137,52	25.942.582,72
15 - RECURSOS DO FUNDEB	105.842.982,58	-16.738.994,30
16 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	919.328.296,83	179.448.920,82
17 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	-1.067.047,34	7.429.527,69
18 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	193.647.902,74	134.951.412,50
19 - RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	-143.209.087,57	-40.498.774,76
20 - RECURSOS DO FECOP	22.187.020,47	142.975.069,86
21 - RECURSOS DO FUNDO INTEGRADO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS DA PREVIDÊNCIA	871.577,45	871.577,45
22 - RECURSOS DO IASP E DO PLAMTA	69.676.894,57	22.608.262,12
23 - RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 - AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.120.792,98	4.085.455,82
24 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO	18.471.362,41	6.655.752,82
25 - RECURSOS LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)	461.087,42	73.458,46
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.567.466.740,85	1.630.990.382,64

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade Contábil

CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas	22.384.652.095,82	22.479.187.100,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.284.708.504,65	5.977.287.159,23
Impostos	6.903.237.781,65	5.674.090.255,05
Taxas	381.470.723,00	303.196.904,18
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	905.194.920,77	863.292.035,38
Contribuições Sociais	905.194.920,77	863.292.035,38
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	42.755.992,96	30.393.845,19
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	42.755.992,96	30.393.845,19
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	763.914.012,90	806.835.090,93
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	28.462,65	23.438,59
Juros e Encargos de Mora	18.213.873,96	17.492.260,58
Variações Monetárias e Cambiais	630.558.894,98	752.354.603,44
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	115.112.781,31	36.964.788,32
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	7.467.919.873,05	8.315.158.028,98
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	7.467.104.240,44	8.314.340.918,16
Transferências das Instituições Privadas	815.632,61	817.110,82
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	121.942.406,86	427.300.292,68
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	3.541.259,89	1.297.381,63
Ganhos com Desincorporação de Passivos	118.401.146,97	426.002.911,05
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.798.216.384,63	6.058.920.648,50
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	5.755.073.516,31	5.991.824.109,17
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	43.142.868,32	67.096.539,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	22.384.652.095,82	22.479.187.100,89
Variações Patrimoniais Diminutivas	17.452.374.503,14	18.579.780.355,61
Pessoal e Encargos	3.836.838.358,97	3.700.162.170,68
Remuneração a Pessoal	3.510.702.422,69	3.390.702.798,88
Encargos Patronais	118.670.940,32	98.300.627,00
Benefícios a Pessoal	207.464.995,96	211.158.744,80
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.402.356.266,30	2.342.478.090,82

Diário Oficial

150



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

Aposentadoria e Reformas	1.803.275.165,12	1.769.424.536,47
Pensões	532.790.241,60	516.761.274,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	65.973.000,06	56.169.357,40
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	317.859,52	122.922,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.750.145.564,67	2.227.918.126,85
Uso de Material de Consumo	428.997.751,10	384.273.690,06
Serviços	2.321.106.897,92	1.843.644.436,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	40.915,65	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.120.562.991,46	1.997.674.266,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	215.703.440,18	163.831.038,27
Juros e Encargos de Mora	578.665,68	3.469.487,56
Variações Monetárias e Cambiais	904.262.617,19	1.830.373.740,60
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	18.268,41	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.781.281.131,85	3.095.837.150,71
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	3.780.499.856,85	3.095.055.875,71
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	781.275,00	781.275,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	347.914.107,43	1.291.683.487,10
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	591,00	0,00
Incorporação de Passivos	347.569.226,13	1.291.683.487,10
Desincorporação de Ativos	344.290,30	0,00
Tributárias	221.064.274,65	185.644.304,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	921.649,79	134.284,73
Contribuições	220.142.624,86	185.510.019,34
Custo das Mercad. e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.992.211.807,81	3.738.382.758,95
Premiações	6.227.527,94	22.334.328,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Auxílios	0,00	0,00
Incentivos	11.725.649,55	8.214.981,75
Subvenções Econômicas	11.165.405,13	305.330,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	2.740.346.122,98	3.487.385.134,22
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	222.747.102,21	220.142.984,98
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.452.374.503,14	18.579.780.355,61
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.932.277.592,68	3.899.406.745,28

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO : 2021

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

CONTRATOS	DATA DA ASSINATURA	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM: 31.12.2020 em R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO em R\$		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2021 em R\$
			INSCRIÇÕES	BAIXAS	
TRANSAÇÃO DE CRÉDITO ESTADO X CEPISA	05/05/97	0,00	87.173.706,45	0,00	87.173.706,45
PRODETUR II - BNB	30/06/06	30.656.799,03	2.128.629,50	4.567.476,98	28.217.951,55
SANEAMENTO PARA TODOS I - CEF	08/03/07	4.407.297,44	148.136,00	1.258.168,46	3.297.264,98
PRO-MORADIA I - CEF	28/12/07	7.919.542,27	0,00	795.567,20	7.123.975,08
PRO-MORADIA II - CEF	03/10/08	75.998.298,57	0,00	5.704.465,93	70.293.832,63
SANEAMENTO PARA TODOS II - CEF	08/03/07	17.826.651,90	0,00	1.435.844,91	16.390.807,00
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 11.941/09 - PREVIDENCIÁRIO	15/11/09	10.803.196,14	-469.704,18	2.818.225,08	7.515.266,88
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 11.941/09 - DEMAIS DÉBITOS	15/11/09	10.089.155,19	-272.284,48	2.947.334,44	6.869.536,27
PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO/PEF II - BNDES	21/12/09	69.293.562,82	0,00	0,00	69.293.562,82
PRO-MORADIA III - CEF	01/09/10	15.543.981,34	0,00	1.026.129,69	14.517.851,65
PARCELAMENTO EMGERPI - FCVS MP513/10	19/01/11	385.737,45	0,00	385.737,45	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS III - CEF	08/05/12	13.027.499,91	1.006.141,81	673.379,08	13.360.262,64
PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO DOS ESTADOS E DF/PROINVESTE - BNDES	19/12/12	568.328.461,54	7.631.953,69	0,00	575.960.415,23
PRODESENVOLVIMENTO II - BB	04/07/13	918.686.871,19	61.637.912,28	69.676.189,60	910.648.593,87
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - EXECUTIVO	27/08/13	83.560.960,46	0,00	5.459.767,14	78.101.193,32
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - LEGISLATIVO	27/08/13	61.185.123,70	1.082.496,64	5.080.842,36	57.186.777,98
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - MPE/PI	27/08/13	3.653.179,59	37,54	238.579,64	3.414.637,49
PARCELAMENTO PASEP - Lei 12.810/13 - GOVERNO	27/08/13	8.544.532,14	0,00	665.807,64	7.878.724,50
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 12.996/14 - PREVIDENCIÁRIO	29/12/14	982.198,68	-17.858,16	107.148,96	857.191,56
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 12.996/14 - DEMAIS DÉBITOS	29/12/14	7.256.229,85	-312.768,45	562.983,21	6.380.478,19
PROTRANSPORTES - CEF	22/03/16	44.147.938,86	2.014.689,92	1.395.586,93	44.767.041,85
PARCELAMENTO ORDINÁRIO EMGERPI - FGTS	08/09/16	39.162,13	-7.832,44	31.329,69	0,00
PARCELAMENTO ORDINÁRIO EMGERPI - TRIBUTOS - PERT 2017	31/03/17	9.104.971,43	-113.373,98	680.243,88	8.311.353,57
FINISA I - CEF	27/06/17	517.917.667,24	0,00	85.304.086,28	432.613.580,93
FINISA II - CEF	29/01/18	268.600.992,35	0,00	35.419.911,00	233.181.081,33
PARCELAMENTO ORDINÁRIO EMGERPI - INSS	24/09/18	28.484.860,61	0,00	7.481.178,48	21.003.682,13
PARCELAMENTO ASSEMBLEIA - MP 766 - PERT	30/04/19	3.292.543,07	100.353,23	436.442,17	2.956.454,13
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	31/05/19	4.398.430,09	0,00	1.319.528,88	3.078.901,21
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS - SEDUC	23/08/19	12.888.557,66	0,00	3.596.806,80	9.291.750,86
PARCELAMENTO FUNPREVI - MPE/PI	01/01/20	0,00	714.315,59	0,00	714.315,59
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS - SESAPI	10/02/20	10.474.866,08	0,00	2.489.204,16	7.985.661,92
RODOVIAS - BRB	27/10/20	83.000.000,00	0,00	0,00	83.000.000,00
PRODESENVOLVIMENTO III - BB	03/08/21	0,00	800.000.000,00	0,00	800.000.000,00
PRODESENVOLVIMENTO IV - ITAÚ	26/10/21	0,00	600.000.000,00	0,00	600.000.000,00
TOTAL DÍVIDA FUNDADA INTERNA		2.890.499.268,73	1.562.444.550,96	241.557.966,04	4.211.385.853,61

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
 Diretor da Unidade Contábil - CPF 839.456.363-53
 CRC PI 009.930/O-PI

Diário Oficial

152



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO : 2021

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

DÍVIDA CONTRATUAL	DATA DA ASSINATURA:	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM: 31.12.2020 em R\$	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM: 31.12.2020 Moeda Estrangeira US\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO em R\$:		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2021 em R\$	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2021 Moeda Estrangeira US\$
				INSCRIÇÕES	BAIXAS		
BIRD/PCPR II - 2ª ETAPA	24/07/07	24.271.015,18	4.670.466,87	1.466.208,62	10.139.255,92	15.597.967,88	2.795.084,29
BID/PROFISCO	22/10/10	56.088.976,71	10.793.191,20	4.175.346,01	6.056.059,58	54.208.263,14	9.713.872,08
BIRD/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPL	15/05/12	1.347.764.145,00	259.350.000,00	92.700.930,00	137.697.350,00	1.302.767.725,00	233.450.000,00
FIDA / VIVA O SEMIÁRIDO	09/04/13	66.894.340,68	12.872.465,35	2.721.957,61	6.460.872,80	63.155.425,49	11.317.162,53
BIRD/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPL II	27/04/16	917.113.616,00	176.480.000,00	65.222.264,00	63.115.920,00	919.219.960,00	164.720.000,00
BIRD/PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - SWAP	27/04/16	493.771.193,43	95.016.297,54	109.852.197,48	35.805.975,47	567.817.415,44	101.750.276,04
BID/PROFISCO II	22/01/19	96.468.065,95	18.563.331,72	29.446.606,71	0,00	125.914.672,66	22.563.331,72
TOTAL DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		3.002.371.352,95	577.745.752,68	305.585.510,43	259.275.433,77	3.048.681.429,61	546.309.726,66

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil - CPF 839.456.363-53
CRC PI 009.930/O-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	1.821.465.619,79	1.541.683.804,82	1.330.677.181,59	134.672.221,93	1.897.800.021,09
Restos a Pagar Processados	1.379.737.854,98	680.007.817,59	1.117.390.404,76	62.103.946,81	880.251.321,00
Restos a Pagar não Processados	441.727.764,81	861.675.987,23	213.286.776,83	72.568.275,12	1.017.548.700,09
Serviço da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	694.279,64	30.429.099,30	23.523.009,72	0,00	7.600.369,22
Depósitos não Judiciais	694.279,64	30.429.099,30	23.523.009,72	0,00	7.600.369,22
Total da Dívida Flutuante	1.822.159.899,43	1.572.112.904,12	1.354.200.191,31	134.672.221,93	1.905.400.390,31

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	26.115.479.409,80	23.422.099.674,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.630.522.531,45	3.882.141.943,61
Receita de Contribuições	2.518.113.309,46	1.968.466.300,54
Receita Patrimonial	9.496.045,33	103.032.697,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	33.259.947,63	19.007.878,79
Remuneração das Disponibilidades	115.094.512,90	36.964.788,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	51.154.001,56	73.603.991,12
Transferências correntes recebidas	18.757.839.061,47	17.338.882.074,64
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	24.899.249.527,29	21.011.268.326,49
Pessoal e demais despesas	10.364.650.087,51	9.424.986.931,68
Juros e encargos da dívida	215.963.563,22	187.816.850,04
Transferências concedidas	14.325.541.966,14	11.395.891.967,29
Outros desembolsos operacionais	-6.906.089,58	2.572.577,48
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.216.229.882,51	2.410.831.348,07
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	3.845.432,38	1.456.052,02
Alienação de Bens	3.686.565,74	1.297.381,63
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	158.866,64	158.670,39
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.232.631.002,33	828.292.548,08
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.041.686.536,23	684.575.559,01
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.041.023,03	168.200,00
Outros desembolsos de investimento	187.903.443,07	143.548.789,07
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.228.785.569,95	-826.836.496,06
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	1.596.219.678,98	356.167.990,59
Operações de Crédito	1.506.420.242,28	279.318.012,80
Transferências de capital recebidas	89.799.436,70	76.849.977,79
Desembolsos	563.947.142,45	451.194.217,20
Amortização/Refinanciamento da Dívida	563.947.142,45	451.194.217,20
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.032.272.536,53	-95.026.226,61
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.019.716.849,09	1.488.968.625,40
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.453.150.282,07	1.964.181.656,67
Caixa e Equivalente de caixa final	4.472.867.131,16	3.453.150.282,07

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

Diário Oficial

154



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	5.122.053.490,53	6.524.794.747,25
da União	5.121.705.510,72	6.519.606.350,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	347.979,81	5.188.397,25
Intragovernamentais	12.475.712.692,11	9.911.359.477,45
Outras Transferências Correntes Recebidas	1.160.072.878,83	902.727.849,94
Total das Transferências Recebidas	18.757.839.061,47	17.338.882.074,64
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	4.919.116,00	2.413.320,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	206.152.250,40	195.895.413,02
Intragovernamentais	13.985.016.213,01	11.111.712.563,86
Outras transferências concedidas	129.454.386,73	85.870.670,41
Total das Transferências Concedidas	14.325.541.966,14	11.395.891.967,29

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
01 - LEGISLATIVA	497.055.397,55	497.033.658,90
02 - JUDICIÁRIA	584.833.286,21	542.360.871,31
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	275.027.441,84	260.506.974,78
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.235.068.528,07	1.078.951.832,66
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	886.354.678,06	800.831.946,24
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.471.836,13	74.921.597,13
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.544.634.410,45	2.534.314.910,42
10 - SAÚDE	2.213.013.927,69	1.807.196.280,30
12 - EDUCAÇÃO	1.611.473.428,72	1.305.692.807,39
13 - CULTURA	30.715.070,62	27.514.161,10
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	61.131.320,82	63.409.308,05
15 - URBANISMO	14.175,61	317.338,08
16 - HABITAÇÃO	2.110,89	1.496.063,53
17 - SANEAMENTO	16.170,00	2.627,50
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.202.076,45	6.806.237,63
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18.601.779,52	32.885.158,68
20 - AGRICULTURA	69.134.460,24	55.951.111,48
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.250,00	174.355,66
22 - INDÚSTRIA	7.206.559,60	4.836.208,60
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.593.374,01	9.038.061,53
24 - COMUNICAÇÕES	78.349.706,06	47.166.584,72
26 - TRANSPORTE	44.046.085,79	34.106.925,71
27 - DESPORTO E LAZER	6.523.620,02	3.472.146,63
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	120.172.393,16	235.999.763,65

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

155

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.364.650.087,51	9.424.986.931,68
--	--------------------------	-------------------------

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
CONSOLIDADO
Acumulado até Dezembro/2021

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária	184.474.982,59	174.802.737,93
Outros Encargos da Dívida	31.488.580,63	13.014.112,11
Total dos Juros e Encargos da Dívida	215.963.563,22	187.816.850,04

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

BALANÇO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício: 2021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, constituem-se em peça importante no que diz respeito à transparência das informações, dos resultados e da situação econômico-financeira do Estado. Representam um detalhamento do Balanço Geral nos seus aspectos orçamentário, patrimonial e Fiscal e devem ser lidas em conjunto com esse documento. Esclarecem pontos e geram informações complementares.

Na execução dos atos e fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício financeiro de 2021 merecem destaque e comentários, por sua relevância, as seguintes notas explicativas:



Parte A - Aspectos Gerais:

- 1. Prestação de Contas Anual à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e ao Tribunal de Contas do Estado** - Em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso XVII, da Constituição Estadual de 1989, no artigo 22 da Instrução Normativa TCE nº 08, de 10 de dezembro de 2020, da Lei Estadual nº 7.426/2020 (LDO), e da Lei Estadual nº 7.437/2020 (LOA), temos a satisfação de apresentar as Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado como parte da Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí.
- 2. Aspectos Legais** - Os relatórios contábeis e de gestão fiscal foram elaborados com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, com suas respectivas alterações. Também da Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e da Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que aprovam a 8ª edição do MCASP, válido até o exercício de 2021, levando em consideração o plano de contas vigente, que norteiam quanto à sua forma, conteúdo e abrangência. No seu conteúdo, retrata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado, abrangendo as Secretarias de Estado, Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.
- 3. Sistema Integrado de Administração Financeira** – O Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI foi implementado pela Lei 6.928 de 27 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-PI) nº 240 de 27 de dezembro de 2016, para toda a Administração Direta, nos Poderes Legislativo, Judiciário, no Ministério Público, no Tribunal de Contas do Estado, nas Autarquias, nas Fundações, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista do Estado do Piauí. Esta centralização em sistema único de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia, está conforme § 6º do Art. 48 da LRF.
- 4. Informações Obtidas no SIAFE-PI** - As informações contidas no Balanço Geral de Estado são extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI, o qual centralizou a execução orçamentária e financeira do Estado no exercício financeiro de 2021 e cujo gerenciamento está a cargo da Superintendência do Tesouro Estadual/SEFAZ-PI.

Parte B - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

- 5. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão** - Conforme demonstrado no item 22 destas Notas Explicativas, os restos a pagar não processados (RPNP) liquidados, que foram liquidados e não pagos, foram reclassificados, no encerramento do exercício, em restos a pagar processados (RPP).
- 6. Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Servidores Públicos** - A Projeção Atuarial foi elaborado a partir da Avaliação Atuarial de 2021 - ano base 2020 encaminhada pela PIAUIPREV-PI (Processo SEI - 00009.011436/2021-87).

Parte C - Balanço Patrimonial - BP:

- 7. Disponibilidades** – As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- 8. Direitos, títulos de créditos e obrigações** - Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos descritas no 8ª edição do MCASP, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis, salvo se houver orientação específica.

Os direitos referentes a Créditos e Dívidas foram avaliados e mensurados pelo valor original de realização. São mensurados ou avaliados pelo

valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Quando prefixados foram ajustados a valor presente e quando pós fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até o encerramento do balanço. Atualizações\ajustes apurados vão para contas de resultado.

9. **Avaliação dos Bens, Valores em Circulação e Realizáveis** - Os Bens e Valores Circulantes e os não Circulantes, foram avaliados pelo valor de realização.
10. **Dívida Ativa Estadual** – Procedeu-se o reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa pelo valor de recebimento, corrigido até dezembro de 2021, com base no demonstrativo levantado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o montante foi registrado no SIAFE-PI. Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes, e seus saldos estão computados até dezembro de 2021.
11. **Estoques** - A Regra Geral é a mensuração com base no valor de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o menor.
12. **Imobilizado** – Os valores do imobilizado foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou pelo custo de produção ou de construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4.320/64.
13. **Obrigações Trabalhistas, Fornecedores, Credores, Fiscais e Demais Obrigações do Passivo Circulante** – As Obrigações em Circulação e os Depósitos foram avaliados pelo valor decrescente das exigibilidades em 31/12/2021.
14. **Registro dos Empréstimos e Financiamentos** – A dívida fundada interna, externa e demais obrigações a longo prazo da Administração Direta e Indireta, mantêm-se consistentes com os registros contábeis, conforme informação prestada pela Unidade de Gestão da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado – UNIGED, da Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí – SUTESP, da SEFAZ. A Dívida Externa é convertida para o Real (R\$) nas datas de liberação, de pagamentos e de registro dos respectivos saldos contábeis. As demais dívidas são atualizadas de acordo com os respectivos índices contratuais. Considerando-se os saldos em 31 de dezembro de 2021, são os seguintes os indexadores da Dívida Contratual, com os respectivos percentuais, em relação ao valor total da dívida:

Em mil

ESTOQUE EM 31/12/2021 - POR INDEXADORES		
INDEXADOR	VALOR	%
CÂMBIO	3.987.548	54,92%
CDI	2.148.795	29,60%
TJLP	645.254	8,89%
SELIC	221.546	3,05%
TR	169.751	2,34%
OUTRAS	87.174	1,20%
TOTAL	7.260.067	100,00%

15. **Provisões Matemáticas Previdenciárias** - Foram atualizadas as provisões de longo prazo relativas às Reservas Matemáticas Previdenciárias, que expressam a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). O valor registrado tem como base a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios de Regime Próprio do Estado de 2021, com ano base 2020, em conformidade com processo SEI 00227.001739/2021-17.
16. Os saldos das contas intragovernamentais foram excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.2.1.



Parte D – Balanço Orçamentário - BO:

17. **Regimes Contábeis Adotados para a Execução das Receitas e Despesas Orçamentárias** – Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis.

18. **Utilização do Superávit Financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, e suas influências no Resultado Orçamentário** - Importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

19. **Receitas Correntes** - As Receitas Correntes no Balanço Orçamentário são apresentadas pelos seus valores líquidos, ou seja, já estão deduzidas por exemplo as restituições, transferências aos municípios e transferências ao FUNDEB, entre outras.

20. **Execução dos Restos a Pagar** – Em conformidade com os arts. 7º e 8º da Lei Estadual Nº 7.435/2020 (DOE-PI Nº 243 de 28/12/2020) foram adotados os seguintes procedimentos:

- Para o Poder Executivo, os restos a pagar não processados inscritos nos anos anteriores ao do exercício de 2021, que não foram liquidados, foram cancelados em 31 de dezembro de 2021, com as seguintes exceções:
 - Fonte 100 com detalhamento;
 - Despesas dos órgãos Saúde, Educação e da Defensoria Pública;
 - Fontes vinculadas.
- Para o Poder Executivo, os restos a pagar processados, cujo tempo de inscrição já tinha transcorrido dois (2) anos em 2021, foram cancelados em 31 de dezembro de 2021, com as seguintes exceções:
 - Fonte 100 com detalhamento;
 - Despesas dos órgãos Saúde, Educação e da Defensoria Pública;
 - Fontes vinculadas.

21. **Os saldos remanescentes dos Restos a Pagar** inscritos até 2020 foram reinscritos nas contas contábeis 531210101 e 532210101.

- 22. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados** - conforme previsto no MCASP 8ª EDIÇÃO, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (Pag. 128), os Restos a Pagar Não Processados Liquidados, nos procedimentos de encerramento do exercício, foram transferidos para a conta de Restos a Pagar Processados. Foram realizados os seguintes lançamentos contábeis:

Encerramento do Controle de RP – Controle Orçamentário

D: 6.3.1.3.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR

C: 6.3.2.1.0.00.00 RP PROCESSADOS A PAGAR

Encerramento do Controle de RP – Controle Orçamentário

D: 5.3.2.1.0.00.00 RP PROCESSADOS INSCRITOS

C: 5.3.1.1.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS

Encerramento do Controle de RP – Controle Orçamentário

D: 5.3.2.2.0.00.00 RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

C: 5.3.1.2.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Abaixo segue tabela demonstrando como ficaram os valores inscritos em RPNP, após a transferência do RPNP liquidado para RPP:

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	RPNP - Exercícios Anteriores (antes da transferência)	RPNP - Exercício Anterior (antes da transferência)	RPNP - Exercícios Anteriores (após da transferência)	RPNP - Exercício Anterior (após da transferência)
3 - Despesas Correntes	85.979.575,68	232.210.791,74	85.416.519,88	231.584.257,52
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.068.364,05	23.999.729,10	2.068.364,05	23.990.390,40
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	83.911.211,63	208.211.062,64	83.348.155,83	207.593.867,12
4 - Despesas de Capital	30.087.771,81	98.735.768,60	30.081.538,97	94.645.448,44
4 - Investimentos	30.087.771,81	97.735.768,60	30.081.538,97	93.645.448,44
5 - Inversões Financeiras	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	116.067.347,49	330.946.560,34	115.498.058,85	326.229.705,96

Fonte: SIAFE-PI

Abaixo segue tabela demonstrando como ficaram os valores inscritos em RPP, após a transferência do RPNP liquidado para RPP:

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
	RPP - Exercícios Anteriores (antes da transferência)	RPP - Exercício Anterior (antes da transferência)	RPP - Exercícios Anteriores (após da transferência)	RPP - Exercício Anterior (após da transferência)
3 - Despesas Correntes	240.828.531,33	1.050.614.590,85	241.391.587,13	1.051.241.125,07
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.577.900,73	834.647.266,67	137.577.900,73	834.656.605,37
2 - Juros e Encargos da Dívida	710.852,59	0,00	710.852,59	0,00



3 - Outras Despesas Correntes	102.539.778,01	215.967.324,18	103.102.833,81	216.584.519,70
4 - Despesas de Capital	46.246.280,77	36.762.309,01	46.252.513,61	40.852.629,17
4 - Investimentos	45.107.927,14	36.414.551,49	45.114.159,98	40.504.871,65
5 - Inversões Financeiras	604.885,57	347.757,52	604.885,57	347.757,52
6 - Amortização da Dívida	533.468,06	0,00	533.468,06	0,00
Total	287.074.812,10	1.087.376.899,86	287.644.100,74	1.092.093.754,24

Fonte: SIAFE-PI

23. **Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos** - O § 2º do art. 3º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC serão emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, conceitos e regras contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual. Portanto, as instruções contidas nesta IPC poderão ser utilizadas por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.

Uma das ações que compõem o Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais são os "Ajustes de Outros desembolsos operacionais", que como explicado acima são situações não previstas em orçamento, mas que afetam o Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa. Nesse caso, seria a variação dos Saldo Inicial e Final da conta contábil 218810400 - Depósitos Não Judiciais no valor de R\$ -6.906.089,58.

Desta forma o Balanço Orçamentário está conciliado com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Conciliação do Balanço Orçamentário com os valores dos Fluxos de Caixa Líquidos			
Balanço Orçamentário		DFC	
Receitas Realizadas (I)	15.239.831.829,05	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades Operacionais (I)	1.216.229.882,51
Despesas Pagas (II)	12.896.343.887,95	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Investimento (II)	-1.228.785.569,95
Restos a Pagar Proc. e Não Proc. Liquidado Pagos (III)	1.117.390.404,76	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Financiamento (III)	1.032.272.536,53
Restos A Pagar Não Processados Pagos (IV)	213.286.776,83	Geração Líquida De Caixa E Equiv. De Caixa Iv = (I+II+III)	1.019.716.849,09
		Ajustes De Outros Desembolsos Operacionais (V)	-6.906.089,58
Total = (I-II-III-IV)	1.012.810.759,51	Geração Líquida De Caixa E Equiv. De Caixa Ajustada VI = (IV+V)	1.012.810.759,51

Parte E – Balanço Financeiro - BF:

24. **Registro dos Ingressos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, foram adotados os seguintes procedimentos:

As contas 2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro, por essa razão a diferença entre saldos final e inicial desta conta foi deduzido do valor correspondente aos dispêndios, tendo em vista que o movimento devedor foi maior que o movimento credor no exercício de 2020.

Diário Oficial

161

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

A conta contábil 2.1.8.8.1.04.00 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS, entretanto, compreende valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais, como, por exemplo, os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas e seus valores não transitam pelo orçamento, por essa razão, não é necessário deduzir o valor correspondente à diferença entre seus saldos final e inicial.

Em relação aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados na demonstração contábil Balanço Financeiro - BF, foi utilizada a seguinte regra:

INGRESSOS	
Linha	Regras das Contas Contábeis
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Crédito 2.1.8.8.0.00.00 (-) variação da conta contábil (saldo final do exercício - saldo inicial do exercício) 2.1.8.8.0.00.00 (-) 2.1.8.8.1.04.00

Desta forma, para conciliação entre o Balancete (Mês 13) e o Balanço Financeiro na parte dos Dispendios, na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados é necessário considerar o montante R\$ -163.589.696,48, em razão da regra acima adotada, conforme abaixo:

Conta	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	478.406.897,22	321.723.290,32	-156.683.606,90
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	694.279,64	7.600.369,22	6.906.089,58
Valor conforme regra apontada acima (2.1.8.8.0.00.00 - 2.1.8.8.1.04.00)			-163.589.696,48

25. Registro de Outros Recebimentos Extraorçamentários - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

As contas 2.1.8.9.0.00.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro, por essa razão a diferença entre saldos final e inicial destas contas foi deduzido do valor correspondente aos ingressos, tendo em vista que o movimento credor foi maior que o movimento devedor no exercício de 2021.

Em relação aos Outras Obrigações a Curto Prazo na demonstração contábil Balanço Financeiro - BF, foi utilizada a seguinte regra:

INGRESSOS	
Linha	Regras das Contas Contábeis
Outros Recebimentos Extraorçamentários	Crédito 2.1.8.9.0.00.00 (-) variação da conta contábil (saldo final do exercício - saldo inicial do exercício) 2.1.8.9.0.00.00

Desta forma, para conciliação entre o Balancete (Mês 13) e o Balanço Financeiro na parte dos Ingressos, na linha Outras Obrigações a Curto Prazo é necessário considerar o montante R\$ 41.536.148,88, em razão da regra acima adotada, conforme segue:

Conta	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	90.023.761,36	48.487.612,48	-41.536.148,88

Diário Oficial

162



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

26. **Receita Orçamentária** - No Balanço Financeiro as receitas orçamentárias são apresentadas líquidas de deduções. Segue abaixo quadro com detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR GRUPOS DE FONTE DE RECURSOS						
ESPECIFICAÇÃO	2021			2020		
FONTE	Receita Orçamentária (a)	Deduções (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (a)	Deduções (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	12.339.677.391	-3.495.961.236	8.843.716.155	12.113.002.164	-2.824.583.750	9.288.418.413
100 - TESOURO ESTADUAL	12.339.677.391	-3.495.961.236	8.843.716.155	12.113.002.164	-2.824.583.750	9.288.418.413
Vinculada	6.455.579.018	-9.463.344	6.396.115.674	4.587.705.638	-7.759.812	4.579.945.826
110 - CONVÊNIO	132.739.040	0	132.739.040	129.441.510	0	129.441.510
111 - CIDE	11.314.134	-2.819.483	8.494.652	17.417.549	-4.346.662	13.070.888
113 - SUS	567.000.870	0	567.000.870	541.443.994	0	541.443.994
114 - FNDE	42.804.206	0	42.804.206	45.425.971	0	45.425.971
115 - FUNDEB	1.163.451.903	0	1.163.451.903	902.706.011	0	902.706.011
116 - OP. DE CRÉD. INTERNA	1.426.513.585	0	1.426.513.585	133.071.136	0	133.071.136
117 - OP. DE CRÉD. EXTERNA	97.555.135	0	97.555.135	149.724.757	0	149.724.757
118 - FUNDOS ESPECIAIS	171.840.347	-4.421.514	167.418.833	155.868.365	-3.403.584	152.464.781
120 - FECOP	259.915.827	-51.970.286	207.945.541	212.294.922	0	212.294.922
123 - RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020	0	0	0	143.265.116	0	143.265.116
124 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO	20.422.192	0	20.422.192	8.447.889	0	8.447.889
125 - RECURSOS LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)	56.429	0	56.429	35.653.108	0	35.653.108
210 - CONVÊNIO	13.227.329	0	13.227.329	7.336.902	0	7.336.902
219 - PREVIDÊNCIA	2.190.918.896	-251.416	2.190.667.480	1.766.036.038	-6.221	1.766.029.817
222 - IASP E PLAMTA	357.819.126	-645	357.818.481	339.572.369	-3.345	339.569.024
TOTAL	18.795.256.409	-3.555.424.580	15.239.831.829	16.700.707.802	-2.832.343.562	13.868.364.240

Fonte: Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Parte F – Demonstração da Variação Patrimonial - DVP

27. **Provisões Matemáticas Previdenciárias** - Foram atualizadas as provisões de longo prazo relativas às Reservas Matemáticas Previdenciárias, que expressam a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). O valor registrado tem como base a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios de Regime Próprio do Estado de 2021, com ano base 2020, em conformidade com SEI 00227.001739/2021-17. Os montantes estão demonstrados nas linhas Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas das VPAs e Constituição de Provisões das VPDs, nos seguintes valores, respectivamente, R\$ 5.755.073.516,31 e R\$ 2.740.346.122,98.
28. Os saldos das contas intragovernamentais foram excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 5.2.

Parte G – Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

29. **Conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial** - Informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam a posição financeira e a liquidez da entidade. No quadro a seguir apresentamos a conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

Conciliação da DFC com os valores do Balanço Patrimonial			
Balanço Patrimonial		DFC	
Caixa e Equivalentes de Caixa 2021 (I)	4.472.867.131,16	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.216.229.882,51
Caixa e Equivalentes de Caixa 2020 (II)	3.453.150.282,07	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.228.785.569,95
		Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.032.272.536,53
Total = (I-II)	1.019.716.849,09	Geração Líquida de Caixa e Equiv. de Caixa Ajustada IV = (I+II+III)	1.019.716.849,09

Parte H – Resultados Financeiro, Patrimonial e Orçamentário

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

30. Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Estado. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro.

RESULTADO FINANCEIRO	METODOLOGIA	2019	2020	2021
O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.	Saldo para o Exercício Seguinte	1.964.181.656,67	3.453.150.282,07	4.472.867.131,16
	- Saldo do Exercício Anterior	(-) 2.531.533.675,31	(-) 1.964.181.656,67	(-) 3.453.150.282,07
		= (-) 567.352.018,64	= 1.488.968.625,40	= 1.019.716.849,09

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado (Anexo XIII, da Lei 4.320/64)

31. Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

RESULTADO PATRIMONIAL	METODOLOGIA	2019	2020	2021
O resultado patrimonial é um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e é apurado pelo confronto das transações que aumentam e diminuem o patrimônio líquido	Variações Patrimoniais Aumentativas	53.358.857.564	22.479.187.100,89	22.384.652.095,82
	- Variações Patrimoniais Diminutivas	(-) 79.179.213.259	(-) 18.579.780.355,61	(-) 17.452.374.503,14
		= (-) 25.820.355.694	= 3.899.406.745,28	= 4.932.277.592,68

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada (Anexo XV, da Lei 4.320/64)

32. Resultado Orçamentário - O regime orçamentário do Estado segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	METODOLOGIA	2019	2020	2021
O resultado orçamentário é representado pela diferença entre a Receita Orçamentária Realizada e a Despesa Orçamentária Executada (Empenhada).	Receita Realizada	11.370.808,710	13.868.364.239,72	15.239.831.829,05
	- Despesa Executada	(-) 12.667.220,950	(-) 12.475.050.142,67	(-) 14.438.027.692,77
		= (1.296.412,240)	= 1.393.314.097,05	= 801.804.136,28

Fonte: Balanço Orçamentário (Anexo XII, da Lei 4.320/64).

Parte I – Procedimentos de Encerramento do Exercício:

33. **Procedimentos Contábeis Padronizados adotados no processo de encerramento do exercício financeiro de 2021 e abertura do exercício seguinte** - O Governo do Estado do Piauí publicou o Decreto nº 20.266/2021 (DOE-PI nº 249 de 22/11/2021), dispondo sobre os procedimentos e as datas-limite no processo de encerramento do exercício 2021, com vistas a atender o que dispõe a legislação que trata sobre normas de Finanças Públicas, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 4.320/64. O Decreto nº 20.266/2021 foi alterado posteriormente pelos Decretos nº 20.314/2021 (DOE-PI nº 258 de 02/12/2021) e 20.451/2021 (DOE-PI nº 276 de 30/12/2021).

Em Conformidade com o Art. 5º do Decreto Nº 20.266/2021, a Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí, por meio da Unidade de Controle Contábil (UNICON), disponibilizou versão eletrônica dos Procedimentos Contábeis Padronizados para encerramento do exercício de 2021 no site da SEFAZ-PI, Seção Transparência, Aba Procedimentos Contábeis e no módulo Base de Conhecimento do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE-PI). Os procedimentos foram estabelecidos por meio da PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNICON Nº 3/2021 publicada no DOE-PI nº 258 de 02/12/2021.

Os Procedimentos Contábeis Padronizados de encerramento do exercício de 2021 podem ser consultados no endereço eletrônico <https://portal.sefaz.pi.gov.br/procedimentos-contabeis-siafe-pi>.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo apresentado, no decorrer destas notas explicativas, teve como premissa esclarecer ou complementar informações relevantes evidenciadas nas demonstrações contábeis apresentadas pelo Governo do Estado do Piauí no exercício financeiro de 2021.

As notas explicativas complementam as informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, ratificando o esforço do governo em cumprir as metas estabelecidas e atender aos limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aos dispositivos constitucionais, à Lei Federal nº 4.320/64, às Normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (8ª edição), Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público) relativa ao assunto.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI nº 9.930/O - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº
00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO
ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001153/2022-54.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "PÉ DO MORRO DA DATA PEIXE", município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "PÉ DO MORRO DA DATA PEIXE", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 99,842ha (noventa e nove hectares, oitenta e quatro ares e dois centiares) e perímetro delimitado de 4.810,03 m.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: ADENILSON RODRIGUES DE SOUSA

IV) os confinantes identificados: JOSE MARTINS NETO; ROSINEIDE FERNANDES PARTO; DREAN DE SOUSA LOPES; JOAO SOARES DA SILVA; IVANETE MARIA COELHO; IVONEIDE MARIA COELHO; GERSON EVANGELISTA COELHO; ESTRADA MUNICIPAL; ESPOLIO DE ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA;

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;
III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: "PÉ DO MORRO DA DATA PEIXE", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 99,842ha (noventa e nove hectares, oitenta e quatro ares e dois centiares) e perímetro delimitado de 4.810,03 m.

- CONFRONTANTES: JOSE MARTINS NETO; ROSINEIDE FERNANDES PARTO; DREAN DE SOUSA LOPES; JOAO SOARES DA SILVA; IVANETE MARIA COELHO; IVONEIDE MARIA COELHO; GERSON EVANGELISTA COELHO; ESTRADA MUNICIPAL; ESPOLIO DE ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O130, de coordenadas Long: 41°09'27,213" W e Lat: 8°32'48,090" S; deste segue confrontando com JOSE MARTINS NETO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE MARTINS NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 157°34'09" e de 57,87m até o vértice GBT-M-O166, de coordenadas Lon: 41°09'26,491" W e Lat: 8°32'49,831" S; 111°35'45" e de 46,25m até o vértice GBT-M-O164, de coordenadas Lon: 41°09'25,085" W e Lat: 8°32'50,385" S; 184°09'14" e de 7,18m até o vértice GBT-P-12919, de coordenadas Lon: 41°09'25,102" W e Lat: 8°32'50,618" S; 106°41'31" e de 18,93m até o vértice GBT-P-12920, de coordenadas Lon: 41°09'24,509" W e Lat: 8°32'50,795" S; 123°22'22" e de 67,75m até o vértice GBT-P-12921, de coordenadas Lon: 41°09'22,659" W e Lat: 8°32'52,008" S; 134°10'09" e de 29,68m até o vértice GBT-P-12922, de coordenadas Lon: 41°09'21,963" W e Lat: 8°32'52,681" S; 145°20'09" e de 28,88m até o vértice GBT-P-12923, de coordenadas Lon: 41°09'21,426" W e Lat: 8°32'53,454" S; 157°39'00" e de 10,70m até o vértice GBT-P-12924, de coordenadas Lon: 41°09'21,293" W e Lat: 8°32'53,776" S; 174°59'59" e de 45,62m até o vértice GBT-P-12925, de coordenadas Lon: 41°09'21,163" W e Lat: 8°32'55,255" S; 159°17'24" e de 52,06m até o vértice GBT-P-12926, de coordenadas Lon: 41°09'20,561" W e Lat: 8°32'56,840" S; 153°30'53" e de 61,45m até o vértice GBT-P-12927, de coordenadas Lon: 41°09'19,665" W e Lat: 8°32'58,630" S; 169°08'30" e de 33,44m até o vértice GBT-M-O983, de coordenadas Lon: 41°09'19,459" W e Lat: 8°32'59,699" S; 203°30'15" e de 84,97m até o vértice GBT-M-O159, de coordenadas Lon: 41°09'20,567" W e Lat: 8°33'02,235" S; deste segue confrontando com ROSINEIDE FERNANDES PARTO, matrícula, código INCRA, propriedade de ROSINEIDE FERNANDES PARTO; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°09'33" e de 41,14m até o vértice GBT-M-O782, de coordenadas Lon: 41°09'21,096" W e Lat: 8°33'03,466" S; 211°52'32" e de 66,43m até o vértice GBT-M-O781, de coordenadas Lon: 41°09'22,243" W e Lat: 8°33'05,302" S; 184°55'14" e de 37,44m até o vértice GBT-M-O780, de coordenadas Lon: 41°09'22,348" W e Lat: 8°33'06,516" S; 193°55'40" e de 183,85m até o vértice GBT-M-O779, de coordenadas Lon: 41°09'23,795" W e Lat: 8°33'12,324" S; 217°25'39" e de 96,42m até o vértice GBT-M-O778, de coordenadas Lon: 41°09'25,711" W e Lat: 8°33'14,816" S; 179°49'40" e de 30,51m até o vértice GBT-M-O777, de coordenadas Lon: 41°09'25,708" W e Lat: 8°33'15,809" S; 159°58'59" e de 68,08m até o vértice GBT-M-O776, de coordenadas Lon: 41°09'24,946" W e Lat: 8°33'17,891" S; 205°59'56" e de 115,88m até o vértice GBT-M-O775, de coordenadas Lon: 41°09'26,607" W e Lat: 8°33'21,281" S; 177°09'47" e de 121,11m até o vértice GBT-M-O774, de coordenadas Lon: 41°09'26,411" W e Lat: 8°33'25,218" S; 187°40'55" e de 49,42m até o vértice GBT-M-O773, de coordenadas Lon: 41°09'26,627" W e Lat: 8°33'26,812" S; 170°09'29" e de 83,20m até o vértice GBT-M-O999, de coordenadas Lon: 41°09'26,162" W e Lat: 8°33'29,480" S; 142°52'20" e de 104,78m até o vértice GBT-M-P380, de coordenadas Lon: 41°09'24,094" W e Lat: 8°33'32,199" S; deste segue confrontando com DREAN DE SOUSA LOPES, matrícula, código INCRA, propriedade de DREAN DE SOUSA LOPES; com os seguintes azimutes e distâncias: 182°55'06" e de 79,90m até o vértice GBT-M-P381, de coordenadas Lon: 41°09'24,227" W e Lat: 8°33'34,796" S; 213°54'36" e de 125,10m até o vértice GBT-M-P382, de coordenadas Lon: 41°09'26,509" W e Lat: 8°33'38,175" S; deste segue confrontando com JOAO SOARES DA SILVA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOAO SOARES



DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°54'58" e de 101,43m até o vértice GBT-M-0949, de coordenadas Lon: 41°09'28,938" W e Lat: 8°33'35,927" S; 317°13'37" e de 368,29m até o vértice GBT-M-0950, de coordenadas Lon: 41°09'37,116" W e Lat: 8°33'27,128" S; 327°33'01" e de 206,33m até o vértice GBT-M-0951, de coordenadas Lon: 41°09'40,736" W e Lat: 8°33'21,461" S; 333°54'39" e de 254,32m até o vértice GBT-M-0952, de coordenadas Lon: 41°09'44,393" W e Lat: 8°33'14,027" S; 292°57'42" e de 288,80m até o vértice GBT-M-0953, de coordenadas Lon: 41°09'53,088" W e Lat: 8°33'10,360" S; 272°23'49" e de 273,99m até o vértice GBT-M-0954, de coordenadas Lon: 41°10'02,039" W e Lat: 8°33'09,987" S; deste segue confrontando com IVANETE MARIA COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de IVANETE MARIA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 23°01'42" e de 129,23m até o vértice GBT-M-0924, de coordenadas Lon: 41°10'00,386" W e Lat: 8°33'06,116" S; deste segue confrontando com IVONEIDE MARIA COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de IVONEIDE MARIA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 22°42'00" e de 30,27m até o vértice GBT-M-0923, de coordenadas Lon: 41°10'00,004" W e Lat: 8°33'05,207" S; 20°08'42" e de 93,60m até o vértice GBT-M-0922, de coordenadas Lon: 41°09'58,950" W e Lat: 8°33'02,347" S; deste segue confrontando com GERSON EVANGELISTA COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de GERSON EVANGELISTA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°30'08" e de 99,98m até o vértice GBT-M-0955, de coordenadas Lon: 41°09'57,805" W e Lat: 8°32'59,299" S; 30°04'39" e de 340,64m até o vértice GBT-M-0956, de coordenadas Lon: 41°09'52,223" W e Lat: 8°32'49,705" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°58'25" e de 78,19m até o vértice GBT-P-12928, de coordenadas Lon: 41°09'49,887" W e Lat: 8°32'50,739" S; 119°59'24" e de 39,83m até o vértice GBT-P-12929, de coordenadas Lon: 41°09'48,759" W e Lat: 8°32'51,387" S; 101°50'55" e de 145,75m até o vértice GBT-P-12930, de coordenadas Lon: 41°09'44,095" W e Lat: 8°32'52,361" S; 94°14'36" e de 82,22m até o vértice GBT-P-12931, de coordenadas Lon: 41°09'41,414" W e Lat: 8°32'52,559" S; 81°21'30" e de 36,19m até o vértice GBT-P-12932, de coordenadas Lon: 41°09'40,244" W e Lat: 8°32'52,382" S; 67°05'59" e de 101,46m até o vértice GBT-P-12933, de coordenadas Lon: 41°09'37,188" W e Lat: 8°32'51,097" S; 90°40'22" e de 133,44m até o vértice GBT-P-12934, de coordenadas Lon: 41°09'32,825" W e Lat: 8°32'51,148" S; 99°55'52" e de 134,50m até o vértice GBT-M-0957, de coordenadas Lon: 41°09'28,493" W e Lat: 8°32'51,903" S; 16°19'06" e de 11,97m até o vértice GBT-M-0163, de coordenadas Lon: 41°09'28,383" W e Lat: 8°32'51,529" S; deste segue confrontando com ESPOLIO DE ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 18°42'32" e de 111,56m até o vértice GBT-M-0130, de coordenadas Lon: 41°09'27,213" W e Lat: 8°32'48,090" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 12 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Documento assinado eletronicamente por FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS - Matr.0321484-2, PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI, em 15/03/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 301

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001154/2022-07. OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 88,9032(oitenta e oito hectares, noventa ares e trinta e dois centiares) e Perímetro: 6.516,90 m

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA: I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: FRANCISCO DE ASSIS FILHO

IV) os confinantes identificados: HELIO DE ASSIS DA SILVA; JOSE MAILSON DE SOUSA; JULIO PEREIRA ALVES; ELIANADA SILVA XAVIER; DANUSA ALVES DE BRITO e ESTRADA VICINAL.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;
III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 88,9032(oitenta e oito hectares, noventa ares e trinta e dois centiares) e Perímetro: 6.516,90 m

- CONFRONTANTES: HELIO DE ASSIS DA SILVA; JOSE MAILSON DE SOUSA; JULIO PEREIRA ALVES; ELIANA DA SILVA XAVIER; DANUSA ALVES DE BRITO e ESTRADA VICINAL.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-T495, de coordenadas Lon: 41°16'32,403" W e Lat: 8°35'53,569" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de HELIO DE ASSIS DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 132°20'21" e de 3005,66m até o vértice GBT-M-O417, de coordenadas Lon: 41°15'19,746" W e Lat: 8°36'59,455" S; deste segue confrontando com SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de JOSE MAILSON DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°34'19" e de 65,12m até o vértice GBT-M-O326, de coordenadas Lon: 41°15'20,529" W e Lat: 8°37'01,426" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°08'09" e de 125,05m até o vértice GBT-M-O324, de coordenadas Lon: 41°15'24,399" W e Lat: 8°37'02,742" S; 288°17'45" e de 284,32m até o vértice GBT-M-O323, de coordenadas Lon: 41°15'33,227" W e Lat: 8°36'59,837" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de ELIANA DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 290°58'36" e de 625,66m até o vértice GBT-M-O351, de coordenadas Lon: 41°15'52,332" W e Lat: 8°36'52,547" S; 341°45'58" e de 162,72m até o vértice GBT-M-O350, de coordenadas Lon: 41°15'53,997" W e Lat: 8°36'47,517" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRA, código INCRA, propriedade de DANUSA ALVES DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 327°15'06" e de 714,51m até o vértice GBT-M-T743, de coordenadas Lon: 41°16'06,637" W e Lat: 8°36'27,958" S; 314°43'00" e de 1013,46m até o vértice GBT-M-T742, de coordenadas Lon: 41°16'30,188" W e Lat: 8°36'04,749" S; 322°39'11" e de 352,70m até o vértice GBT-M-T741, de coordenadas Lon: 41°16'37,185" W e Lat: 8°35'55,623" S; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, matrícula, código INCRA, propriedade de ESTRADA VICINAL; com os seguintes azimutes e distâncias: 81°26'10" e de 100,69m até o vértice GBT-P-14223, de coordenadas Lon: 41°16'33,929" W e Lat: 8°35'55,135" S; 44°07'24" e de 67,03m até o vértice GBT-M-T495, de coordenadas Lon: 41°16'32,403" W e Lat: 8°35'53,569" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor; E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina - PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 302

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001155/2022-43.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 65,6276(sessenta e cinco hectares, sessenta e dois ares e setenta e seis centiares) e Perímetro: 4.821,63 m - FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA- ID MAPA 791.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: IVONEIDE DA SILVA XAVIER

IV) os confinantes identificados: BENEDITA XAVIER COELHO; PEDRO FRANCISCO XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; ADAO DA SILVA XAVIER; RAIMUNDO PEREIRA DIAS; DEODATO JOSE DOS REIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados; para, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 65,6276(sessenta e cinco hectares, sessenta e dois ares e setenta e seis centiares) e Perímetro: 4.821,63 m.

- CONFRONTANTES: BENEDITA XAVIER COELHO; PEDRO FRANCISCO XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; ADAO DA SILVA XAVIER; RAIMUNDO PEREIRA DIAS; DEODATO JOSE DOS REIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-Q334, de coordenadas Lon: 41°17'23,508" W e Lat: 8°37'43,208" S; deste segue confrontando com BENEDITA XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de BENEDITA



XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 98°23'55" e de 1.295,95m até o vértice GBT-M-P329, de coordenadas Lon: 41°16'41,579" W e Lat: 8°37'49,368" S; deste segue confrontando com PEDRO FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de PEDRO FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 100°06'04" e de 729,67m até o vértice GBT-M-P343, de coordenadas Lon: 41°16'18,085" W e Lat: 8°37'53,533" S; deste segue confrontando com JOSE FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°08'34" e de 314,47m até o vértice GBT-M-P906, de coordenadas Lon: 41°16'20,598" W e Lat: 8°38'03,458" S; deste segue confrontando com ADAO DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ADAO DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 279°20'14" e de 2.097,90m até o vértice GBT-M-P307, de coordenadas Lon: 41°17'28,300" W e Lat: 8°37'52,378" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO PEREIRA DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de RAIMUNDO PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 319°25'54" e de 81,06m até o vértice GBT-M-Q332, de coordenadas Lon: 41°17'30,024" W e Lat: 8°37'50,374" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula, código INCRA, propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 47°45'34" e de 239,26m até o vértice GBT-M-Q333, de coordenadas Lon: 41°17'24,231" W e Lat: 8°37'45,139" S; 20°26'11" e de 63,31m até o vértice GBT-M-Q334, de coordenadas Lon: 41°17'23,508" W e Lat: 8°37'43,208" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor; E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina - PI, 12 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 303

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001156/2022-98.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de Área: 33,0212 (trinta e três hectares, dois ares e doze centiares) Perímetro: 5.373,13 m. FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 792.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA: I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA IV) os confinantes identificados: JEZIO CEZARIO DE CARVALHO; DEODATO JOSE DOS REIS; MARIA JOSE NUNES; JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA.

V) demais interessados incertos e indeterminados; para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135 - Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de Área: 33,0212 (trinta e três hectares, dois ares e doze centiares) Perímetro: 5.373,13 m.

- CONFRONTANTES: JEZIO CEZARIO DE CARVALHO; DEODATO JOSE DOS REIS; MARIA JOSE NUNES; JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O960, de coordenadas Long: 41°19'44,742" W e Lat: 8°35'40,197" S; deste segue confrontando com JEZIO CEZARIO DE CARVALHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JEZIO CEZARIO DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 118°37'09" e de 263,25m até o vértice GBT-M-O959, de coordenadas Lon: 41°19'37,185" W e Lat: 8°35'44,301" S; 125°23'01" e de 524,87m até o vértice GBT-M-O958, de coordenadas Lon: 41°19'23,191" W e Lat: 8°35'54,193" S; 126°07'07" e de 176,17m até o vértice GBT-M-O976, de coordenadas Lon: 41°19'18,537" W e Lat: 8°35'57,573" S; 134°03'39" e de 161,74m até o vértice GBT-M-O975, de coordenadas Lon: 41°19'14,736" W e Lat: 8°36'01,234" S; 130°54'26" e de 111,10m até o vértice GBT-M-O974, de coordenadas Lon: 41°19'11,990" W e Lat: 8°36'03,602" S; 115°18'14" e de 44,78m até o vértice GBT-M-O973, de coordenadas Lon: 41°19'10,666" W e Lat: 8°36'04,225" S; 107°12'31" e de 163,77m até o vértice GBT-M-O972, de coordenadas Lon: 41°19'05,550" W e Lat: 8°36'05,802" S; 118°24'52" e de 84,52m até o vértice GBT-M-O971, de coordenadas Lon: 41°19'03,119" W e Lat: 8°36'07,111" S; 121°02'11" e de 493,24m até o vértice GBT-M-O970, de coordenadas Lon: 41°18'49,298" W e Lat: 8°36'15,388" S; 130°46'54" e de 120,75m até o vértice GBT-M-O969, de coordenadas Lon: 41°18'46,308" W e Lat: 8°36'17,955" S; 139°11'07" e de 480,42m até o vértice GBT-M-O968, de coordenadas Lon: 41°18'36,039" W e Lat: 8°36'29,789" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula, código INCRA, propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 237°53'41" e de 16,24m até o vértice GBT-M-Q006, de coordenadas Lon: 41°18'36,489" W e Lat: 8°36'30,070" S; deste segue confrontando com MARIA JOSE NUNES, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA JOSE NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 238°53'24" e de 58,39m até o vértice GBT-M-P935, de coordenadas Lon: 41°18'38,124"

We Lat: 8°36'31,052" S; 248°42'23" e de 140,53m até o vértice GBT-M-P934, de coordenadas Lon: 41°18'42,406" W e Lat: 8°36'32,713" S; 221°09'55" e de 30,24m até o vértice GBT-M-P919, de coordenadas Lon: 41°18'43,057" W e Lat: 8°36'33,454" S; deste segue confrontando com JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 313°11'59" e de 1.284,53m até o vértice GBT-M-P918, de coordenadas Lon: 41°19'13,679" W e Lat: 8°36'04,834" S; 317°19'54" e de 265,29m até o vértice GBT-M-P917, de coordenadas Lon: 41°19'19,559" W e Lat: 8°35'58,485" S; 306°06'57" e de 953,27m até o vértice GBT-M-O960, de coordenadas Lon: 41°19'44,742" W e Lat: 8°35'40,197" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor; E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina - PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 304

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001158/2022-87.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 794, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de Área: 97,8011 ha? (noventa e sete hectares, oitenta ares e onze centiares) e Perímetro: 3.991,23 m, (ID MAPA 794).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCAR:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOSE MAILSON DE SOUSA

) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: JOSE CESARIO XAVIER; JOSE FRANCISCO DE SOUSA; SIFRANIO FRANCISCO XAVIER; FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; JULIO PEREIRA ALVES; ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO.

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de Área: 97,8011 ha? (noventa e sete hectares, oitenta ares e onze centiares) e Perímetro: 3.991,23 m, (ID MAPA 794).

- CONFRONTANTES: JOSE CESARIO XAVIER; JOSE FRANCISCO DE SOUSA; SIFRANIO FRANCISCO XAVIER; FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; JULIO PEREIRA ALVES; ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O462, de coordenadas Long: 41°14'53,380" W e Lat: 8°36'44,752" S; deste segue confrontando com JOSE CESARIO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE CESARIO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 129°35'04" e de 482,02m até o vértice GBT-M-O463, de coordenadas Lon: 41°14'41,231" W e Lat: 8°36'54,749" S; deste segue confrontando com JOSE FRANCISCO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FRANCISCO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 185°54'00" e de 730,60m até o vértice GBT-M-O465, de coordenadas Lon: 41°14'43,687" W e Lat: 8°37'18,402" S; deste segue confrontando com SIFRANIO FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de SIFRANIO FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 287°09'10" e de 166,37m até o vértice GBT-M-O468, de coordenadas Lon: 41°14'48,886" W e Lat: 8°37'16,805" S; 208°44'12" e de 31,29m até o vértice GBT-M-O469, de coordenadas Lon: 41°14'49,378" W e Lat: 8°37'17,698" S; deste segue confrontando com FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula, código INCRA, propriedade de FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 276°16'53" e de 157,53m até o vértice GBT-M-O498, de coordenadas Lon: 41°14'54,499" W e Lat: 8°37'17,137" S; 196°27'13" e de 62,18m até o vértice GBT-M-O499, de coordenadas Lon: 41°14'55,075" W e Lat: 8°37'19,078" S; 280°07'05" e de 204,10m até o vértice GBT-M-O500, de coordenadas Lon: 41°15'01,646" W e Lat: 8°37'17,911" S; 239°33'59" e de 74,97m até



o vértice GBT-M-0501, de coordenadas Lon: 41°15'03,760" W e Lat: 8°37'19,147" S; 273°04'20" e de 96,30m até o vértice GBT-M-0502, de coordenadas Lon: 41°15'06,905" W e Lat: 8°37'18,979" S; 288°47'45" e de 76,00m até o vértice GBT-M-0329, de coordenadas Lon: 41°15'09,258" W e Lat: 8°37'18,182" S; deste segue confrontando com JULIO PEREIRA ALVES, matrícula, código INCRA, propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 21°14'14" e de 94,97m até o vértice GBT-M-0328, de coordenadas Lon: 41°15'08,133" W e Lat: 8°37'15,301" S; 321°04'17" e de 544,40m até o vértice GBT-M-0327, de coordenadas Lon: 41°15'19,320" W e Lat: 8°37'01,517" S; 274°19'30" e de 37,07m até o vértice GBT-M-0326, de coordenadas Lon: 41°15'20,529" W e Lat: 8°37'01,426" S; deste segue confrontando com ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO; com os seguintes azimutes e distâncias: 21°34'19" e de 65,12m até o vértice GBT-M-0417, de coordenadas Lon: 41°15'19,746" W e Lat: 8°36'59,455" S; 356°22'18" e de 250,29m até o vértice GBT-M-0418, de coordenadas Lon: 41°15'20,264" W e Lat: 8°36'51,325" S; 31°42'51" e de 111,57m até o vértice GBT-M-0419, de coordenadas Lon: 41°15'18,346" W e Lat: 8°36'48,236" S; deste segue confrontando com JOSE CESARIO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE CESARIO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 92°14'34" e de 183,73m até o vértice GBT-M-0420, de coordenadas Lon: 41°15'12,342" W e Lat: 8°36'48,470" S; 54°31'14" e de 193,80m até o vértice GBT-M-0421, de coordenadas Lon: 41°15'07,181" W e Lat: 8°36'44,809" S; 91°51'13" e de 94,05m até o vértice GBT-M-0422, de coordenadas Lon: 41°15'04,107" W e Lat: 8°36'44,908" S; 98°22'50" e de 204,27m até o vértice GBT-M-0424, de coordenadas Lon: 41°14'57,498" W e Lat: 8°36'45,877" S; 74°39'02" e de 130,58m até o vértice GBT-M-0462, de coordenadas Lon: 41°14'53,380" W e Lat: 8°36'44,752" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

Eu, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 307

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001159/2022-21.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 795, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina -

PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 32,6555 ha (trinta e duas hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta e cinco centiares e Perímetro: 5.245,03 m (ID MAPA 795).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA: I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA

IV) os confinantes identificados: JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA; MARIA JOSE NUNE; ANTONIO MENDES DA LUZ; RAIMUNDO MAURILIANO DOS SANTOS; SIRENE PEREIRA DOS SANTOS

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 32,6555 ha (trinta e duas hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta e cinco centiares e Perímetro: 5.245,03 m (ID MAPA 795).

- CONFRONTANTES: JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA; MARIA JOSE NUNE; ANTONIO MENDES DA LUZ; RAIMUNDO MAURILIANO DOS SANTOS; SIRENE PEREIRA DOS SANTOS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-0960, de coordenadas Long: 41°19'44,742" W e Lat: 8°35'40,197" S; deste segue confrontando com JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 126°07'01" e de 953,27m até o vértice GBT-M-P917, de coordenadas Lon: 41°19'19,559" W e Lat: 8°35'58,485" S; 137°19'55" e de 265,29m até o vértice GBT-M-P918, de coordenadas Lon: 41°19'13,679" W e Lat: 8°36'04,834" S; 133°12'04" e de 1.284,53m até o vértice GBT-M-P919, de coordenadas Lon: 41°18'43,057" W e Lat: 8°36'33,454" S; deste segue confrontando com MARIA JOSE NUNES, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA JOSE NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 220°10'41" e de 122,85m até o vértice GBT-M-P933, de coordenadas Lon: 41°18'45,649" W e Lat: 8°36'36,509" S; 255°16'34" e de 71,93m até o vértice GBT-M-P932, de coordenadas Lon: 41°18'47,924" W e Lat: 8°36'37,104" S; 303°47'47" e de 24,47m até o vértice GBT-M-P931, de coordenadas Lon: 41°18'48,589" W e Lat: 8°36'36,661" S; deste segue confrontando com ANTONIO MENDES DA LUZ, matrícula, código INCRA, propriedade de ANTONIO MENDES DA LUZ; com os seguintes azimutes e

distâncias: 303°52'35" e de 178,26m até o vértice GBT-M-P930, de coordenadas Lon: 41°18'53,429" W e Lat: 8°36'33,427" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO MAURILIANO DOS SANTOS, matrícula , código INCRA , propriedade de RAIMUNDO MAURILIANO DOS SANTOS; com os seguintes azimutes e distâncias: 303°20'03" e de 205,36m até o vértice GBT-M-P929, de coordenadas Lon: 41°18'59,040" W e Lat: 8°36'29,754" S; 313°50'32" e de 631,66m até o vértice GBT-M-P928, de coordenadas Lon: 41°19'13,939" W e Lat: 8°36'15,513" S; 353°27'36" e de 289,95m até o vértice GBT-M-P927, de coordenadas Lon: 41°19'15,019" W e Lat: 8°36'06,137" S; 338°59'46" e de 8,79m até o vértice GBT-M-P926, de coordenadas Lon: 41°19'15,122" W e Lat: 8°36'05,870" S; 330°47'27" e de 32,21m até o vértice GBT-M-P925, de coordenadas Lon: 41°19'15,636" W e Lat: 8°36'04,955" S; 315°12'24" e de 175,30m até o vértice GBT-M-P924, de coordenadas Lon: 41°19'19,675" W e Lat: 8°36'00,906" S; 326°39'06" e de 53,96m até o vértice GBT-M-P923, de coordenadas Lon: 41°19'20,645" W e Lat: 8°35'59,439" S; 307°21'46" e de 111,53m até o vértice GBT-M-P922, de coordenadas Lon: 41°19'23,544" W e Lat: 8°35'57,236" S; 307°19'25" e de 489,70m até o vértice GBT-M-P921, de coordenadas Lon: 41°19'36,279" W e Lat: 8°35'47,572" S; 307°32'46" e de 254,86m até o vértice GBT-M-P920, de coordenadas Lon: 41°19'42,887" W e Lat: 8°35'42,517" S; deste segue confrontando com SIRENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula , código INCRA , propriedade de SIRENE PEREIRA DOS SANTOS; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°29'14" e de 91,10m até o vértice GBT-M-O960, de coordenadas Lon: 41°19'44,742" W e Lat: 8°35'40,197" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina - PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 308

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001160/2022-56.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA-ID 796, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2022

1. INFORMações GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 40,7343 ha (quarenta hectares, setenta e três ares e quarenta e três centiares) e Perímetro: 2.562,21 m (ID MAPA 796).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JUSCILEIDE XAVIER COELHO

IV) os confinantes identificados: JULIO PEREIRA ALVES; EDINALVA DE JESUS XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; PEDRO FRNACISCO XAVIER.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 40,7343 ha (quarenta hectares, setenta e três ares e quarenta e três centiares) e Perímetro: 2.562,21 m (ID MAPA 796).

- CONFRONTANTES: JULIO PEREIRA ALVES; EDINALVA DE JESUS XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; PEDRO FRNACISCO XAVIER.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P336, de coordenadas Long: 41°15'45,625" W e Lat: 8°37'34,051" S; deste segue confrontando com JULIO PEREIRA ALVES,

matrícula , código INCRA , propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 95°53'40" e de 341,98m até o vértice GBT-M-P337, de coordenadas Lon: 41°15'34,500" W e Lat: 8°37'35,194" S; 104°40'18" e de 337,60m até o vértice GBT-M-P338, de coordenadas Lon: 41°15'23,819" W e Lat: 8°37'37,977" S; deste segue confrontando com EDINALVA DE JESUS XAVIER, matrícula , código INCRA , propriedade de EDINALVA DE JESUS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 193°57'22" e de 535,51m até o vértice GBT-M-P339, de coordenadas Lon: 41°15'28,043" W e Lat: 8°37'54,892" S; deste segue confrontando com JOSE FRANCISCO XAVIER, matrícula , código INCRA , propriedade de JOSE FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 275°43'50" e de 745,51m até o vértice GBT-M-P340, de coordenadas Lon: 41°15'52,303" W e Lat: 8°37'52,469" S; deste segue confrontando com PEDRO FRNACISCO XAVIER, matrícula , código INCRA , propriedade de PEDRO FRNACISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 19°50'29" e de 601,60m até o vértice GBT-M-P336, de coordenadas Lon: 41°15'45,625" W e Lat: 8°37'34,051" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial



do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor; E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.
Teresina - PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 309

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001161/2022-09.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA?-ID 797, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 14,3283 ha (catorze hectares, trinta e dois ares e oitenta e tres centiares) e Perímetro: 3.349,58 m (ID MAPA 797).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARIA HILDA DA CONCEICAO SILVA

IV) os confinantes identificados: URESSES NETO DE SOUSA; JOSINEIDE XAVIER COELHO; PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; MARCELO FRANCISCO XAVIER; ODATO JOSE DOS REIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 14,3283 ha (catorze hectares, trinta e dois ares e oitenta e tres centiares) e Perímetro: 3.349,58 m (ID MAPA 797).

- CONFRONTANTES: JULIO PEREIRA ALVES; EDINALVA DE JESUS XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; PEDRO FRANCISCO XAVIER.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P521, de coordenadas Long: 41°16'54,651" W e Lat: 8°37'14,932" S; deste segue confrontando com URESSES NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSES NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 99°28'50" e de 876,20m até o vértice GBT-M-P569, de coordenadas Lon: 41°16'26,387" W e Lat: 8°37'19,629" S; 113°46'14" e de 227,00m até o vértice GBT-M-P573, de coordenadas Lon: 41°16'19,593" W e Lat: 8°37'22,607" S; deste segue confrontando com JOSINEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSINEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 221°24'29" e de 188,85m até o vértice GBT-M-P572, de coordenadas Lon: 41°16'23,678" W e Lat: 8°37'27,217" S; 211°57'17" e de 45,12m até o vértice GBT-M-P571, de coordenadas Lon: 41°16'24,459" W e Lat: 8°37'28,463" S; deste segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, matrícula, código INCRA, propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 318°43'42" e de 165,07m até o vértice GBT-M-P348, de coordenadas Lon: 41°16'28,020" W e Lat: 8°37'24,425" S; deste segue confrontando com SANDRA ANA DE JESUS XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 329°11'18" e de 87,04m até o vértice GBT-M-P347, de coordenadas Lon: 41°16'29,478" W e Lat: 8°37'21,992" S; deste segue confrontando com MARCELO FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de MARCELO FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 277°02'53" e de 968,70m até o vértice GBT-M-P344, de coordenadas Lon: 41°17'00,919" W e Lat: 8°37'18,123" S; 250°40'48" e de 284,46m até o vértice GBT-M-Q344, de coordenadas Lon: 41°17'09,698" W e Lat: 8°37'21,186" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula, código INCRA, propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°52'02" e de 6,01m até o vértice GBT-M-P522, de coordenadas Lon: 41°17'09,842" W e Lat: 8°37'21,053" S; deste segue confrontando com URESSES NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSES NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 67°57'31" e de 501,13m até o vértice GBT-M-P521, de coordenadas Lon: 41°16'54,651" W e Lat: 8°37'14,932" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do

Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 315

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001162/2022-45.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA LAGO DO CAPIM DA DATA BOA VISTA-ID 798, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA LAGO DO CAPIM DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 58,3196 ha (cinquenta e oito hectares, trinta e um ares e noventa e seis centiares) Perímetro: 4.332,20 m (ID MAPA 798).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA: I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARIA JOSE NUNES;

IV) os confinantes identificados: DEODATO JOSE DOS REIS; PAULINA IZABEL NUNES; EILTON JOSE NUNES; MARIA APARECIDA COELHO; ANTONIO MENDES DA LUZ; JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA; JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;
III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA LAGO DO CAPIM DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 58,3196 ha (cinquenta e oito hectares, trinta e um ares e noventa e seis centiares) Perímetro: 4.332,20 m (ID MAPA 798).

- CONFRONTANTES: DEODATO JOSE DOS REIS; PAULINA IZABEL NUNES; EILTON JOSE NUNES; MARIA APARECIDA COELHO; ANTONIO MENDES DA LUZ; JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA; JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-Q006, de coordenadas Long: 41°18'36,489" W e Lat: 8°36'30,070" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula, código INCRA, propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 116°58'58" e de 966.12m até o vértice GBT-M-Q007, de coordenadas Lon: 41°18'08,333" W e Lat: 8°36'44,337" S; 110°17'22" e de 149.47m até o vértice GBT-M-Q321, de coordenadas Lon: 41°18'03,748" W e Lat: 8°36'46,024" S; 123°01'57" e de 130.54m até o vértice GBT-M-Q322, de coordenadas Lon: 41°18'00,169" W e Lat: 8°36'48,340" S; 211°09'22" e de 134.63m até o vértice GBT-M-Q323, de coordenadas Lon: 41°18'02,447" W e Lat: 8°36'52,090" S; 141°28'37" e de 85.77m até o vértice GBT-M-Q324, de coordenadas Lon: 41°18'00,700" W e Lat: 8°36'54,274" S; 118°59'43" e de 90.19m até o vértice GBT-M-Q325, de coordenadas Lon: 41°17'58,120" W e Lat: 8°36'55,697" S; 157°17'23" e de 267.38m até o vértice GBT-M-Q326, de coordenadas Lon: 41°17'54,744" W e Lat: 8°37'03,725" S; 147°49'03" e de 123.72m até o vértice GBT-M-Q327, de coordenadas Lon: 41°17'52,589" W e Lat: 8°37'07,133" S; deste segue confrontando com PAULINA IZABEL NUNES, matrícula, código INCRA, propriedade de PAULINA IZABEL NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°33'56" e de 667.90m até o vértice GBT-M-R511, de coordenadas Lon: 41°18'10,357" W e Lat: 8°36'54,489" S; 293°50'18" e de 303.78m até o vértice GBT-M-R510, de coordenadas Lon: 41°18'19,444" W e Lat: 8°36'50,493" S; 270°17'27" e de 199.43m até o vértice GBT-M-Q024, de coordenadas Lon: 41°18'25,966" W e Lat: 8°36'50,460" S; deste segue confrontando com EILTON JOSE NUNES, matrícula, código INCRA, propriedade de EILTON JOSE NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 267°25'54" e de 318.82m até o vértice GBT-M-Q023, de coordenadas Lon: 41°18'36,382" W e Lat: 8°36'50,925" S; deste segue confrontando com VANDITA MARIA COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de VANDITA MARIA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 331°50'49" e de 168.70m até o vértice GBT-M-R509, de coordenadas Lon: 41°18'38,985" W e Lat: 8°36'46,084" S; deste segue confrontando com MARIA APARECIDA COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA APARECIDA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 344°00'52" e de 130.69m até o vértice GBT-M-R508, de coordenadas Lon: 41°18'40,162" W e Lat: 8°36'41,995" S; deste segue confrontando com ANTONIO MENDES DA LUZ, matrícula, código INCRA, propriedade de ANTONIO MENDES DA LUZ; com os seguintes azimutes e distâncias: 343°41'15" e de 36.69m até o vértice GBT-M-R526, de coordenadas Lon: 41°18'40,499" W e Lat: 8°36'40,849" S; 310°15'21" e de 206.35m até o vértice GBT-M-P933, de coordenadas Lon: 41°18'45,649" W e Lat: 8°36'36,509" S; deste segue confrontando com JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 40°10'42" e de 122.85m até o vértice GBT-M-P919, de coordenadas Lon: 41°18'43,057" W e Lat: 8°36'33,454" S; deste segue confrontando com JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 41°09'56" e de 30.24m até o vértice GBT-M-P934, de coordenadas Lon: 41°18'42,406" W e Lat: 8°36'32,713" S; 68°42'24" e de 140.53m até o vértice GBT-M-P935, de coordenadas Lon: 41°18'38,124" W e Lat: 8°36'31,052" S; 58°53'24" e de 58.39m até o vértice GBT-M-Q006, de coordenadas Lon: 41°18'36,489" W e Lat: 8°36'30,070" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema



local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina - PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 316

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001163/2022-90.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA-ID MAPA 799, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 65,4705 ha (sessenta e cinco hectares, quarenta e sete ares, cinco centiares) e Perímetro: 4.049,76 m?, FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 799).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARIA LUZINEIDE DIAS;

IV) os confinantes identificados: RAIMUNDO PEREIRA DIAS; MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; CLEMENTINO JOSE DOS REIS; FELIPE JOSE DOS REIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo,

podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 65,4705 ha (sessenta e cinco hectares, quarenta e sete ares, cinco centiares) e Perímetro de 4.049,76 m?, FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 799).

- CONFRONTANTES: RAIMUNDO PEREIRA DIAS; MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; CLEMENTINO JOSE DOS REIS; FELIPE JOSE DOS REIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P905, de coordenadas Long: 41°18'55,342" W e Lat: 8°37'20,236" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO PEREIRA DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de RAIMUNDO PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°56'49" e de 1.033,33m até o vértice GBT-M-P314, de coordenadas Lon: 41°18'27,641" W e Lat: 8°37'39,501" S; deste segue confrontando com MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS, matrícula, código INCRA, propriedade de MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 235°17'19" e de 357,34m até o vértice GBT-M-P315, de coordenadas Lon: 41°18'37,248" W e Lat: 8°37'46,124" S; 219°32'36" e de 120,88m até o vértice GBT-M-P316, de coordenadas Lon: 41°18'39,765" W e Lat: 8°37'49,158" S; 230°59'30" e de 433,11m até o vértice GBT-M-P317, de coordenadas Lon: 41°18'50,772" W e Lat: 8°37'58,031" S; 224°34'32" e de 91,14m até o vértice GBT-M-P318, de coordenadas Lon: 41°18'52,864" W e Lat: 8°38'00,144" S; 211°27'43" e de 265,79m até o vértice GBT-M-P319, de coordenadas Lon: 41°18'57,401" W e Lat: 8°38'07,523" S; 236°26'29" e de 28,18m até o vértice GBT-M-P320, de coordenadas Lon: 41°18'58,169" W e Lat: 8°38'08,030" S; deste segue confrontando com CLEMENTINO JOSE DOS REIS, matrícula, código INCRA, propriedade de CLEMENTINO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 319°24'51" e de 266,86m até o vértice GBT-M-P321, de coordenadas Lon: 41°19'03,847" W e Lat: 8°38'01,434" S; 24°56'30" e de 10,37m até o vértice GBT-M-P322, de coordenadas Lon: 41°19'03,704" W e Lat: 8°38'01,128" S; deste segue confrontando com FELIPE JOSE DOS REIS, matrícula, código INCRA, propriedade de FELIPE JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 25°41'15" e de 195,26m até o vértice GBT-M-P323, de coordenadas Lon: 41°19'00,936" W e Lat: 8°37'55,401" S; 12°21'20" e de 182,05m até o vértice GBT-M-P324, de coordenadas Lon: 41°18'59,662" W e Lat: 8°37'49,613" S; 42°07'33" e de 344,12m até o vértice GBT-M-P325, de coordenadas Lon: 41°18'52,113" W e Lat: 8°37'41,306" S; 331°54'58" e de 441,09m até o vértice GBT-M-P326, de coordenadas Lon: 41°18'58,904" W e Lat: 8°37'28,640" S; 22°52'15" e de 280,24m até o vértice GBT-M-P905, de coordenadas Lon: 41°18'55,342" W e Lat: 8°37'20,236" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema

local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 317

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001164/2022-34.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada VISTA GRANDE-DATA PEIXE ID MAPA 800, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "VISTA GRANDE-DATA PEIXE", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 58,7346 ha (cinquenta e oito hectares, setenta e tres ares e quarenta e seis centiares e Perímetro de 3.400,09 m, VISTA GRANDE- DATA PEIXE (ID MAPA 800).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: TATIANA PEREIRA MOTA;

IV) os confinantes identificados: JOÃO SOARES DA SILVA; MAIR BORBA DE ARAUJO PEREIRA; ESPOLIO DE DEONISIO VITAL DOS SANTOS; JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO; ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "VISTA GRANDE, DATA PEIXE", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 58,7346 ha (cinquenta e oito hectares, setenta e tres ares e quarenta e seis centiares e Perímetro de 3.400,09 m, VISTA GRANDE- DATA PEIXE (ID MAPA 800).

- CONFRONTANTES: JOÃO SOARES DA SILVA; MAIR BORBA DE ARAUJO PEREIRA; ESPOLIO DE DEONISIO VITAL DOS SANTOS; JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO; ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P544, de coordenadas Long: 41°09'39,834" W e Lat: 8°33'47,323" S; deste segue confrontando com POÇÃO, DATA PEIXE, matrícula 19.281, código INCRA, propriedade de JOÃO SOARES DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 112°38'43" e de 194.71m até o vértice FCP-P-35330, de coordenadas Lon: 41°09'33,958" W e Lat: 8°33'49,763" S; deste segue confrontando com SÍTIO ZABELE, matrícula 505, código INCRA, propriedade de MAIR BORBA DE ARAUJO PEREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 202°16'57" e de 151.15m até o vértice FCP-P-3532, de coordenadas Lon: 41°09'35,832" W e Lat: 8°33'54,315" S; 213°25'12" e de 410.56m até o vértice FCP-P-3531, de coordenadas Lon: 41°09'43,226" W e Lat: 8°34'05,468" S; 209°59'59" e de 101.29m até o vértice FCP-M-3393, de coordenadas Lon: 41°09'44,882" W e Lat: 8°34'08,323" S; deste segue confrontando com CAMPO VERDE, matrícula, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE DEONISIO VITAL DOS SANTOS; com os seguintes azimutes e distâncias: 181°49'56" e de 404.60m até o vértice GBT-M-P534, de coordenadas Lon: 41°09'45,305" W e Lat: 8°34'21,485" S; 206°54'41" e de 77.91m até o vértice GBT-M-P535, de coordenadas Lon: 41°09'46,458" W e Lat: 8°34'23,746" S; deste segue confrontando com VISTA GRANDE, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 303°25'04" e de 875.53m até o vértice GBT-M-P528, de coordenadas Lon: 41°10'10,354" W e Lat: 8°34'08,052" S; deste segue confrontando com VISTA GRANDE, DATA PEIXE, matrícula 9258, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 41°48'44" e de 620.64m até o vértice GBT-M-P529, de coordenadas Lon: 41°09'56,824" W e Lat: 8°33'52,996" S; deste segue confrontando com POÇÃO DE CIMA, matrícula, código INCRA, propriedade de VERA LUCIA AMORIM DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 95°50'55" e de 120.91m até o vértice GBT-M-P530, de coordenadas Lon: 41°09'52,891" W e Lat: 8°33'53,397" S; 55°10'38" e de 106.21m até o vértice GBT-M-P531, de coordenadas Lon: 41°09'50,040" W e Lat: 8°33'51,423" S; 68°01'17" e de 336.59m até o vértice GBT-M-P544, de coordenadas Lon: 41°09'39,834" W e Lat: 8°33'47,323" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;



E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina - PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 318

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001165/2022-89.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAP 801, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 90,0612 ha (noventa hectares, seis ares e doze centiares) e Perímetro de 6.216,62 m, FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 801).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: ANA PAULA XAVIER COELHO;

IV) os confinantes identificados: CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES; HERMINIO NETO DE SOUSA; IDELFONSO XAVIER COELHO; LUCIVANIA PEREIRA DIAS; ANA PATRÍCIA XAVIER COELHO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 90,0612 ha (noventa hectares, seis ares e doze centiares) e Perímetro de 6.216,62 m, FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 801).

- CONFRONTANTES: CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES; HERMINIO NETO DE SOUSA; IDELFONSO XAVIER COELHO; LUCIVANIA PEREIRA DIAS; ANA PATRÍCIA XAVIER COELHO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P262, de coordenadas Long: 41°17'19,405" W e Lat: 8°38'08,760" S; deste segue confrontando com ANA PATRÍCIA XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de ANA PATRÍCIA XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 100°48'22" e de 435,27m até o vértice GBT-M-P263, de coordenadas Lon: 41°17'05,422" W e Lat: 8°38'11,416" S; 129°52'46" e de 468,61m até o vértice GBT-M-P264, de coordenadas Lon: 41°16'53,661" W e Lat: 8°38'21,195" S; 129°49'21" e de 520,64m até o vértice GBT-M-P265, de coordenadas Lon: 41°16'40,583" W e Lat: 8°38'32,047" S; deste segue confrontando com CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula, código INCRA, propriedade de CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES; com os seguintes azimutes e distâncias: 128°13'25" e de 1.039,04m até o vértice GBT-M-P266, de coordenadas Lon: 41°16'13,886" W e Lat: 8°38'52,971" S; 105°14'33" e de 307,36m até o vértice GBT-M-P267, de coordenadas Lon: 41°16'04,187" W e Lat: 8°38'55,601" S; deste segue confrontando com HERMINIO NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de HERMINIO NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°05'24" e de 60,26m até o vértice GBT-M-P268, de coordenadas Lon: 41°16'04,864" W e Lat: 8°38'57,443" S; 182°39'38" e de 88,92m até o vértice GBT-M-P269, de coordenadas Lon: 41°16'04,999" W e Lat: 8°39'00,334" S; 174°31'28" e de 91,64m até o vértice GBT-M-P270, de coordenadas Lon: 41°16'04,713" W e Lat: 8°39'03,303" S; deste segue confrontando com IDELFONSO XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de IDELFONSO XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 298°17'56" e de 2.801,67m até o vértice GBT-M-P258, de coordenadas Lon: 41°17'25,391" W e Lat: 8°38'20,072" S; deste segue confrontando com LUCIVANIA PEREIRA DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de LUCIVANIA PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 26°02'07" e de 134,80m até o vértice GBT-M-P259, de coordenadas Lon: 41°17'23,456" W e Lat: 8°38'16,130" S; 44°23'48" e de 109,57m até o vértice GBT-M-P260, de coordenadas Lon: 41°17'20,949" W e Lat: 8°38'13,582" S; 32°33'40" e de 61,24m até o vértice GBT-M-P261, de coordenadas Lon: 41°17'19,871" W e Lat: 8°38'11,902" S; 8°23'46" e de 97,58m até o vértice GBT-M-P262, de coordenadas Lon: 41°17'19,405" W e Lat: 8°38'08,760" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina - PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 319

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001166/2022-23.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 802, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 50,9283 ha (cinquenta hectares, noventa e dois ares e oitenta e três centiares) e Perímetro de 3.560,06 m (ID MAPA 802).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA: I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: BENEDITA XAVIER COELHO

IV) os confinantes identificados: SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; PEDRO FRANCISCO XAVIER; IVONEIDE DA SILVA XAVIER; DEODATO JOSE DOS REIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados; para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 50,9283 ha (cinquenta hectares, noventa e dois ares e oitenta e três centiares) e Perímetro de 3.560,06 m (ID MAPA 802).

- CONFRONTANTES: SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; PEDRO FRANCISCO XAVIER; IVONEIDE DA SILVA XAVIER; DEODATO JOSE DOS REIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P332, de coordenadas Long: 41°16'34,128" W e Lat: 8°37'30,311" S; deste segue confrontando com PEDRO FRANCISCO XAVIER, matrícula , código INCRA , propriedade de PEDRO FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°15'40" e de 628,28m até o vértice GBT-M-P329, de coordenadas

Lon: 41°16'41,579" W e Lat: 8°37'49,368" S; deste segue confrontando com IVONEIDE DA SILVA XAVIER, matrícula , código INCRA , propriedade de IVONEIDE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 278°23'48" e de 1.295,95m até o vértice GBT-M-Q334, de coordenadas Lon: 41°17'23,508" W e Lat: 8°37'43,208" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula , código INCRA , propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 24°09'00" e de 60,24m até o vértice GBT-M-Q335, de coordenadas Lon: 41°17'22,702" W e Lat: 8°37'41,419" S; 23°15'19" e de 72,10m até o vértice GBT-M-Q336, de coordenadas Lon: 41°17'21,771" W e Lat: 8°37'39,263" S; 354°05'13" e de 20,48m até o vértice GBT-M-Q337, de coordenadas Lon: 41°17'21,840" W e Lat: 8°37'38,600" S; deste segue confrontando com SANDRA ANA DE JESUS XAVIER, matrícula , código INCRA , propriedade de SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 82°38'31" e de 184,25m até o vértice GBT-M-P330, de coordenadas Lon: 41°17'15,864" W e Lat: 8°37'37,832" S; 76°58'39" e de 716,50m até o vértice GBT-M-P331, de coordenadas Lon: 41°16'53,034" W e Lat: 8°37'32,577" S; 83°07'59" e de 582,26m até o vértice GBT-M-P332, de coordenadas Lon: 41°16'34,128" W e Lat: 8°37'30,311" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor; E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina - PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 321

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001167/2022-78..

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA VEREDAS DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA" - ?(ID MAPA 803), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA VEREDAS DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA?? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 10,0091 ha (dez hectares e noventa e hum centiares) e Perímetro de 1.639,25 m (ID MAPA 803).



2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: ADEILSON DE SOUSA PEREIRA

V) os confinantes identificados: JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; JOSE CARLOS ALVES; GERALDO VIEIRA DE CARVALHO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135 - Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA VEREDAS DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA?? ", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 10,0091 ha (dez hectares e noventa e hum centiares) e Perímetro de 1.639,25 m (ID MAPA 803).

- CONFRONTANTES: JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; JOSE CARLOS ALVES; GERALDO VIEIRA DE CARVALHO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O352, de coordenadas Long: 41°17'58,529" W e Lat: 8°38'57,356" S; deste segue confrontando com JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 174°44'41" e de 648,59m até o vértice GBT-M-P901, de coordenadas Lon: 41°17'56,586" W e Lat: 8°39'18,377" S; deste segue confrontando com JOSE CARLOS ALVES, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE CARLOS ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 317°09'19" e de 90,60m até o vértice GBT-M-P247, de coordenadas Lon: 41°17'58,601" W e Lat: 8°39'16,215" S; 268°27'54" e de 191,56m até o vértice GBT-M-P246, de coordenadas Lon: 41°18'04,864" W e Lat: 8°39'16,382" S; 354°30'40" e de 105,16m até o vértice GBT-M-P245, de coordenadas Lon: 41°18'05,193" W e Lat: 8°39'12,975" S; 36°49'40" e de 110,59m até o vértice GBT-M-P244, de

coordenadas Lon: 41°18'03,025" W e Lat: 8°39'10,094" S; 4°28'35" e de 385,08m até o vértice GBT-M-P243, de coordenadas Lon: 41°18'02,042" W e Lat: 8°38'57,599" S; deste segue confrontando com GERALDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula, código INCRA, propriedade de GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 86°01'26" e de 107,67m até o vértice GBT-M-O352, de coordenadas Lon: 41°17'58,529" W e Lat: 8°38'57,356" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina - PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 322

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001169/2022-67.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada " FAZENDA VEREDA DO TANQUINHO DA DATA BOA VISTA " - (ID MAPA 805), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA VEREDA DO TANQUINHO DA DATA BOA VISTA ", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 91,0961 (noventa e um hectares, nove ares e sessenta e um centiares) e perímetro de 3.825,85 m, (ID MAPA 805).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JÚLIO PEREIRA ALVES

V) os confinantes identificados: ESPOLO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO; JOSE MAILSON DE SOUSA; FRANCIMAR

FERREIRA DE OLIVEIRA; GERALDO ENEIAS XAVIER; EDINALVA DE JESUS XAVIER; JUSCILEIDE XAVIER COELHO; JOSINEIDE XAVIER COELHO; URESSIS NETO DE SOUSA; EVONETE DA SILVA XAVIER; MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; ELIANA DA SILVA XAVIER.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** na região denominada “FAZENDA VEREDA DO TANQUINHO DA DATA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 91,0961 (noventa e um hectares, nove ares e sessenta e um centiares) e perímetro de 3.825,85 m, (ID MAPA 805).

- **CONFRONTANTES:** ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO; JOSE MAILSON DE SOUSA; FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; GERALDO ENEIAS XAVIER; EDINALVA DE JESUS XAVIER; JUSCILEIDE XAVIER COELHO; JOSINEIDE XAVIER COELHO; URESSIS NETO DE SOUSA; EVONETE DA SILVA XAVIER; MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; ELIANA DA SILVA XAVIER

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O323, de coordenadas Long: 41°15'33,227" W e Lat: 8°36'59,837" S; deste segue confrontando com ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO; com os seguintes azimutes e distâncias: 108°17'47" e de 284,32m até o vértice GBT-M-O324, de coordenadas Lon: 41°15'24,399" W e Lat: 8°37'02,742" S; 71°08'08" e de 125,05m até o vértice GBT-M-O326, de coordenadas Lon: 41°15'20,529" W e Lat: 8°37'01,426" S; deste segue confrontando com JOSE MAILSON DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE MAILSON DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 94°19'30" e de 37,07m até o vértice GBT-M-O327, de coordenadas Lon: 41°15'19,320" W e Lat: 8°37'01,517" S; 141°04'19" e de 544,40m até o vértice GBT-M-O328, de coordenadas Lon: 41°15'08,133" W e Lat: 8°37'15,301" S; 201°14'14" e de 94,97m até o vértice GBT-M-O329, de coordenadas Lon: 41°15'09,258" W e Lat: 8°37'18,182" S; deste segue confrontando com FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula, código INCRA, propriedade de FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 204°30'43" e de 324,95m até o vértice GBT-M-O330, de coordenadas Lon: 41°15'13,667" W e Lat: 8°37'27,805" S; deste segue confrontando com GERALDO ENEIAS XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de GERALDO ENEIAS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°40'35" e de 335,69m até o vértice GBT-M-O331, de coordenadas Lon: 41°15'17,722" W e Lat: 8°37'37,958" S; deste segue confrontando com EDINALVA DE JESUS XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de EDINALVA DE JESUS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°49'14" e de 186,43m até o vértice GBT-M-P338, de coordenadas Lon: 41°15'23,819" W e Lat: 8°37'37,977" S; deste segue confrontando com JUSCILEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JUSCILEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°40'16" e de 337,60m até o vértice GBT-M-P337, de coordenadas Lon:

41°15'34,500" W e Lat: 8°37'35,194" S; 275°53'38" e de 341,98m até o vértice GBT-M-P336, de coordenadas Lon: 41°15'45,625" W e Lat: 8°37'34,051" S; deste segue confrontando com JOSINEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSINEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 356°43'08" e de 180,04m até o vértice GBT-M-O302, de coordenadas Lon: 41°15'45,962" W e Lat: 8°37'28,201" S; deste segue confrontando com URESSIS NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSIS NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 48°31'41" e de 265,10m até o vértice GBT-M-O303, de coordenadas Lon: 41°15'39,466" W e Lat: 8°37'22,487" S; 357°52'44" e de 76,83m até o vértice GBT-M-O304, de coordenadas Lon: 41°15'39,559" W e Lat: 8°37'19,988" S; 337°16'01" e de 35,84m até o vértice GBT-M-O318, de coordenadas Lon: 41°15'40,012" W e Lat: 8°37'18,912" S; deste segue confrontando com EVONETE DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de EVONETE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 349°31'58" e de 61,77m até o vértice GBT-M-O319, de coordenadas Lon: 41°15'40,379" W e Lat: 8°37'16,935" S; 17°31'52" e de 43,85m até o vértice GBT-M-O320, de coordenadas Lon: 41°15'39,947" W e Lat: 8°37'15,574" S; deste segue confrontando com MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°43'39" e de 71,80m até o vértice GBT-M-O321, de coordenadas Lon: 41°15'39,232" W e Lat: 8°37'13,348" S; 0°55'57" e de 187,91m até o vértice GBT-M-O322, de coordenadas Lon: 41°15'39,132" W e Lat: 8°37'07,233" S; deste segue confrontando com ELIANA DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ELIANA DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 38°28'14" e de 290,24m até o vértice GBT-M-O323, de coordenadas Lon: 41°15'33,227" W e Lat: 8°36'59,837" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor; E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 327

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACTIONADO Nº 00071.001170/2022-91.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SÍTIO ANGICAL” - (ID MAPA 806), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à



identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SÍTIO ANGICAL", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 99,3609 ha (noventa e nove hectares, trinta e seis ares e nove centiares) e Perímetro de 4.798,46 m (ID MAPA 806).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOAO NETO DE AMORIM

IV) os confinantes identificados: JOAO NETO DE AMORIM; ESTRADA CARROÇAI; ESPOLIO DE RAIMUNDO NUNES FEITOSA; ESPOLIO DE VALDEMIRO VIEIRA DE CARVALHO; MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; ANGELO JUSTINIANO NETO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo [email secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "SÍTIO ANGICAL", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 99,3609 ha (noventa e nove hectares, trinta e seis ares e nove centiares) e Perímetro de 4.798,46 m (ID MAPA 806).

- CONFRONTANTES: JOAO NETO DE AMORIM; ESTRADA CARROÇAI; ESPOLIO DE RAIMUNDO NUNES FEITOSA; ESPOLIO DE VALDEMIRO VIEIRA DE CARVALHO; MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; ANGELO JUSTINIANO NETO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-P-C788, de coordenadas Long: 41°18'04,866" W e Lat: 8°40'13,732" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA CARROÇAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°58'12" e de 41.06m até o vértice GBT-P-C789, de coordenadas Lon: 41°18'03,779" W e Lat: 8°40'14,517" S; 150°21'15" e de 133.63m até o vértice GBT-P-C790, de coordenadas Lon: 41°18'01,617" W e Lat: 8°40'18,297" S; 132°08'13" e de 41.35m até o vértice GBT-P-C791, de coordenadas Lon: 41°18'00,614" W e Lat: 8°40'19,200" S; 105°24'14" e de 21.63m até o vértice GBT-P-C792, de coordenadas Lon: 41°17'59,932" W e Lat: 8°40'19,387" S; 82°10'47" e de 14.23m até o vértice GBT-P-C793, de coordenadas Lon: 41°17'59,471" W e Lat: 8°40'19,324" S; 67°59'18" e de 25.66m até o vértice GBT-P-C794, de coordenadas Lon: 41°17'58,693" W e Lat: 8°40'19,011" S; 93°27'44" e de 18.32m até o vértice GBT-P-C795, de coordenadas Lon: 41°17'58,095" W e Lat: 8°40'19,047" S; 115°10'20" e de 36.04m até o vértice GBT-P-C796, de coordenadas Lon: 41°17'57,028" W e Lat: 8°40'19,546" S; 98°37'19" e de 19.26m até o vértice GBT-P-C797, de coordenadas Lon: 41°17'56,405" W e Lat: 8°40'19,640" S; 65°59'42"

e de 20.01m até o vértice GBT-P-C798, de coordenadas Lon: 41°17'55,807" W e Lat: 8°40'19,375" S; 38°06'23" e de 40.18m até o vértice GBT-P-C799, de coordenadas Lon: 41°17'54,996" W e Lat: 8°40'18,346" S; 72°51'02" e de 11.36m até o vértice GBT-P-C800, de coordenadas Lon: 41°17'54,641" W e Lat: 8°40'18,237" S; 119°43'26" e de 30.49m até o vértice GBT-P-C801, de coordenadas Lon: 41°17'53,775" W e Lat: 8°40'18,729" S; 104°11'37" e de 41.97m até o vértice GBT-P-C802, de coordenadas Lon: 41°17'52,444" W e Lat: 8°40'19,064" S; 95°33'07" e de 34.62m até o vértice GBT-P-C803, de coordenadas Lon: 41°17'51,317" W e Lat: 8°40'19,173" S; 123°02'27" e de 76.30m até o vértice GBT-P-C804, de coordenadas Lon: 41°17'49,225" W e Lat: 8°40'20,527" S; 105°25'51" e de 22.52m até o vértice GBT-P-C805, de coordenadas Lon: 41°17'48,515" W e Lat: 8°40'20,722" S; 78°13'43" e de 30.57m até o vértice GBT-P-C806, de coordenadas Lon: 41°17'47,536" W e Lat: 8°40'20,519" S; 83°02'05" e de 20.02m até o vértice GBT-P-C807, de coordenadas Lon: 41°17'46,886" W e Lat: 8°40'20,440" S; 106°04'58" e de 16.42m até o vértice GBT-P-C808, de coordenadas Lon: 41°17'46,370" W e Lat: 8°40'20,588" S; 153°22'19" e de 13.64m até o vértice GBT-P-C809, de coordenadas Lon: 41°17'46,170" W e Lat: 8°40'20,985" S; 178°43'45" e de 4.12m até o vértice GBT-P-C869, de coordenadas Lon: 41°17'46,167" W e Lat: 8°40'21,119" S; 186°09'09" e de 13.69m até o vértice GBT-P-C810, de coordenadas Lon: 41°17'46,215" W e Lat: 8°40'21,562" S; 194°18'26" e de 71.76m até o vértice GBT-P-C811, de coordenadas Lon: 41°17'46,795" W e Lat: 8°40'23,825" S; 209°12'27" e de 18.80m até o vértice GBT-P-C812, de coordenadas Lon: 41°17'47,095" W e Lat: 8°40'24,359" S; 225°40'47" e de 4.57m até o vértice GBT-P-C868, de coordenadas Lon: 41°17'47,202" W e Lat: 8°40'24,463" S; 217°23'20" e de 30.51m até o vértice GBT-P-C813, de coordenadas Lon: 41°17'47,808" W e Lat: 8°40'25,252" S; 210°04'07" e de 46.44m até o vértice GBT-P-C814, de coordenadas Lon: 41°17'48,569" W e Lat: 8°40'26,560" S; 201°09'07" e de 83.71m até o vértice GBT-P-C815, de coordenadas Lon: 41°17'49,557" W e Lat: 8°40'29,101" S; 175°53'07" e de 79.26m até o vértice GBT-P-C867, de coordenadas Lon: 41°17'49,371" W e Lat: 8°40'31,674" S; 175°26'35" e de 50.02m até o vértice GBT-P-C816, de coordenadas Lon: 41°17'49,241" W e Lat: 8°40'33,297" S; 167°43'32" e de 40.12m até o vértice GBT-P-C817, de coordenadas Lon: 41°17'48,962" W e Lat: 8°40'34,573" S; 156°06'02" e de 20.60m até o vértice GBT-P-C818, de coordenadas Lon: 41°17'48,689" W e Lat: 8°40'35,186" S; 148°04'39" e de 51.40m até o vértice GBT-P-C819, de coordenadas Lon: 41°17'47,800" W e Lat: 8°40'36,606" S; 158°00'02" e de 67.00m até o vértice GBT-P-C820, de coordenadas Lon: 41°17'46,979" W e Lat: 8°40'38,628" S; 122°12'16" e de 215.96m até o vértice GBT-P-C821, de coordenadas Lon: 41°17'41,002" W e Lat: 8°40'42,374" S; 122°23'16" e de 221.76m até o vértice GBT-P-C822, de coordenadas Lon: 41°17'34,877" W e Lat: 8°40'46,240" S; 152°25'10" e de 19.48m até o vértice GBT-P-C823, de coordenadas Lon: 41°17'34,582" W e Lat: 8°40'46,802" S; 210°49'37" e de 203.98m até o vértice GBT-P-C824, de coordenadas Lon: 41°17'38,001" W e Lat: 8°40'52,503" S; 209°49'27" e de 248.90m até o vértice GBT-P-C825, de coordenadas Lon: 41°17'42,050" W e Lat: 8°40'59,531" S; 203°18'07" e de 30.14m até o vértice GBT-M-X625, de coordenadas Lon: 41°17'42,440" W e Lat: 8°41'00,432" S; deste segue confrontando com CHAPADA DO MORRO BRANCO, matrícula 405, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE RAIMUNDO NUNES FEITOSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 316°58'51" e de 440.28m até o vértice GBT-M-X624, de coordenadas Lon: 41°17'52,265" W e Lat: 8°40'49,955" S; 247°35'34" e de 77.22m até o vértice GBT-P-C850, de coordenadas Lon: 41°17'54,600" W e Lat: 8°40'50,913" S; 233°33'38" e de 75.06m até o vértice GBT-M-X623, de coordenadas Lon: 41°17'56,575" W e Lat: 8°40'52,364" S; deste segue confrontando com CHAPADA DO MORRO BRANCO, matrícula 1328, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE VALDEMIRO VIEIRA DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 206°08'10" e de 79.47m até o vértice GBT-P-C849, de coordenadas Lon: 41°17'57,720" W e Lat: 8°40'54,686" S; 263°04'20" e de 78.97m até o vértice GBT-P-C851, de coordenadas Lon: 41°18'00,284" W e Lat: 8°40'54,996" S; 262°28'15" e de 21.34m até o vértice GBT-P-C848, de coordenadas Lon: 41°18'00,976" W e Lat: 8°40'55,087" S; 229°14'33" e de 61.23m até o vértice GBT-M-X638, de coordenadas Lon: 41°18'02,493" W e Lat: 8°40'56,388" S; deste segue confrontando com SÍTIO CURAL VELHO POÇAO, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias:

230°37'05" e de 55.49m até o vértice GBT-M-X622, de coordenadas Lon: 41°18'03,896" W e Lat: 8°40'57,534" S; deste segue confrontando com SÍTIO ANGICAL, matrícula, código INCRA, propriedade de ANGELO JUSTINIANO NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 330°16'31" e de 253.85m até o vértice GBT-P-C847, de coordenadas Lon: 41°18'08,013" W e Lat: 8°40'50,359" S; 359°03'07" e de 177.40m até o vértice GBT-P-C846, de coordenadas Lon: 41°18'08,109" W e Lat: 8°40'44,586" S; 293°46'31" e de 121.94m até o vértice GBT-P-C845, de coordenadas Lon: 41°18'11,759" W e Lat: 8°40'42,986" S; 338°01'56" e de 367.78m até o vértice GBT-M-X621, de coordenadas Lon: 41°18'16,259" W e Lat: 8°40'31,885" S; 7°29'25" e de 151.04m até o vértice GBT-P-C844, de coordenadas Lon: 41°18'15,615" W e Lat: 8°40'27,011" S; 23°49'22" e de 86.52m até o vértice GBT-P-C843, de coordenadas Lon: 41°18'14,472" W e Lat: 8°40'24,435" S; 353°21'27" e de 89.86m até o vértice GBT-P-C842, de coordenadas Lon: 41°18'14,812" W e Lat: 8°40'21,530" S; 7°07'01" e de 112.27m até o vértice GBT-P-C841, de coordenadas Lon: 41°18'14,357" W e Lat: 8°40'17,904" S; deste segue confrontando com SÍTIO ANGICAL2, matrícula, código INCRA, propriedade de JOAO NETO DE AMORIM; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°10'01" e de 317.22m até o vértice GBT-P-C788, de coordenadas Lon: 41°18'04,866" W e Lat: 8°40'13,732" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor; E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 334

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001171/2022-36.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA” - (ID MAPA 806), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 93/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 96,3617 ha (noventa e seis hectares, trinta e seis ares e dezessete centiares) e perímetro de 4.854,35 m (ID MAPA 806).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: GERSON COELHO NUNES

IV) os confinantes identificados: IDELFONSO XAVIER COELHO; GERSON COELHO NUNES; JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; SEJANILTON CARVALHO MARTINS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** na região denominada “FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 96,3617 ha (noventa e seis hectares, trinta e seis ares e dezessete centiares) e perímetro de 4.854,35 m (ID MAPA 806).

- **CONFRONTANTES:** IDELFONSO XAVIER COELHO; GERSON COELHO NUNES; JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; SEJANILTON CARVALHO MARTINS.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P254, de coordenadas Long: 41°17'31,827" W e Lat: 8°38'34,896" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de IDELFONSO XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 105°52'16" e de 158.53m até o vértice GBT-M-P276, de coordenadas Lon: 41°17'26,840" W e Lat: 8°38'36,307" S; 116°22'52" e de 212.91m até o vértice GBT-M-P275, de coordenadas Lon: 41°17'20,602" W e Lat: 8°38'39,386" S; 121°12'29" e de 121.98m até o vértice GBT-M-P274, de coordenadas Lon: 41°17'17,190" W e Lat: 8°38'41,443" S; 109°36'13" e de 1341.47m até o vértice GBT-M-P273, de coordenadas Lon: 41°16'35,859" W e Lat: 8°38'56,091" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de GERSON COELHO NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°52'41" e de 1638.65m até o vértice GBT-M-P358, de coordenadas Lon: 41°17'26,795" W e Lat: 8°39'12,679" S; deste segue confrontando com FAZENDA VEREDAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 16°41'52" e de 238.69m até o vértice GBT-M-O379, de coordenadas Lon: 41°17'24,552" W e Lat: 8°39'05,238" S; 334°40'02" e de 324.64m até o vértice GBT-M-O377, de coordenadas Lon: 41°17'29,095" W e Lat: 8°38'55,688" S; 315°37'33" e de 224.64m até o vértice GBT-M-O376, de coordenadas Lon: 41°17'34,233" W e Lat: 8°38'50,462" S; 1°38'57" e de 93.47m até o vértice GBT-M-O375, de coordenadas Lon: 41°17'34,145" W e Lat: 8°38'47,421" S; 346°32'36" e de 60.44m até o vértice GBT-M-O374, de coordenadas Lon: 41°17'34,605" W e Lat: 8°38'45,508" S; 306°16'28" e de 113.36m até o vértice GBT-M-O366, de coordenadas Lon: 41°17'37,594" W e Lat: 8°38'43,325" S; deste segue confrontando com BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de SEJANILTON CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 43°59'46" e de 79.01m até o vértice



GBT-M-O368, de coordenadas Lon: 41°17'35,799" W e Lat: 8°38'41,475" S; 56°25'22" e de 58,39m até o vértice GBT-M-O370, de coordenadas Lon: 41°17'34,208" W e Lat: 8°38'40,424" S; 10°54'50" e de 83,17m até o vértice GBT-M-O372, de coordenadas Lon: 41°17'33,693" W e Lat: 8°38'37,766" S; 32°54'14" e de 105,03m até o vértice GBT-M-P254, de coordenadas Lon: 41°17'31,827" W e Lat: 8°38'34,896" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 336

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAÇIONADO Nº 00071.001172/2022-81.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA”- (ID MAPA 808), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 65,5531 h (sessenta e cinco hectares, cinquenta e cinco ares e trinta e um centiares) e perímetro de 4.661,92 m (ID MAPA 808).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: **ADAO DA SILVA XAVIER**

IV) os confinantes identificados: **IVONEIDE DA SILVA XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; ANA PATRICIA XAVIEER COELHO; RAIMUNDO PEREIRA DIAS.**

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da

Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** na região denominada “FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 65,5531 h (sessenta e cinco hectares, cinquenta e cinco ares e trinta e um centiares) e perímetro de 4.661,92 m (ID MAPA 808).

- **CONFRONTANTES:** IVONEIDE DA SILVA XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; ANA PATRICIA XAVIEER COELHO; RAIMUNDO PEREIRA DIAS.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P307, de coordenadas Long: 41°17'28,300" W e Lat: 8°37'52,378" S; deste segue confrontando com IVONEIDE DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de IVONEIDE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 99°20'25" e de 2,097,90m até o vértice GBT-M-P906, de coordenadas Lon: 41°16'20,598" W e Lat: 8°38'03,458" S; deste segue confrontando com JOSE FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°02'57" e de 245,11m até o vértice GBT-M-P349, de coordenadas Lon: 41°16'22,544" W e Lat: 8°38'11,197" S; deste segue confrontando com MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°23'30" e de 167,87m até o vértice GBT-M-P350, de coordenadas Lon: 41°16'28,034" W e Lat: 8°38'11,255" S; 249°57'26" e de 277,47m até o vértice GBT-M-P395, de coordenadas Lon: 41°16'36,559" W e Lat: 8°38'14,350" S; deste segue confrontando com ANA PATRICIA XAVIEER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de ANA PATRICIA XAVIEER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 287°03'59" e de 204,67m até o vértice GBT-M-P394, de coordenadas Lon: 41°16'42,958" W e Lat: 8°38'12,395" S; 276°35'11" e de 254,73m até o vértice GBT-M-P393, de coordenadas Lon: 41°16'51,234" W e Lat: 8°38'11,444" S; 279°14'45" e de 315,52m até o vértice GBT-M-P392, de coordenadas Lon: 41°17'01,419" W e Lat: 8°38'09,794" S; 287°30'55" e de 580,57m até o vértice GBT-M-P304, de coordenadas Lon: 41°17'19,526" W e Lat: 8°38'04,107" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO PEREIRA DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de RAIMUNDO PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 26°09'24" e de 81,64m até o vértice GBT-M-P305, de coordenadas Lon: 41°17'18,349" W e Lat: 8°38'01,722" S; 327°12'20" e de 255,34m até o vértice GBT-M-P306, de coordenadas Lon: 41°17'22,872" W e Lat: 8°37'54,736" S; 293°34'55" e de 181,10m até o vértice GBT-M-P307, de coordenadas Lon: 41°17'28,300" W e Lat: 8°37'52,378" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site

oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 337

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001173/2022-25.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SÍTIO ANGICAL” (ID MAPA 809), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SÍTIO ANGICAL”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 96,3866 ha (noventa e seis hectares, trinta e oito ares e sessenta e seis centiares) e Perímetro de 4.959,60 m (ID MAPA 809).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: DANIELA DIAS DE ANDRADE

V) os confinantes identificados: GERSON COELHO NUNES; MIGUEL FERREIRA COELHO; ESTRADA CARROÇAI; ANGELO JUSTINIANO NETO; JOSÉ FERNANDO PEREIRA SOBRINHO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) **PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) **ELETRONICAMENTE**, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) **POSTAGEM**, nos Correios, endereçada à Coordenação de

Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** na região denominada “SÍTIO ANGICAL”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 96,3866 ha (noventa e seis hectares, trinta e oito ares e sessenta e seis centiares) e Perímetro de 4.959,60 m (ID MAPA 809).

CONFRONTANTES: GERSON COELHO NUNES; MIGUEL FERREIRA COELHO; ESTRADA CARROÇAI; ANGELO JUSTINIANO NETO; JOSÉ FERNANDO PEREIRA SOBRINHO.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P372, de coordenadas Long: 41°17'29,680" W e Lat: 8°39'22,710" S; deste segue confrontando com VEREDA DAS CABAÇAS, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FERNANDO PEREIRA SOBRINHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 119°54'46" e de 145,22m até o vértice GBT-M-P371, de coordenadas Lon: 41°17'25,563" W e Lat: 8°39'25,067" S; 88°35'33" e de 173,90m até o vértice GBT-M-P361, de coordenadas Lon: 41°17'19,877" W e Lat: 8°39'24,928" S; deste segue confrontando com RIACHO DO MEIO, matrícula, código INCRA, propriedade de GERSON COELHO NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 150°11'05" e de 73,73m até o vértice GBT-M-P362, de coordenadas Lon: 41°17'18,678" W e Lat: 8°39'27,010" S; deste segue confrontando com MORRO BRANCO, matrícula, código INCRA, propriedade de MIGUEL FERREIRA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 216°46'27" e de 196,78m até o vértice GBT-P-C761, de coordenadas Lon: 41°17'22,531" W e Lat: 8°39'32,140" S; 165°25'02" e de 167,21m até o vértice GBT-P-C760, de coordenadas Lon: 41°17'21,154" W e Lat: 8°39'37,407" S; 218°57'43" e de 242,78m até o vértice GBT-P-C759, de coordenadas Lon: 41°17'26,147" W e Lat: 8°39'43,551" S; 176°12'56" e de 83,85m até o vértice GBT-P-C758, de coordenadas Lon: 41°17'25,966" W e Lat: 8°39'46,274" S; 204°10'48" e de 94,20m até o vértice GBT-P-C757, de coordenadas Lon: 41°17'27,228" W e Lat: 8°39'49,071" S; 175°26'11" e de 142,18m até o vértice GBT-P-C756, de coordenadas Lon: 41°17'26,858" W e Lat: 8°39'53,684" S; 211°58'23" e de 88,92m até o vértice GBT-P-C755, de coordenadas Lon: 41°17'28,398" W e Lat: 8°39'56,139" S; 199°08'16" e de 120,40m até o vértice GBT-P-C872, de coordenadas Lon: 41°17'29,689" W e Lat: 8°39'59,841" S; 199°06'14" e de 101,45m até o vértice GBT-P-C754, de coordenadas Lon: 41°17'30,775" W e Lat: 8°40'02,961" S; 178°54'23" e de 124,92m até o vértice GBT-M-X618, de coordenadas Lon: 41°17'30,697" W e Lat: 8°40'07,026" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA CARROÇAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'15" e de 140,52m até o vértice GBT-P-C762, de coordenadas Lon: 41°17'35,277" W e Lat: 8°40'07,407" S; 249°43'12" e de 51,86m até o vértice GBT-P-C763, de coordenadas Lon: 41°17'36,868" W e Lat: 8°40'07,992" S; 242°56'07" e de 87,45m até o vértice GBT-P-C764, de coordenadas Lon: 41°17'39,415" W e Lat: 8°40'09,287" S; 232°21'46" e de 90,11m até o vértice GBT-P-C765, de coordenadas Lon: 41°17'41,749" W e Lat: 8°40'11,078" S; 208°28'46" e de 67,71m até o vértice GBT-P-C766, de coordenadas Lon: 41°17'42,805" W e Lat: 8°40'13,015" S; 230°02'28" e de 48,94m até o vértice GBT-P-C870, de coordenadas Lon: 41°17'44,032" W e Lat: 8°40'14,038" S; 228°29'13" e de 30,13m até o vértice GBT-P-C767, de coordenadas Lon: 41°17'44,770" W e Lat: 8°40'14,688" S; 220°45'04" e de 48,71m até o vértice GBT-P-C768, de coordenadas Lon: 41°17'45,810" W e Lat: 8°40'15,889" S; 202°00'53" e de 74,47m até o vértice GBT-P-C769, de coordenadas Lon: 41°17'46,723" W e Lat: 8°40'18,136" S; 184°43'00" e de 42,39m até o vértice GBT-P-C770, de coordenadas Lon: 41°17'46,837" W e Lat: 8°40'19,511" S; 210°05'24" e de 22,87m até o vértice GBT-P-C771, de coordenadas Lon: 41°17'47,212" W e Lat: 8°40'20,155" S; 255°01'39" e de 42,22m até o vértice GBT-P-C772, de coordenadas Lon: 41°17'48,546" W e Lat: 8°40'20,510" S; 287°09'18" e de 19,17m até o vértice GBT-P-C773, de coordenadas Lon: 41°17'49,145" W e Lat: 8°40'20,326" S; 303°49'35" e de 80,20m até o vértice GBT-P-C774, de coordenadas Lon: 41°17'51,324" W e Lat: 8°40'18,873" S; 272°43'59" e de 35,44m até o vértice GBT-P-C775, de coordenadas Lon: 41°17'52,482" W e Lat: 8°40'18,818" S; 283°00'01" e de 30,59m até o vértice GBT-P-C776, de coordenadas Lon: 41°17'53,457" W e Lat: 8°40'18,594" S; 296°54'08" e de 42,37m até o vértice GBT-P-C777, de coordenadas Lon: 41°17'54,693" W e Lat: 8°40'17,970" S; 240°51'47"



e de 21.77m até o vértice GBT-P-C778, de coordenadas Lon: 41°17'55,315" W e Lat: 8°40'18,315" S; 218°33'38" e de 35.56m até o vértice GBT-P-C779, de coordenadas Lon: 41°17'56,040" W e Lat: 8°40'19,220" S; 251°18'35" e de 16.11m até o vértice GBT-P-C780, de coordenadas Lon: 41°17'56,539" W e Lat: 8°40'19,388" S; 291°29'39" e de 53.33m até o vértice GBT-P-C781, de coordenadas Lon: 41°17'58,162" W e Lat: 8°40'18,752" S; 262°36'26" e de 26.02m até o vértice GBT-P-C782, de coordenadas Lon: 41°17'59,006" W e Lat: 8°40'18,861" S; 251°59'51" e de 25.75m até o vértice GBT-P-C783, de coordenadas Lon: 41°17'59,807" W e Lat: 8°40'19,120" S; 281°52'42" e de 21.49m até o vértice GBT-P-C784, de coordenadas Lon: 41°18'00,495" W e Lat: 8°40'18,976" S; 312°48'21" e de 42.01m até o vértice GBT-P-C785, de coordenadas Lon: 41°18'01,503" W e Lat: 8°40'18,047" S; 330°50'05" e de 95.42m até o vértice GBT-M-X616, de coordenadas Lon: 41°18'03,024" W e Lat: 8°40'15,335" S; deste segue confrontando com SÍTIO ANGICAL, matrícula , código INCRA , propriedade de ANGELO JUSTINIANO NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 32°13'57" e de 1911.45m até o vértice GBT-M-P372, de coordenadas Lon: 41°17'29,680" W e Lat: 8°39'22,710" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 339

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº00071.001175/2022-14.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 811, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 89,6954 ha(oitenta e nove hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 5.499,85 m(ID MAPA 804).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: BRAZ RODRIGUES DE SOUSA

V) os confinantes identificados: ADÃO DA SILVA PEREIRA; FERMINO FAUSTINO DE BRITO; RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO; SALVADOR JOAO GOMES; ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA, JOSE MARTINS NETO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 89,6954 ha(oitenta e nove hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 5.499,85 m(ID MAPA 804).

- CONFRONTANTES: ADÃO DA SILVA PEREIRA; FERMINO FAUSTINO DE BRITO; RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO; SALVADOR JOAO GOMES; ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA, JOSE MARTINS NETO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O926, de coordenadas Long: 41°09'01,718" W e Lat: 8°31'38,532" S; deste segue confrontando com POÇO DO ANGICO DA DATA PEIXE, matrícula 1803, código INCRA , propriedade de ADÃO DA SILVA PEREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 145°05'35" e de 413.09m até o vértice GBT-M-O184, de coordenadas Lon: 41°08'53,989" W e Lat: 8°31'49,558" S; deste segue confrontando com SÍTIO DA DATA SESMARIO CAMPOS, matrícula 3101, código INCRA , propriedade de FERMINO FAUSTINO DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 172°54'46" e de 70.65m até o vértice GBT-M-O183, de coordenadas Lon: 41°08'53,704" W e Lat: 8°31'51,840" S; 166°58'02" e de 197.20m até o vértice GBT-M-O182, de coordenadas Lon: 41°08'52,250" W e Lat: 8°31'58,093" S; deste segue confrontando com SÍTIO CAINANA, matrícula POSSEIRO, código INCRA , propriedade de RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 234°07'45" e de 215.66m até o vértice GBT-M-O799, de coordenadas Lon: 41°08'57,964" W e Lat: 8°32'02,206" S; 187°25'24" e de 66.52m até o vértice GBT-M-O798, de coordenadas

Lon: 41°08'58,245" W e Lat: 8°32'04,353" S; 137°22'24" e de 72,58m até o vértice GBT-M-O797, de coordenadas Lon: 41°08'56,638" W e Lat: 8°32'06,091" S; 164°56'35" e de 286,32m até o vértice GBT-M-O796, de coordenadas Lon: 41°08'54,206" W e Lat: 8°32'15,090" S; 132°28'10" e de 94,29m até o vértice GBT-M-O795, de coordenadas Lon: 41°08'51,932" W e Lat: 8°32'17,162" S; 189°18'33" e de 49,72m até o vértice GBT-M-O794, de coordenadas Lon: 41°08'52,195" W e Lat: 8°32'18,759" S; 241°33'51" e de 87,30m até o vértice GBT-M-O793, de coordenadas Lon: 41°08'54,705" W e Lat: 8°32'20,112" S; deste segue confrontando com CAINANA DA FAZENDA CACHOEIRA DO ROBERTO, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de SALVADOR JOAO GOMES; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°23'39" e de 18,28m até o vértice GBT-M-T762, de coordenadas Lon: 41°08'55,078" W e Lat: 8°32'19,647" S; 274°38'09" e de 25,47m até o vértice GBT-M-T739, de coordenadas Lon: 41°08'55,908" W e Lat: 8°32'19,580" S; 245°15'26" e de 268,97m até o vértice GBT-M-T798, de coordenadas Lon: 41°09'03,895" W e Lat: 8°32'23,244" S; 226°53'45" e de 188,13m até o vértice GBT-M-T797, de coordenadas Lon: 41°09'08,386" W e Lat: 8°32'27,428" S; 160°04'10" e de 398,26m até o vértice GBT-M-O137, de coordenadas Lon: 41°09'03,947" W e Lat: 8°32'39,614" S; deste segue confrontando com SÍTIO CAINANA DA FAZENDA CACHOEIRA DO ROBERTO, matrícula 6507, código INCRA, propriedade de JOSE MARTINS NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 244°00'55" e de 69,99m até o vértice GBT-M-O136, de coordenadas Lon: 41°09'06,004" W e Lat: 8°32'40,612" S; 238°09'01" e de 38,02m até o vértice GBT-M-O135, de coordenadas Lon: 41°09'07,060" W e Lat: 8°32'41,265" S; 255°11'38" e de 203,31m até o vértice GBT-M-O134, de coordenadas Lon: 41°09'13,487" W e Lat: 8°32'42,956" S; 263°23'48" e de 160,04m até o vértice GBT-M-O133, de coordenadas Lon: 41°09'18,685" W e Lat: 8°32'43,555" S; 222°22'44" e de 64,39m até o vértice GBT-M-O132, de coordenadas Lon: 41°09'20,104" W e Lat: 8°32'45,103" S; 240°34'56" e de 74,19m até o vértice GBT-M-O131, de coordenadas Lon: 41°09'22,217" W e Lat: 8°32'46,289" S; 250°05'31" e de 162,51m até o vértice GBT-M-O131, de coordenadas Lon: 41°09'27,213" W e Lat: 8°32'48,090" S; deste segue confrontando com FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°02'43" e de 2274,96m até o vértice GBT-M-O926, de coordenadas Lon: 41°09'01,718" W e Lat: 8°31'38,532" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 349

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI
PROCESSO DISCRIMINATORIO ADMINISTRATIVO MATRIZ
Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATORIO
ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001190/2022-62.**

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada **FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAPA 826**, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATORIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “**FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA**”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de **48,6959 ha** (quarenta e oito hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e nove centiares) e perímetro de **4.563,46 m**-(ID MAPA 826).

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI**, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: ANA PATRICIA XAVIER COELHO

IV) os confinantes identificados: ADÃO DA SILVA XAVIER; MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES, ANA PAULA XAVIER COELHO, RAIMUNDO PEREIRA DIAS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente. Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* **secretaria@interpi.pi.gov.br;**

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.



3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** na região denominada “FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 48,6959 ha (quarenta e oito hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e nove centiares) e perímetro de 4.563,46 m-(ID MAPA 826).

2. CONVOCAÇÃO:

CONFRONTANTES: ADÃO DA SILVA XAVIER; MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES; ANA PAULA XAVIER COELHO; RAIMUNDO PEREIRA DIAS.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P304, de coordenadas Long: 41°17'19,526" W e Lat: 8°38'04,107" S; deste segue confrontando com ADÃO DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ADÃO DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 107°30'58" e de 580,57m até o vértice GBT-M-P392, de coordenadas Lon: 41°17'01,419" W e Lat: 8°38'09,794" S; 99°14'46" e de 315,52m até o vértice GBT-M-P393, de coordenadas Lon: 41°16'51,234" W e Lat: 8°38'11,444" S; 96°35'13" e de 254,73m até o vértice GBT-M-P394, de coordenadas Lon: 41°16'42,958" W e Lat: 8°38'12,395" S; 107°04'00" e de 204,67m até o vértice GBT-M-P395, de coordenadas Lon: 41°16'36,559" W e Lat: 8°38'14,350" S; deste segue confrontando com MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 106°11'07" e de 340,38m até o vértice GBT-M-P396, de coordenadas Lon: 41°16'25,868" W e Lat: 8°38'17,438" S; 103°38'33" e de 276,94m até o vértice GBT-M-P397, de coordenadas Lon: 41°16'17,066" W e Lat: 8°38'19,564" S; 207°14'33" e de 242,66m até o vértice GBT-M-P398, de coordenadas Lon: 41°16'20,699" W e Lat: 8°38'26,586" S; deste segue confrontando com CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula, código INCRA, propriedade de CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES; com os seguintes azimutes e distâncias: 288°59'50" e de 205,66m até o vértice GBT-M-P399, de coordenadas Lon: 41°16'27,059" W e Lat: 8°38'24,407" S; 281°10'02" e de 243,03m até o vértice GBT-M-P400, de coordenadas Lon: 41°16'34,857" W e Lat: 8°38'22,875" S; 211°51'05" e de 331,76m até o vértice GBT-M-P265, de coordenadas Lon: 41°16'40,583" W e Lat: 8°38'32,047" S; deste segue confrontando com ANA PAULA XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de ANA PAULA XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 309°49'19" e de 520,64m até o vértice GBT-M-P264, de coordenadas Lon: 41°16'53,661" W e Lat: 8°38'21,195" S; 309°52'44" e de 468,61m até o vértice GBT-M-P263, de coordenadas Lon: 41°17'05,422" W e Lat: 8°38'11,416" S; 280°48'20" e de 435,27m até o vértice GBT-M-P262, de coordenadas Lon: 41°17'19,405" W e Lat: 8°38'08,760" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO PEREIRA DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de RAIMUNDO PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 358°31'03" e de 143,01m até o vértice GBT-M-P304, de coordenadas Lon: 41°17'19,526" W e Lat: 8°38'04,107" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 369

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATORIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATORIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001187/2022-49.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA VEREDA DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA ID MAPA 823, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATORIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “FAZENDA VEREDA DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 30,3038 ha (trinta hectares, trinta ares e trinta e oito centiares) e perímetro de 3.111,11 m (ID MAPA 823).

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI**, de 25/06/2021, publicada no **Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOSÉ CARLOS ALVES.

V) os confinantes identificados: GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; ADEILSON DE SOUSA PEREIRA; JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; ANGELO DIAS; SEJANILTON CARVALHO MARTINS; JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** na região denominada “FAZENDA VEREDA DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 30,3038 ha (trinta hectares, trinta ares e trinta e oito centiares) e perímetro de 3.111,11 m (ID MAPA 823).

CONFRONTANTES: GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; ADEILSON DE SOUSA PEREIRA; JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; ANGELO DIAS; SEJANILTON CARVALHO MARTINS; JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P242, de coordenadas Long: 41°18'05,130" W e Lat: 8°38'57,168" S; deste segue confrontando com GERALDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula, código INCRA, propriedade de GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°59'02" e de 95,34m até o vértice GBT-M-P243, de coordenadas Lon: 41°18'02,042" W e Lat: 8°38'57,599" S; deste segue confrontando com ADEILSON DE SOUSA PEREIRA, matrícula, código INCRA, propriedade de ADEILSON DE SOUSA PEREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 184°28'35" e de 385,08m até o vértice GBT-M-P244, de coordenadas Lon: 41°18'03,025" W e Lat: 8°39'10,094" S; 216°49'40" e de 110,59m até o vértice GBT-M-P245, de coordenadas Lon: 41°18'05,193" W e Lat: 8°39'12,975" S; 174°30'40" e de 105,16m até o vértice GBT-M-P246, de coordenadas Lon: 41°18'04,864" W e Lat: 8°39'16,382" S; 88°27'55" e de 191,56m até o vértice GBT-M-P247, de coordenadas Lon: 41°17'58,601" W e Lat: 8°39'16,215" S; 137°09'19" e de 90,60m até o vértice GBT-M-P901, de coordenadas Lon: 41°17'56,586" W e Lat: 8°39'18,377" S; deste segue confrontando com JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°44'41" e de 178,03m até o vértice GBT-M-P248, de coordenadas Lon: 41°17'52,596" W e Lat: 8°39'22,597" S; 167°08'44" e de 131,38m até o vértice GBT-M-P249, de coordenadas Lon: 41°17'51,640" W e Lat: 8°39'26,766" S; deste segue confrontando com ANGELO DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de ANGELO DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 240°16'11" e de 96,40m até o vértice GBT-M-P250, de coordenadas Lon: 41°17'54,378" W e Lat: 8°39'28,322" S; deste segue confrontando com SEJANILTON CARVALHO MARTINS, matrícula, código INCRA, propriedade de SEJANILTON CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 315°20'01" e de 269,44m até o vértice GBT-M-P251, de coordenadas Lon: 41°18'00,573" W e Lat: 8°39'22,085" S; 282°21'08" e de 181,97m até o vértice GBT-M-P252, de coordenadas Lon: 41°18'06,387" W e Lat: 8°39'20,818" S; 261°14'53" e de 205,16m até o vértice GBT-M-P253, de coordenadas Lon: 41°18'13,019" W e Lat: 8°39'21,834" S; deste segue confrontando com JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°11'02" e de 292,92m até o vértice GBT-M-Q028, de coordenadas Lon: 41°18'20,118" W e Lat: 8°39'15,432" S; deste segue confrontando com GERALDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula, código INCRA, propriedade de GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 44°54'29" e de 129,84m até o vértice GBT-M-Q029, de coordenadas Lon: 41°18'17,120" W e Lat: 8°39'12,439" S; 20°32'57" e de 205,83m até o vértice GBT-M-P240, de coordenadas Lon: 41°18'14,757" W e Lat: 8°39'06,166" S; 84°03'44" e de 133,35m até o vértice GBT-M-P241, de coordenadas Lon: 41°18'10,419" W e Lat: 8°39'05,717" S; 31°37'09" e de 308,45m até o vértice GBT-M-P242, de coordenadas Lon: 41°18'05,130" W e Lat: 8°38'57,168" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor; E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 365

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS

ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001157/2022-32.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA PITOMBAS DA DATA BOA VISTA" - ID MAPA 793, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA PITOMBAS DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de **99,4127 ha (noventa e nove hectares, quarenta e um ares e vinte e sete centiares)** Perímetro de **5.365,05 m**. (FAZENDA PITOMBAS DA DATA BOA VISTA-ID MAPA 793).

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI**, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOSE CESARIO XAVIER

IV) os confinantes identificados: PEDRO ELUIDIO JOSE DA SILVA; JOSE MAILSON DE SOUSA; ERINALDO BRITO NUNES; VALDETE CONCEIÇÃO DE CARVALHO e ELIZANGELA MARTINA DE JESUS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA PITOMBAS DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área



delimitada de 99,4127 ha (noventa e nove hectares, quarenta e um ares e sete centiares) Perímetro de 5.365,05 m.

- **CONFRONTANTES:** PEDRO ELUIDIO JOSE DA SILVA; JOSE MAILSON DE SOUSA; ERINALDO BRITO NUNES; VALDETE CONCEIÇÃO DE CARVALHO e ELIZANGELA MARTINA DE JESUS.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-T469, de coordenadas Long: 41°14'20,867" W e Lat: 8°35'50,143" S; deste segue confrontando com FAZENDA PITOMBAS, matrícula POSSE, código INCRA, propriedade de PEDRO ELUIDIO JOSE DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 205°48'30" e de 1100.61m até o vértice GBT-M-T475, de coordenadas Lon: 41°14'36,537" W e Lat: 8°36'22,392" S; 201°50'28" e de 901.88m até o vértice GBT-M-T408, de coordenadas Lon: 41°14'47,510" W e Lat: 8°36'49,639" S; deste segue confrontando com SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSE, código INCRA, propriedade de JOSE MAILSON DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 309°54'48" e de 234.01m até o vértice GBT-M-O462, de coordenadas Lon: 41°14'53,380" W e Lat: 8°36'44,752" S; 254°39'01" e de 130.58m até o vértice GBT-M-O424, de coordenadas Lon: 41°14'57,498" W e Lat: 8°36'45,877" S; 278°22'50" e de 204.27m até o vértice GBT-M-O422, de coordenadas Lon: 41°15'04,107" W e Lat: 8°36'44,908" S; 271°51'12" e de 94.05m até o vértice GBT-M-O421, de coordenadas Lon: 41°15'07,181" W e Lat: 8°36'44,809" S; 234°31'13" e de 193.80m até o vértice GBT-M-O420, de coordenadas Lon: 41°15'12,342" W e Lat: 8°36'48,470" S; 272°13'20" e de 20.60m até o vértice GBT-M-T473, de coordenadas Lon: 41°15'13,015" W e Lat: 8°36'48,444" S; deste segue confrontando com FAZENDA PITOMBAS, matrícula POSSE, código INCRA, propriedade de ERINALDO BRITO NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 18°52'51" e de 772.40m até o vértice GBT-M-T493, de coordenadas Lon: 41°15'04,841" W e Lat: 8°36'24,657" S; deste segue confrontando com FAZENDA PITOMBAS, matrícula POSSE, código INCRA, propriedade de VALDETE CONCEIÇÃO DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 51°00'11" e de 1197.65m até o vértice GBT-M-T487, de coordenadas Lon: 41°14'34,402" W e Lat: 8°36'00,127" S; deste segue confrontando com FAZENDA PITOMBAS, matrícula POSSE, código INCRA, propriedade de ELIZANGELA MARTINA DE JESUS; com os seguintes azimutes e distâncias: 53°27'23" e de 515.17m até o vértice GBT-M-T469, de coordenadas Lon: 41°14'20,867" W e Lat: 8°35'50,143" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 305

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001191/2022-15.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA BOA VISTA ID MAPA 827, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “FAZENDA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 88,5288 ha (oitenta e oito hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e oito centiares) e perímetro 6.608,13 m (ID MAPA 827).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: EXPEDITO VIEIRA DE CARVALHO

IV) os confinantes identificados: SEJANILTON CARVALHO MARTINS; JOSE FERNANDO PEREIRA SOBRINHO; GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada “FAZENDA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 88,5288 ha (oitenta e oito hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e oito centiares) e perímetro 6.608,13 m (ID MAPA 827).

- CONFRONTANTES: SEJANILTON CARVALHO MARTINS; JOSE FERNANDO PEREIRA SOBRINHO; GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X634, de coordenadas Long: 41°19'03,351" W e Lat: 8°38'12,731" S; deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de SEJANILTON

CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 118°16'56" e de 132.74m até o vértice GBT-P-C918, de coordenadas Lon: 41°18'59,528" W e Lat: 8°38'14,778" S; 121°42'29" e de 141.64m até o vértice GBT-P-C919, de coordenadas Lon: 41°18'55,587" W e Lat: 8°38'17,201" S; 118°33'10" e de 119.05m até o vértice GBT-P-C920, de coordenadas Lon: 41°18'52,167" W e Lat: 8°38'19,053" S; 116°24'57" e de 27.07m até o vértice GBT-P-C921, de coordenadas Lon: 41°18'51,374" W e Lat: 8°38'19,445" S; 115°22'05" e de 84.19m até o vértice GBT-P-C922, de coordenadas Lon: 41°18'48,886" W e Lat: 8°38'20,619" S; 111°05'14" e de 83.86m até o vértice GBT-P-C923, de coordenadas Lon: 41°18'46,327" W e Lat: 8°38'21,601" S; 96°17'50" e de 10.37m até o vértice GBT-P-C924, de coordenadas Lon: 41°18'45,990" W e Lat: 8°38'21,638" S; 94°36'32" e de 79.91m até o vértice GBT-P-C925, de coordenadas Lon: 41°18'43,385" W e Lat: 8°38'21,847" S; 101°48'24" e de 100.61m até o vértice GBT-P-C860, de coordenadas Lon: 41°18'40,164" W e Lat: 8°38'22,517" S; 159°22'08" e de 68.12m até o vértice GBT-P-C861, de coordenadas Lon: 41°18'39,379" W e Lat: 8°38'24,592" S; 111°32'43" e de 429.87m até o vértice GBT-P-C926, de coordenadas Lon: 41°18'26,302" W e Lat: 8°38'29,730" S; 101°19'00" e de 37.57m até o vértice GBT-P-C927, de coordenadas Lon: 41°18'25,097" W e Lat: 8°38'29,970" S; 109°19'08" e de 46.62m até o vértice GBT-P-C928, de coordenadas Lon: 41°18'23,658" W e Lat: 8°38'30,472" S; 107°41'34" e de 107.16m até o vértice GBT-P-C929, de coordenadas Lon: 41°18'20,319" W e Lat: 8°38'31,532" S; 106°28'58" e de 62.05m até o vértice GBT-P-C930, de coordenadas Lon: 41°18'18,373" W e Lat: 8°38'32,105" S; 110°31'12" e de 32.25m até o vértice GBT-P-C931, de coordenadas Lon: 41°18'17,385" W e Lat: 8°38'32,473" S; 108°54'31" e de 45.60m até o vértice GBT-P-C932, de coordenadas Lon: 41°18'15,974" W e Lat: 8°38'32,954" S; 109°24'50" e de 65.91m até o vértice GBT-P-C933, de coordenadas Lon: 41°18'13,941" W e Lat: 8°38'33,667" S; 111°32'29" e de 44.01m até o vértice GBT-P-C934, de coordenadas Lon: 41°18'12,602" W e Lat: 8°38'34,193" S; 109°45'48" e de 70.60m até o vértice GBT-P-C935, de coordenadas Lon: 41°18'10,429" W e Lat: 8°38'34,970" S; 113°30'20" e de 99.99m até o vértice GBT-P-C936, de coordenadas Lon: 41°18'07,430" W e Lat: 8°38'36,268" S; 109°35'40" e de 17.04m até o vértice GBT-P-C937, de coordenadas Lon: 41°18'06,905" W e Lat: 8°38'36,454" S; 114°47'16" e de 72.04m até o vértice GBT-P-C938, de coordenadas Lon: 41°18'04,766" W e Lat: 8°38'37,437" S; 108°06'50" e de 112.66m até o vértice GBT-P-C939, de coordenadas Lon: 41°18'01,264" W e Lat: 8°38'38,577" S; 111°55'29" e de 34.97m até o vértice GBT-P-C940, de coordenadas Lon: 41°18'00,203" W e Lat: 8°38'39,002" S; 119°29'45" e de 155.20m até o vértice GBT-P-C941, de coordenadas Lon: 41°17'55,785" W e Lat: 8°38'41,489" S; 115°32'55" e de 118.54m até o vértice GBT-P-C942, de coordenadas Lon: 41°17'52,287" W e Lat: 8°38'43,153" S; 111°25'42" e de 65.43m até o vértice GBT-P-C943, de coordenadas Lon: 41°17'50,295" W e Lat: 8°38'43,931" S; 114°10'58" e de 125.56m até o vértice GBT-P-C944, de coordenadas Lon: 41°17'46,549" W e Lat: 8°38'45,605" S; 108°34'38" e de 86.03m até o vértice GBT-M-O362, de coordenadas Lon: 41°17'43,882" W e Lat: 8°38'46,497" S; deste segue confrontando com VEREDA DAS CABAÇAS, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FERNANDO PEREIRA SOBRINHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°41'12" e de 40.78m até o vértice GBT-M-O361, de coordenadas Lon: 41°17'43,898" W e Lat: 8°38'47,824" S; 205°48'35" e de 69.45m até o vértice GBT-M-O358, de coordenadas Lon: 41°17'44,887" W e Lat: 8°38'49,859" S; 267°52'59" e de 134.75m até o vértice GBT-M-O355, de coordenadas Lon: 41°17'49,291" W e Lat: 8°38'50,021" S; 221°12'45" e de 94.35m até o vértice GBT-M-O354, de coordenadas Lon: 41°17'51,324" W e Lat: 8°38'52,331" S; 249°19'55" e de 94.28m até o vértice GBT-M-O353, de coordenadas Lon: 41°17'54,209" W e Lat: 8°38'53,414" S; 227°28'50" e de 179.21m até o vértice GBT-M-O352, de coordenadas Lon: 41°17'58,529" W e Lat: 8°38'57,356" S; deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 306°23'21" e de 1093.19m até o vértice GBT-P-C866, de coordenadas Lon: 41°18'27,311" W e Lat: 8°38'36,247" S; 295°20'43" e de 86.85m até o vértice GBT-P-C865, de coordenadas Lon: 41°18'29,878" W e Lat: 8°38'35,037" S; 271°16'29" e de 267.91m até o vértice GBT-P-C864, de coordenadas Lon: 41°18'38,638" W e Lat: 8°38'34,843" S; 19°03'37" e de 125.93m até o vértice GBT-P-C863, de coordenadas Lon: 41°18'37,293" W e Lat: 8°38'30,969" S; 271°31'30" e de 200.83m até o

vértice GBT-P-C862, de coordenadas Lon: 41°18'43,859" W e Lat: 8°38'30,795" S; 158°15'12" e de 72.38m até o vértice GBT-P-C858, de coordenadas Lon: 41°18'42,982" W e Lat: 8°38'32,983" S; 229°40'20" e de 210.08m até o vértice GBT-M-X632, de coordenadas Lon: 41°18'48,220" W e Lat: 8°38'37,408" S; 311°02'50" e de 967.51m até o vértice GBT-M-X633, de coordenadas Lon: 41°19'12,084" W e Lat: 8°38'16,729" S; deste segue confrontando com FAZENDA VEREDA VELHA, matrícula, código INCRA, propriedade de CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 65°17'47" e de 293.92m até o vértice GBT-M-X634, de coordenadas Lon: 41°19'03,351" W e Lat: 8°38'12,731" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 370

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001227/2022-52.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DA MATA GRANDE", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DA MATA GRANDE", município de Simões/PI, com área delimitada de 20,7819 ha (vinte hectares, setenta e oito ares e dezenove centiares) e Perímetro (m): 1.973,40

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) os(as) ocupantes identificados: ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO E MARIA ELÍDIA DA SILVA BRITO

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, LUSANILDA BRITO DA SILVA, TALHADO DA SERRA, EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, bem como os não identificados;



VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** "SERRA DA MATA GRANDE", município de Simões/PI, com área delimitada de 20,7819 ha (vinte hectares, setenta e oito ares e dezenove centiares) e Perímetro (m): 1.973,40

- **CONFRONTANTES:** IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, LUSANILDA BRITO DA SILVA, TALHADO DA SERRA, EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-7526, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.723,681m e E 315.735,466m; deste segue confrontando com a propriedade de IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, com azimute de 90°22'06" por uma distância de 301,86m até o vértice GBT-M-V707, de coordenadas N 9.159.721,741m e E 316.037,315m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSANILDA BRITO DA SILVA, com azimute de 193°27'07" por uma distância de 102,65m até o vértice GBT-M-V719, de coordenadas N 9.159.621,909m e E 316.013,437m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSANILDA BRITO DA SILVA, com azimute de 192°53'12" por uma distância de 8,04m até o vértice GBT-M-V720, de coordenadas N 9.159.614,072m e E 316.011,644m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSANILDA BRITO DA SILVA, com azimute de 192°41'51" por uma distância de 554,40m até o vértice GBT-M-V705, de coordenadas N 9.159.073,234m e E 315.889,785m; deste segue confrontando com a propriedade de TALHADO DA SERRA, com azimute de 278°19'52" por uma distância de 220,42m até o vértice GBT-P-C495, de coordenadas N 9.159.105,171m e E 315.671,693m; deste segue confrontando com a propriedade de TALHADO DA SERRA, com azimute de 259°20'33" por uma distância de 118,23m até o vértice GBT-M-7529, de coordenadas N 9.159.083,305m e E 315.555,499m; deste segue confrontando com a propriedade de EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute de 13°47'29" por uma distância de 582,49m até o vértice GBT-M-V716, de coordenadas N 9.159.649,002m e E 315.694,357m; deste segue confrontando com a propriedade de EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute de 13°47'29" por uma distância de 0,01m até o vértice GBT-M-V716, de coordenadas N 9.159.649,010m e E 315.694,359m; deste segue confrontando com a propriedade de EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute de 22°53'10" por uma distância de 9,57m até o vértice GBT-M-V715, de coordenadas N 9.159.657,827m e E 315.698,080m; deste segue confrontando com a propriedade de EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute de 29°35'01" por uma distância de 75,73m até o vértice GBT-M-7526, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.973,40 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do

Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 17 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 367

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001174/2022-70.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 802, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA)? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada 9,9067 ha (nove hectares, noventa ares, sessenta e sete centiares) e perímetro de 1.645,30 m, (ID MAPA 810).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: EILTON JOSÉ NUNES

V) os confinantes identificados: VICENTE MOREIRA NUNES; MARIA NITA ROSA; MARIA DA PAZ DE ARRUDA SILVA; ANTONIO MENDES DA LUZ.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA"? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada 9,9067 ha (nove hectares , noventa ares, sessenta e sete centiares) e perímetro de 1.645,30 m, (ID MAPA 810).

- CONFRONTANTES: SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; PEDRO FRANCISCO XAVIER; IVONEIDE DA SILVA XAVIER; DEODATO JOSE DOS REIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-Q024, de coordenadas Long: 41°18'25,966" W e Lat: 8°36'50,460" S; deste segue confrontando com MARIA NITA ROSA, matrícula , código INCRA , propriedade de MARIA NITA ROSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 129°29'40" e de 99,42m até o vértice GBT-M-Q025, de coordenadas Lon: 41°18'23,457" W e Lat: 8°36'52,518" S; 151°34'32" e de 448,96m até o vértice GBT-M-Q026, de coordenadas Lon: 41°18'16,468" W e Lat: 8°37'05,369" S; 235°54'16" e de 34,97m até o vértice GBT-M-Q022, de coordenadas Lon: 41°18'17,415" W e Lat: 8°37'06,007" S; deste segue confrontando com MARIA DA PAZ DE ARRUDA SILVA, matrícula , código INCRA , propriedade de MARIA DA PAZ DE ARRUDA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 307°53'37" e de 689,32m até o vértice GBT-M-Q027, de coordenadas Lon: 41°18'35,205" W e Lat: 8°36'52,227" S; deste segue confrontando com ANTONIO MENDES DA LUZ, matrícula , código INCRA , propriedade de ANTONIO MENDES DA LUZ; com os seguintes azimutes e distâncias: 318°01'22" e de 53,81m até o vértice GBT-M-Q023, de coordenadas Lon: 41°18'36,382" W e Lat: 8°36'50,925" S; deste segue confrontando com VICENTE MOREIRA NUNES, matrícula , código INCRA , propriedade de VICENTE MOREIRA NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 87°25'55" e de 318,82m até o vértice GBT-M-Q024, de coordenadas Lon: 41°18'25,966" W e Lat: 8°36'50,460" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 348

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001168/2022-12.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada " FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE" - ?(ID MAPA 804), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 89,6954 ha(oitenta e nove hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 5.499,85 m(ID MAPA 804).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: BRAZ RODRIGUES DE SOUSA

V) os confinantes identificados: ADÃO DA SILVA PEREIRA; FERMINO FAUSTINO DE BRITO; RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO; SALVADOR JOAO GOMES; ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA, JOSE MARTINS NETO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.



3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 89,6954 ha (oitenta e nove hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 5.499,85 m (ID MAPA 804).

- CONFRONTANTES: ADÃO DA SILVA PEREIRA; FERMINO FAUSTINO DE BRITO; RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO; SALVADOR JOAO GOMES; ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA; JOSE MARTINS NETO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O926, de coordenadas Lon: 41°09'01,718" W e Lat: 8°31'38,532" S; deste segue confrontando com POÇO DO ANGICO DA DATA PEIXE, matrícula 1803, código INCRA, propriedade de ADÃO DA SILVA PEREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 145°05'35" e de 413,09m até o vértice GBT-M-O184, de coordenadas Lon: 41°08'53,989" W e Lat: 8°31'49,558" S; deste segue confrontando com SÍTIO DA DATA SESMARIAM CAMPOS, matrícula 3101, código INCRA, propriedade de FERMINO FAUSTINO DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 172°54'46" e de 70,65m até o vértice GBT-M-O183, de coordenadas Lon: 41°08'53,704" W e Lat: 8°31'51,840" S; 166°58'02" e de 197,20m até o vértice GBT-M-O182, de coordenadas Lon: 41°08'52,250" W e Lat: 8°31'58,093" S; deste segue confrontando com SÍTIO CAINANA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 234°07'45" e de 215,66m até o vértice GBT-M-O799, de coordenadas Lon: 41°08'57,964" W e Lat: 8°32'02,206" S; 187°25'24" e de 66,52m até o vértice GBT-M-O798, de coordenadas Lon: 41°08'58,245" W e Lat: 8°32'04,353" S; 137°22'24" e de 72,58m até o vértice GBT-M-O797, de coordenadas Lon: 41°08'56,638" W e Lat: 8°32'06,091" S; 164°56'35" e de 286,32m até o vértice GBT-M-O796, de coordenadas Lon: 41°08'54,206" W e Lat: 8°32'15,090" S; 132°28'10" e de 94,29m até o vértice GBT-M-O795, de coordenadas Lon: 41°08'51,932" W e Lat: 8°32'17,162" S; 189°18'33" e de 49,72m até o vértice GBT-M-O794, de coordenadas Lon: 41°08'52,195" W e Lat: 8°32'18,759" S; 241°33'51" e de 87,30m até o vértice GBT-M-O793, de coordenadas Lon: 41°08'54,705" W e Lat: 8°32'20,112" S; deste segue confrontando com CAINANA DA FAZENDA CACHOEIRA DO ROBERTO, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de SALVADOR JOAO GOMES; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°23'39" e de 18,28m até o vértice GBT-M-T762, de coordenadas Lon: 41°08'55,078" W e Lat: 8°32'19,647" S; 274°38'09" e de 25,47m até o vértice GBT-M-T739, de coordenadas Lon: 41°08'55,908" W e Lat: 8°32'19,580" S; 245°15'26" e de 268,97m até o vértice GBT-M-T798, de coordenadas Lon: 41°09'03,895" W e Lat: 8°32'23,244" S; 226°53'45" e de 188,13m até o vértice GBT-M-T797, de coordenadas Lon: 41°09'08,386" W e Lat: 8°32'27,428" S; 160°04'10" e de 398,26m até o vértice GBT-M-O137, de coordenadas Lon: 41°09'03,947" W e Lat: 8°32'39,614" S; deste segue confrontando com SÍTIO CAINANA DA FAZENDA CACHOEIRA DO ROBERTO, matrícula 6507, código INCRA, propriedade de JOSE MARTINS NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 244°00'55" e de 69,99m até o vértice GBT-M-O136, de coordenadas Lon: 41°09'06,004" W e Lat: 8°32'40,612" S; 238°09'01" e de 38,02m até o vértice GBT-M-O135, de coordenadas Lon: 41°09'07,060" W e Lat: 8°32'41,265" S; 255°11'38" e de 203,31m até o vértice GBT-M-O134, de coordenadas Lon: 41°09'13,487" W e Lat: 8°32'42,956" S; 263°23'48" e de 160,04m até o vértice GBT-M-O133, de coordenadas Lon: 41°09'18,685" W e Lat: 8°32'43,555" S; 222°22'44" e de 64,39m até o vértice GBT-M-O132, de coordenadas Lon: 41°09'20,104" W e Lat: 8°32'45,103" S; 240°34'56" e de 74,19m até o vértice GBT-M-O131, de coordenadas Lon: 41°09'22,217" W e Lat: 8°32'46,289" S; 250°05'31" e de 162,51m até o vértice GBT-M-O131, de coordenadas Lon: 41°09'27,213" W e Lat: 8°32'48,090" S; deste segue confrontando com FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°02'43" e de 2274,96m até o vértice GBT-M-O926, de coordenadas Lon: 41°09'01,718" W e Lat: 8°31'38,532" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e

perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 324

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001176/2022-69.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHINHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAPA 812, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHINHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 82,1889 ha (oitenta e dois hectares, dezoito ares e oitenta e nove centiares) e perímetro de 6.315,41 m (ID MAPA 812).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: HELIO DE ASSIS DA SILVA

IV) os confinantes identificados: VALDIMERIO ALVES DE BRITO; JOSE MAILSON DE SOUSA; FRANCISCO DE ASSIS FILHO; ESTRADA VICINAL.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76,

habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHINHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 82,1889 ha(oitenta e dois hectares, dezoito ares e oitenta e nove centiares) e perímetro de 6.315,41 m(ID MAPA 812).

- CONFRONTANTES: VALDIMERIO ALVES DE BRITO;JOSE MAILSON DE SOUSA;FRANCISCO DE ASSIS FILHO;ESTRADA VICINAL.

- MEMORIAL DESCRITIVO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-T764, de coordenadas Long: 41°16'30,253" W e Lat: 8°35'51,633" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de VALDIMERIO ALVES DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°37'17" e de 118.70m até o vértice GBT-M-T763, de coordenadas Lon: 41°16'27,587" W e Lat: 8°35'54,441" S; 95°20'22" e de 48.86m até o vértice GBT-M-T755, de coordenadas Lon: 41°16'25,996" W e Lat: 8°35'54,589" S; 119°19'21" e de 1446.51m até o vértice GBT-M-T754, de coordenadas Lon: 41°15'44,752" W e Lat: 8°36'17,645" S; 143°54'06" e de 750.84m até o vértice GBT-M-T753, de coordenadas Lon: 41°15'30,285" W e Lat: 8°36'37,391" S; 132°23'14" e de 494.27m até o vértice GBT-M-O419, de coordenadas Lon: 41°15'18,346" W e Lat: 8°36'48,236" S; deste segue confrontando com SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de JOSE MAILSON DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 211°42'52" e de 111.57m até o vértice GBT-M-O418, de coordenadas Lon: 41°15'20,264" W e Lat: 8°36'51,325" S; 176°22'18" e de 250.30m até o vértice GBT-M-O417, de coordenadas Lon: 41°15'19,746" W e Lat: 8°36'59,455" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de FRANCISCO DE ASSIS FILHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°20'10" e de 3005.66m até o vértice GBT-M-T495, de coordenadas Lon: 41°16'32,403" W e Lat: 8°35'53,569" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°16'32" e de 10.56m até o vértice GBT-P-14224, de coordenadas Lon: 41°16'32,162" W e Lat: 8°35'53,323" S; 48°20'50" e de 78.13m até o vértice GBT-M-T764, de coordenadas Lon: 41°16'30,253" W e Lat: 8°35'51,633" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 352

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001177/2022-11.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 813), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 34,1543 ha (trinta e quatro hectares, quinze ares e quarenta e tres centiares) e perímetro de 5.558,27 m (ID MAPA 813).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: EVONETE DA SILVA XAVIER.

IV) os confinantes identificados: MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; JULIO PEREIRA ALVES; URESSES NETO DE SOUSA; ELIANADA SILVA XAVIER.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.



Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 34,1543 ha (trinta e quatro hectares, quinze ares e quarenta e tres centiares) e perímetro de 5.558,27 m (ID MAPA 813).

- CONFRONTANTES: MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; JULIO PEREIRA ALVES; URESSES NETO DE SOUSA; ELIANA DA SILVA XAVIER.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P518, de coordenadas Long: 41°16'29,555" W e Lat: 8°37'06,338" S; deste segue confrontando com MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; com os seguintes azimutes e distâncias: 95°55'48" e de 1.188,21m até o vértice GBT-M-P517, de coordenadas Lon: 41°15'50,904" W e Lat: 8°37'10,333" S; 115°40'13" e de 371,73m até o vértice GBT-M-O320, de coordenadas Lon: 41°15'39,947" W e Lat: 8°37'15,574" S; deste segue confrontando com JULIO PEREIRA ALVES, matrícula, código INCRA, propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 197°31'52" e de 43,85m até o vértice GBT-M-O319, de coordenadas Lon: 41°15'40,379" W e Lat: 8°37'16,935" S; 169°31'58" e de 61,77m até o vértice GBT-M-O318, de coordenadas Lon: 41°15'40,012" W e Lat: 8°37'18,912" S; deste segue confrontando com URESSES NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSES NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 282°50'02" e de 630,45m até o vértice GBT-M-P567, de coordenadas Lon: 41°16'00,115" W e Lat: 8°37'14,354" S; 274°22'27" e de 1.109,62m até o vértice GBT-M-P519, de coordenadas Lon: 41°16'36,298" W e Lat: 8°37'11,599" S; 287°56'04" e de 368,57m até o vértice GBT-M-P520, de coordenadas Lon: 41°16'47,766" W e Lat: 8°37'07,905" S; 269°13'37" e de 608,37m até o vértice GBT-M-P523, de coordenadas Lon: 41°17'07,660" W e Lat: 8°37'08,172" S; deste segue confrontando com ELIANA DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ELIANA DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°37'02" e de 128,12m até o vértice GBT-M-P524, de coordenadas Lon: 41°17'03,814" W e Lat: 8°37'06,517" S; deste segue confrontando com MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°42'00" e de 1.047,57m até o vértice GBT-M-P518, de coordenadas Lon: 41°16'29,555" W e Lat: 8°37'06,338" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em

locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 353

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001178/2022-58.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 814), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 31,2158 ha (trinta e uma hectares, vinte e um ares e cinquenta e oito centiares) e perímetro de 6.084,10 m (ID MAPA 814).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: VALDIMIRIO ALVES DE BRITO.

IV) os confinantes identificados: ADERALDO ALVES DE BRITO; JOSE CESARIO XAVIER; JOSE MAILSON DE SOUSA; HELIO DE ASSIS DA SILVA; ESTRADA CARROÇAL.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 31,2158 ha(trinta e uma hectares, vinte e um ares e cinquenta e oito centiares) e Perímetro de 6.084,10 m(ID MAPA 814).

- CONFRONTANTES: ADERALDO ALVES DE BRITO; JOSE CESARIO XAVIER;JOSE MAILSON DE SOUSA;HELIO DE ASSIS DA SILVA;ESTRADA CARROÇAL.

- MEMORIAL DESCRITIVO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V314, de coordenadas Long: 41°16'25,592" W e Lat: 8°35'50,345" S; deste segue confrontando com SÍTIO RIACHO DO MEIO, matrícula, código INCRA, propriedade de ADERALDO ALVES DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 122°26'40" e de 1510,64m até o vértice GBT-M-V301, de coordenadas Lon: 41°15'43,901" W e Lat: 8°36'16,722" S; 132°46'56" e de 1322,42m até o vértice GBT-M-V321, de coordenadas Lon: 41°15'12,160" W e Lat: 8°36'45,956" S; deste segue confrontando com FAZENDA PITOMBAS DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE CESARIO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 198°52'53" e de 80,79m até o vértice GBT-M-T473, de coordenadas Lon: 41°15'13,015" W e Lat: 8°36'48,444" S; deste segue confrontando com SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE MAILSON DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 272°14'42" e de 163,14m até o vértice GBT-M-O419, de coordenadas Lon: 41°15'18,346" W e Lat: 8°36'48,236" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHINHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de HELIO DE ASSIS DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°23'13" e de 494,27m até o vértice GBT-M-T573, de coordenadas Lon: 41°15'30,285" W e Lat: 8°36'37,391" S; 323°54'04" e de 750,84m até o vértice GBT-M-T754, de coordenadas Lon: 41°15'44,752" W e Lat: 8°36'17,645" S; 299°19'15" e de 1446,51m até o vértice GBT-M-T755, de coordenadas Lon: 41°16'25,996" W e Lat: 8°35'54,589" S; 275°20'22" e de 48,86m até o vértice GBT-M-T763, de coordenadas Lon: 41°16'27,587" W e Lat: 8°35'54,441" S; 316°37'16" e de 118,70m até o vértice GBT-M-T764, de coordenadas Lon: 41°16'30,253" W e Lat: 8°35'51,633" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA CARROÇAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°29'00" e de 147,92m até o vértice GBT-M-V314, de coordenadas Lon: 41°16'25,592" W e Lat: 8°35'50,345" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 356

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001180/2022-27.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAPA 816, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 98,2650 ha(noventa e oito hectares, vinte e seis ares e cinquenta centiares) e perímetro de 4.251,61 m (ID MAPA 816).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: PEDRO FRANCISCO XAVIER

IV) os confinantes identificados: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; JOSINEIDE XAVIER COELHO; JUCILEIDE XAVIER COELHO; JOSE FRANCISCO XAVIER; IVONEIDE DA SILVA XAVIER; BENEDITA XAVIER COELHO; SANDRA ANA DE JESUS XAVIER.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.



3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 98,2650 ha(noventa e oito hectares, vinte e seis ares e cinquenta centiares) e perímetro de 4.251,61 m (ID MAPA 816).

- CONFRONTANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; JOSINEIDE XAVIER COELHO; JUCILEIDE XAVIER COELHO; JOSE FRANCISCO XAVIER; IVONEIDE DA SILVA XAVIER; BENEDITA XAVIER COELHO; SANDRA ANA DE JESUS XAVIER.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P335, de coordenadas Lon: 41°16'19,398" W e Lat: 8°37'29,554" S; deste segue confrontando com JOSINEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSINEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°37'17" e de 1.041,88m até o vértice GBT-M-P336, de coordenadas Lon: 41°15'45,625" W e Lat: 8°37'34,051" S; deste segue confrontando com JUCILEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JUCILEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 199°50'28" e de 601,60m até o vértice GBT-M-P340, de coordenadas Lon: 41°15'52,303" W e Lat: 8°37'52,469" S; deste segue confrontando com JOSE FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 275°06'41" e de 230,36m até o vértice GBT-M-P341, de coordenadas Lon: 41°15'59,807" W e Lat: 8°37'51,801" S; 247°31'48" e de 113,99m até o vértice GBT-M-P342, de coordenadas Lon: 41°16'03,252" W e Lat: 8°37'53,219" S; 268°46'52" e de 453,64m até o vértice GBT-M-P343, de coordenadas Lon: 41°16'18,085" W e Lat: 8°37'53,533" S; deste segue confrontando com IVONEIDE DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de IVONEIDE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 280°06'00" e de 729,67m até o vértice GBT-M-P329, de coordenadas Lon: 41°16'41,579" W e Lat: 8°37'49,368" S; deste segue confrontando com BENEDITA XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de BENEDITA XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 21°15'41" e de 628,28m até o vértice GBT-M-P332, de coordenadas Lon: 41°16'34,128" W e Lat: 8°37'30,311" S; deste segue confrontando com SANDRA DE JESUS XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de SANDRA DE JESUS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 92°23'15" e de 36,88m até o vértice GBT-M-P333, de coordenadas Lon: 41°16'32,923" W e Lat: 8°37'30,361" S; deste segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, matrícula, código INCRA, propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°55'59" e de 184,92m até o vértice GBT-M-P334, de coordenadas Lon: 41°16'26,876" W e Lat: 8°37'30,459" S; 82°04'12" e de 97,99m até o vértice GBT-M-P570, de coordenadas Lon: 41°16'23,702" W e Lat: 8°37'30,019" S; deste segue confrontando com JOSINEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSINEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 83°48'16" e de 132,38m até o vértice GBT-M-P335, de coordenadas Lon: 41°16'19,398" W e Lat: 8°37'29,554" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 358

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001181/2022-71.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAPA 817, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 68,3293 ha(sessenta e oito hectares, trinta e dois ares e noventa e três centiares) e perímetro de 5.582,32 m (ID MAPA 817).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARIA DE NAZARÉ NUNES DE ANDRADE.

IV) os confinantes identificados: ELIANA DA SILVA XAVIER; ESTELITA ALVES PEREIRA; JULIO PEREIRA ALVES; EVONETE DA SILVA XAVIER.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 68,3293 ha(sessenta e oito hectares, trinta e dois ares e noventa e três centiares) e perímetro de 5.582,32 m (ID MAPA 817).

- CONFRONTANTES: ELIANADA SILVA XAVIER; ESTELITA ALVES PEREIRA; JULIO PEREIRA ALVES; EVONETE DA SILVA XAVIER.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O332, de coordenadas Long: 41°16'11,687" W e Lat: 8°36'55,506" S; deste segue confrontando com ELIANA DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ELIANA DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 109°53'54" e de 1.058,66m até o vértice GBT-M-O322, de coordenadas Lon: 41°15'39,132" W e Lat: 8°37'07,233" S; deste segue confrontando com JULIO PEREIRA ALVES, matrícula, código INCRA, propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°55'57" e de 187,91m até o vértice GBT-M-O321, de coordenadas Lon: 41°15'39,232" W e Lat: 8°37'13,348" S; 197°43'39" e de 71,80m até o vértice GBT-M-O320, de coordenadas Lon: 41°15'39,947" W e Lat: 8°37'15,574" S; deste segue confrontando com EVONETE DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de EVONETE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 295°40'11" e de 371,73m até o vértice GBT-M-P517, de coordenadas Lon: 41°15'50,904" W e Lat: 8°37'10,333" S; 275°55'43" e de 1.188,21m até o vértice GBT-M-P518, de coordenadas Lon: 41°16'29,555" W e Lat: 8°37'06,338" S; 269°41'55" e de 1.047,57m até o vértice GBT-M-P524, de coordenadas Lon: 41°17'03,814" W e Lat: 8°37'06,517" S; deste segue confrontando com ELIANA DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ELIANA DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 68°13'08" e de 873,69m até o vértice GBT-M-P525, de coordenadas Lon: 41°16'37,281" W e Lat: 8°36'55,965" S; deste segue confrontando com ESTELITA ALVES PEREIRA, matrícula, código INCRA, propriedade de ESTELITA ALVES PEREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 88°58'05" e de 782,73m até o vértice GBT-M-O332, de coordenadas Lon: 41°16'11,687" W e Lat: 8°36'55,506" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 359

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001182/2022-16.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAPA 818, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 33,9356 ha(trinta e três hectares, noventa e três ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro de 2.776,43 m?, (ID MAPA 818).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOSINEIDE XAVIER COELHO.

IV) os confinantes identificados: URESSÉS NETO DE SOUSA; JULIO PEREIRA ALVES; PEDRO FRANCISCO XAVIER; PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; MARIA ILDA DA CONCEIÇÃO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.



3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 33,9356 ha (trinta e três hectares, noventa e três ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro de 2.776,43 m?, (ID MAPA 818).

- CONFRONTANTES: URESSES NETO DE SOUSA; JULIO PEREIRA ALVES; PEDRO FRANCISCO XAVIER; PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; MARIA ILDA DA CONCEIÇÃO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P566, de coordenadas Long: 41°15'57,772" W e Lat: 8°37'19,136" S; deste segue confrontando com URESSES NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSES NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 119°11'35" e de 127,81m até o vértice GBT-M-P565, de coordenadas Lon: 41°15'54,123" W e Lat: 8°37'21,165" S; 135°07'01" e de 180,74m até o vértice GBT-M-P564, de coordenadas Lon: 41°15'49,952" W e Lat: 8°37'25,333" S; 125°50'21" e de 150,50m até o vértice GBT-M-O302, de coordenadas Lon: 41°15'45,962" W e Lat: 8°37'28,201" S; deste segue confrontando com JULIO PEREIRA ALVES, matrícula, código INCRA, propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 176°43'08" e de 180,04m até o vértice GBT-M-P336, de coordenadas Lon: 41°15'45,625" W e Lat: 8°37'34,051" S; deste segue confrontando com PEDRO FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de PEDRO FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 277°37'12" e de 1.041,88m até o vértice GBT-M-P335, de coordenadas Lon: 41°16'19,398" W e Lat: 8°37'29,554" S; 263°48'15" e de 132,38m até o vértice GBT-M-P570, de coordenadas Lon: 41°16'23,702" W e Lat: 8°37'30,019" S; deste segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, matrícula, código INCRA, propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 334°09'54" e de 53,12m até o vértice GBT-M-P571, de coordenadas Lon: 41°16'24,459" W e Lat: 8°37'28,463" S; deste segue confrontando com MARIA ILDA DA CONCEIÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA ILDA DA CONCEIÇÃO; com os seguintes azimutes e distâncias: 31°57'21" e de 45,12m até o vértice GBT-M-P572, de coordenadas Lon: 41°16'23,678" W e Lat: 8°37'27,217" S; 41°24'30" e de 188,85m até o vértice GBT-M-P573, de coordenadas Lon: 41°16'19,593" W e Lat: 8°37'22,607" S; deste segue confrontando com URESSES NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSES NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 78°40'56" e de 252,99m até o vértice GBT-M-P568, de coordenadas Lon: 41°16'11,480" W e Lat: 8°37'20,991" S; 82°15'25" e de 423,01m até o vértice GBT-M-P566, de coordenadas Lon: 41°15'57,772" W e Lat: 8°37'19,136" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

Eu, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 360

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001183/2022-61.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA ID MAPA 819, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 86,2066 ha (oitenta e seis hectares, vinte ares e sessenta e seis centiares) e perímetro de 5.078,96 m (ID MAPA 819).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: RANILSON PEREIRA DIAS.

IV) os confinantes identificados: MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; LUCIVANIA PEREIRA DIAS; IDELFONSO XAVIER COELHO; SEJANILDO CARVALHO MARTINS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 86,2066 ha(oitenta e seis hectares, vinte ares e sessenta e seis centiares) e perímetro de 5.078,96 m (ID MAPA 819).

- CONFRONTANTES:MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS;LUCIVANIA PEREIRA DIAS;IDELFONSO XAVIER COELHO;SEJANILDO CARVALHO MARTINS.

- MEMORIAL DESCRITIVO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P312, de coordenadas Long: 41°18'25,197" W e Lat: 8°38'02,564" S; deste segue confrontando com LUCIVANIA PEREIRA DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de LUCIVANIA PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 109°38'56" e de 1.904,68m até o vértice GBT-M-P904, de coordenadas Lon: 41°17'26,531" W e Lat: 8°38'23,408" S; deste segue confrontando com IDELFONSO XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de IDELFONSO XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 189°00'05" e de 63,71m até o vértice GBT-M-P256, de coordenadas Lon: 41°17'26,857" W e Lat: 8°38'25,456" S; 209°31'56" e de 219,96m até o vértice GBT-M-P255, de coordenadas Lon: 41°17'30,403" W e Lat: 8°38'31,685" S; 203°45'04" e de 64,15m até o vértice GBT-M-P303, de coordenadas Lon: 41°17'31,248" W e Lat: 8°38'33,596" S; deste segue confrontando com SEJANILDO CARVALHO MARTINS, matrícula, código INCRA, propriedade de SEJANILDO CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 288°15'07" e de 137,83m até o vértice GBT-M-P302, de coordenadas Lon: 41°17'35,529" W e Lat: 8°38'32,191" S; 283°16'10" e de 51,80m até o vértice GBT-M-P301, de coordenadas Lon: 41°17'37,178" W e Lat: 8°38'31,804" S; 276°01'01" e de 52,76m até o vértice GBT-M-P300, de coordenadas Lon: 41°17'38,894" W e Lat: 8°38'31,624" S; 284°41'53" e de 40,81m até o vértice GBT-M-P299, de coordenadas Lon: 41°17'40,185" W e Lat: 8°38'31,287" S; 285°47'23" e de 55,89m até o vértice GBT-M-P298, de coordenadas Lon: 41°17'41,944" W e Lat: 8°38'30,792" S; 301°59'21" e de 23,72m até o vértice GBT-M-P297, de coordenadas Lon: 41°17'42,602" W e Lat: 8°38'30,383" S; 324°22'20" e de 10,13m até o vértice GBT-M-P296, de coordenadas Lon: 41°17'42,795" W e Lat: 8°38'30,115" S; 344°06'46" e de 48,14m até o vértice GBT-M-P295, de coordenadas Lon: 41°17'43,226" W e Lat: 8°38'28,608" S; 320°17'40" e de 49,20m até o vértice GBT-M-P294, de coordenadas Lon: 41°17'44,254" W e Lat: 8°38'27,376" S; 308°15'50" e de 38,20m até o vértice GBT-M-P293, de coordenadas Lon: 41°17'45,235" W e Lat: 8°38'26,606" S; 271°03'27" e de 111,53m até o vértice GBT-M-P292, de coordenadas Lon: 41°17'48,882" W e Lat: 8°38'26,539" S; 276°25'05" e de 73,94m até o vértice GBT-M-P291, de coordenadas Lon: 41°17'51,285" W e Lat: 8°38'26,270" S; 268°17'02" e de 53,35m até o vértice GBT-M-P290, de coordenadas Lon: 41°17'53,029" W e Lat: 8°38'26,322" S; 251°59'23" e de 68,96m até o vértice GBT-M-P289, de coordenadas Lon: 41°17'55,174" W e Lat: 8°38'27,016" S; 268°30'45" e de 35,51m até o vértice GBT-M-P288, de coordenadas Lon: 41°17'56,335" W e Lat: 8°38'27,046" S; 295°16'49" e de 40,00m até o vértice GBT-M-P287, de coordenadas Lon: 41°17'57,518" W e Lat: 8°38'26,490" S; 314°00'26" e de 64,74m até o vértice GBT-M-P286, de coordenadas Lon: 41°17'59,041" W e Lat: 8°38'25,026" S; 269°36'56" e de 18,32m até o vértice GBT-M-P285, de coordenadas Lon: 41°17'59,640" W e Lat: 8°38'25,030" S; 242°42'15" e de 99,02m até o vértice GBT-M-P284, de coordenadas Lon: 41°18'02,518" W e Lat: 8°38'26,508" S; 223°48'29" e de 82,55m até o vértice GBT-M-P283, de coordenadas Lon: 41°18'04,387" W e Lat: 8°38'28,447" S; 251°28'53" e de 24,86m até o vértice GBT-M-P282, de coordenadas Lon: 41°18'05,158" W e Lat: 8°38'28,704" S; 284°10'22" e de 72,15m até o vértice GBT-M-P281, de coordenadas Lon: 41°18'07,446" W e Lat: 8°38'28,129" S; 294°40'25" e de 584,23m até o vértice GBT-M-P280, de coordenadas Lon: 41°18'24,809" W e Lat: 8°38'20,191" S; 327°19'42" e de 386,23m até o vértice GBT-M-P279, de coordenadas Lon: 41°18'31,628" W e Lat: 8°38'09,609" S; 311°40'33" e de 148,56m até o vértice GBT-M-P278, de coordenadas Lon: 41°18'35,257" W e Lat: 8°38'06,394" S; 322°01'11" e de 83,57m até o vértice GBT-M-P277, de coordenadas Lon: 41°18'36,939" W e Lat: 8°38'04,250" S; deste segue confrontando com MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS, matrícula, código INCRA, propriedade de MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO

MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°52'24" e de 249,71m até o vértice GBT-M-P313, de coordenadas Lon: 41°18'28,772" W e Lat: 8°38'04,232" S; 64°52'53" e de 120,73m até o vértice GBT-M-P312, de coordenadas Lon: 41°18'25,197" W e Lat: 8°38'02,564" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 361

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001184/2022-13.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 820), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 99,3588 ha(noventa e nove hectares, trinta e cinco ares e oitenta e oito centiares) e perímetro de 7.108,43 m (ID MAPA 820).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: RAIMUNDO PEREIRA DIAS

IV) os confinantes identificados: CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS; ESPOLIO DE MANUEL PEREIRA DIAS; DEODATO JOSE DOS REIS; IVONEIDE DA SILVA XAVIER; ADAO DA SILVA XAVIER; ANA



PATRICIA XAVIER COELHO;LUCIVANIA PEREIRA DIAS;MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS;MARIA LUZINEIDE DIAS;FELIPE JOSE DOS REIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada

" FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 99,3588 ha (noventa e nove hectares, trinta e cinco ares e oitenta e oito centiares) e perímetro de 7.108,43 m (ID MAPA 820).

CONFRONTANTES:CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS;ESPOLIO DE MANUEL PEREIRA DIAS;DEODATO JOSE DOS REIS;IVONEIDE DA SILVA XAVIER;ADAO DA SILVA XAVIER;ANA PATRICIA XAVIER COELHO;LUCIVANIA PEREIRA DIAS;MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS;MARIA LUZINEIDE DIAS;FELIPE JOSE DOS REIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P328, de coordenadas Long: 41°18'48,440" W e Lat: 8°37'14,257" S; deste segue confrontando com CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS, matrícula , código INCRA , propriedade de CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 137°01'58" e de 18,35m até o vértice GBT-M-Q008, de coordenadas Lon: 41°18'48,031" W e Lat: 8°37'14,694" S; deste segue confrontando com ESPOLIO DE MANUEL PEREIRA DIAS, matrícula , código INCRA , propriedade de ESPOLIO DE MANUEL PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 121°41'07" e de 1.249,18m até o vértice GBT-M-Q021, de coordenadas Lon:

41°18'13,267" W e Lat: 8°37'36,049" S; 133°18'24" e de 446,91m até o vértice GBT-M-Q020, de coordenadas Lon: 41°18'02,631" W e Lat: 8°37'46,026" S; 97°51'28" e de 604,34m até o vértice GBT-M-Q330, de coordenadas Lon: 41°17'43,052" W e Lat: 8°37'48,715" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula , código INCRA , propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 80°20'56" e de 203,06m até o vértice GBT-M-Q331, de coordenadas Lon: 41°17'36,505" W e Lat: 8°37'47,607" S; 113°13'11" e de 215,64m até o vértice GBT-M-Q332, de coordenadas Lon: 41°17'30,024" W e Lat: 8°37'50,374" S; deste segue confrontando com IVONEIDE DA SILVA XAVIER, matrícula , código INCRA , propriedade de IVONEIDE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 139°25'55" e de 81,06m até o vértice GBT-M-P307, de coordenadas Lon: 41°17'28,300" W e Lat: 8°37'52,378" S; deste segue confrontando com ADAO DA SILVA XAVIER, matrícula , código INCRA , propriedade de ADAO DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 113°34'56" e de 181,10m até o vértice GBT-M-P306, de coordenadas Lon: 41°17'22,872" W e Lat: 8°37'54,736" S; 147°12'20" e de 255,34m até o vértice GBT-M-P305, de coordenadas Lon: 41°17'18,349" W e Lat: 8°38'01,722" S; 206°09'24" e de 81,64m até o vértice GBT-M-P304, de coordenadas Lon: 41°17'19,526" W e Lat: 8°38'04,107" S; deste segue confrontando com ANA PATRICIA XAVIER COELHO, matrícula , código INCRA , propriedade de ANA PATRICIA XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 178°31'03" e de 143,01m até o vértice GBT-M-P262, de coordenadas Lon: 41°17'19,405" W e Lat: 8°38'08,760" S; deste segue confrontando com LUCIVANIA PEREIRA DIAS, matrícula , código INCRA , propriedade de LUCIVANIA PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 290°08'05" e de 1.649,73m até o vértice GBT-M-P308, de coordenadas Lon: 41°18'10,061" W e Lat: 8°37'50,276" S; deste segue confrontando com MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS, matrícula , código INCRA , propriedade de MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 316°58'41" e de 43,87m até o vértice GBT-M-P309, de coordenadas Lon: 41°18'11,040" W e Lat: 8°37'49,232" S; 300°29'52" e de 589,11m até o vértice GBT-M-P314, de coordenadas Lon: 41°18'27,641" W e Lat: 8°37'39,501" S; deste segue confrontando com MARIA LUZINEIDE DIAS, matrícula , código INCRA , propriedade de MARIA LUZINEIDE DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 304°56'45" e de 1.033,33m até o vértice GBT-M-P905, de coordenadas Lon: 41°18'55,342" W e Lat: 8°37'20,236" S; deste segue confrontando com FELIPE JOSE DOS REIS, matrícula , código INCRA , propriedade de FELIPE JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 22°43'56" e de 158,10m até o vértice GBT-M-P327, de coordenadas Lon: 41°18'53,344" W e Lat: 8°37'15,490" S; deste segue confrontando com CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS, matrícula , código INCRA , propriedade de CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 75°49'18" e de 154,66m até o vértice GBT-M-P328, de coordenadas Lon: 41°18'48,440" W e Lat: 8°37'14,257" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das

coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 362

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001185/2022-50.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 821), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 86,3360 ha(oitenta e seis hectares, trinta e três ares e sessenta centiares) e perímetro de 4.705,95 m(ID MAPA 821).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: LUCIVÂNIA PEREIRA DIAS

V) os confinantes identificados: RAIMUNDO PEREIRA DIAS; ANA PAULA XAVIER COELHO; IDELFONSO XAVIER COELHO; RANILSON PEREIRA DIAS; MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 86,3360 ha(oitenta e seis hectares, trinta e três ares e sessenta centiares) e perímetro de 4.705,95 m(ID MAPA 821).

CONFRONTANTES: RAIMUNDO PEREIRA DIAS; ANA PAULA XAVIER COELHO; IDELFONSO XAVIER COELHO; RANILSON PEREIRA DIAS; MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P308, de coordenadas Long: 41° 18' 10,061" W e Lat:



8°37'50,276" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO PEREIRA DIAS, matrícula , código INCRA , propriedade de RAIMUNDO PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 110°08'13" e de 1.649,73m até o vértice GBT-M-P262, de coordenadas Lon: 41°17'19,405" W e Lat: 8°38'08,760" S; deste segue confrontando com ANA PAULA XAVIER COELHO, matrícula , código INCRA , propriedade de ANA PAULA XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°23'46" e de 97,58m até o vértice GBT-M-P261, de coordenadas Lon: 41°17'19,871" W e Lat: 8°38'11,902" S; 212°33'40" e de 61,24m até o vértice GBT-M-P260, de coordenadas Lon: 41°17'20,949" W e Lat: 8°38'13,582" S; 224°23'48" e de 109,57m até o vértice GBT-M-P259, de coordenadas Lon: 41°17'23,456" W e Lat: 8°38'16,130" S; 206°10'25" e de 131,36m até o vértice GBT-M-P258, de coordenadas Lon: 41°17'25,351" W e Lat: 8°38'19,967" S; deste segue confrontando com IDELFONSO XAVIER COELHO, matrícula , código INCRA , propriedade de IDELFONSO XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°39'27" e de 91,61m até o vértice GBT-M-P257, de coordenadas Lon: 41°17'26,408" W e Lat: 8°38'22,757" S; 190°38'56" e de 20,35m até o vértice GBT-M-P904, de coordenadas Lon: 41°17'26,531" W e Lat: 8°38'23,408" S; deste segue confrontando com RANILSON PEREIRA DIAS, matrícula , código INCRA , propriedade de RANILSON PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 289°38'47" e de 1.904,68m até o vértice GBT-M-P312, de coordenadas Lon: 41°18'25,197" W e Lat: 8°38'02,564" S; deste segue confrontando com MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS, matrícula , código INCRA , propriedade de MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 68°24'32" e de 246,72m até o vértice GBT-M-P311, de coordenadas Lon: 41°18'17,694" W e Lat: 8°37'59,609" S; 60°16'09" e de 184,93m até o vértice GBT-M-P310, de coordenadas Lon: 41°18'12,442" W e Lat: 8°37'56,624" S; 20°28'10" e de 208,18m até o vértice GBT-M-P308, de coordenadas Lon: 41°18'10,061" W e Lat: 8°37'50,276" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 363

Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001189/2022-38.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada 00071.001189/2022-38 -SÍTIO ANGICAL - ID MAPA 825, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " SÍTIO ANGICAL "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 67,3046 ha (sessenta e sete hectares, trinta ares e quarenta e seis centiares) e Perímetro: 3.504,54 m (ID MAPA 825).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: ANGELO JUSTINIANO NETO

IV) os confinantes identificados: JOAO NETO DE AMORIM; MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; HENRIQUE COELHO NUNES; KAITON CESAR NUNES MARQUES; HORLANDIO COELHO ALVES; MARIA FERREIRA COELHO; ANGELO JUSTINIANO NETO; ESTRADA CARROÇAL; ANGELO JUSTINIANO NETO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " SÍTIO ANGICAL "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 67,3046 ha(sessenta e sete hectares, trinta ares e quarenta e seis centiares) e Perímetro: 3.504,54 m(ID MAPA 825).

CONFRONTANTES: JOAO NETO DE AMORIM; MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; HENRIQUE COELHO NUNES; KAITON CESAR NUNES MARQUES; HORLANDIO COELHO ALVES; MARIA FERREIRA COELHO; ANGELO JUSTINIANO NETO; ESTRADA CARROÇAL; ANGELO JUSTINIANO NETO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X621, de coordenadas Long: 41°18'16,259" W e Lat: 8°40'31,885" S; deste segue confrontando com VEREDA DAS CABAÇAS, matrícula, código INCRA, propriedade de JOAO NETO DE AMORIM; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°01'57" e de 367.78m até o vértice GBT-P-C845, de coordenadas Lon: 41°18'11,759" W e Lat: 8°40'42,986" S; 113°46'31" e de 121.94m até o vértice GBT-P-C846, de coordenadas Lon: 41°18'08,109" W e Lat: 8°40'44,586" S; 179°03'07" e de 177.40m até o vértice GBT-P-C847, de coordenadas Lon: 41°18'08,013" W e Lat: 8°40'50,359" S; 150°16'32" e de 253.85m até o vértice GBT-M-X622, de coordenadas Lon: 41°18'03,896" W e Lat: 8°40'57,534" S; deste segue confrontando com SÍTIO CURRAL VELHO POÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 237°59'33" e de 29.56m até o vértice GBT-P-C852, de coordenadas Lon: 41°18'04,716" W e Lat: 8°40'58,044" S; 189°50'10" e de 74.09m até o vértice GBT-P-C853, de coordenadas Lon: 41°18'05,130" W e Lat: 8°41'00,420" S; 172°20'48" e de 58.31m até o vértice GBT-M-X626, de coordenadas Lon: 41°18'04,876" W e Lat: 8°41'02,301" S; deste segue confrontando com SÍTIO ALMIRANTE, matrícula 974, código INCRA, propriedade de HENRIQUE COELHO NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°12'10" e de 90.66m até o vértice GBT-P-C854, de coordenadas Lon: 41°18'05,900" W e Lat: 8°41'05,070" S; 229°53'27" e de 180.32m até o vértice GBT-M-X627, de coordenadas Lon: 41°18'10,411" W e Lat: 8°41'08,851" S; deste segue confrontando com MATA, matrícula, código INCRA, propriedade de KAITON CESAR NUNES MARQUES; com os seguintes azimutes e distâncias: 229°12'12" e de 122.69m até o vértice GBT-P-C855, de coordenadas Lon: 41°18'13,449" W e Lat: 8°41'11,460" S; 199°09'08" e de 24.88m até o vértice GBT-M-X628, de coordenadas Lon: 41°18'13,716" W e Lat: 8°41'12,225" S; deste segue confrontando com SÍTIO POÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de HORLANDIO COELHO ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°13'00" e de 101.62m até o vértice GBT-P-C856, de coordenadas Lon: 41°18'16,863" W e Lat: 8°41'13,290" S; 253°54'10" e

de 34.68m até o vértice GBT-M-X629, de coordenadas Lon: 41°18'17,953" W e Lat: 8°41'13,603" S; deste segue confrontando com FAZENDA POÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA FERREIRA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 235°03'44" e de 45.01m até o vértice GBT-M-X639, de coordenadas Lon: 41°18'19,160" W e Lat: 8°41'14,442" S; deste segue confrontando com SÍTIO ANGICAL 2 - POÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de ANGELO JUSTINIANO NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 237°31'43" e de 12.65m até o vértice GBT-P-C857, de coordenadas Lon: 41°18'19,509" W e Lat: 8°41'14,663" S; 235°13'49" e de 63.79m até o vértice GBT-M-X630, de coordenadas Lon: 41°18'21,223" W e Lat: 8°41'15,847" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA CARROÇAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°18'26" e de 14.89m até o vértice GBT-P-C836, de coordenadas Lon: 41°18'21,589" W e Lat: 8°41'15,527" S; 291°07'17" e de 41.95m até o vértice GBT-P-C835, de coordenadas Lon: 41°18'22,869" W e Lat: 8°41'15,035" S; 286°46'27" e de 43.65m até o vértice GBT-P-C834, de coordenadas Lon: 41°18'24,236" W e Lat: 8°41'14,625" S; 292°08'36" e de 50.86m até o vértice GBT-P-C833, de coordenadas Lon: 41°18'25,777" W e Lat: 8°41'14,001" S; 308°06'43" e de 56.30m até o vértice GBT-P-C832, de coordenadas Lon: 41°18'27,226" W e Lat: 8°41'12,870" S; 317°19'58" e de 32.89m até o vértice GBT-P-C831, de coordenadas Lon: 41°18'27,955" W e Lat: 8°41'12,083" S; 329°17'25" e de 39.63m até o vértice GBT-P-C830, de coordenadas Lon: 41°18'28,617" W e Lat: 8°41'10,974" S; 307°16'00" e de 65.00m até o vértice GBT-P-C829, de coordenadas Lon: 41°18'30,309" W e Lat: 8°41'09,693" S; 302°50'40" e de 103.27m até o vértice GBT-P-C828, de coordenadas Lon: 41°18'33,147" W e Lat: 8°41'07,870" S; 292°32'53" e de 49.36m até o vértice GBT-P-C827, de coordenadas Lon: 41°18'34,638" W e Lat: 8°41'07,254" S; 276°34'04" e de 17.73m até o vértice GBT-M-X631, de coordenadas Lon: 41°18'35,214" W e Lat: 8°41'07,188" S; deste segue confrontando com SÍTIO ANGICAL, matrícula, código INCRA, propriedade de ANGELO JUSTINIANO NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 28°06'53" e de 1229.78m até o vértice GBT-M-X621, de coordenadas Lon: 41°18'16,259" W e Lat: 8°40'31,885" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 368

Diário Oficial

204



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

INDÚSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vs. Sa., e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Aproveitamos a oportunidade para registrar nossos agradecimentos aos acionistas, clientes, fornecedores e, especialmente, aos nossos colaboradores, pelo envolvimento e dedicação.

Teresina-PI, 14 de março de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

Balancos Patrimoniais

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo	Nota	2021	2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	29.062	18.047	Empréstimos e financiamentos	15	39.001	10.719
Contas a receber de clientes	7	44.016	19.204	Fornecedores	16	6.596	5.062
Estoques	8	41.489	37.924	Obrigações sociais e trabalhistas	17	1.545	1.258
Impostos a recuperar	9	11.163	15.075	Tributos a pagar		307	204
Adiantamentos	10	11.098	830	Parcelamentos	18	245	147
Despesas antecipadas		164	99	Adiantamentos de clientes	19	783	1.082
		136.992	91.179	Dividendos a pagar		1.193	1.193
				Outros valores a pagar		331	283
						50.001	19.948
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	15	2.821	6.153
Impostos a recuperar	9	9.218	13.275	Parcelamentos	18	2.806	501
Tributos diferidos	11	9.287	4.462	Debêntures	20	1.213	191
Propriedades para investimentos	12	590	590	Provisões para contingências	21	739	973
Investimentos	13	1.661	662			7.579	7.818
Imobilizado	14	27.147	30.318				
Intangível		79	79				
		47.982	49.386				
Total do Ativo		184.974	140.565	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		184.974	140.565

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	23	313.405	192.476
Custos dos produtos vendidos e do serviços prestados	24	(262.088)	(145.247)
Resultado bruto		51.317	47.229
Despesas (receitas) operacionais			
Despesas com vendas	25	(25.935)	(22.098)
Despesas gerais e administrativas	25	(9.912)	(7.391)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26	1.109	(1.345)
		(34.738)	(30.834)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		16.579	16.395
Receitas financeiras	27	1.413	954
Despesas financeiras	27	(5.005)	(2.056)
	27	(3.592)	(1.102)
Resultado antes dos impostos		12.987	15.293
Imposto de renda diferido	28	3.548	110
Contribuição social diferida	28	1.277	40
Lucro líquido do exercício	22(a)	17.812	15.443
Número de ações ao final do exercício		31.061	31.061
Lucro líquido do exercício por ação - R\$		573452	497183

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de lucros					Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva de capital	Legal	Incentivo fiscal	Outras			
Saldos em 1º de janeiro de 2020		22.910	511	1.338	63.469	16	9.732	97.976	
Ajustes de exercícios anteriores	22(e)	-	-	-	-	-	(321)	(321)	
Constituição de reserva de incentivo fiscal	22(c)	-	-	-	14.066	-	(14.066)	-	
Dividendos propostos		-	-	-	-	-	(299)	(299)	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	15.443	15.443	
Proposta da destinação do lucro Reserva legal		-	-	757	-	-	(757)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2020		22.910	511	2.095	77.535	16	9.732	112.799	
Ajuste de exercícios anteriores	22(e)	-	-	45	-	-	(3.261)	(3.216)	
Constituição de reserva de incentivo fiscal	22(c)	-	-	-	13.362	-	(13.362)	-	
Reversão de dividendos		-	-	-	298	-	-	298	
Dividendos propostos		-	-	-	-	-	(299)	(299)	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	17.812	17.812	
Proposta da destinação do lucro Reserva legal		-	-	890	-	-	(890)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2021		22.910	511	3.030	91.195	16	9.732	127.394	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

(Em milhares de Reais)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	17.812	15.443
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Ajustes para conciliar o resultado às demonstrações geradas pelas atividades operacionais:		
Receitas, líquidas de depreciação no imobilizado	355	7.986
Depreciações e amortizações sobre o imobilizado	5.209	3.122
Tributos diferidos	(4.825)	(151)
Juros incorridos sobre os parcelamentos	289	399
Juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos	2.484	2.620
Análise das debêntures	1.022	-
Provisões para contingências	(234)	(341)
Lucro líquido do exercício - ajustado	22.112	29.078
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(24.812)	(2.078)
Estoques	(3.565)	(27.142)
Impostos a recuperar	7.869	4.938
Adiantamentos	(10.268)	1.955
Despesas antecipadas	(65)	47
Depósitos judiciais	-	30
Fornecedores	1.534	(287)
Obrigações sociais e trabalhistas	287	(17)
Tributos a pagar	103	44
Parcelamentos	(813)	307
Adiantamentos de clientes	(299)	598
Outros valores a pagar	47	(142)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(7.770)	7.331
Juros pagos	(290)	(398)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(8.059)	6.932
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Investimentos	(999)	(397)
Adições no imobilizado	(2.383)	(5.522)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(3.392)	(5.549)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	48.614	27.221
Amortização de principal e juros dos empréstimos e financiamentos	(26.181)	(26.578)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	22.466	643
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	11.015	2.026
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	18.047	16.021
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	29.062	18.047
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	11.015	2.026

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

1. Contexto operacional

A **Indústrias Dureino S/A** ("Companhia"), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Teresina-PI e prazo de duração indeterminado, tem uma atuação desde a aquisição do grão de soja até a produção de farelo de soja e óleo refinado de soja para o consumidor final, além de prestação de serviços de transporte de cargas. A Companhia é genuinamente piauiense e está presente em quase todos os estados do Nordeste. Em sua gestão, são observadas as disposições descritas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e das disposições contidas em seu Estatuto Social.

1.1. Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19)

A administração da Companhia vem acompanhando atentamente as informações da Organização Mundial da Saúde (OMS) bem como do Ministério da Saúde do Brasil e as notícias acerca do novo Coronavírus (Covid-19), assim como as relações dos mercados em razão da expectativa de desaquecimento da economia brasileira e global.

A Companhia está inserida em um mercado de beneficiamento de soja e transporte de cargas, majoritariamente vinculados ao agronegócio, setor da economia que não teve grandes impactos com a pandemia.

Visto o contexto o qual a Companhia está inserida, não foi observado, até o momento, impacto relevante, riscos ou incertezas nos seus negócios. Embora não seja possível, no cenário atual, prever com exatidão a extensão, severidade e duração dos impactos, a administração entende que até a data de apresentação destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar suas premissas de negócios e a mensuração de seus ativos e passivos.

A administração da Companhia seguirá observando e monitorando o desenvolvimento desta situação.

Adicionalmente, com a finalidade de evitar contaminação de colaboradores diretos e indiretos no ambiente de trabalho e atendendo aos cuidados determinados pelas autoridades brasileiras e pela OMS, foi feita a adequação do trabalho desempenhado pelos integrantes das áreas administrativas, que passaram a executar suas atividades em casa ("home office") e, para as atividades desempenhadas nas áreas operacionais e nas áreas administrativas onde não for possível estabelecer o home office, foram estabelecidas escalas de revezamentos, destacando-se: (i) afastamento das atividades laborais dos colaboradores no grupo de risco; (ii) a disponibilização de recursos em todos os pontos de trabalho; (iii) o reforço e aumento da frequência da rotina de higienização/limpeza em todos os pontos de trabalho; (iv) o escalonamento de horários para utilização de refeitórios; (v) a comunicação constante com orientações e dicas de prevenção e outras informações sobre a Covid-19.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros mensurados ao valor justo.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em milhares de Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas para emissão pela Administração em 14 de março de 2022.

2.2. Ativos financeiros

2.2.1. Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros pelo valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria no caso de aquisição, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Esses ativos financeiros são classificados como ativos circulantes.

Empréstimos e recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os investimentos financeiros, por sua própria natureza, já estão mensurados a valor justo por meio do reconhecimento no resultado.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou *impairment*). Na prática, são normalmente reconhecidas o valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessário.

2.5. Estoques

São demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as expectativas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.6. Impostos a recuperar

São avaliados pelo custo e não excedem o valor esperado de realização.

2.7. Propriedades para investimentos

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário como ativo de direito de uso) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas e, não, para: (a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou (b) venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades para investimentos estão avaliadas pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando necessário.

2.8. Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.



Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações	25-40
Instalações	10
Máquinas e equipamentos	5-15
Móveis, utensílios e equipamentos de informática	3-10
Veículos	3-5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, liquidas" na demonstração do resultado.

2.9. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

A administração definiu como Unidade Geradora de Caixa as atividades da Companhia como um todo.

Na avaliação da Companhia não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.10. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.11. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.12. Provisões para contingências

As provisões para contingências (administrativa, cível, trabalhista e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança.

2.13. Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais.

2.14. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, e apurada em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

A Companhia reconhece a receita quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma de suas atividades, conforme descrição a seguir.

(i) Receita com vendas de produtos

A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens ou serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; b) o valor da receita pode ser medido com segurança; c) o reconhecimento de contas a receber é provável; e d) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança, segundo o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

(ii) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

2.15. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Companhia, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

2.16. Subvenções e incentivos fiscais

Subvenção governamental, inclusive subvenção não monetária a valor justo, somente é reconhecida no resultado quando existe razoável segurança de que: (a) a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção; e, (b) a subvenção será recebida. A subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do exercício, o que ocorre no momento da sua apuração e atende as condições do CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais.

A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, é apresentada no balanço patrimonial, deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A subvenção é apresentada como dedução da despesa relacionada.

Os diferimentos de recolhimento de impostos, concedidos direta ou indiretamente pelo Governo, exigidos com taxas de juros abaixo do mercado, são tratados como uma subvenção governamental, mensurada pela diferença entre os valores obtidos e o valor justo calculado com base em taxas de juros de mercado. Essa diferença é registrada em contrapartida da receita de vendas no resultado e será apropriado com base na medida do custo amortizado e a taxa efetiva ao longo do período.

A Companhia possui subvenção de ICMS para investimentos concedidos pelo Governo do Estado do Piauí, o qual está diretamente ligado aos investimentos nas atividades produtivas, geração de empregos e desenvolvimento social e econômico no estado, sendo contabilizados diretamente ao resultado como redução da carga tributária do referido tributo.

3. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, provisão para riscos de créditos e depreciações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa essas estimativas periodicamente.

(a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Companhia efetua análises para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.

(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia está sujeita ao imposto de renda e contribuição social com base nas alíquotas vigentes. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

(c) Provisões para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

(a) Risco de mercado

Risco cambial

A Companhia, atualmente, não está exposta ao risco cambial decorrente de exposições em relação ao Dólar dos Estados Unidos da América e ao Euro em transações comerciais no mercado externo. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras no exterior.

Risco do fluxo de caixa associado com taxa de juros de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de Controladoria. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Mais de um ano
Em 31 de dezembro de 2021		
Empréstimos e financiamentos	39.001	2.821
Fornecedores	6.596	-
Debêntures	-	1.213
	<u>45.597</u>	<u>4.034</u>
Em 31 de dezembro de 2020		
Empréstimos e financiamentos	10.719	6.153
Fornecedores	5.062	-
Debêntures	-	191
	<u>15.781</u>	<u>6.344</u>

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos sócios quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos quotistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser assim sumariados:

Diário Oficial

208



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

	2021	2020
(+) Empréstimos e financiamentos	41.822	16.872
(+) Debêntures	1.213	191
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(29.062)	(18.047)
Dívida líquida	13.973	(984)
Total do patrimônio líquido	127.394	112.799
Total do capital	141.367	111.815
Índice de alavancagem financeira	10%	-1%

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2021	2020
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	29.062	18.047
Contas a receber de clientes	44.016	19.204
	73.078	37.251
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Outros passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	41.822	16.872
Fornecedores	6.596	5.062
Debêntures	1.213	191
	49.631	22.125

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa	130	150
Bancos conta movimento	3.754	3.375
Aplicações financeiras	25.178	14.522
	29.062	18.047

A Companhia, seguindo suas políticas de aplicações de recursos, tem mantido suas aplicações financeiras em investimentos de baixo risco em instituições financeiras nas quais a Administração entende que sejam de primeira linha no Brasil. A Administração tem considerado esses ativos financeiros como equivalentes de caixa devido à sua liquidez imediata junto às instituições financeiras, com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações de liquidez imediata correspondem a Certificados de Depósitos Bancários – CDBs e são indexadas pela variação do Certificado de Depósito Bancário Interfinanceiro – CDI.

7. Contas a receber de clientes

	2021	2020
Clientes nacionais	43.284	20.918
Valores a receber de cartões de crédito	166	98
Outros créditos	1.536	104
	44.986	21.120
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD	(970)	(1.916)
	44.016	19.204

O saldo a receber dos clientes nacionais por data de vencimento ("aging list") está demonstrado da seguinte forma:

	2021	2020
A vencer	38.239	16.268
Vencidos até 30 dias	1.281	1.277
Vencidos de 31 a 90 dias	1.131	260
Vencidos de 91 a 180 dias	710	573
Vencidos há mais de 180	1.923	2.540
	43.284	20.918

8. Estoques

	2021	2020
Produtos acabados	4.368	15.650
Matéria prima e materiais secundários	32.862	19.116
Materiais de manutenção e consumo	4.259	3.158
	41.489	37.924

9. Impostos a recuperar

	2021	2020
PIS a recuperar	1.055	2.494
COFINS a recuperar	6.131	11.438
ICMS a recuperar (*)	11.884	13.581
IPI a recuperar	352	391
IRRF a recuperar	172	220
IRPJ a recuperar	565	163
CSLL a recuperar	222	63
	<u>20.381</u>	<u>28.350</u>

Circulante	11.163	15.075
Não circulante	9.218	13.275

(*) A administração considera que o ICMS somente será recuperado em exercícios futuros e, dessa forma, classificou parte do saldo no ativo não circulante.

10. Adiantamentos

	2021	2020
Adiantamentos a fornecedores (*)	10.942	725
Adiantamentos a funcionários	156	105
	<u>11.098</u>	<u>830</u>

(*) Refere-se a adiantamento a fornecedor para compra de soja. A referida operação foi regularizada em 2022.

11. Tributos diferidos

	2021	2020
IRPJ	6.829	3.281
CSLL	2.458	1.181
	<u>9.287</u>	<u>4.462</u>

De acordo com a Lei nº 9.065/1995, Decreto nº 9.580/2018 (RIR 2018) e em consonância com o CPC Pronunciamento Técnico 32 (IAS 12), são reconhecidos e contabilizados o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido, incidentes, respectivamente, sobre os prejuízos fiscais e a base de cálculo negativa de contribuição social.

A Companhia espera utilizar-se de tais créditos para a compensação IRPJ e CSLL incidentes sobre lucros tributários futuros.

12. Propriedades para investimentos

Refere-se a terrenos localizados no estado do Piauí.

13. Investimentos

Referem-se a pagamentos à Consórcios e são mensurados, respectivamente, pelo custo atribuível e custo de aquisição.

14. Imobilizado

	Terrenos	Edificações	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Imobilizado em andamento	Total
Taxa de depreciação ao ano	-	4%	10%	10%	10%	10%	20%	-	
Em 31 de dezembro de 2020									
Saldo inicial	9.383	308	3.069	1.224	56	119	19.916	2.199	36.274
Adições	-	-	140	113	8	60	1.357	3.474	5.152
Baixas, líquidas de depreciação	-	-	(51)	(22)	-	-	(7.913)	-	(7.986)
Transferências	-	-	1.260	179	-	-	-	(1.439)	-
Depreciação	-	(13)	(1.947)	(247)	(19)	(48)	(848)	-	(3.122)
	<u>9.383</u>	<u>295</u>	<u>2.471</u>	<u>1.247</u>	<u>45</u>	<u>131</u>	<u>12.512</u>	<u>4.234</u>	<u>30.318</u>
Custo	9.383	1.076	8.746	3.851	289	601	25.958	4.234	54.138
Depreciação acumulada	-	(781)	(6.275)	(2.604)	(244)	(470)	(13.446)	-	(23.820)
	<u>9.383</u>	<u>295</u>	<u>2.471</u>	<u>1.247</u>	<u>45</u>	<u>131</u>	<u>12.512</u>	<u>4.234</u>	<u>30.318</u>
Em 31 de dezembro de 2021									
Saldo inicial	9.383	295	2.471	1.247	45	131	12.512	4.234	30.318
Adições	-	24	101	137	7	36	778	1.310	2.393
Baixas, líquidas de depreciação	-	-	(96)	(11)	-	-	(244)	(4)	(355)
Transferências	-	86	1.067	16	158	134	(39)	(1.422)	-
Depreciação	-	-	(397)	(273)	(18)	(40)	(4.481)	-	(5.209)
	<u>9.383</u>	<u>405</u>	<u>3.146</u>	<u>1.116</u>	<u>192</u>	<u>261</u>	<u>8.526</u>	<u>4.118</u>	<u>27.147</u>
Custo	9.383	1.186	9.818	3.993	454	771	26.453	4.118	56.176
Depreciação acumulada	-	(781)	(6.672)	(2.877)	(262)	(510)	(17.927)	-	(29.029)
	<u>9.383</u>	<u>405</u>	<u>3.146</u>	<u>1.116</u>	<u>192</u>	<u>261</u>	<u>8.526</u>	<u>4.118</u>	<u>27.147</u>

Custo Atribuído ("deemed cost")

Em 2011, a Companhia atribuiu custo ao Ativo Imobilizado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), incluindo dispositivos alterados pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Com base no Laudo de Avaliação de Bens Imóveis, datado em 29 de março de 2011, preparado e elaborado por especialistas independentes, a Companhia reconheceu o montante de R\$9.732 nas rubricas do Ativo Imobilizado (Ativo não circulante) e Ajuste de Avaliação Patrimonial (Patrimônio Líquido).

Vida útil e método de depreciação

A Administração da Companhia procedeu a revisão da vida útil dos bens do ativo imobilizado conforme requerido pelo CPC 27 – Ativo Imobilizado e pela Interpretação Técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial do Ativo Imobilizado.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado (Impairment)

A Companhia, na aplicação dos requisitos do CPC 01(R1) – Redução ao valor recuperável de ativos, efetuou as análises aplicáveis e verificou que não há necessidade de provisão para perda por desvalorização.

15. Empréstimos e financiamentos

Diário Oficial

210

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

(a) Composição

Modalidade	Encargos incidentes	Vencimento	2021	2020
Em moeda nacional				
Capital de giro				
Banco do Brasil S.A.	0,5654% a 0,65% a.m.	até outubro de 2023	29.863	9.359
Banco Safra S.A.	0,76% e 0,89% a.m.	até março de 2022	7.194	5.673
Banco Santander S.A.	0,69% a.m.	até março de 2022	3.735	1.003
Financiamentos				
Banco Volvo S.A.	0,89% a.m.	até maio de 2024	620	837
Scania Banco S.A.	0,80% a.m.	até abril de 2024	410	-
			<u>41.822</u>	<u>16.872</u>
Circulante			39.001	10.719
Não circulante			2.821	6.153

(b) Movimentação

	2021	2020
Em 1º de janeiro	16.872	13.609
Captação	48.614	27.221
Juros incorridos	2.484	2.620
Amortização de principal e juros	<u>(26.148)</u>	<u>(26.578)</u>
Em 31 de dezembro	<u>41.822</u>	<u>16.872</u>

(c) Vencimentos dos contratos classificados no passivo não circulante

	2021	2020
2023	2.278	5.611
2024	543	542
	<u>2.821</u>	<u>6.153</u>

(d) Garantias

Estão garantidas por produtos agropecuários, soja em grãos, cessão fiduciária, carta de crédito e alienação fiduciária de bens.

16. Fornecedores

	2021	2020
Fornecedores de matérias primas	4.320	4.144
Fornecedores diversos	2.276	918
	<u>6.596</u>	<u>5.062</u>

17. Obrigações sociais e trabalhistas

	2021	2020
Salários a pagar	181	139
Pró-labore a pagar	22	21
INSS a recolher	191	160
FGTS a recolher	54	48
FUNRURAL a recolher	25	22
Provisão de férias e encargos	978	779
Outras obrigações a recolher	94	89
	<u>1.545</u>	<u>1.258</u>

18. Parcelamentos

	2021	2020
Parcelamento FUNRURAL (*)	3.013	-
Parcelamentos PIS e COFINS	-	589
Outros parcelamentos	38	59
	<u>3.051</u>	<u>648</u>
Circulante	245	147
Não circulante	2.806	501

(*) Em 2018 a Companhia solicitou a inclusão de débitos relativos aos autos de infração por não recolhimento do FUNRURAL no Programa de Regularização Tributária Rural (PRR) de que trata a Lei 13.906/18.

O valor nominal dos débitos incluídos no Programa de Regularização Tributária Rural (PRR) monta a R\$3.258.454, incluindo as reduções. Deste total, foi pago 3,6% do valor nominal dos débitos, a título de entrada, correspondente a R\$211.476, e compensação de R\$360.284, referente a prejuízos fiscais de anos anteriores. O saldo devedor deverá ser liquidado em 176 parcelas mensais e sucessivas, a partir de abril de 2018. A Companhia aguarda a consolidação por parte da Receita Federal do Brasil dos valores envolvidos.

19. Adiantamentos de clientes

Representam os adiantamentos recebidos por ordem de produção com garantia de entrega futura.

20. Debêntures

A Companhia fez adesão, em 19 de novembro de 2021, a opção de que trata a Lei nº 14.165/2021, regulamentada pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) nº 2.389, de 23 de setembro de 2021, reconhecendo no passivo não circulante o valor estimado para quitação de dívidas decorrentes das debêntures emitidas e que se encontram em poder do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR).

21. Provisões para contingências**(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço**

A Companhia possui ações de naturezas cível e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como prováveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos.



	2021	2020
Cível	739	927
Tributária	-	46
	<u>739</u>	<u>973</u>

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia tem processos de naturezas cível e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, no montante de R\$440.

Adicionalmente, a Companhia não tem processos de natureza trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela administração como prováveis nem possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos.

22. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social subscrito e integralizado é de R\$22.910, representado pelos acionistas conforme a seguir:

Acionistas	Número de ações ordinárias		Número de ações preferenciais	
		%		%
Usina Livramento Participações Ltda.	19.778	74,42%	-	-
Agropastoril Livramento S.A.	6.791	25,55%	-	-
Diversos	7	0,03%	4.485	100,00%
	<u>26.576</u>	<u>100,00%</u>	<u>4.485</u>	<u>100,00%</u>

(b) Cálculo das reservas

- 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

(c) Reserva de lucros – Incentivo fiscal

Refere-se a incentivos fiscais, de redução de ICMS – Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços, que são contabilizadas inicialmente no resultado do período, constituindo-se a respectiva Reserva de Lucros no encerramento do exercício.

(d) Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme Nota Explicativa nº 14, em 31 de dezembro de 2011, a Companhia atribuiu custo ao Ativo Imobilizado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(e) Ajustes de exercícios anteriores

	2021	2020
Parcelamento FUNRURAL não reconhecido tempestivamente	(3.216)	-
Ajustes de créditos com partes relacionadas	-	(139)
Regularização dos saldos de parcelamentos de PIS e COFINS	-	(220)
Outros	(45)	38
	<u>(3.261)</u>	<u>(321)</u>

23. Receita operacional líquida

	2021	2020
Receita com vendas de produtos	306.556	190.988
Receita com prestação de serviço de transporte	11.025	3.190
Deduções		
Impostos sobre vendas	(1.617)	(701)
Cancelamentos, devoluções e descontos	(2.559)	(1.001)
	<u>313.405</u>	<u>192.476</u>

24. Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados

	2021	2020
Matérias-primas e insumos	(248.278)	(131.661)
Energia elétrica	(1.404)	(1.640)
Mão de obra	(4.088)	(4.312)
Combustíveis e lubrificantes	(266)	(265)
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	(2.949)	(791)
Depreciação e amortização	(4.084)	(5.953)
Outros gastos gerais de produção	(1.019)	(625)
	<u>(262.088)</u>	<u>(145.247)</u>

25. Despesas por natureza

Diário Oficial

212

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2022 • Nº 52

	2021	2020
Salários e encargos sociais	(3.908)	(3.485)
Produtividade	(1.066)	(962)
Pró-labore	(290)	(276)
Férias, 13º salário e encargos sociais	(832)	(723)
Indenizações trabalhistas	(111)	(373)
Assistência médica	(209)	(298)
Alimentação	(134)	(117)
Diárias	(862)	(751)
Comissões sobre vendas	(1.084)	(653)
Frete sobre vendas	(3.273)	(2.393)
Manutenção	(2.900)	(2.287)
Taxas, impostos s tributos	(3.128)	(2.307)
Energia elétrica	(287)	(232)
Perda no recebimento de crédito	(220)	(2.917)
Honorários advocatícios	(1.464)	(1.173)
Combustíveis, lubrificantes e ARLA	(11.281)	(7.587)
Pneus	(1.937)	(1.005)
Serviços prestados	(1.051)	(699)
Serviços de consultoria	(298)	(159)
Outras despesas com vendas, gerais e administrativas	(1.512)	(1.092)
	<u>(35.847)</u>	<u>(29.489)</u>
Despesas com vendas	(25.935)	(22.098)
Despesas gerais e administrativas	(9.912)	(7.391)
	<u>(35.847)</u>	<u>(29.489)</u>

26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2021	2020
Receitas		
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.164	29
Alienação na venda de imobilizado	1.246	-
Reversão de provisão para contingências	234	-
Outras receitas	304	325
	<u>2.948</u>	<u>354</u>
Despesas		
Perdas tributárias	(1.773)	(796)
Alienação na venda de imobilizado	-	(867)
Multas indedutíveis	(66)	(34)
Outras	-	(2)
	<u>(1.839)</u>	<u>(1.699)</u>
	<u>1.109</u>	<u>(1.345)</u>

27. Receitas (despesas) financeiras

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	575	426
Juros e multas ativas	312	126
Descontos obtidos	526	402
	<u>1.413</u>	<u>954</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.484)	(1.173)
Juros sobre parcelamentos	(289)	(399)
Correção e juros sobre debêntures	(1.022)	-
Despesas bancárias	(492)	(132)
Imposto sobre operações financeiras - IOF	(263)	(33)
Descontos concedidos	(164)	(52)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(66)	(44)
Outras despesas financeiras	(225)	(223)
	<u>(5.005)</u>	<u>(2.056)</u>
	<u>(3.592)</u>	<u>(1.102)</u>

28. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2021	2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	12.987	15.293
Adições	75	70
Exclusões	(27.255)	(15.807)
Base de cálculo negativa	(14.193)	(444)
Imposto de renda diferido (15% + adicional 10%)	<u>3.548</u>	<u>110</u>
Contribuição social diferida (9%)	<u>1.277</u>	<u>40</u>

29. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía cobertura de seguros sobre os bens do ativo imobilizado a fim de cobrir eventuais perdas com sinistros, conforme abaixo:

Bem segurado	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização (mil R\$)
Fábrica	Essor Seguros S.A.	09.09.2021 a 09.09.2022	53.100
Compra de energia	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	01.09.2020 a 30.01.2022	72
Veículos	MAPFRE Seguros Gerais S.A.	31.01.2021 a 31.01.2022	48.437
Veículos	MAPFRE Seguros Gerais S.A.	10.05.2021 a 31.01.2022	1.050

A Companhia conta com um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e sua operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

João de Almendra Freitas Filho
Presidente do Conselho

Valdik Cardoso dos Santos
Diretor Presidente

Norberto Wildson Soares Sousa
Contador CRC/PI 9391/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
Indústrias Dureino S/A
Teresina – PI

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Indústrias Dureino S/A (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústrias Dureino S/A em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, que emitiram um relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras com opinião não modificada, datado em 18 de janeiro de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro (RJ), 14 de março de 2022.

Marcelo Galvão Guerra
Contador - CRC-RJ-087079/O-3

Ivaldo Bento da Silva Neto
Contador - CRC-PE-023009/O-7



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.